

Atos do Executivo

LEI Nº 5.712, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Declara de utilidade pública o Rotary Club de Contagem – Cidade Industrial, com sede no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o Rotary Club de Contagem – Cidade Industrial, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.009.014/0001-46, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade reconhecer e apoiar os relevantes serviços prestados pela entidade em benefício da população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

LEI Nº 5.713, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental, “Ousadia Consciente”, com sede no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Organização Não Governamental, “Ousadia Consciente”, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 55.252.711/0001-45, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade reconhecer e apoiar os relevantes serviços prestados pela organização em benefício da comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

MENSAGEM DE VETO Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, ao analisar a Proposição de Lei nº 006/2026, originária do Projeto de Lei nº 514/2025, de autoria do Vereador Léo da Academia, que "Denomina Rua Alameda dos Lírios, no Bairro Chácaras Del Rey", entende-se pela necessidade de vetá-la totalmente, nos termos do inciso II do art. 80 c/c inciso VIII do art. 92 da Lei Orgânica, pelas razões expostas a seguir.

A Proposição de Lei tem por objeto a denominação de via pública situada no Bairro Chácaras Del Rey como Rua Alameda dos Lírios, autorizando, ainda, o Poder Público Municipal a providenciar a instalação da placa de nomenclatura e a encaminhar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados necessários à regularização do CEP.

No entanto, o logradouro objeto da presente proposição já se encontra denominado Alameda dos Lírios por legislação municipal vigente, o que torna a aprovação da matéria incompatível com o ordenamento jurídico do Município.

Conforme apurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, trata-se da Lei Municipal nº 5.492, de 2024, que já confere a denominação Alameda dos Lírios à via que se localiza paralela à Rua Alameda Flor de Lis, no Bairro Chácara Del Rey, mesmo logradouro objeto da presente Proposição de Lei. Verifica-se, portanto, que a matéria já se encontra disciplinada por norma municipal em vigor, sendo inviável a edição de novo diploma legal com idêntico objeto.

A duplicidade ora apontada ofende o princípio constitucional da eficiência administrativa, insculpido no caput do art. 37 da Constituição da República, e o princípio da unicidade legislativa, consagrado no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, segundo o qual a mesma matéria não poderá ser disciplinada por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa, hipótese que não se verifica na espécie.

Ante o exposto, fica vetada em sua totalidade a Proposição de Lei nº 006, de 2026, nos termos do inciso II do art. 80 c/c o inciso VIII do art. 92, ambos da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Essas, Senhor Presidente, são as razões do Veto Total ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo

Prefeito Municipal: RICARDO ROCHA DE FARIA

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / **Telefone:** (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

DECRETO Nº 1.931, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Aprova desdobro de terreno que menciona, no bairro Lúcio de Abreu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, considerando os despachos do processo nº 047.02294/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do Lote 8, da Quadra 12, do bairro Lúcio de Abreu, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem sob o nº 107.602, originando os seguintes imóveis:

I – Lote 8-A da Quadra 12, do bairro Lúcio de Abreu, com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados);

II – Lote 8-B da Quadra 12, do bairro Lúcio de Abreu, com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados);

Art. 2º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo autorizados a procederem as atualizações, anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.643, de 14 de agosto de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

DECRETO Nº 1.932, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Aprova desmembramento para fins urbanos de área de terreno que menciona, situado no bairro Centro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, os despachos do processo nº 048.09793/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento para fins urbanos da Área situada no bairro Centro, com 5.513,81 m² (cinco mil quinhentos e treze metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem sob o número 6.769, originando os seguintes lotes:

I – Lote 4 da Quadra 21 do bairro Centro, com 452,70 m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados);

II – Lote 5 da Quadra 21 do bairro Centro, com 381,73 m² (trezentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados);

III – Lote 6 da Quadra 21 do bairro Centro, com 391,46 m² (trezentos e noventa e um metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados);

IV – Lote 7 da Quadra 21 do bairro Centro, com 395,52 m² (trezentos e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados);

V – Lote 8 da Quadra 21 do bairro Centro, com 400,44 m² (quatrocentos metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados);

VI – Lote 9 da Quadra 21 do bairro Centro, com 405,51 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados);

VII – Lote 10 da Quadra 21 do bairro Centro, com 512,60 m² (quinhentos e doze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados);

VIII – Lote 11 da Quadra 21 do bairro Centro, com 725,94 m² (setecentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados);

IX – Lote 12 da Quadra 21 do bairro Centro, com 923,96 m² (novecentos e vinte e três metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados);

X – Lote 13 da Quadra 21 do bairro Centro, com 923,96 m² (novecentos e vinte e três metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados).

Art. 2º Os órgãos competentes do Poder Executivo ficam autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de abril de 2026

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº1.933, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Define os critérios e procedimentos de seleção e indicação das famílias beneficiárias do Residencial Vila Paris no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no Município de Contagem-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto define os critérios e procedimentos para a seleção das famílias beneficiárias das 30 (trinta) unidades habitacionais do Residencial Vila Paris, no Município de Contagem – MG, contratado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em conformidade com a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e com a Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, e suas alterações.

§1º O empreendimento de que trata o caput destina-se à demanda habitacional previamente cadastrada no Município, gerada pela remoção das famílias devido às obras de urbanização realizadas na Vila Paris, no âmbito do Programa Intervenções em Favelas/PPI - Provisão Habitacional, Ação Urbanização de Assentamentos Precários e Habitações/UAS.

§2º As unidades habitacionais que não forem destinadas às famílias de que trata o §1º deste artigo serão ofertadas às famílias previamente cadastradas pelo Município, que foram removidas de seus imóveis por ação do poder público, conforme disposto no art. 4º deste Decreto.

Art. 2º O Residencial Vila Paris localiza-se em Área de Diretrizes Especiais - ADE - de Interesse Social, no âmbito da Lei Complementar Municipal nº 362, de 28 de setembro de 2023, e destina-se ao atendimento de realocação em outra unidade edificada, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 395, de 21 de novembro de 2025, constituindo atendimento de caráter definitivo no âmbito da Política Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS.

Art. 3º Os procedimentos deste Decreto serão executados pelo órgão responsável pela Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS.

Parágrafo único. O processo de seleção e indicação das famílias observará as etapas estabelecidas pelo art. 5º da Portaria MCID nº 738/2024.

CAPÍTULO II

DA DISTRIBUIÇÃO E MODALIDADES DE PROVIMENTO DAS VAGAS

Art.4º A distribuição das unidades habitacionais do Residencial Vila Paris observará a seguinte composição e ordem:

I – famílias removidas devido às obras de urbanização realizadas na Vila Paris que aguardam o atendimento definitivo.

II – famílias removidas de imóveis localizados em áreas de risco alto ou muito alto, identificadas até 22 de julho de 2024, limitada a 30% (trinta por cento) das unidades habitacionais;

III – demais famílias que compõem o Cadastro Habitacional Local e atendam os requisitos previstos no art. 10 da Portaria MCID nº 738/2024, se houver unidades remanescentes para destinação.

§1º Para fins deste Decreto, considera-se Cadastro Habitacional Local a base de dados cadastral do Município, composta por famílias removidas de seus imóveis até a data de publicação deste ato, ainda não atendidas em caráter definitivo, reconhecidas como integrantes do déficit habitacional do Município.

§ 2º As famílias de que trata o inciso I deste artigo ficam dispensadas da etapa de hierarquização, que trata o inciso III do art. 5º da Portaria MCID nº 738/2024.

§3º Para designação das unidades habitacionais deverão ser observadas as reservas previstas na Portaria MCID nº 738/2024, nos seguintes percentuais mínimos:

I - 3% (três por cento) para pessoa com deficiência;

II – 3% (três por cento) para pessoa idosa, na condição de titular do contrato;

III - 50% (cinquenta por cento) para beneficiário do Programa Bolsa Família – PBF, Benefício de Prestação Continuada – BPC, ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar.

§ 4º O percentual estabelecido nos incisos I e II do §3º poderá ser composto por beneficiários do Programa Bolsa Família ou pelos demais elegíveis.

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

Art. 5º Para seleção das famílias cadastradas serão observados os seguintes critérios de elegibilidade:

I – inscrição no Cadastro Habitacional Local;

II- não incidência nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 14.620/2023, observadas as exceções previstas no §1º do mesmo artigo;

III - não contemplação anterior em benefício habitacional definitivo no Município de Contagem;

§1º Para as famílias enquadradas nos incisos I e II do artigo 4º deste decreto, exige-se renda bruta familiar mensal dentro da Faixa Urbano 1 e Faixa Urbano 2, nos termos da Lei Federal nº 14.620/2023;

§2º para as famílias enquadradas no inciso III do artigo 4º deste decreto, exige-se:

a) renda bruta familiar mensal dentro da Faixa Urbano 1, conforme Lei Federal nº 14.620/2023;

b) encontrar-se em aluguel social provisório por meio do Programa Bolsa Moradia;

§3º Será considerado inelegível a família candidata cujo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) esteja desatualizado, excluído ou inexistente no prazo de até 07 (sete) dias úteis após a publicação deste decreto;

§4º Considera-se desatualizado o CadÚnico cuja última atualização tenha ocorrido há mais de 2 (dois) anos contados da data de publicação deste Decreto.

CAPÍTULO IV

DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO

Art. 6º As famílias elegíveis de que trata o inciso II do art. 4º serão priorizadas conforme a data de inclusão na demanda habitacional local.

Art. 7º As famílias elegíveis de que trata o inciso III do art. 4º, serão hierarquizadas, conforme os seguintes critérios:

I – estabelecidos pelo art. 13 da Portaria MCID nº 738/2024;

II – inscrição no Cadastro Habitacional Local até 31/12/2019;

Parágrafo único. A classificação das famílias observará ordem decrescente, considerando a maior quantidade de critérios enquadrados.

Art. 8º A etapa de hierarquização e priorização não se aplica às famílias elegíveis que compõem o inciso I do art. 4º, que serão indicadas em sua totalidade.

CAPÍTULO V

DA LISTA DE INDICAÇÃO E DO ENQUADRAMENTO

Art. 9º A lista de famílias indicadas será composta por 39 (trinta e nove) famílias, conforme disposto pelo art. 21 da Portaria MCID nº 738/2024, observada a seguinte composição:

I – a totalidade das famílias de que trata o inciso I do artigo 4º deste Decreto;

II – as de que trata o inciso II do art. 4º deste Decreto, observada a ordem de priorização e o limite de 30% (trinta por cento) das indicações;

III - as de que trata o inciso III do artigo 4º deste Decreto, observada a ordem de hierarquização.

§ 1º A relação de famílias suplentes será composta por até 3 (três) famílias vinculadas ao inciso II do art. 4º e o mínimo de 6 (seis) famílias vinculadas ao inciso III do art. 4º.

§ 2º Após a hierarquização, caso haja famílias que atendam ao mesmo número de critérios no limite da quantidade de unidades habitacionais disponíveis, será utilizado como critério de desempate a maior idade do titular do contrato.

§ 3º Caso as 39 (trinta e nove) primeiras famílias da lista de hierarquização não atendam os percentuais dispostos no §3º do art. 4º deste Decreto, para a lista de indicação deverá ser aplicada a priorização das famílias conforme reserva percentual não atendida, considerando a ordem de classificação.

Art. 10. A lista de indicação será encaminhada à Caixa Econômica Federal para análise de enquadramento às regras do PMCMV, em conformidade com a Portaria MCID nº 738/2024.

Art. 11. O resultado da pesquisa de enquadramento, realizada pela Caixa Econômica Federal, classificará a família candidata em compatível ou incompatível, e será publicado pelo Ente Público no Diário Oficial de Contagem - DOC, respeitando-se o sigilo dos dados dos candidatos.

§1º A publicação de que trata o caput deverá conter a convocação das famílias classificadas:

I – como compatíveis para apresentação da documentação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação;

II – como incompatíveis para regularização da situação, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação.

§2º O Município notificará as famílias classificadas pelos meios de contato cadastrados, como telefone, correio eletrônico ou mensagem por aplicativo de celular, para informação dos prazos dispostos nos incisos I e II do caput e agendamento do atendimento destinado à verificação documental.

§3º O prazo a que se refere o inciso I do caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por período de até 15 (quinze) dias úteis, mediante requerimento da família e avaliação do setor responsável.

Art. 12. Quando o total de famílias compatíveis for inferior ao de unidades habitacionais disponíveis, será convocada a família suplente subsequente, conforme ordem de classificação da lista hierarquizada do cadastro de reserva, observados os percentuais dispostos no §3º do art. 4º deste Decreto.

CAPÍTULO VI

DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

Art. 13. As famílias convocadas deverão apresentar a documentação necessária para análise do setor responsável, no prazo estabelecido pelo art. 13, comprovando o enquadramento aos critérios de elegibilidade e hierarquização, dispostos neste Decreto e na Portaria MCID nº 738/2024.

Art. 14. Para comprovação do atendimento aos critérios de enquadramento deverá ser apresentado:

I – documentos pessoais originais, de todos os membros da composição familiar, como:

a) documento oficial com foto, data de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) documentação de comprovação de estado civil;

II – para atendimento aos critérios de elegibilidade:

a) comprovantes de renda, como extrato de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, três últimos contracheques, declaração de renda, quando não dispuser de meios para comprovar formalmente;

b) declaração de que não se enquadra nos dispositivos de vedação do art. 9º da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023;

III – para atendimento aos critérios de hierarquização:

a) avaliação biopsicossocial, quando pessoa com deficiência na composição familiar;

b) laudo médico, quando pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa;

c) comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica;

d) declaração que atende aos critérios acompanhada de folha resumo do CadÚnico, quando atender aos incisos I, II ou VIII do art. 13 da Portaria MCID nº 738/2024.

Art. 15. Complementarmente, o processo da família candidata deverá conter declaração do órgão responsável pela PMHS que atesta que a família não foi atendida com benefício habitacional definitivo no âmbito do Município.

Art. 16. Caso a Caixa Econômica Federal solicite complementação de documentação, a família indicada deverá regularizar a situação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação pelo setor responsável.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante requerimento da família e avaliação do setor responsável.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Para execução das etapas previstas nos Capítulos III, IV e V deste decreto, a conferência de atendimento aos critérios será realizada considerando as informações constantes no CadÚnico e no Cadastro Habitacional do Município de Contagem, sem prejuízo de verificação posterior pela Caixa Econômica Federal e pelo Município.

Art. 18. Após receber da Caixa Econômica Federal a lista dos candidatos aptos à assinatura do contrato, o Município dará início aos procedimentos para designação das unidades habitacionais do Residencial aos candidatos aprovados e formalização da assinatura do contrato, conforme parâmetros estabelecidos pela legislação federal aplicável.

§ 1º A designação da unidade habitacional será realizada exclusivamente pelo Município, não gerando ao candidato opção de escolha ou alteração da unidade indicada.

§ 2º O Município notificará as famílias aprovadas pelos meios de contato cadastrados, como telefone, correio eletrônico ou mensagem por aplicativo de celular, para informação dos prazos e próximos procedimentos necessários.

§ 3º Caso não seja possível o contato com as famílias pelos dados cadastrados, a notificação deverá ser publicada no DOC.

Art. 19. Em caráter temporário, caso o titular esteja impossibilitado de ocupar imediatamente o imóvel após a assinatura do contrato, poderá ser autorizada a ocupação provisória por outro integrante do mesmo núcleo familiar, mediante assinatura do Termo de Compromisso de Ocupação Temporária, conforme modelo constante no Anexo II deste decreto, exclusivamente para fins de guarda e utilização do imóvel como moradia.

§ 1º Será considerado impossibilidade de ocupação imediata do imóvel as situações comprovadas por motivo de saúde, trabalho em outro município ou restrição de liberdade do titular por tempo determinado, mediante avaliação técnica.

§ 2º A ocupação prevista no caput não implica transferência de titularidade, posse definitiva, subrogação de direitos ou qualquer alteração na condição do beneficiário originalmente habilitado no contrato firmado junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do PMCMV.

§ 3º A ocupação temporária deverá ser imediatamente encerrada quando cessar a impossibilidade do titular e o prazo previsto no Termo, garantindo-se a retomada da ocupação pelo beneficiário originalmente selecionado.

§ 4º O Município deverá verificar a ocupação do imóvel após o encerramento do prazo previsto no Termo de Compromisso de Ocupação Temporária.

Art. 20. Para fins deste Decreto, serão consideradas inaptas ou desclassificadas:

I – as famílias classificadas como incompatíveis, sem possibilidade de regularização;

II – as famílias que deixarem de se manifestar ou de adotar as providências exigidas neste Decreto ou nas notificações pelo Poder Público, nos prazos estabelecidos;

III – as famílias que não comparecerem para assinatura do contrato no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da notificação;

IV- for constatada fraude ou falsidade em documento ou informação prestada pela família, a qualquer tempo, assegurada a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 21. O processo de seleção e indicação das famílias não gera direito subjetivo ao recebimento da unidade habitacional, ficando o atendimento final condicionado ao

cumprimento integral das etapas previstas neste decreto e às validações realizadas pelos agentes operadores do Programa.

Art. 22. O Município poderá solicitar, durante o processo de seleção, documentação complementar, que comprove o atendimento aos critérios estabelecidos nesse Decreto.

Art. 23. Na hipótese de o total de famílias compatíveis ou aptas para assinatura do contrato ser inferior à quantidade de unidades habitacionais disponibilizadas, o Município, após pesquisa de enquadramento ou verificação documental pela Caixa Econômica Federal, deverá convocar o candidato suplente, observada a lista de hierarquização e os percentuais dispostos no §3º do art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Após a atualização da lista de indicação, serão aplicados os mesmos procedimentos que tratam esse decreto.

Art. 24. Deverão ser publicadas no DOC, garantindo o sigilo dos dados pessoais, as seguintes listas que trata este Decreto:

- I – a lista de famílias elegíveis e hierarquizadas, conforme resultado das etapas dispostas nos Capítulos III e IV deste Decreto;
- II – a lista de indicação, que trata o Capítulo V deste Decreto, composta por famílias titulares e suplentes;
- III – a lista de famílias reassentadas no Residencial Vila Paris.

Parágrafo único. Caso seja necessário complementar a primeira lista de indicação, de que trata o inciso II, com novas famílias candidatas, serão publicadas listas complementares.

Art. 25. Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da respectiva lista, para interposição de recurso administrativo.

§ 1º O recurso deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Habitação, de forma presencial, contendo a identificação do recorrente, a exposição clara dos fatos e fundamentos, bem como, quando couber, a juntada de documentos comprobatórios.

§ 2º Após o protocolo, o recurso será encaminhado ao setor responsável pela indicação das famílias, ao qual competirá sua análise e decisão.

§ 3º A decisão será proferida no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso, e publicada no DOC, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

§ 4º O interessado será considerado notificado pela publicação no órgão oficial, podendo também ser comunicado através dos contatos informados no momento da identificação do recorrente, quando estes dados estiverem disponíveis.

Art. 26. Constituem anexo deste Decreto:

- I - Anexo I – Cadastro Habitacional do Município de Contagem;
- II - Anexo II - Termo de Compromisso de Ocupação Temporária do Imóvel.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

ANEXO I

Cadastro Habitacional do Município de Contagem
(a que se refere o inciso II do art. 26 do Decreto 1.933, de 30 de abril de 2026)

CPF 1º BENEFICIÁRIO	CPF 2º BENEFICIÁRIO	DATA DE INCLUSÃO	TIPO DE REMOÇÃO
061.***-62	N/A	05/07/2005	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
000.***-86	N/A	05/07/2005	RISCO SOCIAL
098.***-52	N/A	10/07/2005	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
090.***-07	007.***-43	01/10/2008	OBRAS
981.***-15	N/A	02/02/2009	OBRAS
017.***-90	751.***-15	03/03/2009	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
033.***-37	N/A	27/03/2009	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
642.***-00	N/A	27/08/2009	OBRAS
040.***-17	N/A	14/09/2010	OBRAS
033.***-19	N/A	11/01/2011	OBRAS
062.***-24	N/A	11/01/2011	OBRAS
126.***-50	970.***-25	11/01/2011	OBRAS
053.***-07	N/A	12/01/2011	OBRAS
015.***-66	N/A	13/01/2011	OBRAS
056.***-67	S/I	03/05/2011	OBRAS
569.***-34	N/A	06/06/2011	OBRAS
583.***-53	032.***-08	13/01/2012	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
080.***-78	S/I	18/01/2012	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
385.***-87	N/A	19/01/2012	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
061.***-01	N/A	11/04/2012	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
067.***-70	093.***-45	23/05/2012	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
042.***-17	N/A	18/10/2012	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
037.***-37	N/A	26/10/2012	OBRAS
374.***-00	N/A	29/10/2012	OBRAS
960.***-53	N/A	07/11/2012	OBRAS
100.***-30	N/A	20/09/2013	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO

CPF 1º BENEFICIÁRIO	CPF 2º BENEFICIÁRIO	DATA DE INCLUSÃO	TIPO DE REMOÇÃO
096.***-00	003.***-28	26/11/2013	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
063.***-09	035.***-17	20/03/2014	OBRAS
086.***-03	067.***-01	31/03/2014	OBRAS
097.***-06	101.***-10	13/05/2014	OBRAS
694.***-49	N/A	13/05/2014	OBRAS
473.***-49	498.***-87	22/05/2014	OBRAS
356.***-53	057.***-39	26/05/2014	OBRAS
971.***-20	N/A	10/06/2014	OBRAS
030.***-02	N/A	13/06/2014	OBRAS
110.***-55	N/A	24/06/2014	OBRAS
056.***-77	065.***-55	25/06/2014	OBRAS
856.***-49	060.***-47	26/06/2014	OBRAS
026.***-10	N/A	11/07/2014	OBRAS
064.***-94	057.***-38	24/07/2014	OBRAS
049.***-67	038.***-10	01/09/2014	OBRAS
043.***-56	N/A	23/10/2014	OBRAS
055.***-18	090.***-07	17/11/2014	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
025.***-51	N/A	04/03/2015	OBRAS
756.***-49	N/A	07/04/2015	OBRAS
014.***-89	103.***-56	26/02/2016	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
018.***-47	N/A	04/05/2016	OBRAS
101.***-09	104.***-78	14/06/2016	OBRAS
005.***-90	125.***-50	04/07/2016	OBRAS
068.***-00	N/A	09/09/2016	OBRAS
033.***-55	033.***-51	07/12/2016	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
318.***-04	N/A	04/01/2017	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
138.***-29	N/A	06/01/2017	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
121.***-10	N/A	14/03/2018	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
184.***-09	N/A	18/04/2018	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
397.***-01	N/A	27/04/2018	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
704.***-41	N/A	26/10/2018	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
113.***-38	N/A	12/12/2018	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
069.***-84	065.***-08	12/03/2019	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
056.***-23	S/I	16/03/2019	OBRAS
036.***-76	N/A	27/03/2019	OBRAS
045.***-32	017.***-24	13/05/2019	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
701.***-82	910.***-49	26/06/2019	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
099.***-59	107.***-97	29/08/2019	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
128.***-60	N/A	10/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
526.***-49	120.***-81	21/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
892.***-53	N/A	22/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
630.***-53	N/A	22/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
039.***-51	936.***-20	22/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
072.***-77	S/I	23/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
128.***-79	057.***-19	23/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
070.***-80	N/A	23/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
125.***-86	N/A	23/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
061.***-48	S/I	24/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
049.***-46	S/I	24/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
116.***-02	S/I	24/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
047.***-10	S/I	24/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
080.***-10	152.***-25	24/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO

CPF 1º BENEFICIÁRIO	CPF 2º BENEFICIÁRIO	DATA DE INCLUSÃO	TIPO DE REMOÇÃO
066.***-***-30	702.***-***-77	24/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
094.***-***-64	059.***-***-13	24/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
126.***-***-08	116.***-***-30	24/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
884.***-***-87	S/I	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
022.***-***-08	839.***-***-34	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
013.***-***-39	N/A	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
018.***-***-33	N/A	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
112.***-***-19	046.***-***-09	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
020.***-***-01	022.***-***-65	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
037.***-***-95	081.***-***-88	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
109.***-***-66	018.***-***-90	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
067.***-***-01	112.***-***-09	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
085.***-***-98	N/A	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
580.***-***-20	057.***-***-99	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
021.***-***-07	157.***-***-24	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
952.***-***-82	044.***-***-05	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
162.***-***-00	N/A	25/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
069.***-***-81	S/I	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
091.***-***-80	085.***-***-20	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
078.***-***-02	702.***-***-56	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
120.***-***-05	N/A	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
080.***-***-46	733.***-***-38	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
176.***-***-15	113.***-***-02	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
415.***-***-91	032.***-***-77	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
067.***-***-00	685.***-***-04	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
102.***-***-31	128.***-***-97	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
230.***-***-53	041.***-***-58	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
379.***-***-00	N/A	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
130.***-***-10	N/A	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
091.***-***-23	N/A	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
034.***-***-35	N/A	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
019.***-***-03	N/A	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
121.***-***-04	113.***-***-37	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
101.***-***-05	N/A	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
777.***-***-87	034.***-***-57	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
405.***-***-50	100.***-***-52	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
135.***-***-05	N/A	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
121.***-***-40	N/A	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
163.***-***-74	100.***-***-60	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
117.***-***-90	129.***-***-98	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
761.***-***-87	915.***-***-20	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
703.***-***-53	N/A	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
051.***-***-83	096.***-***-92	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
018.***-***-50	136.***-***-22	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
018.***-***-30	122.***-***-50	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
070.***-***-74	996.***-***-72	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
059.***-***-20	100.***-***-59	27/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
631.***-***-68	S/I	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
018.***-***-80	N/A	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
123.***-***-90	N/A	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
116.***-***-24	116.***-***-24	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
919.***-***-53	N/A	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO

CPF 1º BENEFICIÁRIO	CPF 2º BENEFICIÁRIO	DATA DE INCLUSÃO	TIPO DE REMOÇÃO
001.***-97	042.***-01	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
092.***-20	113.***-47	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
073.***-40	N/A	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
991.***-00	086.***-70	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
133.***-97	N/A	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
064.***-85	030.***-57	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
064.***-51	002.***-07	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
747.***-20	010.***-65	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
780.***-53	060.***-10	28/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
158.***-28	N/A	29/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
037.***-47	767.***-78	29/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
101.***-09	095.***-80	29/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
046.***-37	072.***-04	29/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
108.***-57	N/A	29/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
080.***-81	053.***-07	29/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
063.***-47	N/A	29/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
954.***-59	N/A	29/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
102.***-98	056.***-81	29/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
029.***-09	S/I	30/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
034.***-88	110.***-22	30/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
104.***-32	136.***-13	30/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
101.***-01	102.***-58	30/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
021.***-00	125.***-04	30/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
013.***-90	006.***-51	30/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
039.***-27	N/A	30/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
653.***-34	153.***-10	30/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
081.***-36	N/A	30/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
018.***-27	945.***-91	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
100.***-29	109.***-95	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
093.***-36	109.***-40	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
062.***-48	079.***-18	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
117.***-83	090.***-16	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
276.***-15	071.***-63	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
104.***-86	064.***-10	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
380.***-30	096.***-71	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
091.***-30	N/A	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
130.***-84	098.***-13	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
012.***-13	N/A	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
042.***-40	N/A	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
087.***-96	087.***-20	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
012.***-10	N/A	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
109.***-45	121.***-81	31/01/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
062.***-50	N/A	01/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
150.***-05	104.***-12	01/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
044.***-30	N/A	01/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
049.***-56	741.***-49	01/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
019.***-62	155.***-13	03/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
685.***-53	104.***-09	03/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
054.***-00	371.***-87	03/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
416.***-20	677.***-53	03/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
706.***-60	141.***-69	03/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
003.***-00	N/A	03/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO

CPF 1º BENEFICIÁRIO	CPF 2º BENEFICIÁRIO	DATA DE INCLUSÃO	TIPO DE REMOÇÃO
018.***-07	137.***-38	03/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
089.***-00	116.***-78	03/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
140.***-32	N/A	03/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
126.***-02	107.***-09	03/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
143.***-89	185.***-98	04/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
035.***-33	N/A	04/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
073.***-76	N/A	04/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
065.***-14	097.***-05	04/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
087.***-86	126.***-02	04/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
125.***-01	120.***-74	04/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
131.***-28	N/A	04/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
005.***-14	N/A	04/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
370.***-92	S/I	05/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
107.***-12	S/I	05/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
144.***-62	N/A	05/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
023.***-64	N/A	05/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
105.***-43	133.***-92	05/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
045.***-17	952.***-34	05/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
794.***-20	N/A	05/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
075.***-03	175.***-67	05/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
067.***-75	015.***-08	05/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
754.***-53	N/A	06/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
094.***-73	102.***-59	06/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
784.***-00	N/A	06/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
747.***-34	N/A	06/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
077.***-00	N/A	06/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
106.***-45	N/A	06/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
131.***-50	S/I	07/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
060.***-02	N/A	07/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
835.***-15	N/A	07/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
065.***-70	009.***-39	07/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
119.***-79	N/A	07/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
137.***-50	S/I	10/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
125.***-10	N/A	10/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
701.***-56	N/A	10/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
780.***-34	014.***-24	10/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
083.***-10	034.***-85	10/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
121.***-07	122.***-47	10/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
132.***-99	021.***-14	10/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
031.***-56	N/A	10/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
094.***-32	N/A	10/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
068.***-02	N/A	11/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
069.***-10	985.***-44	11/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
118.***-24	N/A	11/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
001.***-83	432.***-00	11/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
051.***-69	N/A	11/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
063.***-45	013.***-75	11/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
700.***-57	N/A	11/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
036.***-64	N/A	12/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
992.***-04	053.***-14	12/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
103.***-30	124.***-06	13/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
145.***-65	180.***-44	13/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO

CPF 1º BENEFICIÁRIO	CPF 2º BENEFICIÁRIO	DATA DE INCLUSÃO	TIPO DE REMOÇÃO
138.***-29	S/I	13/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
701.***-50	857.***-49	13/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
075.***-39	N/A	13/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
129.***-48	057.***-65	14/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
122.***-02	961.***-53	14/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
098.***-82	788.***-20	17/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
014.***-61	N/A	17/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
763.***-20	N/A	18/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
053.***-05	N/A	18/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
004.***-12	N/A	19/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
104.***-29	083.***-90	20/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
939.***-78	034.***-63	21/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
130.***-00	N/A	27/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
065.***-27	045.***-11	27/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
120.***-76	N/A	27/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
055.***-58	095.***-30	28/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
120.***-08	128.***-47	28/02/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
129.***-70	108.***-18	01/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
086.***-16	528.***-68	01/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
132.***-41	076.***-71	01/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
079.***-04	019.***-30	02/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
199.***-00	S/I	02/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
035.***-64	109.***-55	02/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
061.***-40	046.***-28	02/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
856.***-91	N/A	03/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
119.***-58	097.***-73	03/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
124.***-40	108.***-57	04/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
919.***-20	143.***-10	05/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
035.***-98	N/A	06/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
121.***-59	780.***-15	09/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
082.***-57	N/A	09/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
044.***-33	038.***-47	10/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
036.***-28	N/A	10/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
113.***-40	S/I	11/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
028.***-25	N/A	11/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
137.***-08	N/A	11/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
140.***-30	128.***-69	12/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
884.***-34	882.***-34	12/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
063.***-09	N/A	16/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
701.***-50	129.***-17	16/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
079.***-67	N/A	17/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
067.***-80	042.***-06	18/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
318.***-53	N/A	29/03/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
075.***-48	N/A	01/04/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
018.***-66	N/A	11/04/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
014.***-80	045.***-50	13/04/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
864.***-49	N/A	15/04/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
118.***-35	132.***-23	03/05/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
022.***-80	N/A	04/05/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
300.***-82	N/A	25/05/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
023.***-38	705.***-80	25/05/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
080.***-08	375.***-55	26/05/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO

CPF 1º BENEFICIÁRIO	CPF 2º BENEFICIÁRIO	DATA DE INCLUSÃO	TIPO DE REMOÇÃO
044.***-30	N/A	28/05/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
088.***-27	080.***-32	03/06/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
056.***-95	166.***-35	04/06/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
850.***-34	N/A	09/06/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
991.***-15	N/A	01/07/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
136.***-47	S/I	24/07/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
092.***-59	N/A	27/07/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
061.***-94	109.***-37	29/07/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
070.***-01	N/A	14/10/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
084.***-19	N/A	21/10/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
110.***-54	N/A	01/11/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
108.***-67	N/A	27/11/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
026.***-47	N/A	07/12/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
702.***-54	131.***-71	08/12/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
039.***-41	103.***-54	09/12/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
040.***-70	N/A	11/12/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
867.***-91	105.***-74	16/12/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
057.***-23	N/A	21/12/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
050.***-18	033.***-25	21/12/2020	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
063.***-04	N/A	19/01/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
935.***-34	578.***-20	26/01/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
110.***-50	N/A	23/02/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
014.***-84	N/A	16/03/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
068.***-12	N/A	25/05/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
119.***-06	N/A	26/05/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
014.***-01	421.***-15	03/08/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
032.***-38	N/A	05/08/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
981.***-78	N/A	10/08/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
649.***-20	753.***-20	12/08/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
096.***-24	N/A	30/08/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
758.***-72	N/A	20/10/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
480.***-04	117.***-86	01/12/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
137.***-70	126.***-56	03/12/2021	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
106.***-46	103.***-39	03/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
067.***-16	107.***-51	04/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
147.***-77	N/A	05/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
095.***-23	068.***-98	11/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
688.***-63	N/A	11/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
033.***-81	N/A	12/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
115.***-40	132.***-01	12/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
630.***-00	103.***-80	12/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
063.***-81	N/A	12/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
041.***-10	917.***-91	12/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
703.***-87	N/A	12/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
123.***-99	N/A	12/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
714.***-04	N/A	12/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
138.***-01	N/A	12/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
114.***-00	702.***-96	12/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
721.***-34	N/A	12/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
925.***-91	N/A	21/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
052.***-48	N/A	24/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
066.***-27	N/A	24/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO

CPF 1º BENEFICIÁRIO	CPF 2º BENEFICIÁRIO	DATA DE INCLUSÃO	TIPO DE REMOÇÃO
113.***-26	N/A	25/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
098.***-70	141.***-52	25/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
126.***-84	079.***-19	25/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
123.***-40	N/A	25/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
118.***-36	020.***-02	25/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
141.***-44	063.***-47	28/01/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
022.***-73	157.***-51	02/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
071.***-20	N/A	07/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
038.***-07	027.***-31	08/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
040.***-79	N/A	08/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
744.***-15	N/A	08/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
652.***-15	N/A	14/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
079.***-84	266.***-30	15/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
138.***-79	N/A	15/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
029.***-28	N/A	18/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
096.***-06	N/A	21/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
051.***-27	109.***-70	23/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
116.***-10	089.***-40	24/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
109.***-77	N/A	25/02/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
775.***-15	N/A	04/03/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
070.***-71	N/A	10/03/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
132.***-50	N/A	22/03/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
037.***-40	N/A	22/03/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
094.***-93	N/A	30/03/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
070.***-00	N/A	01/04/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
135.***-56	140.***-02	05/04/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
085.***-60	N/A	27/04/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
786.***-25	N/A	02/05/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
121.***-38	020.***-42	02/05/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
721.***-20	N/A	06/05/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
956.***-72	N/A	08/06/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
745.***-87	N/A	11/07/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
109.***-21	126.***-69	18/07/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
089.***-97	N/A	06/09/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
583.***-53	N/A	25/10/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
036.***-94	863.***-15	22/12/2022	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
012.***-19	N/A	26/01/2023	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
625.***-34	N/A	03/02/2023	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
954.***-49	N/A	08/02/2023	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
892.***-72	N/A	11/04/2023	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
915.***-00	030.***-66	11/04/2023	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
122.***-00	N/A	18/04/2023	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
690.***-34	N/A	02/05/2023	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
036.***-45	N/A	02/06/2023	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
019.***-71	N/A	15/08/2023	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
068.***-96	N/A	27/11/2023	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
047.***-79	S/I	08/12/2023	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
102.***-81	102.***-05	12/01/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
033.***-13	046.***-10	15/01/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
077.***-84	S/I	16/01/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
112.***-08	N/A	30/01/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
020.***-05	S/I	31/01/2024	OBRAS

CPF 1º BENEFICIÁRIO	CPF 2º BENEFICIÁRIO	DATA DE INCLUSÃO	TIPO DE REMOÇÃO
136.***.***-33	N/A	05/02/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
253.***.***-53	N/A	01/03/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
122.***.***-16	N/A	05/03/2024	OBRAS
247.***.***-91	N/A	11/03/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
085.***.***-52	N/A	20/03/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
085.***.***-70	N/A	10/06/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
585.***.***-34	N/A	18/06/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
158.***.***-28	S/I	26/06/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
039.***.***-89	N/A	28/11/2024	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
706.***.***-07	N/A	06/01/2025	OBRAS
093.***.***-37	N/A	31/01/2025	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
019.***.***-96	078.***.***-66	11/03/2025	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
704.***.***-45	N/A	18/03/2025	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
079.***.***-60	093.***.***-20	15/04/2025	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
136.***.***-20	N/A	15/04/2025	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
084.***.***-78	103.***.***-88	21/05/2025	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
128.***.***-43	701.***.***-81	26/05/2025	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO
131.***.***-11	N/A	30/09/2025	RISCO GEOLÓGICO/HIDROLÓGICO

Notas:
 1. Nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município adota medidas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas. Os dados pessoais foram tratados de forma a preservar a privacidade dos titulares. Informações completas poderão ser acessadas apenas pelos interessados, mediante solicitação formal junto à Secretaria responsável.
 2. Constar no Cadastro Habitacional do Município de Contagem não implica, por si só, reconhecimento de direito ao atendimento definitivo, possuindo caráter meramente informativo e não vinculante. O enquadramento do beneficiário dependerá de análise individualizada, conforme critérios legais, normativos e procedimentais aplicáveis.

ANEXO II

Termo de Compromisso de Ocupação Temporária do Imóvel
 (a que se refere o art. 19 e inciso II do art. 26 do Decreto 1.933, de 30 de abril de 2026)

O(a) beneficiário(a) selecionado(a) para reassentamento em unidade habitacional no empreendimento Residencial Vila Paris, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declara que, diante da impossibilidade de ocupar imediatamente o imóvel que lhe foi destinado, conforme previsto no contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, indica pessoa de sua confiança para ocupação temporária do referido imóvel.

Para tanto, indica o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF nº () com grau de parentesco _____ / () sem grau de parentesco _____, como ocupante temporário(a) do imóvel, autorizando-o(a) a residir no local até que possa assumir diretamente a ocupação, pelo prazo de _____ dias.

O(a) ocupante temporário(a) declara estar ciente de que sua permanência no imóvel possui caráter precário, provisório e revogável a qualquer tempo, comprometendo-se a respeitar todas as condições contratuais, legais e regulamentares aplicáveis ao imóvel, não adquirindo, em hipótese alguma, qualquer direito de posse, propriedade, inclusão em programas habitacionais, transferência de titularidade ou permanência no imóvel.

A presente autorização de ocupação temporária não gera qualquer vínculo jurídico, ou de responsabilidade entre o ocupante temporário e a Prefeitura Municipal ou qualquer órgão da administração pública e poderá ser revogada a qualquer tempo pela Prefeitura ou pelo órgão gestor do programa habitacional, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

O (a) responsável pela família selecionada ao reassentamento permanece integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas no contrato de aquisição da unidade habitacional, inclusive aquelas relativas à ocupação, conservação e uso regular do imóvel, respondendo, inclusive, por eventuais danos causados ao imóvel, não cabendo qualquer responsabilização à Prefeitura de Contagem.

A autorização de ocupação temporária não afasta a obrigação do beneficiário titular do reassentamento de ocupar o imóvel dentro dos prazos e condições estabelecidos.

Encontra-se anexo a esse termo a justificativa apresentada pelo beneficiário (a).

Por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo.

Contagem/MG, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do 1º Responsável pelo Imóvel	Assinatura do 2º Responsável pelo Imóvel (quando houver)
Assinatura do ocupante temporário	

Responsável pelo atendimento	
Nome:	Matrícula:

DECRETO Nº 1.934, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Declara, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, destinados à regularização fundiária de interesse social da Comunidade Quilombola dos Arturos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e no art.15, inciso VI, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, as áreas abaixo descritas, retiradas da área maior da Matrícula nº 17.114, do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem:

I – área aproximada de 6.195,00 m² e perímetro de 328,73 m, iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N: 7.799.829,04 m e E: 595.808,24 m; deste, segue confrontando com a AVENIDA PADRE JOAQUIM MARTINS, com azimute de 2°24'16" e distância de 50,64 m, até o vértice V2, de coordenadas N: 7.799.879,63 m e E: 595.810,36 m; deste, segue confrontando com a ÁREA EM USUCAPIÃO, com azimute de 82°25'17" e distância de 49,70 m, até o vértice V3, de coordenadas N: 7.799.886,18 m e E: 595.859,63 m; deste segue com azimute de 92°33'55" e distância de 62,50 m, até o vértice V4, de coordenadas N: 7.799.883,39 m e E: 595.922,07 m; deste, segue confrontando com a RUA DA CAPELINHA, com azimute de 184°16'50" e distância de 56,24 m, até o vértice V5, de coordenadas N: 7.799.827,30 m e E: 595.917,87 m; deste, segue confrontando com os HERDEIROS DE ARTUR CAMILO SILVÉRIO, com azimute de 270°54'21" e distância de 109,65 m, até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - Área aproximada de 31.345,15 m² e perímetro de 788,40 m, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N: 7.799.654,28 m e E: 595.901,62 m; deste, segue confrontando com a RUA DA CAPELINHA, com azimute de 32°07'48" e distância de 36,38 m, até o vértice V2, de coordenadas N: 7.799.685,09 m e E: 595.920,97 m; deste segue com azimute de 356°49'58" e distância de 59,84 m, até o vértice V3, de coordenadas N: 7.799.744,84 m e E: 595.917,66 m; deste segue com azimute de 3°44'33" e distância de 40,11 m, até o vértice V4, de coordenadas N: 7.799.784,86 m e E: 595.920,28 m; deste segue com azimute de 6°28'13" e distância de 42,26 m, até o vértice V5, de coordenadas N: 7.799.826,84 m e E: 595.925,04 m; deste segue com azimute de 3°13'24" e distância de 56,70 m, até o vértice V6, de coordenadas N: 7.799.883,45 m e E: 595.928,23 m; deste, segue confrontando com os HERDEIROS DE ARTUR CAMILO SILVERIO, com azimute de 91°24'51" e distância de 60,76 m, até o vértice V7, de coordenadas N: 7.799.881,95 m e E: 595.988,98 m; deste segue com azimute de 109°41'15" e distância de 147,36 m, até o vértice V8, de coordenadas N: 7.799.832,31 m e E: 596.127,72 m; deste, segue confrontando com as QUADRAS 02, 03, 07 e 08 DO BAIRRO JARDIM VERA CRUZ, com azimute de 221°22'40" e distância de 292,22 m, até o vértice V9, de coordenadas N: 7.799.613,04 m e E: 595.934,56 m; deste, segue confrontando com a AVENIDA PADRE JOAQUIM MARTINS, com azimute de 321°23'35" e distâncias de 52,78 m, até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§1º As coordenadas descritas nos incisos deste artigo estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS2000.

§2º Os azimutes, distâncias, área e perímetro descritos nos incisos deste artigo foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à regularização fundiária de interesse social (Reurb-S), com vistas à garantia do direito à moradia e à permanência da Comunidade Quilombola dos Arturos em seu território tradicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover as medidas judiciais cabíveis para a efetivação das desapropriações mencionadas, dentre elas o requerimento de imissão provisória na posse das áreas descritas no art. 1º, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, podendo, para tanto, alegar urgência nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Partícipes: Município de Contagem e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem – IPREVICON.

Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando à cessão de servidores públicos efetivos do Município de Contagem para atuação nas unidades do IPREVICON.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor: O presente instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2026.

Signatários: Ricardo Rocha de Faria, Prefeito do Município de Contagem; Dalmy Freitas de Carvalho, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem – IPREVICON.

Processo Administrativo: SEI nº 1.07.000838/2026-3.

**Secretaria Municipal
Geral****PORTARIA CONJUNTA Nº 33 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Altera a Portaria Conjunta Nº 27, de 14 de abril de 2026, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso de Contagem (COMIC), para o mandato 2026 – 2028

O SECRETÁRIO-GERAL DO MUNICÍPIO MUNICIPAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e considerando o disposto na Lei Complementar 362, de 28 de setembro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º A alínea h, do inciso III, do art. 1º da Portaria Conjunta Nº 27, de 14 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III – Representantes da Sociedade Civil:

(...)

h) Rede Cidadã:

2) Amanda Rafaela Gomes, como representante da Rede Cidadã, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA

Secretário-Geral Municipal

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Controladoria Geral
do Município**

Extrato da Portaria COR/CGM Nº 015, de 29 de abril de 2026.
Afastamento Preventivo em Sindicância Indiciária

Sindicado(a): K.C. de O., Matrícula: nº. 13XXXX0, Pedagoga, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Como medida cautelar e a fim de que a servidora não venha a influir na apuração da irregularidade, determino o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora processada, a partir da data de publicação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, com base no artigo 142, caput, da Lei Municipal nº. 2.160/90.
Comissão Sindicante: Presidente e Relatora Rosiane da Costa Ferone; Membro, Mayta Ferreira Machado e Membro, Samuel Miranda Júnior.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Contagem, aos 29 de abril de 2026.

NICOLLE FERREIRA BLEME
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato da Portaria COR/CGM Nº 016, de 30 de abril de 2026, da Corregedoria Geral.

Processado I.C. de M.A., MATRÍCULA Nº 1XXXXX0.

Como medida cautelar e a fim de que a servidora não venha a influenciar na apuração dos fatos investigados, determino a prorrogação do AFASTAMENTO PREVENTIVO da mesma, a partir de 05 de maio de 2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, com base no artigo 142, caput, da Lei Municipal nº. 2.160/90.

Comissão Processante: Presidente e Relatora, Rosiane da Costa Ferone; Membro, Samuel Miranda Júnior e Membro, Mayta Ferreira Machado.

Controladoria Geral do Município, Contagem, aos 30 de abril de 2026.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral do Município

PORTARIA CONJUNTA CGM/SMDSSA Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Altera o cronograma constante do Anexo I da Portaria Conjunta CGM/SMDSSA nº 01, de 11 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.531, de 04 de abril de 2025 e a CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto Municipal nº 1.514, de 04 de abril de 2025, RESOLVEM: RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o cronograma do processo seletivo constante do Anexo I da Portaria Conjunta CGM/SMDSSA nº 01, de 11 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA

Período de inscrição	13/03/2026 a 25/03/2026
Análise curricular	26/03/2026 a 10/04/2026
Entrevistas	13/04/2026 a 22/04/2026
Resultado	15/05/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Conjunta CGM/SMDSSA nº 01, de 11 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria

Marius Fernando Cunha de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.646

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o artigo 6º do Ato Administrativo nº 37.386, do dia 24 de março de 2026, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: “[...]”

Art.6º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-8, código SMSU.DAM8.08, ELISANGELA FERNANDES DE SOUZA, designada para responder pela Diretoria de Comunicação e Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 25 de março de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1803, de 6 de janeiro de 2026.

[...]”;

Art.6º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-8, código SMSU.DAM8.08, ELISANGELA FERNANDES DE SOUZA, designada para responder pela Diretoria Administrativa e de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 25 de março de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1803, de 6 de janeiro de 2026.

[...]”.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.647

O Prefeito de Contagem, RICARDO ROCHA DE FARIA, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 c/c a Resolução nº 231/2022 do Conanda e com a Lei Municipal nº 5.332/2023, CANCELA a partir de 29 de abril de 2026, a substituição da suplência da Conselheira Tutelar Suplente NIVIA DE AGUIAR DA SILVA, em razão do retorno da Conselheira Tutelar Titular PRISCILLA AMARAL DE ALMEIDA BATISTA.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.648

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 13550/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1-II, Nível XIII-A, Padrão P1, matrícula nº. 1165840, o(a) servidor(a) ANA CRISTINA COELHO FILIZOLA CARMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 13550/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.649

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 4 de maio de 2026, a servidora FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1544267, titular do cargo em comissão DAM-10, designada para responder pela Diretoria de Apoio à Gestão de Auxílios Financeiros Habitacionais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2025/2026, programado para o período de 22 de abril de 2026 a 6 de maio de 2026, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.650

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 42, §7º da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 180, de 15 de dezembro de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 522, de 15 de junho de 2015; CANCELA a autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com base nos despachos exarados no Ofício nº. OFÍCIO Nº 889 / 2026 / GAB / SEDUC, conforme descrito:

Nome (Servidor)	Matrícula	(Local) Unidade Escolar da flexibilização	Cargo	Observações
ADILAMARA PATRICIA DE ARAUJO	01093785	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 27/03/2026
ADRIANA GOMES DOS SANTOS	01559979	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	PEB2-INGLÊS	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 12/03/2026
ANA LUIZA LOPES DA SILVEIRA	01622968	ELI HORTA COSTA	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 23/04/2026
ARINA DE ANDRADE CORREA	01569020	PROFESSOR WANCLEBER PACHECO	PEB2-HISTÓRIA	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 16/04/2026
BEATRIZ TEIXEIRA DA COSTA VAZ	01094595	VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 12/03/2026
CAMILA MARIA DOS SANTOS FELICIO	01560367	CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 24/04/2026
CAMILA SANTOS EMILIANO	01620324	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 16/04/2026
CARLA DA CONCEICAO MORAIS	01351970	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 27/06/2026
CARLOS EDUARDO PEREIRA JUNIO	01354813	JOSEFINA DE SOUZA LIMA	PEB2-MATEMÁTICA	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 23/04/2026
CLAUDIA DE BRITO BORGES	01447439	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 27/03/2026

CLAUDIA ELOIZA MESQUITA CARVALHAIS	01280003	PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 24/04/2026
CLAUDIA MARCIA RIBEIRO	01354880	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	PEDAGOGO	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 16/04/2026
CLEUZA MARIA CAMPOS ALVES	01559674	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 27/03/2026
DAVID RODRIGUES ARAUJO	01641968	PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES	PEB2-MATEMÁTICA	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 18/04/2026
ELAINE CRISTINA LIMA DE MOURA	01559739	WALTER LOPES	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 14/03/2026
ELAINE PEREIRA D ABADIA SOUZA	01612235	MARIA DO CARMO ORECHIO	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 26/03/2026
ERICA IZABEL AMARAL LOPES DUMONT	01390534	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 27/03/2026
IRENE DE FATIMA ALVES RIBEIRO	21376000	RENÉ CHATEAUBRIAND DOMINGUES	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 14/03/2026
IVANILDE DE SOUZA VIANA	01354732	FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 14/03/2026
JULIANE LUISE DE SOUSA	01629246	CEMEI CONQUISTA VEREDAS	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 18/04/2026
KEYLA APARECIDA DE AZEVEDO	01644035	DOMINGOS DINIZ MOREIRA	PEB2-ARTE	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 11/02/2026
LEILA MARIA RODRIGUES CAMPOS	01559627	DEPUTADO JORGE FERRAZ	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 07/04/2026
LIDIANE MARIA FERREIRA	01623835	PROFESSORA AUDREI CONSOLAÇÃO FERREIRA DE FREITAS COSTA (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 17/03/2026
LORENA AMARO DE OLIVEIRA	01642535	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 27/03/2026

MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA	21085383	CEMEI VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 11/04/2026
MICHELINE ANTONELLA FRANCA LANA	01459658	CEMEI PEROBAS	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 11/03/2026
MONICA PATRIZIA MENDES DA SILVA BHERING	01613091	JOSÉ SILVINO DINIZ	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 17/04/2026
RENATA KELI POLIDORIO SANTOS	01449822	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 27/03/2026
ROCHANEA SIBELE DOS SANTOS	01368385	CEL. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 08/04/2026
ROGERIO ARRUDA COUTINHO DA SILVA	01624013	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 18/04/2026
SHEILA MOREIRA DE CARVALHO	01560489	CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 19/03/2026
THABITA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	01560502	CEMEI CONFISCO	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 17/03/2026
THIAGO JOSE DOS SANTOS FORTE	01568453	VASCO PINTO DA FONSECA	PEB2-CIÊNCIAS	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 23/04/2025
VANIA DE SOUZA MENDES OLIVEIRA	30000171	CEMEI BERNARDO MONTEIRO	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 15/04/2026

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.651

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 42, §7º da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 180, de 15 de dezembro de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 522, de 15 de junho de 2015; CONCEDE autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA, aos servidores abaixo relacionados, no horário, no período e no local, a seguir especificados, com base nos despachos exarados no OFÍCIO Nº 889 / 2026 / GAB / SEDUC, conforme descrito:

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo	(Local) Unidade Escolar da flexibilização	Período		Turno de Flexibilização (Horário)
				Início	Término	
1559860	ABRAAO DIAS PINHEIRO	PEB 1	CEMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA	09/04/2026	10/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559860	ABRAAO DIAS PINHEIRO	PEB 1	SANDRA ROCHA	16/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559860	ABRAAO DIAS PINHEIRO	PEB 1	SANDRA ROCHA	23/04/2026	24/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559860	ABRAAO DIAS PINHEIRO	PEB 1	CEMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA	27/04/2026	28/04/2026	7H AS 11H30 MIN.

1353051	ADELIA ALMEIDA PRATES E FREITAS	PEB 1	CEMEI NOVA CONTAGEM	14/04/2026	14/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1279579	ADELIA JULIA DE OLIVEIRA REIS	PEB 1	ANEXO MARIA DO CARMO ORECHIO	24/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1093785	ADILAMARA PATRICIA DE ARAUJO	PEB 1	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	31/03/2026	01/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1093785	ADILAMARA PATRICIA DE ARAUJO	PEB 1	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	08/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559979	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	PEB2-INGLÊS	WALTER LOPES	07/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559979	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	PEB2-INGLÊS	WALTER LOPES	22/04/2026	07/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1403245	ADRIANA MARIA DE SOUZA MARTINS	PEB 1	CEMEI REGINO INOCÊNCIO DE SOUZA	14/04/2026	14/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
30000181	ADRIANE LOPES DE OLIVEIRA GERONIMO	PEB 1	PROFESSORA JÚLIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	07/04/2026	03/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1355682	AGUIDA APARECIDA VIEIRA	PEB 1	RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA	23/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1642857	ALESSANDRA CONCEICAO VIEIRA MARQUE	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	13/04/2026	12/05/2026	7H AS 11H30 MIN.
30000164	ALESSANDRA OLIVEIRA SOARES	PEDAGOGO	ANEXO PÉS NO CHÃO	17/04/2026	16/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1312711	ALFREDO MARTINS RICARDO	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	NEWTON AMARAL FRANCO	09/04/2026	10/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
21363709	ANA MARIA DA SILVA	PEB 1	CEL. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	13/04/2026	15/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560067	ANA MORENA FONSECA CORREIA	PEB 1	CEMEI VILA SÃO PAULO	06/04/2026	03/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1241180	ANDREA PINHEIRO TOMAZ DE CARVALHO	PEDAGOGO	CEMEI CÂNDIDA FERREIRA	13/04/2026	10/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560831	ANDREIA APARECIDA ALVES SILVA	PEB 1	CEMEI VILA DA PAZ	13/04/2026	11/06/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559862	ANDREIA REGINA DE FARIA MATOS	PEB 1	CEMEI JARDIM LAGUNA	13/04/2026	05/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1612513	ANDRESSA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	PEB 1	HILDA NUNES DOS SANTOS	15/04/2026	24/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1283380	ANELIANE TOLENTINO COSTA SAMPAIO	PEB 1	WALTER FAUSTO DO AMARAL	16/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1353175	ANGELA AFONSO NUNES EDUARDO	PEB 1	NEWTON AMARAL FRANCO	09/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1353175	ANGELA AFONSO NUNES EDUARDO	PEB 1	NEWTON AMARAL FRANCO	22/04/2026	29/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559566	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	PEB 1	PROFESSOR HILTON ROCHA	16/03/2026	26/03/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559566	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	PEB 1	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	07/04/2026	03/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1173630	ARIADNA CUNHA TAVARES	PEB2-CIÊNCIAS	PROFESSOR DOMINGOS DINIZ	13/04/2026	16/04/2026	18H AS 22H30 MIN.
1178497	ARLETE RIBEIRO DOS S GUIMARAES	PEB 1	SANDRA ROCHA	09/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1352616	ARLETES TOME DA SILVA	PEB 1	CEMEI VALE DAS ORQUÍDEAS	06/04/2026	03/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1317900	BRIGIDA ROSA DE ANDRADE	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	06/04/2026	06/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1317900	BRIGIDA ROSA DE ANDRADE	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	14/04/2026	16/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560433	BRUNA ROIZ BARCIA	PEB 1	CEMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA	22/04/2026	22/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1629324	BRUNA SILMARA DOS SANTOS	PEB 1	IVAN DINIZ MACEDO	10/04/2026	24/04/2026	18H AS 22H30 MIN.

1559998	BRUNO CELSO EVANGELISTA DE CARVALHO	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO	14/04/2026	11/06/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560367	CAMILA MARIA DOS SANTOS FELICIO	PEB 1	CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO	24/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1620324	CAMILA SANTOS EMILIANO	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	22/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1357405	CARLA APARECIDA DA SILVA MARTINS DE CASTRO	PEB 1	CEMEI PARQUE SÃO JOÃO	05/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1351970	CARLA DA CONCEICAO MORAIS	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	08/04/2026	03/06/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560477	CHARLENE CORDEIRO MELLO DE BRITTES	PEB 1	DOMINGOS DINIZ MOREIRA	23/04/2026	23/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560477	CHARLENE CORDEIRO MELLO DE BRITTES PEI	PEB 1	ANEXO MARIÂNGELA BONFIM	24/04/2026	06/05/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559683	CINTHIA DUARTE FERNANDES PEREIRA	PEB 1	CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO	17/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644991	CLARA REJANE ELIAS MIGUEL	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	06/04/2026	06/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644991	CLARA REJANE ELIAS MIGUEL	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	09/04/2026	11/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644991	CLARA REJANE ELIAS MIGUEL	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	15/04/2026	15/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644991	CLARA REJANE ELIAS MIGUEL	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	23/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560471	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	PEB 1	SENADOR JOSE ALENCAR	16/04/2026	29/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1354880	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO	PEDAGOGO	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	16/04/2026	28/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1094340	CLAUDIA MARIA SANTOS PORTO	PEB 1	JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS	13/04/2026	03/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1094340	CLAUDIA MARIA SANTOS PORTO	PEB 1	CEMEI PARQUE SÃO JOÃO	07/04/2026	09/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644246	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	PEB 1	CEMEI BOM JESUS	10/04/2026	10/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1644246	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	PEB 1	CEMEI BOM JESUS	27/04/2026	28/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559552	CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA TEIXEIRA	PEB 1	FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ	08/04/2026	03/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1624435	CYNTHIA APARECIDA DE ASSIS REIS	PEB 1	CEMEI MUNDO MAIOR	16/04/2026	16/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1232521	DARCILENE PERPETUA SARAIVA	PEB 1	ALBERTINA ALVES DO NASCIMENTO	06/04/2026	03/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1620702	DAYANE SERAFIM DE CARVALHO SIQUEIRA	PEB 1	CEMEI NOVA CONTAGEM	13/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1620702	DAYANE SERAFIM DE CARVALHO SIQUEIRA	PEB 1	CEMEI NOVA CONTAGEM	22/04/2026	24/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1081833	DELIANA APARECIDA DINIZ DO CARMO	PEB 1	VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	22/04/2026	30/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1275239	DESIREE HELENA LOPES DA CUNHA	PEB 1	CEMEI MUNDO MAIOR	10/04/2026	24/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559739	ELAINE CRISTINA LIMA DE MOURA	PEB 1	WALTER LOPES	09/04/2026	10/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1275328	ELAINE CRISTINA REZENDE NASCIMENTO CARVALHO	PEB 1	CEMEI SAPUCAIAS	08/04/2026	08/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1275328	ELAINE CRISTINA REZENDE NASCIMENTO CARVALHO	PEB 1	CEMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ	23/04/2026	30/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1612235	ELAINE PEREIRA D ABADIA SOUZA	PEB 1	MARIA DO CARMO ORECHIO	24/04/2026	24/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1612235	ELAINE PEREIRA D ABADIA SOUZA	PEB 1	MARIA DO CARMO ORECHIO	28/04/2026	28/04/2026	7H AS 11H30 MIN.

1283673	ELCI CARLOS DE PAULO	PEB2-GEOGRAFIA	PROFESSORA MARIA OLINTHA	22/04/2026	29/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1641268	ELIZA OLINDA CLAUDIA RIBEIRO	PEDAGOGO	VEREADOR BENEDITO BATISTA	22/04/2026	06/05/2026	7H AS 11H30 MIN.
1623768	ELIZABETE DE OLIVEIRA FERNANDES	PEB 1	CEMEI CONFISCO	23/04/2026	24/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1645391	ELIZABETH DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	PEB 1	CEMEI RETIRO	16/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1351962	ELIZABETH VICENCIA MAIA DE ABREU	PEB2-PORTUGUÊS	NOSSA SENHORA APARECIDA	08/04/2026	08/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1390534	ERICA IZABEL AMARAL LOPES DUMONT	PEB 1	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	08/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644813	EUDOXIA NASCIMENTO GUIOMAR	PEB 1	GLORIA MARQUES DINIZ	02/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1334863	EVA DE PAULO RODRIGUES CRUZ	PEB 1	DEPUTADO JORGE FERRAZ	07/04/2026	08/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560390	FABIANA DE SOUZA CARLOS NASSAU	PEB 1	CEMEI FRANCISCO LEITE MURTA - COLONIAL	08/04/2026	10/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560390	FABIANA DE SOUZA CARLOS NASSAU	PEB 1	CEMEI FRANCISCO LEITE MURTA - COLONIAL	22/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560090	FABIANE GRAZIELLE MATOS TOURINHO	PEB 1	CEMEI CONQUISTA VEREDAS	08/04/2026	09/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560090	FABIANE GRAZIELLE MATOS TOURINHO	PEB 1	CEMEI CONFISCO	10/04/2026	03/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644279	FLAVIA NANACHARA ALVES DA CUNHA	PEB 1	NEWTON AMARAL FRANCO	10/04/2026	10/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
21085189	FLAVIA RIBEIRO DA CRUZ	PEB 1	DORA DE MATTOS	16/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1214256	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	PEB 1	DONA BABITA CAMARGOS	09/04/2026	10/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1214256	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	PEB 1	DONA BABITA CAMARGOS	17/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1294152	GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	PEB2-INGLÊS	PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS	09/03/2026	01/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1294152	GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	PEB2-INGLÊS	DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM	14/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1285110	GILVANIA APARECIDA DA SILVA ROCHA MORATO	PEB 1	MACHADO DE ASSIS	19/03/2026	20/03/2026	13H AS 17H30 MIN.
1460451	GISELLE NATALIA DINIZ PEDROZO CAMPOS	PEB 1	JENNY DE ANDRADE FARIA	09/04/2026	08/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1438910	GLAUCE LEONEL DE OLIVEIRA	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSÉ SILVINO DINIZ	01/04/2026	30/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
21426334	GLORIA DA SILVA	PEB 1	SENADOR JOSE ALENCAR	16/03/2026	27/03/2026	13H AS 17H30 MIN.
21426334	GLORIA DA SILVA	PEB 1	SENADOR JOSE ALENCAR	30/03/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1643391	GRACIANE DIAS FERNANDES SOARES CUNHA	PEB 1	CEMEI BOM JESUS	09/04/2026	10/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1643391	GRACIANE DIAS FERNANDES SOARES CUNHA	PEB 1	CEMEI MUNDO MAIOR	16/04/2026	16/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559676	GRASIELA MOTA DE PAIVA	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	09/04/2026	10/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559676	GRASIELA MOTA DE PAIVA	PEB 1	CEMEI JARDIM LAGUNA	23/04/2026	23/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
30000309	HEBERT BATISTA DE SANTANA	PEB2-MATEMÁTICA	ELI HORTA COSTA	10/04/2026	22/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1353566	HELENA NONATA DE SOUZA PEREIRA	PEB 1	ANEXO MARIA DO CARMO ORECHIO	14/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1275913	HELIODORA DE OLIVEIRA SILVERIO	PEDAGOGO	GLORIA MARQUES DINIZ	23/04/2026	15/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560347	HELOISA SANTIAGO DE OLIVEIRA	PEB 1	CEMEI VILA SÃO PAULO	06/04/2026	03/06/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559941	HUGO DUTRA MORAES	PEB 1	PROFESSOR HILTON ROCHA	17/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.

1376612	IGRASIELLE FRAGA DE OLIVEIRA SILVA	PEB 1	CEMEI SAPUCAIAS	13/04/2026	14/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1378194	IONE MARQUES MIRANDA	PEB 1	CEMEI MUNDO MAIOR	23/04/2026	23/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1378194	IONE MARQUES MIRANDA	PEB 1	CEMEI ARVOREDO	24/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1302015	IRANY FERREIRA DE ALMEIDA	PEB 1	GLORIA MARQUES DINIZ	01/04/2026	01/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1302015	IRANY FERREIRA DE ALMEIDA	PEB 1	GLORIA MARQUES DINIZ	07/04/2026	07/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1302015	IRANY FERREIRA DE ALMEIDA	PEB 1	CEMEI VALE DAS ORQUÍDEAS	13/04/2026	15/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1302015	IRANY FERREIRA DE ALMEIDA	PEB 1	GLORIA MARQUES DINIZ	16/04/2026	16/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1302015	IRANY FERREIRA DE ALMEIDA	PEB 1	CEMEI VALE DAS ORQUÍDEAS	22/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
21376000	IRENE DE FATIMA ALVES RIBEIRO	PEB 1	RENÉ CHATEAUBRIAND DOMINGUES	06/04/2026	07/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1354732	IVANILDE DE SOUZA VIANA	PEB 1	PROFESSOR HILTON ROCHA	13/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1354732	IVANILDE DE SOUZA VIANA	PEB 1	PROFESSOR HILTON ROCHA	22/04/2026	22/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1354732	IVANILDE DE SOUZA VIANA	PEB 1	FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ	24/04/2026	07/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1280640	IVONE D ANGELIS DE AZEVEDO	PEB 1	WALTER LOPES	16/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1645013	IZABELLA CARLA DOS GUARANIS BARONI	PEB 1	CEMEI CAMPO ALTO	10/04/2026	14/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1645013	IZABELLA CARLA DOS GUARANIS BARONI	PEB 1	CEMEI CAMPO ALTO	23/04/2026	30/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1193208	JANIS PERPETUA PEDRO COSTA	PEB 1	CEMEI PARQUE RIACHO DAS PEDRAS	13/04/2026	14/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1390038	JEFFERSON LIMA DE MIRANDA	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	CEL. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	13/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1644579	JESSICA GUIMARAES FARIA	PEB 1	CEMEI DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR	07/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560430	JONATHAN AURELIO BATISTA	PEB 1	WALTER FAUSTO DO AMARAL	13/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1643535	JOYCE PALOMA DE OLIVEIRA MARQUES	PEB 1	CEMEI BOM JESUS	27/04/2026	30/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560374	JULIANA ALVES SANTANA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	08/04/2026	08/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560374	JULIANA ALVES SANTANA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	10/04/2026	10/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1620757	JULIANA SANTOS SILVA	PEB2-ENSINO RELIGIOSO	ISABEL NASCIMENTO DE MATTOS	13/04/2026	15/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1408697	JULIANA SILVIA VIEIRA TABORDA PEI	PEB 1	ANEXO MARIÂNGELA BONFIM	22/04/2026	06/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1629246	JULIANE LUISE DE SOUSA	PEB 1	CEMEI CONQUISTA VEREDAS	22/04/2026	23/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1280771	KARLA CRISTINA PIRES HASTEN-REITE	PEB 1	RENÉ CHATEAUBRIAND DOMINGUES	05/04/2026	03/06/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560402	KARLA MIRANDA BRITO MESSIAS	PEB 1	CEMEI PARQUE SÃO JOÃO	06/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1397393	KAROLINE DA CUNHA LOPES CARDOSO	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	PREFEITO LUIZ DA CUNHA	13/04/2026	12/05/2026	7H AS 11H30 MIN.
1645146	KAROLINE SILVA OLIVEIRA DE ARAUJO	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	09/04/2026	09/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1645146	KAROLINE SILVA OLIVEIRA DE ARAUJO	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	13/04/2026	13/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1645146	KAROLINE SILVA OLIVEIRA DE ARAUJO	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	23/04/2026	23/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1222127	KATIA DE SOUZA VENTURA CONCEICAO	PEB 1	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	07/04/2026	03/06/2026	18H AS 22H30 MIN.

1194115	KATIA REGINA AQUINO DE SOUZA	PEB 1	VASCO PINTO DA FONSECA	13/04/2026	03/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1611924	KEZIAH CRISTINA RAMOS FERNANDES	PEB 1	CEMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ	15/04/2026	12/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1643724	LARISSA FERNANDES LOMBA AMIM DA ROCHA	PEB 1	CEMEI BOM JESUS	08/04/2026	16/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559627	LEILA MARIA RODRIGUES CAMPOS	PEB 1	DEPUTADO JORGE FERRAZ	09/04/2026	11/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560482	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	PEB 1	CEMEI BOM JESUS	13/04/2026	13/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560482	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	PEB 1	CEMEI MUNDO MAIOR	16/04/2026	16/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1642535	LORENA AMARO DE OLIVEIRA	PEB 1	ANEXO MARIÂNGELA BONFIM	08/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1372757	LUANA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	PEB 1	RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA	23/03/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1372757	LUANA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	PEB 1	RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA	22/04/2026	19/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1270318	LUCIA FERREIRA DA SILVA GONCALVES	PEB 1	SANDRA ROCHA	01/04/2026	01/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1270318	LUCIA FERREIRA DA SILVA GONCALVES	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	06/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1365963	LUCIANA AUGUSTA DE AZEVEDO BOMFIM BISPO	PEB2-INGLÊS	ELI HORTA COSTA	13/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1389374	LUCIANA DAS GRACAS DIAS	PEDAGOGO	RITA CARMELINDA ROCHA	09/04/2026	10/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1454397	LUCIANA DOS SANTOS LIMA GOMES	PEB 1	CEMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA	24/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560382	MAGALY EL LIMA PEREIRA	PEB 1	CEMEI ARVOREDO	14/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560382	MAGALY EL LIMA PEREIRA	PEB 1	CEMEI ARVOREDO	22/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1612479	MARCELA ALVES SCHNEIDER	PEB 1	PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO	09/04/2026	07/05/2026	7H AS 11H30 MIN.
1398543	MARCIA ELIZABETE DA SILVA	PEB2-INGLÊS	MARIA SILVA LUCAS	06/04/2026	03/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1398543	MARCIA ELIZABETE DA SILVA	PEB2-INGLÊS	ANEXO ESTUDANTE NATHÁLIA TEIXEIRA	22/04/2026	12/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1281042	MARCIA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA	PEB 1	PROFESSOR HILTON ROCHA	16/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1286354	MARGARET DE JESUS RAMOS	PEB2-INGLÊS	SENADOR JOSE ALENCAR	15/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
21054852	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	PEB 1	VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR	24/04/2026	30/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
21437557	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	PEB 1	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	09/03/2026	07/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
21437557	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	PEB 1	CEMEI MIRA PEREIRA	06/04/2026	07/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
21437557	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	08/04/2026	22/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1346985	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	PEB 1	CEMEI CONQUISTA VEREDAS	15/04/2026	16/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1346985	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	PEB 1	CEMEI CONFISCO	27/04/2026	25/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1281190	MARIA DE ABREU PEREIRA MOREIRA	PEB 1	PROFESSOR WANCLEBER PACHECO	07/04/2026	10/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1358851	MARIA DE FATIMA SILVA PRATES	PEB 1	JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS	23/04/2026	21/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
21246727	MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE MORAIS	PEB 1	DONA CORDELINA DA SILVEIRA MATTOS	27/04/2026	25/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1284190	MARIA HILDA DO NASCIMENTO	PEB 1	DEPUTADO JORGE FERRAZ	17/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.

1645302	MARILAND APARECIDA DOS SANTOS	PEB 1	CEMEI ARVOREDO	10/04/2026	10/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1645302	MARILAND APARECIDA DOS SANTOS	PEB 1	CEMEI BEIJA FLOR	13/04/2026	24/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1196606	MAYARA LUNA ROCHA	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	07/04/2026	08/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559838	MICHELE NICACIO DE JESUS FERREIRA	PEB 1	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	13/04/2026	11/06/2026	7H AS 11H30 MIN.
1272744	MICHELLE VIVIANNE FERREIRA DA SILVA	PEB2-INGLÊS	PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO	14/04/2026	12/05/2026	7H AS 11H30 MIN.
1642602	MILENNE FURRIER SILVA BUENO ABREU	PEB 1	CEMEI VEREADOR AILTON DINIZ – CENTRAL PARK	13/04/2026	16/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1644379	NATHALIA OHANA MAGALHAES	PEB 1	CEMEI SAPUCAIAS	13/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1196207	NAZARINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PEDAGOGO	DOUTOR SABINO BARROSO	22/04/2026	24/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
21280992	NILCE DE SOUZA RODRIGUES	PEB 1	CEMEI JARDIM LAGUNA	16/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
21280992	NILCE DE SOUZA RODRIGUES	PEB 1	CEMEI JARDIM LAGUNA	22/04/2026	23/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
21280992	NILCE DE SOUZA RODRIGUES	PEB 1	CEMEI JARDIM LAGUNA	27/04/2026	27/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1629202	PATRICIA VIEIRA BARBOSA	PEB 1	IVAN DINIZ MACEDO	09/04/2026	21/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641035	PEDRO HENRIQUE SANTOS MACEDO	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	GLORIA MARQUES DINIZ	14/04/2026	24/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1456772	PEDRO LUCIANO DE PAIVA	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	05/02/2026	01/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644091	POLIANE PAULA DE OLIVEIRA	PEB 1	CEMEI NOVA CONTAGEM	10/04/2026	10/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644091	POLIANE PAULA DE OLIVEIRA	PEB 1	PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS	14/04/2026	08/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1612813	PRISCILA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	06/04/2026	06/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1612813	PRISCILA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	08/04/2026	10/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1612813	PRISCILA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	PEB 1	VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR	13/04/2026	16/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1612813	PRISCILA FERREIRA DE JESUS OLIVEIRA	PEB 1	CEMEI VILA ESPERANÇA - NOSSO LAR	24/04/2026	28/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
21170925	RAQUEL APARECIDA SANTIAGO	PEB 1	CEL. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	09/04/2026	09/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1623024	RENATA COLACIO DE OLIVEIRA	PEB 1	OTACIR NUNES DOS SANTOS	15/04/2026	07/05/2026	7H AS 11H30 MIN.
1449822	RENATA KELI POLIDORIO SANTOS	PEB 1	CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO	07/04/2026	09/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1449822	RENATA KELI POLIDORIO SANTOS	PEB 1	CEMEI VILA DA PAZ	13/04/2026	11/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1376701	ROSANA PASCOS DOS SANTOS ABREU	PEB 1	CEMEI PEROBAS	08/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1376701	ROSANA PASCOS DOS SANTOS ABREU	PEB 1	PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS	22/04/2026	19/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644457	ROSANGELA BRAGA MACIEL MELO	PEB 1	CEMEI ICAIVERA	10/04/2026	25/05/2026	7H AS 11H30 MIN.
1364169	ROSANGELA DE SOUZA PORTO	PEB 1	SÔNIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO SILVA	09/04/2026	05/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1244368	SANDRA MARIA DA COSTA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	06/04/2026	08/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1244368	SANDRA MARIA DA COSTA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	10/04/2026	10/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1244368	SANDRA MARIA DA COSTA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	13/04/2026	13/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1244368	SANDRA MARIA DA COSTA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	16/04/2026	16/04/2026	7H AS 11H30 MIN.

1268399	SANDRA REGINA PINTO SCHIMER	PEB 1	CEMEI MIRA PEREIRA	07/04/2026	10/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1268399	SANDRA REGINA PINTO SCHIRMER	PEB 1	PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO	15/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1277649	SANZIO LENOIR MAIA	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM	06/04/2026	24/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1299529	SARA DE SALES MUNIZ ALVES	PEB 1	PROFESSOR HILTON ROCHA	06/04/2026	03/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559660	SELMA MOREIRA DIAS	PEB 1	GLORIA MARQUES DINIZ	01/04/2026	01/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559660	SELMA MOREIRA DIAS	PEB 1	GLORIA MARQUES DINIZ	06/04/2026	09/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559660	SELMA MOREIRA DIAS	PEB 1	GLORIA MARQUES DINIZ	13/04/2026	16/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559660	SELMA MOREIRA DIAS	PEB 1	GLORIA MARQUES DINIZ	22/04/2026	22/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1360678	SERGIO DONIZETI FERREIRA	PEB2-ENSINO RELIGIOSO	GLORIA MARQUES DINIZ	02/04/2026	29/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1392103	SILVANA ROSA RIBEIRO SODRE	PEB 1	CEMEI MIRA PEREIRA	22/04/2026	19/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644479	SILVANIA DE FATIMA MARAZZI	PEB 1	CEMEI SAPUCAIAS	05/05/2026	06/05/2026	7H AS 11H30 MIN.
1277754	SIMONE FAULSTICH SILVA NEVES	PEB 1	SENADOR JOSE ALENCAR	06/04/2026	03/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1613579	SONIA SIRLEIA DE ASSIS	PEB 1	CEMEI RETIRO	15/04/2026	15/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1390348	SORAIA VIRGINIA COELHO CASSIO	PEDAGOGO	SENADOR JOSE ALENCAR	14/04/2026	12/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1282332	TATIANA GUIMARAES FOSSATI	PEB 1	MARIA DO CARMO ORECHIO	06/04/2026	06/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1355615	TATIANE DOS SANTOS	PEB 1	CEMEI DONA ALICE FERREIRA FRANCA	01/04/2026	12/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560112	TAYLINE SILVA DE OLIVEIRA	PEB2-CIÊNCIAS	WALTER FAUSTO DO AMARAL	13/04/2026	14/04/2026	18H AS 22H30 MIN.
1560502	THABITA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	PEB 1	CEMEI CONFISCO	22/04/2026	04/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644280	VALDINE JESUS DOS SANTOS CASTRO	PEB 1	WALTER FAUSTO DO AMARAL	15/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1644280	VALDINE JESUS DOS SANTOS CASTRO	PEB 1	CEMEI CONQUISTA VEREDAS	22/04/2026	23/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1620480	VANESSA FABIANA SOARES NEIVA	PEB2-INGLÊS	PROFESSOR HILTON ROCHA	08/04/2026	08/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
30000171	VANIA DE SOUZA MENDES OLIVEIRA	PEB 1	CEMEI INOVA PARQUE	15/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1392677	VERA FERREIRA DE LIMA	PEB 1	FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ	23/04/2026	19/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1286699	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	PEDAGOGO	CARLOS DRUMMOND DE AN- DRADE	14/04/2026	12/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1168645	VIVIANE DE FATIMA DINIZ SILVA	PEB 1	WALTER LOPES	11/04/2026	09/06/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641879	VIVIANE DIAS DA SILVA MATOS	PEB 1	RENÉ CHATEAUBRIAND DOMINGUES	14/04/2026	14/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641880	VIVIANE LEAL RIBEIRO	PEB 1	CEMEI PARQUE RIACHO DAS PEDRAS	15/04/2026	17/04/2026	7H AS 11H30 MIN.
1641880	VIVIANE LEAL RIBEIRO	PEB 1	CEMEI PARQUE RIACHO DAS PEDRAS	23/04/2026	19/06/2026	7H AS 11H30 MIN.
1460273	WILLIAM MARCOS OLIVEIRA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	07/04/2026	08/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1460273	WILLIAM MARCOS OLIVEIRA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	14/04/2026	15/04/2026	13H AS 17H30 MIN.
1460273	WILLIAM MARCOS OLIVEIRA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	23/04/2026	07/05/2026	13H AS 17H30 MIN.
1283231	ZILDA FERREIRA DE MORAIS MARTINS	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	14/04/2026	17/04/2026	13H AS 17H30 MIN.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.652

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido, da condição de Agente Político, FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES, designado para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º DESIGNAR, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2026, a servidora KARINA ROCHA DE OLIVEIRA TARANTO, matrícula nº 1545990, Subsecretária de Gestão em Saúde, para responder cumulativamente e interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1.521, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.653

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o OFÍCIO/IPREVICON Nº 0165/2026, considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; COLOCA A DISPOSICÃO do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem - Iprevicon, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 1º (primeiro) de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1116661	NIVIA PATRICIA DE SOUSA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
1445150	WANDER LUIS DE FREITAS SILVEIRA	CONTADOR
1561895	ISABELA DINIZ ARAUJO MUNIZ	SECRETÁRIO ESCOLAR
1561011	LUCAS CORREA FIDELIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1483516	DANIELLE DE JESUS GONÇALVES ALTOMARE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1462314	TANIA MARA JORGE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1445444	CLAUDIO JOSE MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1148652	GERALDA DA LUZ MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
183058	BARBARA ZUMERLE COELHO TEIXEIRA	ADVOGADO
1592031	THIAGO CLESO ALVIM SOUZA	ADMINISTRADOR
1594642	KENIA DELFINO DE AGUIAR	ADMINISTRADOR
1451312	ERICA GENCIANO CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.654

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº 62, de 12 de maio de 2009; considerando ainda os despachos exarados no OFÍCIO Nº 251/2026/SUGESP/SEAD; CONCEDE O AFASTAMENTO PRELIMINAR, previsto no §14º do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Contagem (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 019, de 31 de janeiro de 2000), aos servidores titulares do respectivo cargo de provimento efetivo, até que seja finalizado o processo de pedido de aposentadoria.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA CONCESSÃO
SIMONE CORREA DE JESUS	1171220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
CLEONICE CHAGAS FAGUNDES VENANCIO	1449873	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
VIVIANE BATISTA ALEMAO PRAXEDES	1244384	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
HELENICE PEREIRA BATISTA NAVES	1121975	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
MARLUCE APARECIDA CAMPOS ARAGAO	1148482	INSPETOR DE SAUDE I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A PARTIR DE 09/04/2026
CLEMENTINA MUNIZ DA SILVA	1199796	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
ROSANE GERALDA DO NASCIMENTO	1283070	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO
LUCIA HELENA DE PAULA SILVA	1054720	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.655

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; bem como o disposto no Processo Administrativo nº 09791/2026-01A, CANCELA, a pedido, a redução de jornada de trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, concedida através do Ato Administrativo nº 36.883, do dia 6 de janeiro de 2026, da servidora MAGDA DOS ANJOS GERMANO, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem – 30H, Nível VI-A, matrícula nº. 201579, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.656

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-3, código SEAD.DAM3.01, STEFANY VITORIA FARIAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-4, código SEAD.DAM4.10, ISABELA DINIZ ARAUJO MUNIZ, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.3º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-4, código SEAD.DAM4.12, JUSSARA JORGEA IZIDORIO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.4º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-5, código SEAD.DAM5.03, MARIA MARCIA RESENDE VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.5º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-5, código SEAD.DAM5.04, JUAREZ LUIZ DE FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.6º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-5, código SEAD.DAM5.09, LARISSA NOGUEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.7º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-10, código SEAD.DAM10.02, WANDER LUIS DE FREITAS SILVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.8º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-12, código SEAD.DAM12.02, DALITON RIBEIRO DE ARAUJO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.9º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-15, código SEAD.DAM15.07, NIVIA PATRICIA DE SOUSA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.10 DISPENSAR, da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), a servidora abaixo listada, nomeada para cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	CÓDIGO DE GEM
MARIA MARCIA RESENDE VIEIRA	GEM-4

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.657

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Assistente de Direção de RH, Referência FC-9, CFC-321, a servidora TANIA MARA JORGE MACHADO, matrícula nº 1462314, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado.

Art.2º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Assistente de Direção de RH, Referência FC-9, CFC-317, a servidora DANIELLE DE JESUS GONÇALVES ALTOMARE, matrícula nº 1483516, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado.

Art.3º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Assistente de Direção de RH, Referência FC-9, CFC-316, o servidor CLAUDIO JOSE MOREIRA, matrícula nº 1445444, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado.

Art.4º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Assistente de Direção de RH, Referência FC-9, CFC-302, o servidor LUCAS CORREA FIDELIS, matrícula nº 1561011, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado.

Art.5º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função de Confiança de Assistente Jurídico, Referência FC-4, CFC-140, a servidora BARBARA ZUMERLE COELHO TEIXEIRA, matrícula nº 183058, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado.

Art.6º DISPENSAR, da designação para o exercício da Função Especial de Apoio Operacional, Referência FE-1, CFE-19, a servidora ERICA GENCIANO CAMPOS, matrícula nº 1451312, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.658

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR para o exercício da Função Especial de Apoio Operacional, Referência FE-3, CFE-7, a servidora DANIELLE DE JESUS GONÇALVES ALTOMARE, matrícula nº 1483516, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026.

Art.2º DESIGNAR para o exercício da Função Especial de Apoio Operacional, Referência FE-3, CFE-8, o servidor CLAUDIO JOSE MOREIRA, matrícula nº 1445444, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026.

Art.3º DESIGNAR para o exercício da Função Especial de Equipe de Apoio de Agente de Contratação, Referência FE-1, CFE-1, a servidora ERICA GENCIANO CAMPOS, matrícula nº 1451312, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.659

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-15, código IPREVICON.DAM15.01, NIVIA PATRICIA DE SOUSA ROCHA, designada para responder pela Diretoria de Benefícios Previdenciários, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-15, código IPREVICON.DAM15.02, WANDER LUIS DE FREITAS SILVEIRA, designado para responder pela Diretoria Financeira, Contábil e Investimentos, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.3º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-12, código IPREVICON.DAM12.01, DALITON RIBEIRO DE ARAUJO, designado para responder pela Ouvidoria da Previdência, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.4º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-10, código IPREVICON.DAM10.01, LIDIA CASSIA MOREIRA CARLOS, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.5º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-10, código IPREVICON.DAM10.02, TANIA MARA JORGE MACHADO, designada para responder pela Gerência de Concessão de Benefícios, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.6º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-10, código IPREVICON.DAM10.05, LUCAS CORREA FIDELIS, designado para responder pela Gerência de Financeira, Contábil e Investimentos, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem – Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.7º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-10, código IPREVICON.DAM10.06, LARISSA NOGUEIRA DA SILVA, designada para responder pela Gerência de Compensação Previdenciária e Arrecadação, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.8º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-8, código IPREVICON.DAM8.01, ISABELLA RAMALHO RODRIGUES, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo

Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.9º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-8, código IPREVICON.DAM8.02, JUAREZ LUIZ DE FREITAS, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.10 NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-8, código IPREVICON.DAM8.03, MARIA MARCIA RESENDE VIEIRA, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.11 NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-4, código IPREVICON.DAM4.01, ISABELA DINIZ ARAUJO MUNIZ, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.12 NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-4, código IPREVICON.DAM4.02, JUSSARA JORGEA IZIDORIO DOS SANTOS, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem – Iprevicon, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Art.13 NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-3, código IPREVICON.DAM3.01, STEFANY VITORIA FARIAS, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem □ Iprevicon, a partir de 4 de maio de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem – Iprevicon, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1923, de 23 de abril de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.660

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-12, código SLC.DAM12.02, APARECIDA MARTINS DE SOUSA CANHESTRO, lotada na Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-12, código SLC.DAM12.02, MARRISON LUCIANO SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Licitação e Contratos, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1519, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.661

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, EXONERA, a pedido, do cargo em comissão DAM-20, código SEDECON.DAM20.01, FABIO ALVES BARBOSA, designado para responder pela Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.662

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-6, código SEFAZ.DAM6.06, LARISSA MARIA RODRIGUES COELHO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-8, código SEFAZ.DAM8.15, LARISSA MARIA RODRIGUES COELHO, designada para responder Diretoria de Movimentação Bancária e Dívida Pública, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1804, de 6 de janeiro de 2026.

Art.3º DESIGNAR para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), a servidora abaixo relacionada, nomeada para cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	CÓDIGO DE GEM
FABIANA FARIA SALES	GEM-3

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.663

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DESIGNA para o exercício da Função de Assessor Administrativo, Referência FC-8, CFC-264, o servidor LUCAS ANDRADE CASTRO, matrícula nº 1585020, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.664

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, DESIGNA para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o servidor abaixo relacionado, nomeado para cargo em comissão, lotado na Secretari-Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	CÓDIGO DE GEM
ADAO PEREIRA DA FONSECA JUNIOR	GEM-1

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.665

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, EXONERA, a pedido, do cargo em comissão DAM-6, código STI.DAM6.01, LAURA BORGES DA ROCHA, designada para responder pela Gerência em Geoprocessamento, lotada na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 30 de abril de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Cultura

PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), no exercício das atribuições legais conferidas ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Gilvan Rodrigues dos Santos, conforme dispõe a Lei nº 4.647, de 27 de dezembro de 2013, torna público o cronograma atualizado, com a finalidade de prorrogar as datas das etapas de seleção dos projetos referentes aos Editais PNAB nº 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026, publicados no Diário Oficial de Contagem (DOC) nº 6.255, de 24 de março de 2026.

Período de Inscrições	De 25/03/2026 à 01/06/2026
Período de Impugnação	Até 25/05/2026
Homologação das Inscrições	08/06/2026
Seleção das Propostas	08/06/2026 a 06/08/2026
Resultado Preliminar	07/08/2026
Recurso Etapa de Seleção	De 10 a 12/08/2026
Resultado Final	14/08/2026
Habilitação	Até 21/08/2026
Recurso Habilitação	Até 24/08/2026
Resultado do Recurso	26/08/2026
Assinatura do Termo	Até 02/09/2026

REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), no que compete ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Gilvan Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei nº 4.647, de 27 de dezembro de 2013, torna pública a presente REPUBLICAÇÃO dos editais PNAB- Nº 001/2026 – EXECUÇÃO CULTURAL CONTAGEM e 002/2026- PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM publicados no Diário Oficial de Contagem (DOC) 6255 de 24 de março de 2026, afim de alterar ou corrigir itens dos editais e anexos.

Alterados os itens do Edital PNAB 001/2026:

- 1- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
- 2.4- Prazo de Inscrição
- 2.5- Quem Pode Participar
- 2.6- Quem Não Pode Participar
- 3.1- Cronograma
- 4- Inscrições
- 5.1- Categoria de Cotas
- 5.6- Aplicação das Cotas para Pessoas Jurídicas e Coletivos
- 6.1- Preenchimento do modelo
- 6.2- Previsão de Execução do Projeto
- 7.1- Quem analisa os projetos
- 7.6- Recursos na Etapa de Seleção
- 8- Remanejamento de Vagas
- 9.1- Documentos Necessários
- 9.2- Recursos da Etapa de Habilitação
- 11- Divulgação dos Projetos (e Subitens)
- 12- Monitoramento e Avaliação de Resultados (e Subitens)
- 13- Disposições Finais (e Subitens)
- Anexo I - Categorias e Cotas;
- Anexo II- Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de Contagem!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade, e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Contagem.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Contagem torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS**Objeto do edital**

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Contagem.

Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 60 (sessenta) projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R\$ 1.644.880,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1.24.1.13.392.0044.2170.33904100.22719000. Cód. reduzido: 1524

Sobre o valor total repassado pelo município de Contagem ao agente cultural, não incidirão Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Prazo de inscrição

De 09:00 horas do dia 25/03/2026 até às 18:00 horas do dia 01/06/2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que resida no município de Contagem há pelo menos 02 (dois) anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e os servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até 06 (seis) meses após findas as respectivas funções, conforme art. 33 da Lei Orgânica do Município de Contagem;

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

IV - Os trabalhadores terceirizados que prestem serviços, ainda que sem vínculo estatutário ou empregatício direto com a Administração Pública, em órgãos, entidades, unidades administrativas ou equipamentos públicos do Poder Executivo Municipal, de forma contínua, temporária ou eventual, para os fins desta vedação, serão considerados agentes públicos, estando equiparados a servidores públicos, conforme vedação do item II.

V - O proponente que esteja em situação inadimplente ou omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada junto à Administração Pública Municipal de Contagem, inclusive os proponentes que se encontram pendentes da prestação de contas dos projetos viabilizados às edições anteriores dos editais publicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Contagem.

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos daquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 01 (um) projeto e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.

ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

3.1. Cronograma do Edital

Período de Inscrições	De 25/03/2026 à 01/06/2026
Período de Impugnação	Até 25/05/2026
Homologação das Inscrições	08/06/2026
Seleção das Propostas	08/06/2026 a 06/08/2026
Resultado Preliminar	07/08/2026
Recurso Etapa de Seleção	De 10 a 12/08/2026
Resultado Final	14/08/2026
Habilitação	Até 21/08/2026
Recurso Habilitação	Até 24/08/2026
Resultado do Recurso	26/08/2026
Assinatura do Termo	Até 02/09/2026

INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar por meio da plataforma virtual Prosas, no endereço eletrônico www.prosas.com.br a seguinte documentação obrigatória:

- a) Formulário de inscrição/ Plano de Trabalho (Anexo II)
- b) Planilha Orçamentária, conforme Anexo X;
- c) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- e) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
- f) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
- g) Carta de anuência do artista e ou convidado participante, quando houver, e desde que não seja o (a) proponente (Anexo XI).

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS

Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- pessoas negras (pretas e pardas);
- pessoas indígenas;
- pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Procedimentos de Heteroidentificação

A Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar que o proponente seja submetido a banca de heteroidentificação como procedimento complementar à auto-declaração de pertencimento racial, para confirmação, por terceiros, da identificação como pessoa negra (preta ou parda) de acordo com seu fenótipo, isto é, conforme suas características físicas. Nesse caso, o proponente será submetido à Comissão Permanente de Heteroidentificação, instituída pelo Decreto nº 606, de 08 de junho de

2022.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

- I - Pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
- II - Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o formulário conforme descrito no Anexo II (Formulário de Inscrição e Plano de Trabalho).

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o município de Contagem e a Prefeitura Municipal de Contagem de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até 12 (doze) meses após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo X indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhados dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

Os projetos serão avaliados por uma equipe de pareceristas que serão contratados pela Secretaria de Cultura e acompanhados pela Comissão Permanente de Avaliação de Projetos – CPAP. Todas as atividades serão registradas em ata. Fazem parte desta comissão servidores da Prefeitura Municipal de Contagem designados pela portaria nº 007/2026 de 29 de abril de 2026, publicada na edição nº 6276 do Diário Oficial de Contagem – DOC

Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma

categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do município de Contagem através do link: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial>.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão Permanente de Acompanhamento de Projetos – CPAP e aos pareceristas, que deve ser apresentado por meio da plataforma Prosas, no endereço eletrônico www.prosas.com.br no prazo de 3 (dias) úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site Diário oficial de Contagem: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial>

REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Com o maior número de inscrições.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deve encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado final de seleção, por meio do site do Prosas (www.prosas.com.br), os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais.

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais.

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III - certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais. Em nome do representante do grupo

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão Permanente de Acompanhamento de Projetos - CPAP, que deve ser apresentado por meio da plataforma eletrônica, www.prosas.com.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Contagem – DOC no sítio eletrônico <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial>.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do município de Contagem, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria Municipal de Cultura

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

Como o agente cultural presta contas à Secretaria Municipal de Cultura

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo VI deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 60 (sessenta) dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

12.3 Descumprimento da Execução Cultural

O não cumprimento da execução cultural proposta poderá resultar em:

I - Devolução do valor recebido, acrescido de 10% a título de multa;

II - Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

O pagamento da multa e a suspensão poderão ser convertidos em obrigação de executar plano de ações compensatórias.

Atenção! A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do encargo afasta a aplicação do disposto no item 12.3, desde que regularmente comprovada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site www.prosas.com.br

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial de Contagem, no sítio eletrônico <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diariooficial> e nas mídias sociais oficiais.

Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail pnab@contagem.mg.gov.br e telefone 3352-5321

Os casos omissos ficarão a cargo do Comissão Permanente de Avaliação de Projetos – CPAP.

13.4 Impugnação do Edital

O prazo para impugnar o certame é até 05 dias úteis anteriores ao fim do prazo de inscrição, ou seja, até dia 25 de maio de 2026.

13.5 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 (doze) meses após a publicação do resultado final.

Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Categorias e Cotas;
- Anexo II - Formulário de Inscrição/ Plano de Trabalho;
- Anexo III - Critérios de seleção
- Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
- Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
- Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
- Anexo VII - Declaração étnico-racial
- Anexo VIII - Declaração PCD
- Anexo IX – Formulário de interposição de recurso
- Anexo X – Planilha Financeira
- Anexo XI – Carta de Anuência

Contagem, 30 de abril de 2026

Gilvan Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I – CATEGORIAS E COTAS
RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$1.644.880,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) distribuídos da seguinte forma:

1. VALORES DAS CATEGORIAS

- a) Até R\$ 177.880,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais) para CATEGORIA TEATRO;
- b) Até R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para CATEGORIA DANÇA;
- c) Até R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para CATEGORIA CIRCO;
- d) Até R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para CATEGORIA ARTES VISUAIS;
- e) Até R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para CATEGORIA CULTURA POPULAR;
- f) Até R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) para CATEGORIA AUDIOVISUAL;
- g) Até R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para CATEGORIA MÚSICA;
- h) Até R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) para CATEGORIA PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL;
- i) Até R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para CATEGORIA SEMINÁRIO, ENCONTRO OU CONGRESSO;
- J) Até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para CATEGORIA FORMAÇÃO CULTURAL;
- k) Até R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para CATEGORIA LITERATURA;
- l) Até R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) para CATEGORIA DESPERTAR CULTURAL;
- m) Até R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) para CATEGORIA MINHA QUEBRADA (VILAS E FAVELAS);
- n) Até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais e oitenta) para CATEGORIA TURISMO CULTURAL.

2. Descrição das Categorias

Categoria	Descrição
Teatro	Produção e/ ou circulação de espetáculos de Teatro
Dança	Produção e/ ou circulação de espetáculos de Dança.
Circo	Produção e/ ou circulação de espetáculos de Circo.
Artes visuais	Produção, montagem, obras de arte, instalações, fotografias e demais atividades inéditas, ainda não exibidas anteriormente.
Cultura popular	iniciativas estruturadas que visam preservar, valorizar, difundir e fomentar as manifestações culturais autênticas.
Audiovisual	Produção e/ ou circulação de projetos de audiovisual
Música	Produção, gravação ou circulação projetos musicais e shows.
Patrimônio material e imaterial	Projetos que envolvam bens físicos e tangíveis, como construções históricas, monumentos e sítios arqueológicos, práticas, saberes e tradições culturais não físicas, como festas, culinária, música, danças e saberes tradicionais
Seminário, encontro ou congresso	Exposição de resultados de pesquisas, com ações de palestrantes, apresentação de ideias do setor cultural.
Formação cultural	Atividades de formação e capacitação (cursos, oficinas, palestras, seminários, rodas de conversa)
Literatura	Produção, edição e distribuição de livros, catálogos, jornais, revistas, periódicos e demais publicações em meio impresso ou digital.
Despertar cultural	Projetos iniciantes em qualquer área cultural
Minha quebrada (Vilas e favelas)	Produções culturais periféricas
Turismo Cultural	iniciativas que planejam, executam e promovem atividades turísticas focadas em patrimônios históricos, culturais, tradições, e manifestações de um local, como museus, festivais, gastronomia e arte.

3. Distribuição das Vagas

Categoria	Ampla Concorrência	Cotas para Pessoas Negras	Cotas para Pessoas Indígenas	Cotas para PCD	Total de vagas	Val unitário	Valor total
Teatro	2	1	1	1	5	R\$ 35.576,00	R\$ 177.880,00
Dança	2	1	1	1	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00
Circo	1	1	1	1	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
Artes visuais	1	1	1	1	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
Cultura popular	1	1	1	1	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
Audiovisual	1	1	1	1	4	R\$ 36.000,00	R\$ 144.000,00
Música	1	1	1	1	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
Patrimônio material e imaterial	1	1	1	-	3	R\$ 35.000,00	R\$ 105.000,00
Seminário, encontro ou congresso	1	1	1	-	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
Formação cultural	1	1	1	1	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Literatura	2	1	1	1	5	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00
Despertar cultural	3	1	1	1	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
Minha quebrada (Vilas e favelas)	4	1	1	1	7	R\$ 25.000,00	R\$ 175.000,00
Turismo Cultural	1	1	-	-	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
						Total	R\$ 1.644.880,00

ANEXO II

Edital De Chamamento Público PNAB Nº 01/2026 Fomento A Execução Cultural Contagem

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Escolha a categoria a qual vai concorrer: (obrigatório)

- 1. Teatro
- 2. Dança
- 3. Circo
- 4. Artes Visuais
- 5. Cultura Popular
- 6. Audiovisual
- 7. Música
- 8. Patrimônio Material e Imaterial
- 9. Seminário, Encontro ou Congresso
- 10. Formação Cultural
- 11. Literatura
- 12. Despertar Cultural
- 13. Minha Quebrada
- 14. Turismo Cultural

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Tipo de agente cultural individual:

- Pessoa física
 Microempendedor individual – MEI

Nome Completo:

[texto – 100 caracteres]

Nome artístico ou nome social (se houver):

[texto – 100 caracteres]

CPF:

[14 dígitos, apenas números]

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

[14 dígitos, apenas números]

Data de nascimento:

[dd/mm/aaaa]

E-mail:

[campo de e-mail validado]

Telefone:

[apenas números]

Endereço completo:

[Texto – 200 caracteres]

Cidade:

[lista municípios IBGE]

Estado:

[lista estados IBGE]

CEP:

[campo CEP validado]

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
 Andirobeiros
 Apanhadores de flores sempre vivas
 Benzedeiros
 Caatingueiros
 Caboclos
 Caiçaras
 Catadores de mangaba
 Cipozeiros
 Comunidades de fundos e fechos de pasto
 Comunidades quilombolas
 Extrativistas
 Extrativistas costeiros e marinhos
 Faxinalenses
 Geraizeiros
 Ilhéus
 Juventude de povos e comunidades tradicionais
 Morroquianos
 Pantaneiros
 Pescadores artesanais
 Povo pomerano
 Povos ciganos
 Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
 Povos indígenas
 Quebradeiras de coco babaçu
 Raizeiros
 Retireiros do Araguaia
 Ribeirinhos
 Vazanteiros

- Veredeiros
 Outra comunidade tradicional, indicar qual

3. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?

- Sim
 Não

Gênero:

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa Não Binária
 Travesti
 Outro

Orientação sexual:

- Lésbica
 Gay
 Heterossexual
 Bissexual
 Outra
 Prefere não responder

Raça, cor ou etnia:

- Branca
 Preta
 Parda
 Indígena
 Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência?

- Não
 Sim, Auditiva
 Sim, Física-motora
 Sim, Intelectual
 Sim, Visual
 Sim, Múltipla
 Sim, Transtorno do Espectro Autista
 Sim, Outra (indicar qual)

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Curso Técnico Completo
 Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo
 Pós Graduação Completo
 Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.525,00.)

- Nenhuma renda
 De 1,00 a 500,00
 De 501,00 a 1.000,00
 De 1.001,00 a 2.000,00
 De 2.001,00 a 3.000,00
 De 3.001,00 a 5.000,00
 De 5.001,00 a 10.000,00
 De 10.001,00 a 20.000,00
 De 20.001,00 a 100.000,00
 Acima de 100.000,00

Possui quantos anos de experiência na área cultural?

[Número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- Sim
 Não
 Não sei

II - PESSOA JURÍDICA

Tipo de agente cultural:

 Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

CNPJ:

[campo CNPJ validado]

Razão Social:

[texto – 100 caracteres]

Nome fantasia:

[texto – 100 caracteres]

Data de fundação:

[dd/mm/aaaa]

Nome do representante legal:

[Texto – 100 caracteres]

CPF do representante legal:

[campo CPF validado]

E-mail de contato:

[campo e-mail validado]

Telefone de contato:

[Apenas números]

CEP:

[campo CEP validado]

Endereço completo (da sede):

[texto – 200 caracteres]

Cidade:

[lista municípios IBGE]

Estado:

[lista estados IBGE]

Anos de atuação na área cultural?

[número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

 Sim Não Não sei**III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA**

Nome do grupo ou coletivo

[Texto – 100 caracteres]

Quantas pessoas fazem parte do coletivo

[número inteiro]

Nome do representante:

[texto – 100 caracteres]

CPF do representante :

[campo CPF validado]

E-mail de contato:

[campo e-mail validado]

Telefone de contato:

[apenas números]

Endereço completo (da sede):

[texto – 200 caracteres]

Cidade:

[lista municípios IBGE]

Estado:

[lista estados IBGE]

CEP:

[campo CEP validado]

Anos de atuação na área cultural?

[número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

Sim

Não

Não sei

DADOS DO PROJETO

Vai concorrer às cotas?

Não

Sim, Pessoa negra

Sim, Pessoa indígena

Sim, Pessoa com deficiência

Sim, outros grupos

Nome do Projeto:

[Texto – 100 caracteres]

Valor da proposta:

[Monetário]

A ação cultural proposta será realizada em qual formato?

Presencialmente em local fixo

Presencialmente itinerante

Remotamente/Online

Em formato híbrido

Outros

Não aplicável

Qual o CEP do local de realização? (se aplicável)

[Campo CEP validado]

Quantas pessoas serão remuneradas com o recurso do edital?

[Número inteiro]

Qual o principal segmento contemplado pela proposta?

Acervos

Arquivos

Artes Visuais

Artesanato

Audiovisual

Capoeira

Circo

Cultura de Matriz Africana

Cultura dos Povos Originários

Culturas Tradicionais e Populares

Dança

Design

Edição e produção editorial

Festas e Celebrações

Hip Hop

Jogos eletrônicos

Literatura

Mediação e formação de leitores

Moda

Museu

Música

- () Patrimônio Arqueológico
- () Patrimônio Cultural Material
- () Patrimônio Cultural Imaterial
- () Patrimônio Natural
- () Performance
- () Teatro
- () Outros

Qual a principal etapa do ciclo cultural contemplada pela proposta?

- () Criação
- () Produção
- () Comercialização e Distribuição
- () Difusão e Circulação
- () Acesso, mediação e fruição
- () Formação
- () Pesquisa e reflexão
- () Memória e preservação
- () Organização e gestão
- () Monitoramento e avaliação
- () Outra (especificar)

Qual a principal pauta temática contemplada pela proposta?

- () Cultura Alimentar
- () Cultura DEF
- () Cultura Digital
- () Culturas Imigrantes e Refugiadas
- () Cultura LGBTQIAPN+
- () Cultura, Memória e Direitos Humanos
- () Cultura Nerd
- () Culturas Periféricas
- () Cultura Quilombola
- () Culturas Rurais e Agroecológicas
- () Culturas Urbanas
- () Cultura do Sertão
- () Cultura e Acessibilidade
- () Cultura e Economia Criativa
- () Cultura e Educação
- () Cultura e Gênero
- () Cultura e Idosos
- () Cultura e Infância
- () Cultura e Juventude
- () Cultura e Meio ambiente
- () Cultura e Negritude
- () Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade
- () Cultura e População de Rua
- () Cultura e Povos Ciganos
- () Cultura e Saúde
- () Cultura e Turismo
- () Culturas Indígenas
- () Culturas Tradicionais de Matriz Africana
- () Outra (especificar)

A proposta prevê ações em algum território prioritário?

- () Não se aplica
- () Área atingida por desastre natural
- () Assentamento ou acampamento
- () Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social
- () Favelas e comunidades urbanas
- () Periferia
- () Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura
- () Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH
- () Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural
- () Território de fronteira
- () Território de povos e comunidades tradicionais
- () Território indígena
- () Território rural
- () Zona especial de interesse social

Quais as principais entregas previstas pela proposta?

- () Álbum musical
- () Aplicativo / Software
- () Apresentação ao vivo / Show

- Aquisição de acervos e bens culturais
- Arte gráfica / Desenho / Gravura / Ilustração
- Artesanato
- Artigo / Ensaio
- Audiobook
- Aula / Palestra / Conferência
- Blog / Site
- Caderno / Cartilha / Apostila
- Circulação / Turnê
- Coleção
- Congresso / Encontro / Seminário / Simpósio
- Curso / Oficina / Workshop
- Desfile
- Digitalização de acervos
- Livro
- Livro eletrônico (e-Book)
- Ensaio fotográfico
- Escultura
- Espetáculo cênico
- Feira
- Exposição / Exposição
- Festa Popular
- Festival / Mostra
- Filme de curta-metragem
- Filme de longa-metragem
- Filme de média-metragem ou telefilme
- Grafitti / Mural
- Intercâmbio
- Instalação artística / videoarte
- Jogo eletrônico
- Licenciamento
- Manutenção de grupos / iniciativas / espaços culturais
- Melhoria em espaço cultural
- Pesquisa
- Plataforma digital
- Podcast / Programa de TV ou Rádio
- Residência Artística
- Revista / Jornal / Periódico
- Roteiro de filme ou episódio
- Sarau / Slam
- Série / websérie
- Videoclipe / Álbum visual
- Outros (especificar)

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

Plano de Trabalho

Mini Currículo ou Mini portfólio da organização:

(Escreva aqui um resumo do seu currículo, destacando as principais atuações culturais realizadas. Você pode encaminhar o currículo em anexo, se preferir)

Resumo do projeto:

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto:

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas:

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto:

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Para mais informações sobre acessibilidade cultural, acesse o GUIA PRÁTICO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/arquivos/materiais-de-orientacao/guias-manuais-e-cartilhas/25_minc_guia-de-acessibilidade-pnab-4-22-10.pdf .

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- sistema Braille;
- sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- audiodescrição;
- legendas;
- linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela;
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Data de início da execução do projeto

Data de término da execução do projeto

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, incluindo NOME, FUNÇÃO NO PROJETO, CPF/CNPJ, MINI-CURRÍCULO. Use o modelo de quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto, incluindo ATIVIDADE, ETAPA, DESCRIÇÃO, INÍCIO e FIM. Use o modelo de quadro a seguir:

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Planilha orçamentária

Preencha a tabela informando todas as despesas, indicando a META/ETAPA RELACIONADA, DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL e REFERÊNCIA DE PREÇO.

OBS.: Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

DICA PARA O ENTE FEDERATIVO! A PLANILHA ABAIXO PODE SER DISPONIBILIZADA TAMBÉM EM FORMATO EXCEL PARA FACILITAR A SOMA DOS VALORES.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal

- () Patrocínio privado direto
- () Patrocínio de instituição internacional
- () Doações de Pessoas Físicas
- () Doações de Empresas
- () Cobrança de ingressos
- () Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

Reside em qual regional: (obrigatório)

- 1. Eldorado
- 2. Industrial
- 3. Nacional
- 4. Petrolândia
- 5. Ressaca
- 6. Riacho
- 7. Sede
- 8. Vargem das Flores

Local onde o projeto será executado: (obrigatório)

Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada.

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (obrigatório)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Alterados os itens do Edital PNAB 002/2026:

- 1- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
 - 2.4- Prazo de Inscrição
 - 2.5- Quem Pode Participar
 - 2.6- Quem Não Pode Participar
 - 2.7- Em quantas categorias cada agente pode se inscrever nesse edital
 - 3.1- Cronograma
 - 5.6- Aplicação das Cotas para Pessoas Jurídicas e Coletivos
 - 6.1- Quem analisa as candidaturas
 - 6.4- Recursos na Etapa de Seleção
 - 8.1- Prazo para apresentação de documentos para habilitação
 - 8.2- Recursos da Etapa de Habilitação
 - 10.1- Acompanhamento das Etapas do Edital
 - 10.5- Anexos do Edital
- Anexo II- Formulário de Inscrição

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 002/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de Contagem!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no município de Contagem.

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do Edital

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Contagem, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao município de Contagem.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

Quantidade de agentes culturais a serem premiados

Serão premiados 100 (cem) agentes culturais.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.

Valor da premiação

Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.

O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.

O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

O valor total deste edital é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523.

Prazo de inscrição

De 09:00 horas do dia 25/03/2026 até 18:00 horas do dia 01/06/2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste Edital.

Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural residente no município de Contagem há pelo menos 02 (dois) anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);

Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e os servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até 06 (seis) meses após findas as respectivas funções, conforme art. 33 da Lei Orgânica do Município de Contagem;

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

IV - Os trabalhadores terceirizados que prestem serviços, ainda que sem vínculo estatutário ou empregatício direto com a Administração Pública, em órgãos, entidades, unidades administrativas ou equipamentos públicos do Poder Executivo Municipal, de forma contínua, temporária ou eventual, para os fins desta vedação, serão considerados agentes públicos, estando equiparados a servidores públicos, conforme vedação do item II.

V - O proponente que esteja em situação inadimplente ou omisso no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada junto à Administração Pública Municipal de Contagem, inclusive os proponentes que se encontram pendentes da prestação de contas dos projetos viabilizados às edições anteriores dos editais publicados pela Secretaria Municipal de Cultura de Contagem.

Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em, no máximo 01 (uma) categorias, e poderá ser contemplado com no máximo 01 (uma) premiação.

ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação

Assinatura do Termo de Premiação Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

3.1 Cronograma

Período de Inscrições	De 25/03/2026 a 01/06/2026
Período de Impugnação	Até 25/05/2026
Homologação das Inscrições	08/06/2026
Seleção das Propostas	08/06/2026 a 06/08/2026
Resultado Preliminar	07/08/2026
Recurso Etapa de Seleção	De 10 a 12/08/2026
Resultado Final	14/08/2026
Habilitação	Até 21/08/2026
Recurso Habilitação	Até 24/08/2026
Resultado do Recurso	26/08/2026
Assinatura do Termo	Até 02/09/2026

INSCRIÇÕES

Como se inscrever

O agente cultural deve encaminhar por meio da plataforma virtual Prosas, a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Contagem, de qualquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
- c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
- d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS

Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- peessoas negras (pretas e pardas);
- peessoas indígenas;
- peessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Procedimentos de heteroidentificação

A Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar que o proponente seja submetido a banca de heteroidentificação como procedimento complementar à auto-declaração de pertencimento racial, para confirmação, por terceiros, da identificação como pessoa negra (preta ou parda) de acordo com seu fenótipo, isto é, conforme suas características físicas. Nesse caso, o proponente será submetido à Comissão Permanente de Heteroidentificação, instituída pelo Decreto nº 606, de 08 de junho de 2022.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

- I - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
- II - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VI e Anexo VII.

ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão uma equipe de pareceristas que serão contratados pela Secretaria Municipal de Cultura e acompanhados pela Comissão Permanente de Avaliação de Projetos – CPAP. Todas as atividades serão registradas em ata. Fazem parte desta comissão servidores da Prefeitura Municipal de Contagem designados pela portaria nº 018/2024 de 08 julho de 2024, publicada na edição nº 5834 do Diário Oficial de Contagem – DOC

Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Contagem, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa

A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

Recursos na etapa de Seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município de Contagem, no endereço eletrônico <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial>.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão Permanente de Acompanhamento de Projetos – CPAP e aos pareceristas, que deve ser apresentado por meio da plataforma Prosas, no endereço eletrônico www.prosas.com.br no prazo de 3 (dias) úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial de Contagem – DOC no sítio eletrônico <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diario-oficial>

REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outras categorias, distribuídos a partir dos maiores números de inscrições.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do site do Prosas (www.prosas.com.br), os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais.

certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais.

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III - certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais. Em nome do representante do grupo

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão Permanente de Acompanhamento de Projetos - CPAP, que deve ser apresentado por meio da plataforma www.prosas.com.br no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Contagem - DOC

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site www.prosas.com.br

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial de Contagem – DOC, no sítio eletrônico: <https://portal.contagem.mg.gov.br/portal/diariooficial> e nas mídias sociais oficiais.

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail pnaab@contagem.mg.gov.br e telefone 3352-5321

Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão Permanente de Avaliação de Projetos – CPAP.

Impugnação do Edital

O prazo para impugnar o certame é de até 08 (oito) dias úteis anteriores ao fim do prazo de inscrição.

Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 (doze) meses após a publicação do resultado final.

Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I – Categorias

Anexo II - Formulário de Inscrição

Anexo III – Critérios de seleção e bônus de pontuação

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural

Anexo V - Termo de Premiação Cultural

Anexo VI - Autodeclaração Étnico-racial

Anexo VII - Autodeclaração para pessoa com deficiência

Anexo VIII - Formulário de Recurso

Contagem, 29 de abril de 2026

Gilvan Rodrigues dos Santos

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO II

Edital De Chamamento Público PNAB Nº 02/2026 Premiação Cultural Contagem

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Tipo de agente cultural individual:

() Pessoa física

() Microempendedor individual – MEI

Nome Completo:

[texto – 100 caracteres]

Nome artístico ou nome social (se houver):

[texto – 100 caracteres]

CPF:

[14 dígitos, apenas números]

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

[14 dígitos, apenas números]

Data de nascimento:

[dd/mm/aaaa]

E-mail:

[campo de e-mail validado]

Telefone:

[apenas números]

Endereço completo:

[Texto – 200 caracteres]

Cidade:

[lista municípios IBGE]

Estado:

[lista estados IBGE]

CEP:

[campo CEP validado]

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.

Andirobeiros

Apanhadores de flores sempre vivas

Benzedeiros

Caatingueiros

Caboclos

Caiçaras

Catadores de mangaba

Cipozeiros

Comunidades de fundos e fechos de pasto

Comunidades quilombolas

Extrativistas

Extrativistas costeiros e marinhos

Faxinalenses

Geraizeiros

Ilhéus

Juventude de povos e comunidades tradicionais

Morroquianos

Pantaneiros

Pescadores artesanais

Povo pomerano

Povos ciganos

Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana

Povos indígenas

Quebradeiras de coco babaçu

Raizeiros

Retireiros do Araguaia

Ribeirinhos

Vazanteiros

Veredeiros

Outra comunidade tradicional, indicar qual

3. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?

Sim

Não

Gênero:

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa Não Binária

Travesti

Não informar

Orientação sexual:

Lésbica

Gay

Heterossexual

Bissexual

Outra

Prefere não responder

Raça, cor ou etnia:

- Branca
 Preta
 Parda
 Indígena
 Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência?

- Não
 Sim, Auditiva
 Sim, Física-motora
 Sim, Intelectual
 Sim, Visual
 Sim, Múltipla
 Sim, Transtorno do Espectro Autista
 Sim, Outra (indicar qual)

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Curso Técnico Completo
 Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo
 Pós Graduação Completo
 Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.525,00.)

- Nenhuma renda.
 Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos
 De 3 a 5 salários mínimos
 De 5 a 8 salários mínimos
 De 8 a 10 salários mínimos
 Acima de 10 salários mínimos

Possui quantos anos de experiência na área cultural?

[Número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- Sim
 Não
 Não sei

II - PESSOA JURÍDICA

Tipo de agente cultural:

- Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)
 Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

CNPJ:

[campo CNPJ validado]

Razão Social:

[texto – 100 caracteres]

Nome fantasia:

[texto – 100 caracteres]

Data de fundação:

[dd/mm/aaaa]

Nome do representante legal:

[Texto – 100 caracteres]

CPF do representante legal:

[campo CPF validado]

E-mail de contato:
[campo e-mail validado]

Telefone de contato:
[Apenas números]

CEP:
[campo CEP validado]

Endereço completo (da sede):
[texto – 200 caracteres]

Cidade:
[lista municípios IBGE]

Estado:
[lista estados IBGE]

Anos de atuação na área cultural?
[número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- Sim
 Não
 Não sei

III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

Nome do grupo ou coletivo
[Texto – 100 caracteres]

Quantas pessoas fazem parte do coletivo
[número inteiro]

Nome do representante:
[texto – 100 caracteres]

CPF do representante :
[campo CPF validado]

E-mail de contato:
[campo e-mail validado]

Telefone de contato:
[apenas números]

Endereço completo (da sede):
[texto – 200 caracteres]

Cidade:
[lista municípios IBGE]

Estado:
[lista estados IBGE]

CEP:
[campo CEP validado]

Anos de atuação na área cultural?
[número inteiro]

Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- Sim
 Não
 Não sei

Declaro que autorizo o uso das minhas informações exclusivamente para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018). Estou ciente de que posso retirar meu consentimento a qualquer momento.

- Sim, eu concordo.
 Não, eu não concordo.

TRAJETÓRIA CULTURAL

Vai concorrer às cotas?

- Sim
 Não

Se sim, qual?

- pessoa negra
 Pessoa indígena
 Pessoa com deficiência

escolha qual a categoria a qual vai concorrer

- Prêmio trajetória cultural
 Cultura religiosa

Reside em qual regional?

- Eldorado
 Industrial
 nacional
 petrolândia
 Ressaca
 Riacho
 Sede
 vargem das flores

1. INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL

1.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

1.2 Como começou a sua trajetória cultural?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

1.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

1.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

1.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

Gilvan Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA COMPLEMENTAR SEDUC/CAE Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a constituição de nova Comissão Eleitoral e a convocação de Assembleia Extraordinária para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Contagem/MG, para o mandato 2025-2029.

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – CAE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e considerando as disposições constantes nas Portarias SEDUC nº 18, de 02 de maio de 2025, e nº 20, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir nova Comissão Eleitoral, responsável por conduzir atos complementares ao processo eleitoral do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, referente ao mandato 2025-2029, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Naomi de Almeida Gomes Coura - Matrícula: 01447650 – Presidente do CAE;
- II – José William da Silva – Vice-Presidente do CAE;
- III – Daniel Alves da Cruz - Matrícula: 1562362 – Secretário-Geral do CAE;
- IV – João Carlos Pio de Souza - Matrícula: 1429902 – Superintendente de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, que se comunicará pelo e-mail institucional seduc.conselhoalimentacao@edu.contagem.mg.gov.br:

- I – Adotar as providências necessárias à realização de processo complementar de escolha de representantes;
- II – Garantir a participação dos segmentos previstos na legislação vigente, com especial atenção à representatividade dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs);
- III – Conduzir, supervisionar e validar os atos decorrentes da assembleia extraordinária prevista nesta Portaria.

Art. 3º Fica convocada Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 07 de maio de 2026, às 19 horas, com a finalidade de:

- I – Eleger 02 (dois) representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- II – Sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, para o mandato correspondente ao período de 2025 a 2029.

Art. 4º Poderão participar da Assembleia Extraordinária representantes devidamente comprovados dos Povos e Comunidades Tradicionais, conforme critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 5º O processo de escolha observará:

- I – Realização de assembleia específica;
- II – Registro em ata;
- III – Critério de votação entre os pares presentes;
- IV – Garantia de transparência e legitimidade do processo.

Art. 6º O resultado da Assembleia será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis quanto à nomeação formal dos representantes eleitos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 30 de abril de 2026

Lindomar Diamantino
Secretário Municipal de Educação

Naomi Coura
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/Contagem

ANEXO 01

Cronograma

CALENDÁRIO ELEITORAL	
DATA	ATIVIDADE
07/04/2026	Plenária do CAE aprovando comissão para eleição de representantes de PCTs
16/04/2026	Reunião com os Povos e Comunidades Tradicionais para orientações sobre o processo eleitoral
07/05/2026	Assembleia Eleitoral Extraordinária de PCTs para escolha de representantes no CAE/Contagem para o mandato de 2025/2029
08/05/2026	Início do prazo das impugnações
11/05/2026	Fim do prazo das impugnações
12/05/2026	Divulgação dos nomes eleitos para representar o segmento de PCTs relativo ao quadriênio 2025/2029
10/06/2026	14hrs Cerimônia de Posse dos novos conselheiros na 4ª Reunião Plenária ordinária do CAE/2026

**Secretaria Municipal
de Fazenda****ATA DE REUNIÃO**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 08:30 (oito e trinta), de forma presencial, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, sob a Presidência do Sr. Rafael Junger dos Santos, e assessorado pela Sra. Aline Karem Moreira e o Sr. Emerson Ludgero Ribeiro com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Primeira Instância Administrativa: Sra. Loreнна Cristina Do Amaral Belotte, a Sra. Gabriel Matias Inácio e o Sr. Thiago Lima Barbosa. Aberta a sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 08003/2025-02A – Arca Empreendimentos Ltda., recurso voluntário com relatório da Sra. Loreнна Cristina do Amaral Belotte, que não conheceu do recurso, e de ofício analisou o mérito, para manter integralmente a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos, acrescidos dos ora expostos. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pela maioria dos integrantes da Câmara na decisão. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 12193/2025-02A – LEONARDO MENDES DE VASCONCELOS BARBOSA, recurso voluntário com relatório da Sra. Loreнна Cristina do Amaral Belotte, que conheceu do recurso, e no mérito, negou-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de reconhecimento de prescrição dos débitos de IPTU dos exercícios de 2015 e 2016, relativos ao índice cadastral nº 115280010001. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 17472/2025-02A – LEONOR MARTINS MUNIZ PINTO, recurso de ofício com relatório do Sr. Gabriel Matias Inácio, que manteve a decisão de primeira instância para deferir a restituição de crédito tributário, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas com ele lançadas no Índice Cadastral 114420242001-0 do período de 2021 a 2024 e no indeferimento da restituição do período de 2016 a 2020 com fundamento no art. 39 do Código Tributário Municipal de Contagem, Lei 1.639/83. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 13168/2025-02A – MINAS MÁQUINAS S/A, recurso de ofício com relatório do Sr. Gabriel Matias Inácio, que manteve a decisão de primeira instância para deferir a restituição de crédito tributário, referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza recolhidos na Inscrição Municipal 3170012-0 no período de janeiro de 2003 a novembro de 2003 no importe de R\$ 17.085,73 (dezesete mil e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), com fundamento no art. 39 do Código Tributário Municipal de Contagem, Lei 1.639/83. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 00890/2025-02A – GABRIEL MARTINS REIS RODRIGUES, recurso voluntário com relatório do Sr. Thiago Barbosa Lima, que decidiu pela improcedência do recurso mantendo integralmente a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de cadastramento por fração do imóvel inscrito sob o nº 04.0068.0211, tendo em vista a insuficiência de comprovação da cadeia dominial e o não atendimento das exigências documentais indispensáveis, nos termos apurados pela Administração Tributária. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 10017/2023-02A – ANTÔNIO ELIAS SOARES DE ARAÚJO, recurso voluntário com relatório do Sr. Thiago Barbosa Lima, que decidiu pela improcedência do recurso mantendo integralmente a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de cadastramento por fração e, por conseguinte, a revisão do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente aos exercícios de 2023 e 2024, relativo ao imóvel inscrito sob o índice cadastral nº 11.1151.0400, nos termos em que apurado pela Administração Tributária. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 01119/2024-02A – FRANCISCO DIAS DA COSTA, voto divergente em sede de recurso voluntário com relatório do Sr. Rafael Junger dos Santos, que por maioria não conheceu do recurso voluntário, por ser intempestivo, porém, de ofício, no mérito, negou-lhe provimento. No que se refere ao recurso de ofício, foi conhecido o recurso, porém foi negado provimento, para manter integralmente a decisão proferida pela primeira instância, que determinou a manutenção dos lançamentos de IPTU relativos aos exercícios de 2019 a 2023 e o cancelamento dos lançamentos referentes aos exercícios de 2024 e 2025, em razão da superveniência da Lei Complementar nº 362/2023. Colocado em votação a relator Sra. Loreнна Cristina do Amaral Belotte votou com o relator original o Sr. Thiago Barbosa Lima, tendo o desempate ocorrido pelo voto de qualidade do Presidente da sessão, Rafael Junger dos Santos mantendo a divergência. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 19842/2022-02A – TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., voto divergente em sede de recurso voluntário com relatório do Sr. Rafael Junger dos Santos, que por maioria não conheceu do recurso, por ser intempestivo, sem prejuízo da análise de mérito realizada de ofício, no sentido de negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão proferida pela primeira instância, que determinou a manutenção dos lançamentos de IPTU relativos aos exercícios de 2017 a 2022, nos termos da legislação aplicável. Colocado em votação o relator Sr. Thiago Barbosa Lima votou com a relatora original a Sra. Loreнна Cristina do Amaral Belotte, tendo o desempate ocorrido pelo voto de qualidade do Presidente da sessão, Rafael Junger dos Santos mantendo a divergência. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, e seus assessores presentes nesta sessão de julgamento. PARTICIPANTES DA SESSÃO — RAFAEL JUNGER DOS SANTOS – ALINE KAREM MOREIRA – EMERSON LUDGERO RIBEIRO – LORENNА CRISTINA DO AMARAL BELOTTE – GABRIEL MATIAS INÁCIO – THIAGO BARBOSA LIMA.

**CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA**

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 222

PROCESSO Nº 08003/2025-02A
REQUERENTE: ARCA EMPREENDIMENTOS LTDA.
ASSUNTO: Revisão de Lançamento de IPTU
RELATOR: Loreнна Cristina do Amaral Belotte
DATA DE JULGAMENTO: 30 de abril de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

SEFAZ □ CONTAC - TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - IPTU □ REVISÃO DE LANÇAMENTO □ UNIFICAÇÃO DE ÍNDICES CADASTRAIS □ ATUALIZAÇÃO DA MATRÍCULA □ RETIFICAÇÃO DE ÁREA □ ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO IMÓVEL □ AFASTAMENTO DO FATOR GLEBA □ COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO INFERIOR A 0,03 □ TRIBUTAÇÃO COMO ÁREA NÃO EDIFICADA (ART. 67, III, C/C §5º DO CTMC) □ MAJORAÇÃO DO VALOR VENAL DECORRENTE DE CRITÉRIOS LEGAIS □ PLANTA GENÉRICA DE VALORES □ AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARTICULAR INAPTA - AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE □ ANÁLISE DE MÉRITO DE OFÍCIO □ MANUTENÇÃO DA DECISÃO. Acompanhando o voto da relatora, a 1ª Câmara de Julgamento, por unanimidade, não conheceu do recurso, e de ofício analisou o mérito, para manter integralmente a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos, acrescidos dos ora expostos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Relatora Dra. Lorena Cristina do Amaral Belotte e os Conselheiros Thiago Lima Barbosa e Gabriel Matias Inácio.

ACÓRDÃO Nº 223

PROCESSO Nº 12193/2025-02A

REQUERENTE: LEONARDO MENDES DE VASCONCELOS BARBOSA

ASSUNTO: Prescrição de Créditos Tributários

RELATOR: Lorena Cristina do Amaral Belotte

DATA DE JULGAMENTO: 30 de abril de 2026.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

SEFAZ. CONTAC. TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. RECURSO VOLUNTÁRIO. IPTU. PRESCRIÇÃO. ART. 174 DO CTN. LANÇAMENTO EXTEMPORÂNEO DECORRENTE DE REVISÃO ADMINISTRATIVA. FIXAÇÃO DO MARCO INICIAL EM DATA POSTERIOR. AUSÊNCIA DE CAUSAS INTERRUPTIVAS. SUSPENSÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL EM RAZÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. PRAZO NÃO CONSUMADO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto da relatora, a 1ª Câmara de Julgamento, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário, e no mérito, negou-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de reconhecimento de prescrição dos débitos de IPTU dos exercícios de 2015 e 2016, relativos ao índice cadastral nº 115280010001. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Relatora Sra. Lorena Cristina do Amaral Belotte e os Conselheiros Thiago Lima Barbosa e Gabriel Matias Inácio.

ACÓRDÃO Nº 224

PROCESSO: 17472/2025-02A

REQUERENTE: LEONOR MARTINS MUNIZ PINTO

ASSUNTO: Restituição Créditos Tributários

RELATOR: Gabriel Matias Inácio

DATA DE JULGAMENTO: 30 de abril de 2026.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO — REVISÃO – LEI 1.611/1983 – MANTER DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, POR UNANIMIDADE MANTEVE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA DEFERIR A RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas com ele lançadas no Índice Cadastral 114420242001-0 do período de 2021 a 2024 e no indeferimento da restituição do período de 2016 a 2020 com fundamento no art. 39 do Código Tributário Municipal de Contagem, Lei 1.639/83. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, o Sr. Gabriel Matias Inácio, o Sr. Thiago Barbosa Lima, e a Sra. Lorena Cristina Do Amaral Belotte.

ACÓRDÃO Nº 225

PROCESSO: 13168/2025-02A

REQUERENTE: MINAS MÁQUINAS S/A

ASSUNTO: Restituição Créditos Tributários

RELATOR: Gabriel Matias Inácio

DATA DE JULGAMENTO: 30 de abril de 2026.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO — REVISÃO – LEI 1.611/1983 – MANTER DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, POR UNANIMIDADE MANTEVE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA DEFERIR A RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza recolhidos na Inscrição Municipal 3170012-0 no período de janeiro de 2003 a novembro de 2003 no importe de R\$ 17.085,73 (dezessete mil e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), com fundamento no art. 39 do Código Tributário Municipal de Contagem, Lei 1.639/83. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, o Sr. Gabriel Matias Inácio, o Sr. Thiago Barbosa Lima, e a Sra. Lorena Cristina Do Amaral Belotte.

ACÓRDÃO Nº 226

PROCESSO Nº 00890/2025-02A

INTERESSADO: GABRIEL MARTINS REIS RODRIGUES

ASSUNTO: Revisão de Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano

RELATOR: Thiago Barbosa Lima

Data do Julgamento: 30 de abril de 2026.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO NEGADO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso mantendo integralmente a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de cadastramento por fração do imóvel inscrito sob o nº 04.0068.0211, tendo em vista a insuficiência de comprovação da cadeia dominial e o não atendimento das exigências documentais indispensáveis, nos termos apurados pela Administração Tributária. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sr. Gabriel Inácio Matias, a Sra. Loreнна Cristina do Amaral Belotte e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 227

PROCESSO Nº 10017/2023-02A
REQUERENTE: ANTÔNIO ELIAS SOARES DE ARAÚJO
RECORRENTE: Diretoria de Tributos Imobiliários
ASSUNTO: Revisão de Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano
RELATOR: Thiago Barbosa Lima
DATA DE JULGAMENTO: 30 de abril de 2025.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – RECURSO NEGADO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara decidiu pela IMPROCEDÊNCIA do recurso mantendo integralmente a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de cadastramento por fração e, por conseguinte, a revisão do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente aos exercícios de 2023 e 2024, relativo ao imóvel inscrito sob o índice cadastral nº 11.1151.0400, nos termos em que apurado pela Administração Tributária. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sr. Gabriel Inácio Matias, a Sra. Loreнна Cristina do Amaral Belotte e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 228

PROCESSO Nº 01119/2024-02A
REQUERENTE: FRANCISCO DIAS DA COSTA
ASSUNTO: Isenção de IPTU e taxas imobiliárias
RELATOR: Thiago Barbosa Lima
VOTO DIVERGENTE: Rafael Junger dos Santos
DATA DE JULGAMENTO: 30 de abril de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU e TCRS – REVISÃO DE LANÇAMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO INTEMPESTIVO – RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL – PLANO DIRETOR – DECISÃO DA PRIMEIRA MANTIDA., Por maioria, a 1ª Câmara não conheceu do recurso voluntário, por ser intempestivo, porém, de ofício, no mérito, negou-lhe provimento. No que se refere ao recurso de ofício, foi conhecido o recurso, porém foi negado provimento, para manter integralmente a decisão proferida pela primeira instância, que determinou a manutenção dos lançamentos de IPTU relativos aos exercícios de 2019 a 2023 e o cancelamento dos lançamentos referentes aos exercícios de 2024 e 2025, em razão da superveniência da Lei Complementar nº 362/2023. Tendo o desempate ocorrido pelo voto de qualidade do Presidente da sessão, Rafael Junger dos Santos, mantendo a divergência. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Loreнна Cristina do Amaral Belotte, e o Srs. Gabriel Matias Inácio e Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 229

PROCESSO Nº 19842/2022-02A
REQUERENTE: TAMIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ASSUNTO: Isenção de IPTU e taxas imobiliárias
RELATOR: Loreнна Cristina do Amaral Belotte
VOTO DIVERGENTE: Rafael Junger dos Santos
DATA DE JULGAMENTO: 30 de abril de 2026.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU e TCRS – REVISÃO DE LANÇAMENTO – RECURSO VOLUNTÁRIO INTEMPESTIVO – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL – PRESENÇA DOS MELHORAMENTOS – ÔNUS DA PROVA – DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Por maioria, a 1ª Câmara não conheceu do recurso voluntário, por ser intempestivo, sem prejuízo da análise de mérito realizada de ofício, no sentido de negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão proferida pela primeira instância, que determinou a manutenção dos lançamentos de IPTU relativos aos exercícios de 2017 a 2022, nos termos da legislação aplicável. Tendo o desempate ocorrido pelo voto de qualidade do Presidente da sessão, Rafael Junger dos Santos, mantendo a divergência. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Rafael Junger dos Santos, a Sra. Loreнна Cristina do Amaral Belotte, e o Srs. Gabriel Matias Inácio e Thiago Barbosa Lima.

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessor do CONTAC
Mat: 01424749

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 085.2025 – PAC 253.2025

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde vem em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Tornar Público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 085.2025, Processo nº 253.2025, Edital nº 137.2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA CONTROLE DE CARRAPATOS-ESTRELA E CONTROLE DE ESCORPIÕES, UTILIZADOS PELA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES (UVZ) DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.. Pregoeiro (a) Responsável pelo certame: Márcio Eustáquio de R Júnior. NATUREZA DA DESPESA: 339030-18 [materiais e medicamentos para uso veterinário]

Vencedores	Valor total
SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 56.540,00
SYNAPSE COMERCIO SANEANTES LTDA	R\$ 3.519,60
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	R\$ 21.625,60
VALOR TOTAL	R\$81.685,20

Fabício Henrique dos Santos Simões- Secretário Municipal de Saúde. Em 30 de abril de 2026.

Aviso de Dispensa Eletrônica – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa data para a realização da Dispensa de Licitação – DL002.2026 – PAC: 012.2026 – objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL, MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO E MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE NÃO REINALAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER A REDE SUS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo (a) Portal de Compras Públicas através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 04/5/2026 às 10h30min. A sessão pública será realizada no dia 08/5/2026 com a fase de 09h01min às 15h30min. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.portal.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Agente de Contratação Responsável: Márcio Eustáquio de Rezende Júnior - Fabício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. Em 30 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 120/2026 – PAC 234/2024 – CRED. 02/20252025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: NEO - NUCLEO DE EXCELENCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa especializada para prestação de serviços de OFTALMOLOGIA, consultas, cirurgias ambulatoriais, e assistência ao paciente portador de glaucoma com fornecimento de terapêutica, EM CARÁTER ELETIVO destinado a atender aos usuários do SUS/Contagem, de acordo com a Tabela de Procedimentos editada pelo Ministério da Saúde, Plano Operativo e legislação do Sistema Único de Saúde.

GESTOR: Cynthia Graziella Rodrigues dos Santos - Matrícula 201622.

FISCAL: Aloísio Norberto De Jesus Júnior - Matrícula nº 132.028 / Raquel Carolina Rocha - Matrícula 164080 / Izabela Guimarães Torquetti dos Santos - Matrícula 102040-4. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 04/05/2026 a 04/05/2027.

Valor total: R\$ 1.234.519,26 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 085/2026 – PAC 134/2025 – PE 037/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.

OBJETO: A presente ata tem por objeto a futura e eventual aquisição, de ELETRODOS, ESPARADRAPOS E FITAS para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: LYVIA GOIS SANTOS, matrícula nº 199.326-1.

FISCAL: FERNANDA MORAIS DE ANDRADE, matrícula nº 1574175.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 29/04/2026 a 29/04/2027.

Valor total: R\$ 23.700,60 (vinte e três mil setecentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 86/2026 – PAC 189/2025 – PE 059/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

OBJETO: futura e eventual aquisição, de MOBILIÁRIOS HOSPITALARES para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: Riane Rodrigues Lima Silva Matrícula: 199308 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034 / Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596 / Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.

FISCAL: Samantha de Faria Monteiro Reis, matrícula nº 1640880 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 30/04/2026 a 30/04/2027.

Valor total: R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 87/2026 – PAC 189/2025 – PE 059/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

OBJETO: futura e eventual aquisição, de MOBILIÁRIOS HOSPITALARES para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: Riane Rodrigues Lima Silva Matrícula: 199308 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034 / Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596 / Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.

FISCAL: Samantha de Faria Monteiro Reis, matrícula nº 1640880 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 29/04/2026 a 29/04/2027.

Valor total: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 90/2026 – PAC 189/2025 – PE 059/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: DELLAMED S.A.

OBJETO: futura e eventual aquisição, de MOBILIÁRIOS HOSPITALARES para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: Riane Rodrigues Lima Silva Matrícula: 199308 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034 / Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596 / Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.

FISCAL: Samantha de Faria Monteiro Reis, matrícula nº 1640880 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 30/04/2026 a 30/04/2027.

Valor total: R\$ 73.260,00 (setenta e três mil duzentos e sessenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92/2026 – PAC 189/2025 – PE 059/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: HORSE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: futura e eventual aquisição, de MOBILIÁRIOS HOSPITALARES para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: Riane Rodrigues Lima Silva Matrícula: 199308 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034 / Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596 / Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.

FISCAL: Samantha de Faria Monteiro Reis, matrícula nº 1640880 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 30/04/2026 a 30/04/2027.

Valor total: R\$180.454,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/2026 – PAC 189/2025 – PE 059/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: futura e eventual aquisição, de MOBILIÁRIOS HOSPITALARES para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: Riane Rodrigues Lima Silva Matrícula: 199308 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034 / Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596 / Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.

FISCAL: Samantha de Faria Monteiro Reis, matrícula nº 1640880 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 29/04/2026 a 29/04/2027.

Valor total: R\$ 38.896,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 97/2026 – PAC 189/2025 – PE 059/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA.

OBJETO: futura e eventual aquisição, de MOBILIÁRIOS HOSPITALARES para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: Riane Rodrigues Lima Silva Matrícula: 199308 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034 / Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596 / Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.

FISCAL: Samantha de Faria Monteiro Reis, matrícula nº 1640880 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 30/04/2026 a 30/04/2027.

Valor total: R\$180.454,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 99/2026 – PAC 189/2025 – PE 059/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: futura e eventual aquisição, de MOBILIÁRIOS HOSPITALARES para atender a Rede SUS do Município de Contagem/MG.

GESTOR: Riane Rodrigues Lima Silva Matrícula: 199308 / Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034 / Elane Márcia Lobo, matrícula nº 00201596 / Fabricia Moreira Amorim Amaral, matrícula nº 00199411.

FISCAL: Samantha de Faria Monteiro Reis, matrícula nº 1640880 / Rubens de Oliveira Rabelo, matrícula nº 01550978 / Clarissa Domingos de Castro, matrícula nº 01546667 / Leonardo Andrade de Paula, matrícula nº 0156782-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 29/04/2026 a 29/04/2027.

Valor total: R\$180.454,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103/2026 – PAC 255/2025 – PE 087/2025.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA.

OBJETO: A presente ata tem por objeto a futura e eventual aquisição, de MATERIAIS ESSENCIAIS UTILIZADOS NO PROCEDIMENTO DE CAUTERIZAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA (CAF) - exérese de lesões vulvares e biópsias de lesões no colo uterino, realizados pelos médicos colposcopistas nos ambulatórios de propedêutica do colo;

GESTOR: Júlia Diniz Baptista, matrícula nº 00202034.

FISCAL: Solange Cristina Teixeira de Lima, matrícula nº 106086.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando a partir de 29/04/2026 a 29/04/2027.

Valor total: R\$ 54.062,40 (Cinquenta e quatro mil sessenta e dois reais e quarenta centavos)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026 – (Art. 29, da Lei 13.019/2014 – Proposta de Plano de Trabalho nº 1089 – Emenda Parlamentar nº 065/2026) - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS E A ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM.

Objeto: Prestação de serviços exclusivo a Saúde de Fisioterapia e Acupuntura aos usuários pacientes do Sistema único de Saúde de Contagem/MG, conforme as especificações e exigências e condições no Plano de Trabalho.

Valor Global: R\$ 559.268,82 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 1.13.1 10.122.0015.2108 335041 00 51500702

Vigência: 12 (doze) meses - 30/04/2026 a 30/04/2027

Gestor da Parceria: Fica designada como gestora da parceria a servidora Julia Diniz Baptista – Matrícula: 202034.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 516/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostila, o reajuste de preços do Contrato originário, observando-se a Cláusula Oitava do referido contrato, a incidir sobre o valor contratual, conforme dados:

2º Índice de Reajuste: 5,86%, Período: outubro/2023 a setembro/2025, sendo 3,98% contemplados na renovação e 1,88% a serem aplicados nas medições a partir de outubro/2025, até a aplicação de novo índice.

O valor deste Termo de Apostila é de R\$688.606,03 (seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e seis reais e três centavos). O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$38.774.379,60 (trinta e oito milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), sendo:

Valor P0 = R\$36.627.979,97

1º Reajuste = R\$1.457.793,60

2º Reajuste = R\$688.606,03

Total = R\$38.774.379,60

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de Apostila.

Data da Assinatura: 22/04/2026.

IPREVICON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - IPREVICON E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, PARA A CESSÃO DE SERVIDORES.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Ricardo Rocha de Faria, doravante denominado **CEDENTE** e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - IPREVICON**, CNPJ 66.108.837/0001-67, com sede na Rua Paulo de Barros Baía, n.º 30, bairro Fonte Grande, Contagem/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Dalmy Freitas de Carvalho, conforme competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.923, de 23 de abril de 2026, em decorrência da nomeação constante no Ato Administrativo nº 37.431, disponibilizado no Diário Oficial de Contagem, de 25 de março de 2026, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, Decreto Municipal nº 1.839, datado de 04 de maio de 2012, Legislação Complementar e Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente ACT tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando a cessão pelo Município de Contagem de servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Contagem, conforme indicação no Anexo II deste instrumento, visando a prestação de serviços nas unidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DE PESSOAL

2.1 A cessão do servidor público do quadro de pessoal do Município de Contagem será formalizada mediante Ato Administrativo contendo as especificidades da cessão, que deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico de Contagem.

2.1.1 Integrarão o presente ACT, a cópia dos Atos Administrativos referentes à cessão realizada nos termos deste.

2.2 A cessão será autorizada pelo período máximo de 01 (um) ano, terminando sempre até dia 31 de dezembro de cada ano, podendo ser renovada mediante solicitação da **CESSIONÁRIA**, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do término da cessão em vigor, nos termos do artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.839/2012.

2.3 O início do exercício do servidor na **CESSIONÁRIA** somente ocorrerá a partir da publicação do Ato Administrativo que verse sobre a cessão, em atendimento ao que dispõe o artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.839/2012.

2.4 As faltas disciplinares, após formalmente constatadas pela **CESSIONÁRIA**, serão imediatamente comunicadas ao **CEDENTE** para as providências cabíveis.

2.5 É facultada a substituição ou devolução dos servidores cedidos, mediante prévia comunicação, nos termos do Decreto Municipal 1.839/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO DO ACT

3.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica será acompanhado pela **CEDENTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

3.2 Fica designado como gestor do ACT o (a) ocupante do cargo de Gerente de Registros e Evolução Funcional, órgão da Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Contagem.

3.3 O gestor do ACT fará a interlocução técnica com a **CESSIONÁRIA**, bem como acompanhamento e a fiscalização da execução do seu objeto, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **CEDENTE** informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do ACT, primando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas.

3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do ACT, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

3.3.3 Comunicar ao seu superior hierárquico a inexecução por culpa exclusiva da **CESSIONÁRIA**.

3.3.4 Propor a denúncia/rescisão quando for caso.

3.3.5 Propor a alteração de cláusulas, por meio de termo aditivo, quando representar medida imprescindível a boa execução do ACT, providenciando, inclusive, as alterações que se fizerem necessárias no plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações do CEDENTE:

- a) Providenciar a adequação funcional do servidor cedido junto ao Poder Executivo Municipal, legalizando a sua situação;
- b) Garantir os direitos e vantagens atuais e futuros do cargo efetivo do servidor cedido;
- c) Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar o objeto deste termo junto a **CESSIONÁRIA**;
- d) Publicar o extrato do presente termo.

4.2. São obrigações da CESSIONÁRIA:

- a) Arcar com o ônus da remuneração e proceder perante os órgãos responsáveis, com os encargos previdenciários e tributários referentes aos servidores cedidos;
- b) Promover a lotação do servidor cedido nas atividades expressamente vinculadas às ações relacionadas ao objeto da cessão;
- c) Informar ao **CEDENTE** qualquer alteração na relação funcional do servidor;
- d) Conceder, na época devida, as férias a que fizer jus o servidor cedido, observada a legislação em vigor e as normas internas do cedente, de modo que, ao retornar, não ocorra nenhuma pendência na sua vida funcional;
- e) Não promover a subcessão do servidor cedido a qualquer órgão ou entidade, sem prévio e expresso consentimento do **CEDENTE**;
- f) Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar o objeto deste termo junto ao **CEDENTE**;
- g) Solicitar, quando do interesse, a prorrogação de vigência deste instrumento, no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu término, com a devida justificativa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

5.1. O presente **ACT** não acarreta nenhuma transferência de recurso entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente ACT terá o prazo de vigência compreendido entre a data de sua publicação até 12 (doze) meses subsequentes, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, até o limite de 60 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

7.1 Este ACT poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2 Poderá, ainda, ser rescindido por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou por superveniência de norma legal ou evento que torne material ou formalmente inexequível.

7.3 Ocorrendo denúncia ou rescisão do presente ACT, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido, creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO ACT

8.1 O presente ACT poderá ser aditado, respeitada a legislação pertinente, quando necessário promover sua adequação ao cumprimento de seu objeto.

8.2 As partes devem promover adequação das normas deste ACT legislação superveniente, sempre que necessário.

CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

9.1 Os PARTÍCIPIES se comprometem a tratar quaisquer informações classificadas legalmente como dados pessoais e dados pessoais sensíveis, intercambiadas em decorrência deste ACT, com observância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.2 O tratamento de dados pessoais decorrentes deste ACT preservará a finalidade descrita na CLÁUSULA PRIMEIRA, objeto deste ACT e estabelecida pelos PARTÍCIPIES.

9.3 Os PARTÍCIPIES se comprometem a não transferir ou compartilhar com terceiros os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados em razão do presente ACT, a menos que seja requisito essencial para o seu cumprimento, caso em que deverá obter autorização do PARTÍCIPIE que os tenha fornecido.

9.4 Os PARTÍCIPIES se comprometem a assegurar, ao titular, o direito ao acesso facilitado às informações sobre tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos moldes legais, disponibilizando, de forma clara, quando por ele solicitadas, as informações relativas ao tratamento de seus dados pessoais e de seus dados pessoais sensíveis decorrentes deste ACT.

9.5 Na ocorrência de qualquer incidente (perda, deleção ou exposição indesejada ou não autorizada) que envolva as informações tratadas em razão do presente ACT, deverão os PARTÍCIPIES comunicar imediatamente.

9.6 Na eventual hipótese de tratamento dos dados pessoais sensíveis, os PARTÍCIPIES deverão garantir que as proteções técnicas apropriadas, aptas a manter a integridade, confidencialidade segurança dessas informações sejam implementadas, como por exemplo, criptografia.

9.7 Os PARTÍCIPIES além de reconhecerem que os dados pessoais sensíveis estão sujeitos a um maior rigor legal e, portanto, exigem maior proteção técnica organizacional, concordam em realizar o tratamento destes dados apenas quando estritamente necessário para cumprir as disposições acordadas, bem como finalidade para a qual os dados forem coletados.

9.8 Os PARTÍCIPIES assinarão Termo de Compromisso e Não-Divulgação, compreendido no Anexo III deste ACT, comprometendo-se a não divulgar, sem autorização dos PARTÍCIPIES quaisquer dados pessoais e dados pessoais sensíveis recebidos e a que tenham acesso em razão deste ACT, salvo se com fundamento nas disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 A publicação do extrato deste ACT, como condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Município de Contagem, até quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste ACT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Em cumprimento ao disposto no artigo Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a inexistência de repasse de recursos financeiros entre os Partícipes, o Plano de Trabalho segue em anexo a este instrumento com a identificação do objeto a ser executado, metas a serem atingidas, etapas ou fases de execução.

E, por estarem de acordo, assinam os Partícipes o presente instrumento.

RICARDO ROCHA DE
FARIA:01255897600

Assinado de forma digital por RICARDO
ROCHA DE FARIA:01255897600
Dados: 2026.04.29 15:14:28 -03'00'

RICARDO ROCHA DE FARIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

DALMY FREITAS DE
CARVALHO:176730
20610

Assinado de forma digital por
DALMY FREITAS DE
CARVALHO:17673020610
Dados: 2026.04.30 10:57:07
-03'00'

DALMY FREITAS DE CARVALHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
1.07.000838/2026-3

SEI nº 0734368

Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, , Contagem/MG, CEP 32017-900

Telefone: (31) 3398-3495

**C.M.D.C.A.C.
Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do
Adolescente de
Contagem**

ATA DA 3ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAC – REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026

No dia vinte e nove de abril de 2026, às 9:00h, no auditório da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania de Contagem/MG (SMDHC), localizado na Avenida José Faria da Rocha, nº 1016, 5º andar, bairro Eldorado, Contagem/MG, realizou-se, de forma presencial, a 3ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC. Estiveram presentes os representantes do governo: Carolina Ribas – SMDHC; Diego Igor dos Santos – SMDHC; Luzia Rosali Gonçalves Reis – SMDHC; Sofia Karen Wenceslau Araújo – SEGOV; Joel Silêncio de Andrade – PGM; Matheus Gonçalves de Queiros Pena – SEDUC; Raquel Rodrigues Souza – SMUJ; Júnio Marcos Coelho-SEMEL. Os representantes da sociedade civil: Patrícia Lemos Oliveira – Centro de Referência a Criança e ao Adolescente – CRESCER; Larissa Castro dos Santos – Instituto Ser Feliz; Paula de Moraes Sampaio Amorim – Centro de Formação de Aprendiz e Trabalhadores – CEFORT; Dinalva Martins Irias – Centro de Atendimento e Inclusão Social (CAIS); Eliandro Pires Guimarães – Associação Nunca Desistir; Gustavo Michael Alves dos Santos – Instituto São Domingos Sávio; Fabiane Batista Ramos – Associação Comunitária Projeto de Vida; Natália Martins da Silva – Projeto Assistencial Novo Céu; Emanuel José Mathias – Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva São Matheus e Adjacências (Recanto Alegre); Ednamara Seija de Lourdes da Silva – Rede Cidadã; Pauline Alves Silva – Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem; Glayse da Silva Xavier Mendes – Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro; Alexandra Pereira de Jesus Vítório – Instituição Espírita Lar de Marcos; Francisco Alexandre – Associação das Pessoas com Deficiência Maurício Peçanha – APDMP; Luiz Cláudio da Silva – Associação Projeto de Vida Jovem. Compareceram como convidadas: Fagner Ribeiro Senna – Superintendente de Participação Popular da SEGOV e Thais, Diretora de Participação Popular, Luara Costa – ESPRO; Thays Miranda – Instituto Ser Feliz; Elineia Posses – Chiara Palazzoli. Estiveram presentes ainda a Secretária-Executiva Eliana Marques da Cunha Dias e a técnica Gabriella Maciel. Justificaram ausência: Abel Borges, representante da OSC Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Vilma Alves da Silva – Associação de Promoção Humana Divina Providência; Michele de Souza Campos – SMD; Jubert de Oliveira Goulart – SMS; Josiane Martins Gonçalves – SMS; Rose Mary Teixeira de Freitas Soares – Centro de Formação de Atleta Cidadão (CEFAC). Realizadas as devidas apresentações, verificado o quórum regimental e a Comissão de Registro solicitou a inclusão na pauta para que o Plenário avalie os pedidos de outras OSC's que foram apreciadas pela Comissão posteriormente após a convocação dessa reunião, bem como retirou-se da pauta o pedido de renovação da Casa de Apoio. Colocado em votação por aclamação, a pauta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. PAUTA 1: A Comissão de Seleção apresentou o plano de trabalho da OSC Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, referente ao Projeto "Viabilizar Oportunidades", vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024. Foi informado que o público atendido será de 400 crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 18 anos, nas unidades dos bairros Eldorado, Riacho, Nova Contagem e Ipê Amarelo, com execução prevista de 10 meses e valor global de R\$ 380.392,17. As oficinas previstas compreendem taekwondo, ballet, jazz, música, artes, informática e apoio pedagógico. O objeto consiste na realização de ações voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio da inclusão em atividades educacionais, culturais, artísticas, esportivas e de lazer para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Após a apresentação e esclarecimentos, colocada em votação, os conselheiros manifestaram concordância com o plano apresentado, sendo aprovado por aclamação por unanimidade. PAUTA 2: A Comissão de Registro apresentou os processos de renovação e inscrição das seguintes OSCs: 1- Renovação de registro da Escola Nossa Senhora Auxiliadora – ENSA / Centro de Acolhida Chiara Palazzoli – CACP, com atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade pessoal e social, totalizando 120 educandos. Foram destacadas oficinas e ações socioeducativas, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, atividades intersetoriais e ações de promoção da cidadania. 2 – Renovação de Registro da OSC Projeto Assistencial Laguna – PROJAL, com atendimento previsto para 250 crianças e adolescentes de 05 a 16 anos, com oficinas de futebol, jiu-jitsu e combatentes mirins, além de ações voltadas à convivência comunitária, defesa de direitos e fortalecimento da autonomia. 3 – Renovação de Registro da OSC AME MENOR, com atendimento de 85 crianças e adolescentes, com oficinas de futebol, informática e Projeto Escutar, visando melhoria do condicionamento físico, inclusão digital e promoção da escuta ativa e acolhimento. 4 – Inscrição da OSC Instituto Lord, com atendimento de 120 crianças e adolescentes, com oficinas esportivas de basquete e palestras sobre direitos e deveres dos cidadãos, visando fortalecimento da cidadania, inclusão social e desenvolvimento comunitário. 5 – Inscrição da OSC Núcleo de Cultura Afro-Brasileira, com previsão de atendimento a 2.088 adolescentes e jovens, com oficinas de corte e costura, formação jovem para o cuidado profissional e informática/cidadania digital, promovendo autonomia financeira, inclusão digital e qualificação profissional. A Comissão apresentou para o Plenário a sugestão de que o certificado de registro seja pelo período de seis meses com vistas a viabilizar que a instituição inicie suas atividades com posterior visita técnica da Comissão de Registro. 6 – Renovação de Registro da Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem – Ipê Amarelo, com atendimento de 78 crianças da educação infantil em regime de creche, mediante ações pedagógicas, alimentação escolar, acompanhamento pedagógico e desenvolvimento integral. 7 – Inscrição da OSC SEMEAR Instituto de Desenvolvimento Humano e Social, com 200 beneficiários, mediante oficinas de taekwondo, pintura, música, desenho e atividades recreativas, promovendo inclusão social, expressão artística e fortalecimento comunitário. 8 - Inscrição da OSC Obra Social Maria do Carmo Fonseca e Silva, com 200 beneficiários, por meio de recreação aquática/natação e escolinha de futebol, com foco na prevenção de violações de direitos e no desenvolvimento pessoal e interpessoal. 9 – Renovação do Registro da OSC Shekinah, com 148 beneficiários, por meio de projetos de fortalecimento de vínculos, promoção de direitos humanos, atividades esportivas e acompanhamento familiar. 10 – Renovação do Registro da OSC Novo Céu, com atendimento a crianças e adolescentes com deficiência, prioritariamente paralisia cerebral e sequelas neurológicas, totalizando 13 beneficiários, com assistência multiprofissional e garantia de acolhimento e proteção integral. 11 – Renovação do Certificado de Registro da OSC CDM, com crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos e suas famílias, sendo 200 beneficiários diretos, por meio de projetos de proteção aos direitos de crianças e adolescentes. Por fim, a Comissão de Registro informou que realizou visita técnica na Instituição Lar de Marcos no final do ano passado, consoante deliberado na XX Plenária anteriormente. Após as exposições e discussões, os conselheiros votaram em bloco e deliberaram favoravelmente quanto às inscrições e renovações apresentadas por unanimidade. INFORMES: Foi informado acerca da publicação do Edital nº 01/2026 – CAC, ocorrida em 22/04/2026, edição nº 6271, páginas 111 a 135, com cronograma oficial contemplando publicação, impugnação, recursos, avaliação de projetos, homologação e início da entrega do CAC previsto para 22/07/2026. Na oportunidade, os representantes da sociedade civil questionaram que o edital não foi analisado integralmente pela Comissão de Seleção, FIA e pelo Plenário, salientando que alguns pontos devem ser retificados. Ficou acordado que a Presidente do CMDCAC avaliará com o setor jurídico da Secretaria, visto que os assessores da Casa dos Conselhos encontram-se de férias e licença médica, sucessivamente, as indagações feitas no Plenário. A sociedade civil apresentou dois pontos de questionamento, o primeiro refere-se ao fato de o edital não passar integralmente pelas Comissões e aprovação do Plenário e o segundo são as indagações a certos pontos do edital. A Plenária deliberou pelos seguintes encaminhamentos que foram colocados em votação: 1 – solicitação de parecer jurídico se é possível que o edital passe na íntegra pelas Comissões e pela aprovação do plenário; 2 – solicitação de alteração no cronograma do edital para que amplie o prazo de impugnação do edital; 3 – convocação da plenária extraordinária. Colocado em votação por bloco, as deliberações foram aprovadas por unanimidade. Também foi apresentada a pauta referente ao diagnóstico dos Conselhos pela Secretaria Geral de Governo e Participação Popular, representada por Fagner Ribeiro Sena. Devido a extensão da pauta do plenário, o superintendente de participação popular, Wagner, manifestou por retornar em outra reunião do plenário para orientar os conselheiros de direitos sobre o preenchimento do formulário de diagnóstico dos conselhos, sendo acatado por todos. O conselheiro Emanuel solicitou a palavra para que o CMDCAC elabore uma carta em nome do Conselho para sensibilizar a administração pública sobre o problema de atendimento de crianças e adolescentes que estão com o seu direito violado por ausência de atendimento multidisciplinar

especializado para crianças e adolescentes com deficiência, haja vista que o CAIS e outros serviços municipais não consegue atender a grande demanda do município. A Presidente do CMDCAC colocou em votação se a pauta pode ser encaminhada para a Comissão de Políticas Públicas para que construam um documento direcionado ao executivo municipal para tratar da situação exposta, colocado em votação por aclamação, foi aprovada por unanimidade. Por fim, a Comissão de Políticas Públicas informou sobre os preparativos para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem/MG, ressaltando a importância da ampla participação dos conselheiros e da sociedade civil no processo de construção coletiva das políticas públicas para infância e adolescência, ressaltando que todos os conselheiros são delgados natos, que a previsão de que a Conferência ocorra nos meses de novembro e dezembro. Os documentos serão encaminhados por e-mail para todos os conselheiros para que iniciem os estudos. A conselheira Dinalva sensibilizou para que os conselheiros que tenham interesse em compor a comissão. Ficou acordado que será encaminhado um formulário para que manifestem interesse em compor a Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata.

CONVOCATÓRIA

Convocamos os (as) Conselheiros de Direitos, os cidadãos de Contagem e os demais interessados para participar da 1ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, de 2026 que será realizada na próxima segunda-feira dia 04 de maio de 2026, às 09:00 horas de maneira presencial no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizada à Av. José Faria da Rocha, 1016 – 5º andar – Eldorado – Contagem/MG.

Pauta: –

1 – Deliberações sobre o Edital 01/2026 – CAC

Informes:

Carolina Ribas

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem – CMDCAC

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 28/04/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-056/2026					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
28/04/2026	4371020250034984	AL01426896	RFZ5C30	Indeferido	ALD AUTOMOTIVE SA
28/04/2026	4371020250034992	AL01424953	RTP0G25	Indeferido	ALD AUTOMOTIVE SA
28/04/2026	4371020250034996	AL01426909	RMH2H32	Indeferido	ALD AUTOMOTIVE SA
28/04/2026	4371020250035001	AL01427090	QXD5428	Indeferido	ALD AUTOMOTIVE SA
28/04/2026	4371020250035005	AL01425050	RFA6C97	Indeferido	ALD AUTOMOTIVE SA
28/04/2026	4371020250035010	AL01425461	RTG4A64	Indeferido	ALD AUTOMOTIVE SA
28/04/2026	4371020250035015	AL01426891	RNP4D64	Indeferido	ALD AUTOMOTIVE SA
28/04/2026	4371020250035031	AL01425870	RFA6C97	Indeferido	ALD AUTOMOTIVE SA
28/04/2026	4371020250982780	AM03522509	HBV4G56	Indeferido	ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA
28/04/2026	4371020250995802	AL02490194	OPI5217	Indeferido	AMANDA KELLER GOMES TORRES
28/04/2026	4371020250019494	AL02314193	RNN9C07	Indeferido	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA RABELO
28/04/2026	4371020250995746	AL02511312	PVN4777	Indeferido	ANDRESSA SILVA MIRANDA
28/04/2026	4371020250995761	AH00872743	RUC7F02	Indeferido	CAMILA FERNANDES
28/04/2026	4371020250995743	AL02490416	HFF8G30	Indeferido	CARLA APARECIDA GOMES

28/04/2026	4371020250033640	AL02481645	QWV6B14	Indeferido	CARLOS ALEXANDRE XAVIER DE LIMA
28/04/2026	4371020250995859	AH00872770	QPE2075	Indeferido	CARLOS AUGUSTO BRAGA DE FREITAS
28/04/2026	4371020250995788	AM04123707	OXG8E03	Indeferido	CASSIO HIPOLITO MATIAS
28/04/2026	4371020250033951	AL02483326	SIL2A62	Indeferido	DANIEL ALVES DA SILVA
28/04/2026	4371020250995772	AL02497279	PAJ0A50	Indeferido	DANIEL DE BARROS VIANA
28/04/2026	4371020250995730	AL02492205	SIN3G37	Indeferido	DANIEL HENRIQUE MACHADO RAMOS
28/04/2026	4371020250038578	AL02495194	PUT0370	Indeferido	DENES MENDES LIMA
28/04/2026	4371020250995876	AL02488219	HDY8E41	Indeferido	DIEGO MAYCON SOARES LOPES
28/04/2026	4371020250995768	AL02488447	KHR3A18	Indeferido	ELIANA REGINA COSTA DA PAZ
28/04/2026	4371020250995817	AL02486733	QK9498	Indeferido	GENESIO ALVES DA SILVA
28/04/2026	4371020250995858	AL02486055	SYL4J44	Indeferido	GUSTAVO MENDES FRANCO
28/04/2026	4371020250995882	AL02485502	HJ11648	Indeferido	HENRIQUE PASSOS DE ANDRADE
28/04/2026	4371020250995868	AL02495644	TCH2A88	Indeferido	HENRIQUE PERADELES DA SILVEIRA
28/04/2026	4371020250995866	AL02485486	SRW8F44	Indeferido	ICARO OLIVEIRA DE JESUS
28/04/2026	4371020240026177	AL01992802	HKJ0876	Indeferido	ITALO RICARDO SILVA MENDES FERREIRA
28/04/2026	4371020250995844	AL02493891	JHO0230	Indeferido	JOAO CARLOS VIEIRA DE OUSA
28/04/2026	4371020250995838	AL02493614	JHO0230	Indeferido	JOAO CARLOS VIEIRA DE SOUSA
28/04/2026	4371020250995805	AL02484944	SHG5I16	Indeferido	JOEL RIBEIRO DA SILVA
28/04/2026	4371020250995808	AL02485781	SHG5I16	Indeferido	JOEL RIBEIRO DA SILVA
28/04/2026	4371020250995813	AL02494168	SHG5I16	Indeferido	JOEL RIBEIRO DA SILVA
28/04/2026	4371020250995880	AL02510085	OQO1D94	Indeferido	JOSE BARBOSA
28/04/2026	4371020250995736	AL02491773	QYJ7G34	Indeferido	JOSE CARLOS PRADO LAGE
28/04/2026	4371020250033721	AL02484536	OQY7E04	Indeferido	JULIO CESAR VALENTE PORFIRIO
28/04/2026	4371020250995869	AL02485903	HUI0B74	Indeferido	KAIO DANIEL DA SILVA
28/04/2026	4371020250982778	AL02095247	PUU1172	Indeferido	MAILZA PAULA DE SOUZA
28/04/2026	4371020250995812	AL02497371	PUN8199	Indeferido	MARCO ANTONIO MARTINS FONSECA,
28/04/2026	4371020250995727	AL02488126	RMROE61	Indeferido	MARCOS FLAVIO PEREIRA MARTINS
28/04/2026	4371020250054377	AL02498576	RMN0H69	Indeferido	MAURICIO BATISTA CARDOSO
28/04/2026	4371020250032816	AL02221824	HKR4D10	Indeferido	MONICA ELIANE LUIZ
28/04/2026	4371020250995839	AL02496467	PWV7885	Indeferido	NATALIA GONÇALVES MOREIRA
28/04/2026	4371020250995881	AL02489272	FTE2A29	Indeferido	OLETE ALVES CRUZ
28/04/2026	4371020250995774	AL02494000	RNO8J23	Indeferido	PEDRO ALVES DA SILVA JÚNIOR
28/04/2026	4371020250995782	AL02494003	RNO8J23	Indeferido	PEDRO ALVES DA SILVA JÚNIOR
28/04/2026	4371020250033940	AL02496700	HJG8B99	Indeferido	POLIANE APARECIDA DA SILVA
28/04/2026	4371020250019501	AL02319091	SIK9B95	Indeferido	RAFAEL SILVA ROCHA PINHEIRO
28/04/2026	4371020250982775	AL02088338	DXG3D77	Indeferido	RENNER ANDRADE DO CARMO
28/04/2026	4371020250034444	AL02453150	OQX9I22	Indeferido	ROBSON RODRIGUES DE SOUZA
28/04/2026	4371020250995863	AL02485366	HNX5608	Indeferido	RONILDO ALVES NOGUEIRA
28/04/2026	4371020250033945	AL02484510	GVD4E15	Indeferido	SAMUEL VIEIRA COSTA
28/04/2026	4371020250995870	AL02487210	OQF1G80	Indeferido	SEBASTIÃO DIAS DUARTE
28/04/2026	4371020250995819	AL02485371	RVA2G12	Indeferido	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO
28/04/2026	4371020250995797	AH00872745	QOF6915	Indeferido	VIVIANE ALMEIDA DE MENEZES
28/04/2026	4371020250995789	AL02489016	RNX4H17	Indeferido	WEDER BRUNO SOUSA LIMA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 28 de Abril de 2026

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 104/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 30/04/2026 a 30/04/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00900822	SYK0B73	25/07/2025	554-12	AH009011110	QXI2I24	27/07/2025	604-12
AH00914288	PAE1125	07/01/2026	763-31	AH00914292	RNU6G14	07/01/2026	763-31
AH00915096	HBG9C05	09/01/2026	574-61	AH00916455	HEN0431	08/01/2026	581-94
AH00916456	HCN4E15	08/01/2026	581-94	AH00916847	OQW5C49	09/01/2026	554-14
AH00916850	HKW0B81	09/01/2026	605-01	AH00916957	HKP7757	06/01/2026	554-12
AH00916958	QPK1952	06/01/2026	554-12	AH00916959	HDV0844	06/01/2026	554-12
AH00916971	SHB0C57	06/01/2026	554-12	AH00916977	QPP2C66	06/01/2026	554-14
AH00916982	RGA2F48	09/01/2026	763-31	AH00917046	KVT2E95	07/01/2026	763-31
AH00917048	OQB4I14	07/01/2026	763-31	AH00917050	KYV1278	07/01/2026	518-51
AH00917053	SGY1E71	08/01/2026	763-31	AH00917055	SIW8G51	10/01/2026	736-62
AH00917056	RTS2C66	10/01/2026	763-31	AH00917192	KOH5938	07/01/2026	763-31
AH00917193	RMJ9D15	07/01/2026	573-80	AH00917196	HKJ5971	08/01/2026	545-21
AH00917469	GSH5962	07/01/2026	656-40	AH00917472	PZN7A02	08/01/2026	763-32
AH00917473	HND3753	08/01/2026	763-31	AH00917474	HND3753	08/01/2026	659-92
AH00917475	OQI7847	08/01/2026	763-31	AH00917476	RMX5A90	08/01/2026	545-21
AH00917478	HNZ3I16	08/01/2026	763-31	AH00917741	HIA8339	06/01/2026	604-12
AH00917744	QMR5F12	06/01/2026	605-01	AH00917745	GXM8E69	07/01/2026	555-00
AH00917746	RUN4I85	07/01/2026	763-31	AH00918003	TEO2F39	09/01/2026	573-80
AH00918119	GVD7F46	06/01/2026	723-40	AH00918123	HMO7462	08/01/2026	555-00
AH00918124	SJC6I20	08/01/2026	555-00	AH00918136	RME3J30	09/01/2026	599-10
AH00918137	LMM2H75	09/01/2026	599-10	AH00918138	OQR2H24	09/01/2026	676-90
AH00918139	QMX3B55	09/01/2026	599-10	AH00918141	HBS3G77	09/01/2026	555-00
AH00918142	KQU4605	09/01/2026	545-26	AH00918233	GYA4E39	06/01/2026	555-00
AH00918237	RQX3J13	06/01/2026	555-00	AH00918238	HMZ1051	06/01/2026	555-00
AH00918240	RVB5A44	06/01/2026	555-00	AH00918248	HLE1J77	06/01/2026	555-00
AH00918250	GHM5A71	06/01/2026	556-80	AH00918251	RUI6D03	06/01/2026	556-80
AH00918252	SYX6H77	06/01/2026	556-80	AH00918254	HNG9955	06/01/2026	550-90
AH00918255	TYE5J24	06/01/2026	555-00	AH00918256	KXE9D01	06/01/2026	555-00
AH00918257	QQE6D72	06/01/2026	555-00	AH00918258	NYA1C28	06/01/2026	555-00
AH00918260	ETE4J41	06/01/2026	555-00	AH00918262	GMF9H07	06/01/2026	555-00
AH00918267	OQQ3I41	07/01/2026	555-00	AH00918269	PUG5J39	07/01/2026	555-00
AH00918270	GWR1C39	07/01/2026	550-90	AH00918274	HKC9I05	07/01/2026	554-14
AH00918277	HLE8G13	07/01/2026	556-80	AH00918284	PYV6F87	07/01/2026	545-22
AH00918285	GYC7B95	07/01/2026	555-00	AH00918286	PZF5J07	07/01/2026	555-00
AH00918289	QQQ9H56	07/01/2026	762-51	AH00918292	OXF0C28	07/01/2026	518-51
AH00918294	PXW6090	07/01/2026	518-51	AH00918296	HNU3E03	07/01/2026	518-51
AH00918306	GWH4C89	07/01/2026	518-51	AH00918307	KLR4I95	07/01/2026	670-00
AH00918308	GXZ4E38	07/01/2026	669-61	AH00918309	RFD2A51	07/01/2026	734-00
AH00918310	GXW2432	07/01/2026	518-51	AH00918317	AYC4901	07/01/2026	659-92
AH00918319	SSQ0J71	07/01/2026	659-92	AH00918321	OXB5D68	07/01/2026	659-92
AH00918322	OXB5D68	07/01/2026	663-72	AH00918325	OQC4849	07/01/2026	518-52
AH00918327	HNV6I21	07/01/2026	659-92	AH00918328	HNV6I21	07/01/2026	504-50
AH00918329	HJQ6C34	07/01/2026	686-61	AH00918330	HJQ6C34	07/01/2026	505-31
AH00918331	HJQ6C34	07/01/2026	515-01	AH00918333	PXS8H42	07/01/2026	505-31
AH00918335	HJL2D99	07/01/2026	763-31	AH00918342	HTH8D91	10/01/2026	659-92
AH00918343	HTH8D91	10/01/2026	607-60	AH00918344	HTH8D91	10/01/2026	734-00
AH00918345	HTH8D91	10/01/2026	768-42	AH00918346	HTH8D91	10/01/2026	771-42
AH00918350	OLW3H05	10/01/2026	607-60	AH00918351	OLW3H05	10/01/2026	596-70
AH00918354	GTH6I15	10/01/2026	672-61	AH00918357	HIV6I75	10/01/2026	686-61

AH00918358	OMD8251	10/01/2026	659-92	AH00918362	GQX4031	10/01/2026	518-51
AH00918364	GQX4031	10/01/2026	501-00	AH00918366	GQX4031	10/01/2026	721-80
AH00918372	GUG9909	10/01/2026	518-51	AH00918374	GUG9909	10/01/2026	501-00
AH00918375	GUG9909	10/01/2026	511-80	AH00918376	GUG9909	10/01/2026	672-61
AH00918377	GUG9909	10/01/2026	659-92	AH00918412	GPF3369	06/01/2026	545-21
AH00918418	HJE9367	06/01/2026	545-21	AH00918419	RTC4F26	07/01/2026	545-21
AH00918420	ERV7193	07/01/2026	554-14	AH00918423	QMX8828	08/01/2026	554-14
AH00918427	OMD0652	08/01/2026	554-14	AH00918431	HLF8712	08/01/2026	554-14
AH00918432	KRQ6F74	08/01/2026	554-14	AH00918434	SYW2G56	08/01/2026	554-14
AH00918438	PUI1698	08/01/2026	554-14	AH00918440	HKP6571	09/01/2026	554-14
AH00918441	HLZ6491	09/01/2026	554-14	AH00918502	OPJ7H02	07/01/2026	556-80
AH00918504	OLT7B62	07/01/2026	555-00	AH00918505	TEH4H02	07/01/2026	555-00
AH00918508	QUX7E14	07/01/2026	550-90	AH00918509	LTA7I19	07/01/2026	518-51
AH00918510	GSF5989	07/01/2026	545-21	AH00918513	SHJ6C31	07/01/2026	550-90
AH00918516	HJF3636	07/01/2026	555-00	AH00918521	MWE7G16	07/01/2026	556-80
AH00918527	GTT3G41	07/01/2026	518-51	AH00918531	TXZ1I42	07/01/2026	555-00
AH00918537	QXC4H36	07/01/2026	518-51	AH00918538	HMJ3I59	07/01/2026	518-51
AH00918539	GVT3630	07/01/2026	518-51	AH00918542	HAK4I24	07/01/2026	518-51
AH00918543	RNV3C11	07/01/2026	518-51	AH00918544	PFG3374	07/01/2026	518-51
AH00918549	RFL1H55	09/01/2026	555-00	AH00918551	OPI2A96	09/01/2026	555-00
AH00918557	HLU5885	09/01/2026	555-00	AH00918559	JGN5754	09/01/2026	555-00
AH00918560	HMZ1051	09/01/2026	555-00	AH00918568	HNE8769	09/01/2026	555-00
AH00918585	HNZ4050	10/01/2026	555-00	AH00918591	NWE3943	10/01/2026	556-80
AH00918596	HIX7949	10/01/2026	545-21	AH00918597	TDI6D31	10/01/2026	768-41
AH00918598	HPE1J26	10/01/2026	518-51	AH00918604	HMG7I47	08/01/2026	763-32
AL02710315	QXK8C35	26/07/2025	745-50	AL02710446	QNE8944	26/07/2025	605-03
AL02710482	PWE6D53	26/07/2025	745-50	AL02710850	GSF5I13	26/07/2025	745-50
AL02711332	RUD8J42	26/07/2025	745-50	AL02711348	QOL4J48	26/07/2025	745-50
AL02711504	OXG6A30	27/07/2025	745-50	AL02711516	QUZ0I19	27/07/2025	745-50
AL02711669	HFV4G71	27/07/2025	747-10	AL02711764	TEQ8I27	27/07/2025	746-30
AL02711780	PBR1J47	27/07/2025	746-30	AL02711785	QNG8078	27/07/2025	746-30
AL02712249	RFO3E60	27/07/2025	745-50	AL02712486	RHP0B26	27/07/2025	745-50
AL02712533	TCN2G47	27/07/2025	745-50	AL02712782	HKK3G94	27/07/2025	605-03
AL02712787	PWI9806	27/07/2025	605-03	AL02712813	KWC9296	27/07/2025	745-50
AL02712841	ONY8A90	27/07/2025	745-50	AL02988839	GKU9I20	06/01/2026	518-51
AL02988840	JIM2A16	07/01/2026	518-51	AL02988842	HJI1596	07/01/2026	518-51
AL02988847	HHX2980	07/01/2026	518-51	AL02988848	NYB8B23	07/01/2026	518-51
AL02988849	HHI2I83	08/01/2026	518-51	AL03013101	DJE1A07	06/01/2026	745-50
AL03013106	NXY0384	06/01/2026	745-50	AL03013107	FTS9H05	06/01/2026	745-50
AL03013108	MHU7I62	06/01/2026	745-50	AL03013109	SJF8E09	06/01/2026	745-50
AL03013114	QIK6I10	06/01/2026	745-50	AL03013120	DUU4395	06/01/2026	745-50
AL03013121	PUK1923	06/01/2026	746-30	AL03013123	MV12C18	06/01/2026	745-50
AL03013125	HKL8282	06/01/2026	745-50	AL03013129	FLB9B14	06/01/2026	745-50
AL03013133	DTC5945	06/01/2026	745-50	AL03013138	GZD3C28	06/01/2026	745-50
AL03013139	HOD6H36	06/01/2026	745-50	AL03013140	HOD6H36	06/01/2026	745-50
AL03013141	GUF0643	06/01/2026	745-50	AL03013142	FIC6D31	06/01/2026	745-50
AL03013143	HOA1070	06/01/2026	745-50	AL03013144	ECU7G52	06/01/2026	745-50
AL03013145	CUJ7380	06/01/2026	745-50	AL03013146	EJI2642	06/01/2026	745-50
AL03013147	OLS6234	06/01/2026	745-50	AL03013149	IUH2I41	06/01/2026	745-50
AL03013150	EPE3F69	06/01/2026	745-50	AL03013151	HGV5F36	06/01/2026	745-50
AL03013152	HGV5F36	06/01/2026	745-50	AL03013153	HHD1I07	06/01/2026	745-50
AL03013155	RNI6D55	06/01/2026	745-50	AL03013157	PWD0352	06/01/2026	745-50
AL03013159	QWT9I52	06/01/2026	745-50	AL03013160	TES9B46	06/01/2026	745-50
AL03013162	OQS3518	06/01/2026	746-30	AL03013163	DZB4B31	06/01/2026	745-50
AL03013164	OQS3518	06/01/2026	745-50	AL03013166	QKR5B28	06/01/2026	745-50
AL03013168	HZY9A47	06/01/2026	745-50	AL03013169	HBX3A02	06/01/2026	746-30
AL03013171	OQS3518	06/01/2026	745-50	AL03013172	OQS3518	06/01/2026	745-50
AL03013173	OQS3518	06/01/2026	746-30	AL03013175	DKC7B70	06/01/2026	745-50
AL03013179	GXR5I00	06/01/2026	745-50	AL03013180	QPV3I98	06/01/2026	745-50

AL03013182	HER0J03	06/01/2026	745-50	AL03013183	GGF4D20	06/01/2026	745-50
AL03013184	NXZ4I58	06/01/2026	745-50	AL03013185	HJR5E37	06/01/2026	745-50
AL03013187	SSU5E86	06/01/2026	745-50	AL03013188	HBA0J32	06/01/2026	745-50
AL03013190	PZI7D31	06/01/2026	746-30	AL03013192	OXC5849	06/01/2026	745-50
AL03013195	FQO3E55	06/01/2026	745-50	AL03013196	RTH9F25	06/01/2026	745-50
AL03013200	TWZ6C29	06/01/2026	745-50	AL03013203	TEO9A20	06/01/2026	745-50
AL03013204	TYA7C16	06/01/2026	745-50	AL03013208	QOE0H83	06/01/2026	745-50
AL03013209	HDL2F54	06/01/2026	745-50	AL03013214	FFP3F03	06/01/2026	745-50
AL03013215	TCA6A85	06/01/2026	746-30	AL03013216	QOH6H13	06/01/2026	745-50
AL03013229	QOI8677	06/01/2026	745-50	AL03013230	SYM5C19	06/01/2026	745-50
AL03013234	NYG7626	06/01/2026	745-50	AL03013235	HAR6111	06/01/2026	745-50
AL03013242	OXF4F81	06/01/2026	745-50	AL03013244	TEZ3C18	06/01/2026	745-50
AL03013245	EFB9E78	06/01/2026	745-50	AL03013247	HIR6940	06/01/2026	745-50
AL03013249	PCL6600	06/01/2026	745-50	AL03013250	HBU0I66	06/01/2026	745-50
AL03013252	DUU0E47	06/01/2026	745-50	AL03013253	TDK4G66	06/01/2026	745-50
AL03013258	KNE3843	06/01/2026	745-50	AL03013259	QUQ2628	06/01/2026	745-50
AL03013261	TCW3A67	06/01/2026	745-50	AL03013263	TCK9C95	06/01/2026	745-50
AL03013268	GZTOG78	06/01/2026	745-50	AL03013270	QPP2D69	06/01/2026	745-50
AL03013271	HEM7F64	06/01/2026	745-50	AL03013275	GVS3E69	06/01/2026	745-50
AL03013278	OPW0A17	06/01/2026	745-50	AL03013280	LVD7E77	06/01/2026	605-03
AL03013281	RUY8D81	06/01/2026	745-50	AL03013284	HZF0668	06/01/2026	605-03
AL03013288	DVR6H39	06/01/2026	745-50	AL03013292	TEA4C79	06/01/2026	745-50
AL03013293	PWQ0B82	06/01/2026	745-50	AL03013295	FUU9E88	06/01/2026	745-50
AL03013298	KCK1641	06/01/2026	745-50	AL03013306	QND2D34	06/01/2026	745-50
AL03013307	HNS7373	06/01/2026	745-50	AL03013311	FRE7307	06/01/2026	745-50
AL03013314	NXY2E72	06/01/2026	745-50	AL03013316	TZA7B12	06/01/2026	745-50
AL03013320	HCU2055	06/01/2026	745-50	AL03013321	HJQ5762	06/01/2026	745-50
AL03013322	OQG6E45	06/01/2026	745-50	AL03013332	HDQ1E10	06/01/2026	745-50
AL03013338	RTP5E64	06/01/2026	745-50	AL03013342	QPK7866	06/01/2026	745-50
AL03013343	AYM1D90	06/01/2026	745-50	AL03013344	PUP1066	06/01/2026	745-50
AL03013345	PUM8F51	06/01/2026	745-50	AL03013346	HJC1309	06/01/2026	745-50
AL03013348	FIK1H86	06/01/2026	745-50	AL03013349	SIN3I89	06/01/2026	745-50
AL03013351	KZC2I89	06/01/2026	745-50	AL03013354	AZV4I26	06/01/2026	745-50
AL03013355	TDF8C11	06/01/2026	745-50	AL03013356	EKX7C86	06/01/2026	745-50
AL03013357	RVD9I21	06/01/2026	745-50	AL03013358	GQR6G07	06/01/2026	745-50
AL03013359	HKW3060	06/01/2026	745-50	AL03013361	HNFO608	06/01/2026	745-50
AL03013364	QNN9891	06/01/2026	745-50	AL03013366	QNO6E44	06/01/2026	745-50
AL03013368	OME6426	06/01/2026	745-50	AL03013370	RKK0J58	06/01/2026	745-50
AL03013373	RFD6A17	06/01/2026	745-50	AL03013376	RFL3C73	06/01/2026	745-50
AL03013378	DBV8H84	06/01/2026	745-50	AL03013379	TJROJ89	06/01/2026	745-50
AL03013384	RTK1E28	06/01/2026	745-50	AL03013386	HFK3F28	06/01/2026	745-50
AL03013389	HHF3I45	06/01/2026	745-50	AL03013393	TXK6E29	06/01/2026	745-50
AL03013395	SYN5E58	06/01/2026	745-50	AL03013397	RFV2H56	06/01/2026	745-50
AL03013404	TDM2A41	06/01/2026	745-50	AL03013406	FIL4B26	06/01/2026	745-50
AL03013411	HEA4A80	06/01/2026	745-50	AL03013412	PXL6663	06/01/2026	745-50
AL03013413	NYB5B69	06/01/2026	745-50	AL03013414	OOX7E62	06/01/2026	745-50
AL03013416	TDN7C97	06/01/2026	745-50	AL03013417	PXX1723	06/01/2026	745-50
AL03013418	PXL6663	06/01/2026	745-50	AL03013420	HIF2E20	06/01/2026	745-50
AL03013422	GRV1A10	06/01/2026	745-50	AL03013429	RTH4F33	06/01/2026	745-50
AL03013430	TJF2J79	06/01/2026	745-50	AL03013431	GTY0079	06/01/2026	745-50
AL03013432	HFB4I23	06/01/2026	745-50	AL03013433	PWQ6I78	06/01/2026	745-50
AL03013436	TCN0B74	06/01/2026	745-50	AL03013437	UEB2J50	06/01/2026	745-50
AL03013438	EXZ0270	06/01/2026	745-50	AL03013439	OYP9Z70	06/01/2026	745-50
AL03013441	RXB4H19	06/01/2026	745-50	AL03013443	FMG6G14	06/01/2026	745-50
AL03013445	QXL7C30	06/01/2026	745-50	AL03013446	RSK8J54	06/01/2026	745-50
AL03013451	HGP3874	06/01/2026	745-50	AL03013454	HMN8691	06/01/2026	745-50
AL03013460	PVB8563	06/01/2026	745-50	AL03013461	QNT7C75	06/01/2026	745-50
AL03013463	TXJ9H58	06/01/2026	745-50	AL03013465	QUQ3398	06/01/2026	745-50
AL03013471	GUN4765	06/01/2026	745-50	AL03013473	JPA0445	06/01/2026	745-50

AL03013476	TET7C58	06/01/2026	605-03	AL03013478	AZE3I22	06/01/2026	745-50
AL03013479	OKQ3F50	06/01/2026	605-03	AL03013480	HJA4D89	06/01/2026	745-50
AL03013484	RFK2J90	06/01/2026	745-50	AL03013485	KNE3843	06/01/2026	745-50
AL03013489	PXA7H98	06/01/2026	745-50	AL03013491	KQT4J07	06/01/2026	745-50
AL03013493	QOT0G79	06/01/2026	745-50	AL03013497	HGE4709	06/01/2026	745-50
AL03013498	LLK5A30	06/01/2026	745-50	AL03013501	SEO8J87	06/01/2026	745-50
AL03013502	GLV8910	06/01/2026	745-50	AL03013506	HIY5I99	06/01/2026	745-50
AL03013507	FUW2G94	06/01/2026	745-50	AL03013510	EWJ3666	06/01/2026	745-50
AL03013513	QPU0073	06/01/2026	745-50	AL03013516	RBN9F55	06/01/2026	745-50
AL03013518	RVV0A22	06/01/2026	745-50	AL03013520	QOT0G79	06/01/2026	605-03
AL03013522	GTH9E70	06/01/2026	745-50	AL03013523	PUK1923	06/01/2026	745-50
AL03013524	SHW8J80	06/01/2026	745-50	AL03013528	HHR7965	06/01/2026	745-50
AL03013529	HAZ3I09	06/01/2026	605-03	AL03013534	HEI7689	06/01/2026	605-03
AL03013535	PUK1I63	06/01/2026	745-50	AL03013536	RFC9E20	06/01/2026	745-50
AL03013537	QEQ3J34	06/01/2026	745-50	AL03013538	PEN8922	06/01/2026	745-50
AL03013542	HMO7026	06/01/2026	745-50	AL03013545	OXD0D09	06/01/2026	745-50
AL03013547	HDM8B71	06/01/2026	745-50	AL03013549	HML7H10	06/01/2026	605-03
AL03013550	HHD1I07	06/01/2026	745-50	AL03013552	GQO5J06	06/01/2026	745-50
AL03013553	RFO7I28	06/01/2026	745-50	AL03013554	OQO1G39	06/01/2026	745-50
AL03013555	MNN0I77	06/01/2026	745-50	AL03013556	PVV6862	06/01/2026	745-50
AL03013557	RMII168	06/01/2026	746-30	AL03013564	QXE2220	06/01/2026	745-50
AL03013572	SRC4J09	06/01/2026	605-03	AL03013573	HEW2252	06/01/2026	745-50
AL03013574	GUF0643	06/01/2026	745-50	AL03013578	QMP5H97	06/01/2026	745-50
AL03013579	GJD6J11	06/01/2026	745-50	AL03013581	TCT6F68	06/01/2026	605-03
AL03013593	OQU3F56	06/01/2026	745-50	AL03013597	OPP6D13	06/01/2026	745-50
AL03013599	QXR6J09	06/01/2026	745-50	AL03013600	PUX1871	06/01/2026	745-50
AL03013601	JAA6G05	06/01/2026	605-03	AL03013604	FGG9I39	06/01/2026	745-50
AL03013607	EAI0D60	06/01/2026	745-50	AL03013608	SHN3B30	06/01/2026	745-50
AL03013610	SFB1F23	06/01/2026	745-50	AL03013612	PXG5I38	06/01/2026	745-50
AL03013616	FSS6C93	06/01/2026	745-50	AL03013631	LMM8H54	06/01/2026	746-30
AL03013632	FRO6F49	06/01/2026	745-50	AL03013642	QMR2D60	06/01/2026	745-50
AL03013643	GRM2092	06/01/2026	605-03	AL03013648	NYF7859	06/01/2026	745-50
AL03013649	RVF1H15	06/01/2026	745-50	AL03013650	GNO4008	06/01/2026	745-50
AL03013652	QNT1D21	06/01/2026	745-50	AL03013653	QXL7C30	06/01/2026	745-50
AL03013655	QXL7C30	06/01/2026	745-50	AL03013657	SGT2E03	06/01/2026	605-03
AL03013662	IRN3472	06/01/2026	746-30	AL03013666	PVG1C83	06/01/2026	745-50
AL03013668	GTS5455	06/01/2026	745-50	AL03013670	QOA1H90	06/01/2026	745-50
AL03013672	LQL8B55	06/01/2026	745-50	AL03013676	HND3G69	06/01/2026	745-50
AL03013677	RCZ6I00	06/01/2026	745-50	AL03013678	RCZ6I00	06/01/2026	745-50
AL03013682	FNW8612	06/01/2026	745-50	AL03013684	PUA1171	06/01/2026	605-03
AL03013685	HBV8271	06/01/2026	745-50	AL03013688	HMW8921	06/01/2026	745-50
AL03013693	MTB4E32	06/01/2026	745-50	AL03013699	QNX4J04	06/01/2026	605-03
AL03013702	RGB1H84	06/01/2026	605-03	AL03013703	HDM5C81	06/01/2026	605-03
AL03013704	TCA4I66	06/01/2026	605-03	AL03013708	HKL3C56	06/01/2026	745-50
AL03013709	KNE3843	06/01/2026	745-50	AL03013710	GKI2E52	06/01/2026	745-50
AL03013712	GPC9761	06/01/2026	745-50	AL03013714	GVV5I21	06/01/2026	745-50
AL03013716	HKH0647	06/01/2026	745-50	AL03013718	PWG1836	06/01/2026	605-03
AL03013719	OPA0D51	06/01/2026	745-50	AL03013720	OQS7609	06/01/2026	745-50
AL03013724	TER6A09	06/01/2026	745-50	AL03013725	QFT3375	06/01/2026	745-50
AL03013728	FJE8J10	06/01/2026	745-50	AL03013733	OQS3518	06/01/2026	746-30
AL03013740	ORB9I46	06/01/2026	746-30	AL03013743	RNI6D55	06/01/2026	746-30
AL03013745	EUI6G48	06/01/2026	746-30	AL03013747	HBX3A02	06/01/2026	746-30
AL03013749	PXO3F84	06/01/2026	747-10	AL03013753	HCH5G31	06/01/2026	746-30
AL03013754	QGM5755	06/01/2026	746-30	AL03013755	OMH6H35	06/01/2026	746-30
AL03013757	HCP0H30	06/01/2026	746-30	AL03013759	HIA6G10	06/01/2026	746-30
AL03013760	GYE4J51	06/01/2026	747-10	AL03013761	PUM1B11	06/01/2026	746-30
AL03013768	RJD9I13	06/01/2026	746-30	AL03013770	TXP6H89	06/01/2026	747-10
AL03013771	RTA6A57	06/01/2026	746-30	AL03013774	QQV3A79	06/01/2026	746-30
AL03013776	TXJ4F21	06/01/2026	746-30	AL03013777	HGG3D31	06/01/2026	746-30

AL03013784	QNB8E32	06/01/2026	605-03	AL03013785	HKK2683	06/01/2026	605-03
AL03013787	HEL2929	06/01/2026	605-03	AL03013789	PUS8300	06/01/2026	745-50
AL03013793	HMG9100	07/01/2026	745-50	AL03013794	QXV8J71	07/01/2026	745-50
AL03013796	RFE1B16	07/01/2026	745-50	AL03013799	RNV3133	07/01/2026	745-50
AL03013803	KYJ4B65	07/01/2026	745-50	AL03013808	FOR9679	07/01/2026	745-50
AL03013811	QXA9435	07/01/2026	745-50	AL03013815	RVB1H15	07/01/2026	745-50
AL03013816	HNM9E51	07/01/2026	745-50	AL03013821	TWY8D29	07/01/2026	746-30
AL03013838	CNQ2H67	06/01/2026	745-50	AL03013841	PJY2A54	06/01/2026	745-50
AL03013844	QIK6I10	06/01/2026	745-50	AL03013846	LMM8H54	06/01/2026	745-50
AL03013847	GNQ1080	06/01/2026	745-50	AL03013848	GGY0A57	06/01/2026	745-50
AL03013850	KQF1G99	06/01/2026	745-50	AL03013853	GZN0477	06/01/2026	745-50
AL03013856	HOD6H36	06/01/2026	745-50	AL03013857	FDB8A85	06/01/2026	745-50
AL03013858	HOA1070	06/01/2026	745-50	AL03013862	HKE5200	06/01/2026	745-50
AL03013863	RMN1G99	06/01/2026	745-50	AL03013864	RQP1H11	06/01/2026	745-50
AL03013865	RNI6D55	06/01/2026	745-50	AL03013868	OQS3518	06/01/2026	745-50
AL03013870	QXD1H78	06/01/2026	745-50	AL03013871	QTD2J87	06/01/2026	745-50
AL03013872	DKC7B70	06/01/2026	745-50	AL03013876	DZJ6F28	06/01/2026	745-50
AL03013879	TCW8C64	06/01/2026	745-50	AL03013880	PMD5E48	06/01/2026	745-50
AL03013882	SGS6E54	06/01/2026	745-50	AL03013885	PUY7E79	06/01/2026	745-50
AL03013888	OPH1I46	06/01/2026	745-50	AL03013890	SYR1J79	06/01/2026	745-50
AL03013891	HKZ5517	06/01/2026	745-50	AL03013893	SYQ1D78	06/01/2026	745-50
AL03013898	HHF9378	06/01/2026	745-50	AL03013899	RNY4B00	06/01/2026	745-50
AL03013901	SIQ6A94	06/01/2026	745-50	AL03013902	HDY8J89	06/01/2026	745-50
AL03013906	TDP7E20	06/01/2026	745-50	AL03013908	HDZ1G09	06/01/2026	745-50
AL03013909	PZY2G87	06/01/2026	745-50	AL03013910	HKR5G04	06/01/2026	745-50
AL03013917	PZM4B62	06/01/2026	745-50	AL03013918	QNN9891	06/01/2026	745-50
AL03013919	SXT2F72	06/01/2026	605-03	AL03013920	HKW3C35	06/01/2026	745-50
AL03013927	RHF0F31	06/01/2026	745-50	AL03013929	SIM9D58	06/01/2026	746-30
AL03013932	GHP3F67	06/01/2026	745-50	AL03013937	FBM4J07	06/01/2026	745-50
AL03013938	FXI3H99	06/01/2026	745-50	AL03013941	SYN7J49	06/01/2026	745-50
AL03013947	QQT5J00	06/01/2026	745-50	AL03013948	PUU8I69	06/01/2026	745-50
AL03013951	DXB2B49	06/01/2026	745-50	AL03013953	QPI2995	06/01/2026	745-50
AL03013958	EFZ5501	06/01/2026	745-50	AL03013960	GUA2691	06/01/2026	745-50
AL03013963	FBT7J71	06/01/2026	745-50	AL03013969	QOJ3G62	06/01/2026	605-03
AL03013970	INX3F93	06/01/2026	745-50	AL03013971	OMG4344	06/01/2026	745-50
AL03013975	FOS2B43	06/01/2026	746-30	AL03013977	GFP4F55	06/01/2026	605-03
AL03013980	PZN5683	06/01/2026	745-50	AL03013981	QPX5696	06/01/2026	605-03
AL03013984	HCM7H91	06/01/2026	745-50	AL03013985	PXR8G02	06/01/2026	745-50
AL03013986	TEL8D49	06/01/2026	745-50	AL03013987	GXE2374	06/01/2026	745-50
AL03013988	SIM4G01	06/01/2026	745-50	AL03013989	RMH4C56	06/01/2026	745-50
AL03013990	HLA0886	06/01/2026	605-03	AL03013994	RMN5C39	06/01/2026	745-50
AL03013996	KQY5924	06/01/2026	745-50	AL03013998	TXL0C35	06/01/2026	745-50
AL03013999	HJE6029	06/01/2026	745-50	AL03014001	BEP9I61	06/01/2026	745-50
AL03014002	HND4A37	06/01/2026	745-50	AL03014006	ORV8J02	06/01/2026	745-50
AL03014010	RFX7C68	06/01/2026	605-03	AL03014011	SRL6J25	06/01/2026	745-50
AL03014014	CNQ2H67	06/01/2026	746-30	AL03014015	QPC1G26	06/01/2026	745-50
AL03014020	FHB5483	06/01/2026	745-50	AL03014023	RFD0I43	06/01/2026	745-50
AL03014026	HEW2005	06/01/2026	745-50	AL03014028	SHF6H02	06/01/2026	745-50
AL03014029	NYK9B50	06/01/2026	605-03	AL03014030	MSE7899	06/01/2026	745-50
AL03014031	GMV5140	06/01/2026	745-50	AL03014033	RKH6E48	06/01/2026	745-50
AL03014039	QOB2356	06/01/2026	745-50	AL03014041	TDF8J87	06/01/2026	745-50
AL03014042	TDI6E10	06/01/2026	746-30	AL03014044	RTN5G86	06/01/2026	746-30
AL03014045	SHS1B33	06/01/2026	605-03	AL03014046	RUQ1G20	06/01/2026	745-50
AL03014047	HFY6A48	06/01/2026	745-50	AL03014052	HBU6776	06/01/2026	605-03
AL03014055	OLZ0385	06/01/2026	745-50	AL03014056	KQV9D97	06/01/2026	746-30
AL03014057	SYP8J34	06/01/2026	745-50	AL03014060	HBN3952	06/01/2026	605-03
AL03014064	ELQ3G10	06/01/2026	745-50	AL03014065	GNO4008	06/01/2026	746-30
AL03014067	HEFOB00	06/01/2026	745-50	AL03014073	GXZ5692	06/01/2026	745-50
AL03014074	FWU9079	06/01/2026	745-50	AL03014077	GWL8B75	06/01/2026	745-50

AL03014078	OQT2J21	06/01/2026	745-50		AL03014079	PAL4G84	06/01/2026	745-50
AL03014080	OQG5B03	06/01/2026	745-50		AL03014087	SYS2F31	06/01/2026	745-50
AL03014093	MQZ9771	06/01/2026	745-50		AL03014094	OQR1999	06/01/2026	745-50
AL03014100	HNK0400	06/01/2026	746-30		AL03014103	RQP1H11	06/01/2026	746-30
AL03014105	PXL8I34	06/01/2026	746-30		AL03014108	QOL6F90	06/01/2026	746-30
AL03014109	TOG1I23	06/01/2026	746-30		AL03014110	TKQ1A42	06/01/2026	747-10
AL03014111	HFS6J00	06/01/2026	746-30		AL03014112	FLG7H51	06/01/2026	746-30
AL03014116	HLI6J32	06/01/2026	746-30		AL03014120	SYU8E80	06/01/2026	746-30
AL03014123	FUD2F16	06/01/2026	746-30		AL03014124	TDN9I58	06/01/2026	747-10
AL03014125	FTP9A16	06/01/2026	746-30		AL03014126	EZ1I141	06/01/2026	746-30
AL03014128	TER9J00	06/01/2026	746-30		AL03014134	PKP8H32	06/01/2026	746-30
AL03014137	UDY5E45	06/01/2026	746-30		AL03014139	IUK2B39	06/01/2026	746-30
AL03014140	PVO2I23	06/01/2026	746-30		AL03014141	DAG1C25	06/01/2026	746-30
AL03014142	TXM2C09	06/01/2026	746-30		AL03014143	TCR5E92	06/01/2026	746-30
AL03014150	QUJ0H15	07/01/2026	745-50		AL03014153	PLG0E33	07/01/2026	745-50
AL03014154	ANF9B73	07/01/2026	745-50		AL03014157	MSS3373	07/01/2026	745-50
AL03014158	SXA4B39	07/01/2026	745-50		AL03014159	GKC2H91	07/01/2026	745-50
AL03014160	GKC2H91	07/01/2026	745-50		AL03014161	HEH4G53	07/01/2026	745-50
AL03014162	EUQ4F29	07/01/2026	745-50		AL03014164	RML7G59	07/01/2026	745-50
AL03014167	PLZ5G55	07/01/2026	745-50		AL03014169	RBW4G49	07/01/2026	745-50
AL03014172	HHA7772	07/01/2026	747-10		AL03014173	FWU8A91	07/01/2026	745-50
AL03014178	DNS6E31	07/01/2026	745-50		AL03014179	GPU3F06	07/01/2026	745-50
AL03014180	RNJ8A00	07/01/2026	745-50		AL03014182	IVM1I03	07/01/2026	745-50
AL03014183	GDK4F22	07/01/2026	745-50		AL03014186	GAM1E80	07/01/2026	745-50
AL03014200	HAG2E11	07/01/2026	745-50		AL03014201	HHO4H98	07/01/2026	605-03
AL03014203	QOE9I71	07/01/2026	746-30		AL03014205	PLH7G38	07/01/2026	745-50
AL03014206	TXE7G60	07/01/2026	745-50		AL03014210	HOI3084	07/01/2026	745-50
AL03014214	MV12C18	07/01/2026	745-50		AL03014229	MIC5J83	07/01/2026	605-03
AL03014231	TDQ8C39	07/01/2026	745-50		AL03014234	HLE1503	07/01/2026	745-50
AL03014236	QNV2E45	07/01/2026	745-50		AL03014237	HBS8D43	07/01/2026	745-50
AL03014242	IMN2A90	07/01/2026	745-50		AL03014243	RVX5G51	07/01/2026	605-03
AL03014247	RTT0C36	07/01/2026	745-50		AL03014249	QNF8I81	07/01/2026	745-50
AL03014250	SHQ6C77	07/01/2026	745-50		AL03014252	LTF9G64	07/01/2026	745-50
AL03014255	THD1G84	07/01/2026	745-50		AL03014264	HAK3510	07/01/2026	746-30
AL03014265	PWC8B39	07/01/2026	745-50		AL03014269	PCI4J11	07/01/2026	745-50
AL03014270	PYW3A58	07/01/2026	745-50		AL03014275	GFG3282	07/01/2026	745-50
AL03014277	JKE3C42	07/01/2026	745-50		AL03014282	TEE2E39	07/01/2026	746-30
AL03014285	BPD1A09	07/01/2026	745-50		AL03014287	RTF7G21	07/01/2026	745-50
AL03014298	TGX6C99	07/01/2026	746-30		AL03014303	DYE1602	07/01/2026	745-50
AL03014304	TDK9I90	07/01/2026	745-50		AL03014306	TDK9I90	07/01/2026	745-50
AL03014307	TDK9I90	07/01/2026	745-50		AL03014310	MQS1C05	07/01/2026	745-50
AL03014311	BSB9H75	07/01/2026	746-30		AL03014313	EWU3822	07/01/2026	745-50
AL03014317	FDD1E71	07/01/2026	745-50		AL03014319	HOA4E47	07/01/2026	746-30
AL03014320	RQM9F81	07/01/2026	745-50		AL03014322	RQM9F81	07/01/2026	745-50
AL03014323	RQM9F81	07/01/2026	745-50		AL03014326	ENS8E86	07/01/2026	745-50
AL03014327	ENS8E86	07/01/2026	745-50		AL03014328	ERD6F09	07/01/2026	745-50
AL03014331	ENS8E86	07/01/2026	745-50		AL03014338	HLQ0625	07/01/2026	745-50
AL03014339	SRM4J30	07/01/2026	745-50		AL03014342	QXZ2I09	07/01/2026	745-50
AL03014345	JBM9G64	07/01/2026	745-50		AL03014350	QBH7E75	07/01/2026	745-50
AL03014351	HLD9F26	07/01/2026	745-50		AL03014353	GZ15J07	07/01/2026	745-50
AL03014355	GJE5G80	07/01/2026	745-50		AL03014356	OLP5823	07/01/2026	605-03
AL03014358	JCU5B71	07/01/2026	745-50		AL03014361	HHF3C68	07/01/2026	745-50
AL03014363	GYP1454	07/01/2026	747-10		AL03014367	NYA9B28	07/01/2026	745-50
AL03014371	GXZ5424	07/01/2026	745-50		AL03014381	RPD0H99	07/01/2026	745-50
AL03014384	QPD1B93	07/01/2026	745-50		AL03014386	RVX5C08	07/01/2026	605-03
AL03014388	GYW6H34	07/01/2026	745-50		AL03014389	LTE4D82	07/01/2026	745-50
AL03014392	GZZ4E50	07/01/2026	745-50		AL03014393	HGT5D65	07/01/2026	745-50
AL03014395	PWE9940	07/01/2026	745-50		AL03014399	RME4E46	07/01/2026	745-50
AL03014401	GSV1186	07/01/2026	745-50		AL03014403	TEJ3D92	07/01/2026	745-50

AL03014404	TXM1D49	07/01/2026	745-50	AL03014407	QWZ2A56	07/01/2026	745-50
AL03014409	SIZ2I80	07/01/2026	745-50	AL03014416	HBJS968	07/01/2026	745-50
AL03014422	IAC9I08	07/01/2026	745-50	AL03014426	JAF0071	07/01/2026	745-50
AL03014430	HKC8H17	07/01/2026	745-50	AL03014431	JAF0071	07/01/2026	745-50
AL03014434	MNH1F51	07/01/2026	605-03	AL03014438	CUP8B78	07/01/2026	746-30
AL03014439	TDN8I96	07/01/2026	745-50	AL03014442	GAP0278	07/01/2026	745-50
AL03014444	PUA8G47	07/01/2026	745-50	AL03014447	PVR3H92	07/01/2026	745-50
AL03014449	QNG7B56	07/01/2026	745-50	AL03014450	HID5E86	07/01/2026	745-50
AL03014451	PVA6E51	07/01/2026	605-03	AL03014457	HJE6565	07/01/2026	745-50
AL03014459	NWR4383	07/01/2026	745-50	AL03014462	FMS6F32	07/01/2026	745-50
AL03014464	TCH2J14	07/01/2026	745-50	AL03014465	DSL6J94	07/01/2026	745-50
AL03014466	GCA3H46	07/01/2026	745-50	AL03014470	HKK4I53	07/01/2026	746-30
AL03014472	PVV5546	07/01/2026	745-50	AL03014473	PUN5363	07/01/2026	605-03
AL03014475	PHU2I90	07/01/2026	745-50	AL03014478	EJY3B84	07/01/2026	605-03
AL03014479	GWA9E84	07/01/2026	605-03	AL03014481	TCE7D11	07/01/2026	745-50
AL03014482	GTP9017	07/01/2026	745-50	AL03014483	PWS9A58	07/01/2026	745-50
AL03014484	HNZ3I16	07/01/2026	745-50	AL03014485	HKK4B87	07/01/2026	746-30
AL03014486	QQY5A60	07/01/2026	745-50	AL03014493	QXU6H61	07/01/2026	745-50
AL03014494	FVBOI81	07/01/2026	745-50	AL03014496	RGCTB73	07/01/2026	746-30
AL03014497	QOI3303	07/01/2026	745-50	AL03014499	MIX7H64	07/01/2026	745-50
AL03014502	HFS4332	07/01/2026	745-50	AL03014507	PZB9C08	07/01/2026	745-50
AL03014509	EY2F42	07/01/2026	745-50	AL03014514	PTV8A25	07/01/2026	605-03
AL03014516	GSF8F46	07/01/2026	745-50	AL03014517	QNK6E48	07/01/2026	745-50
AL03014520	EY2F42	07/01/2026	745-50	AL03014521	SYV7G35	07/01/2026	745-50
AL03014526	UAI9E55	07/01/2026	745-50	AL03014533	FWP8G05	07/01/2026	745-50
AL03014534	HNR7552	07/01/2026	745-50	AL03014540	JHR8A45	07/01/2026	745-50
AL03014545	HCS5801	07/01/2026	745-50	AL03014547	QNX5G25	07/01/2026	745-50
AL03014555	QPB1796	07/01/2026	745-50	AL03014557	GIY7G70	07/01/2026	745-50
AL03014558	RFX7B97	07/01/2026	746-30	AL03014563	HID2E07	07/01/2026	745-50
AL03014564	SY3J08	07/01/2026	745-50	AL03014572	TEA7I56	07/01/2026	745-50
AL03014573	RFN1I61	07/01/2026	745-50	AL03014574	GNQ5432	07/01/2026	745-50
AL03014578	TYB6I50	07/01/2026	745-50	AL03014579	HOA1724	07/01/2026	745-50
AL03014587	SI8F03	07/01/2026	745-50	AL03014588	HJQ1C38	07/01/2026	745-50
AL03014589	PUK5E69	07/01/2026	605-03	AL03014592	PYS5I84	07/01/2026	745-50
AL03014594	LOO7641	07/01/2026	745-50	AL03014598	TDE2B06	07/01/2026	746-30
AL03014599	HMG9I00	07/01/2026	746-30	AL03014600	HLE1503	07/01/2026	746-30
AL03014602	PWG6419	07/01/2026	747-10	AL03014603	HMG9I00	07/01/2026	747-10
AL03014604	GJV5H47	07/01/2026	746-30	AL03014607	RFE2F62	07/01/2026	746-30
AL03014608	HMG9I00	07/01/2026	746-30	AL03014611	GTE8F41	07/01/2026	746-30
AL03014612	GYO1E98	07/01/2026	745-50	AL03014615	QXE8B52	07/01/2026	605-03
AL03014616	TDF7C76	07/01/2026	746-30	AL03014619	PZO3492	07/01/2026	746-30
AL03014620	EFQ1A20	07/01/2026	746-30	AL03014621	HND8H49	07/01/2026	746-30
AL03014622	QOU3H41	07/01/2026	747-10	AL03014626	OWJ2739	07/01/2026	745-50
AL03014630	TDU2C76	07/01/2026	746-30	AL03014631	GCH7606	07/01/2026	746-30
AL03014633	QQE0517	07/01/2026	746-30	AL03014636	QWZ1417	07/01/2026	746-30
AL03014642	RFF8F71	07/01/2026	746-30	AL03014643	JZL9A41	07/01/2026	746-30
AL03014645	TXN7J99	07/01/2026	746-30	AL03014646	JK6B17	07/01/2026	745-50
AL03014653	QMY3E91	07/01/2026	745-50	AL03014664	RUI5A85	07/01/2026	745-50
AL03014666	PQM5B38	07/01/2026	745-50	AL03014673	HDW5I19	07/01/2026	745-50
AL03014675	PWF8F83	07/01/2026	745-50	AL03014681	DWF8689	07/01/2026	745-50
AL03014684	DWF8689	07/01/2026	745-50	AL03014685	GTF1871	07/01/2026	745-50
AL03014686	QUP8B60	07/01/2026	746-30	AL03014687	GOK9637	07/01/2026	605-03
AL03014688	TCL6A11	07/01/2026	745-50	AL03014693	LDG5B58	07/01/2026	745-50
AL03014698	RQQ4F54	07/01/2026	745-50	AL03014699	HEN5E66	07/01/2026	745-50
AL03014700	DMO3G25	07/01/2026	746-30	AL03014702	HNH5I41	07/01/2026	745-50
AL03014707	HBZ5F02	07/01/2026	745-50	AL03014708	RTX2I06	07/01/2026	745-50
AL03014709	FDO5E67	07/01/2026	745-50	AL03014716	SYA6I35	07/01/2026	745-50
AL03014719	HJN7418	07/01/2026	745-50	AL03014725	OQU2450	07/01/2026	605-03
AL03014726	GZN1I13	07/01/2026	605-03	AL03014727	HFM9G65	07/01/2026	745-50

AL03014732	HJV9J21	07/01/2026	745-50		AL03014733	OMG8895	07/01/2026	745-50
AL03014734	GXV0078	07/01/2026	745-50		AL03014735	LPY6F95	07/01/2026	745-50
AL03014737	SCL6F73	07/01/2026	745-50		AL03014743	FDW5774	07/01/2026	745-50
AL03014745	LTU1F87	07/01/2026	745-50		AL03014746	FFW4H99	07/01/2026	745-50
AL03014748	QPM5066	07/01/2026	745-50		AL03014749	SYI4F80	07/01/2026	745-50
AL03014750	STG7B18	07/01/2026	745-50		AL03014751	OPS9008	07/01/2026	745-50
AL03014752	OPY8300	07/01/2026	745-50		AL03014754	QUR2C41	07/01/2026	746-30
AL03014755	GOS5890	07/01/2026	745-50		AL03014761	PWJ3E87	07/01/2026	745-50
AL03014762	TYC0I27	07/01/2026	605-03		AL03014765	RMN6J60	07/01/2026	745-50
AL03014766	PXZ7906	07/01/2026	745-50		AL03014771	TZA1F71	07/01/2026	745-50
AL03014773	GYR2J95	07/01/2026	745-50		AL03014774	RVW3I47	07/01/2026	745-50
AL03014779	TDK2A29	07/01/2026	745-50		AL03014781	KVM8I28	07/01/2026	745-50
AL03014782	SYA9B40	07/01/2026	746-30		AL03014783	PZA8H38	07/01/2026	605-03
AL03014784	TEW6G37	07/01/2026	745-50		AL03014787	SXO8A46	07/01/2026	745-50
AL03014793	PRK6G40	07/01/2026	745-50		AL03014795	KXM2H34	07/01/2026	745-50
AL03014797	HGU7095	07/01/2026	745-50		AL03014798	PYB2B93	07/01/2026	745-50
AL03014801	TEM8D19	07/01/2026	745-50		AL03014802	LMK4I14	07/01/2026	745-50
AL03014804	QQB6B05	07/01/2026	745-50		AL03014810	OQT2J21	07/01/2026	745-50
AL03014818	OLA0H70	07/01/2026	745-50		AL03014821	TEA6C13	07/01/2026	745-50
AL03014825	QQX3F84	07/01/2026	745-50		AL03014829	RTD7E00	07/01/2026	745-50
AL03014831	RNH6F70	07/01/2026	745-50		AL03014832	GOK2I75	07/01/2026	745-50
AL03014833	TEW5J98	07/01/2026	745-50		AL03014834	RCK5F86	07/01/2026	745-50
AL03014837	OY57A04	07/01/2026	745-50		AL03014839	GKP9E24	07/01/2026	605-03
AL03014843	QOI3303	07/01/2026	745-50		AL03014849	SYC7F68	07/01/2026	745-50
AL03014850	OYG4E95	07/01/2026	605-03		AL03014856	HMG0873	07/01/2026	745-50
AL03014862	QQL4D48	07/01/2026	745-50		AL03014864	REL2A81	07/01/2026	745-50
AL03014865	HGS8782	07/01/2026	745-50		AL03014866	TDJ5F30	07/01/2026	745-50
AL03014868	HLZ3H72	07/01/2026	745-50		AL03014870	FKA9B20	07/01/2026	745-50
AL03014875	TDV9E95	07/01/2026	745-50		AL03014877	HKK4212	07/01/2026	745-50
AL03014884	TEO8E99	07/01/2026	745-50		AL03014885	RTK7B79	07/01/2026	745-50
AL03014891	QQS8270	07/01/2026	745-50		AL03014898	ALZ7G38	07/01/2026	745-50
AL03014900	FGI5F83	07/01/2026	745-50		AL03014901	SVN5B60	07/01/2026	745-50
AL03014902	SVN5B60	07/01/2026	745-50		AL03014905	MDX6257	07/01/2026	745-50
AL03014906	PWR9995	07/01/2026	745-50		AL03014911	AVD2660	07/01/2026	745-50
AL03014912	GTN8J16	07/01/2026	746-30		AL03014913	RVK6H48	07/01/2026	745-50
AL03014916	TJY5B79	07/01/2026	745-50		AL03014924	HBN9796	07/01/2026	745-50
AL03014925	PVR5B77	07/01/2026	745-50		AL03014927	HKC7J81	07/01/2026	745-50
AL03014929	TXE9D06	07/01/2026	745-50		AL03014930	GDK4F22	07/01/2026	746-30
AL03014932	PZD9E07	07/01/2026	746-30		AL03014937	TCM0C73	07/01/2026	746-30
AL03014938	TCM0C73	07/01/2026	746-30		AL03014939	EAU3850	07/01/2026	746-30
AL03014943	SYG6H57	07/01/2026	746-30		AL03014947	TBK4I57	07/01/2026	747-10
AL03014954	PXY1I06	07/01/2026	746-30		AL03014956	TDK7C67	07/01/2026	746-30
AL03014957	PWM7D38	07/01/2026	746-30		AL03014958	HHG7207	07/01/2026	746-30
AL03014959	HOA4E47	07/01/2026	746-30		AL03014962	OXE1381	07/01/2026	746-30
AL03014963	HFB9D32	07/01/2026	746-30		AL03014965	FBV5685	07/01/2026	746-30
AL03014967	PWK7200	07/01/2026	746-30		AL03014971	RVO2G33	07/01/2026	746-30
AL03014972	HMU1516	07/01/2026	746-30		AL03014977	RTS2B47	07/01/2026	605-03
AL03014980	HMB6534	07/01/2026	605-03		AL03014983	HGN9735	07/01/2026	605-03
AL03014984	LPR0716	07/01/2026	605-03		AL03014985	JHZ5D18	07/01/2026	745-50
AL03014986	QXK5J41	07/01/2026	745-50		AL03014988	OQW4418	07/01/2026	745-50
AL03014991	RFE1B50	07/01/2026	745-50		AL03014993	HFZ1E86	07/01/2026	605-03
AL03014994	TDB0G63	07/01/2026	745-50		AL03015002	HCA5543	07/01/2026	605-03
AL03015005	DAB7992	07/01/2026	745-50		AL03015008	RNM9H18	07/01/2026	745-50
AL03015010	HHY8778	07/01/2026	745-50		AL03015011	HMB4975	07/01/2026	605-03
AL03015014	HES5952	07/01/2026	745-50		AL03015015	QUG7F59	07/01/2026	745-50
AL03015021	MLB1E68	07/01/2026	745-50		AL03015023	PUI8859	07/01/2026	745-50
AL03015025	QMZ1E60	07/01/2026	745-50		AL03015028	TXW2F92	07/01/2026	745-50
AL03015030	TXO0G74	07/01/2026	745-50		AL03015031	SIQ3A00	07/01/2026	745-50
AL03015032	RCH9H05	07/01/2026	745-50		AL03015034	RF6D86	07/01/2026	745-50

AL03015036	RML6F13	07/01/2026	745-50	AL03015038	RMV1H72	07/01/2026	745-50
AL03015040	HIW3J14	07/01/2026	605-03	AL03015045	QWX1493	07/01/2026	745-50
AL03015046	SHG1C39	07/01/2026	745-50	AL03015047	QBQ4I93	07/01/2026	745-50
AL03015049	GEY3I53	07/01/2026	745-50	AL03015055	QUQ8D01	07/01/2026	745-50
AL03015060	RPDOH99	07/01/2026	745-50	AL03015065	KEV4D42	07/01/2026	745-50
AL03015070	TXS4F09	07/01/2026	745-50	AL03015074	QVV8E05	07/01/2026	745-50
AL03015076	SIV7E77	07/01/2026	745-50	AL03015077	HKL9811	07/01/2026	745-50
AL03015079	GZR4I59	07/01/2026	605-03	AL03015082	PQM5B38	07/01/2026	745-50
AL03015098	PWA5607	07/01/2026	745-50	AL03015099	SFS0I40	07/01/2026	605-03
AL03015103	FKE5B93	07/01/2026	745-50	AL03015105	SHH4H22	07/01/2026	745-50
AL03015107	ERL6311	07/01/2026	745-50	AL03015113	NXY9F89	07/01/2026	745-50
AL03015114	GSB4E29	07/01/2026	605-03	AL03015118	RMN7D08	07/01/2026	745-50
AL03015120	HKLOG12	07/01/2026	605-03	AL03015123	SSL0A93	07/01/2026	745-50
AL03015124	RSY3F62	07/01/2026	745-50	AL03015130	PYQ1B75	07/01/2026	745-50
AL03015131	RFC9E20	07/01/2026	745-50	AL03015133	OPT1J79	07/01/2026	745-50
AL03015136	RVL8H95	07/01/2026	746-30	AL03015137	OOV0J22	07/01/2026	745-50
AL03015138	QXY6G24	07/01/2026	745-50	AL03015140	LSY5I83	07/01/2026	745-50
AL03015145	QJG9C73	07/01/2026	745-50	AL03015147	HNM9E51	07/01/2026	745-50
AL03015149	QNB8H67	07/01/2026	605-03	AL03015152	PQM5B38	07/01/2026	745-50
AL03015153	DOC9J81	07/01/2026	745-50	AL03015161	HLR9J01	07/01/2026	745-50
AL03015164	FBS2B58	07/01/2026	605-03	AL03015166	IOM3D21	07/01/2026	745-50
AL03015168	RDO6I24	07/01/2026	745-50	AL03015170	HNM9E51	07/01/2026	745-50
AL03015171	TXC3H72	07/01/2026	745-50	AL03015172	DHS3D41	07/01/2026	745-50
AL03015173	PPP4F76	07/01/2026	746-30	AL03015174	QYM0I73	07/01/2026	745-50
AL03015177	HMZ7G04	07/01/2026	745-50	AL03015178	RNH2H60	07/01/2026	745-50
AL03015179	RLM5J24	07/01/2026	745-50	AL03015180	BHI0681	07/01/2026	605-03
AL03015181	TJP5C92	07/01/2026	745-50	AL03015186	TCT4E96	07/01/2026	745-50
AL03015187	PUA9E76	07/01/2026	745-50	AL03015197	SYD6A00	07/01/2026	746-30
AL03015202	EMA4G93	07/01/2026	745-50	AL03015204	HDU3E01	07/01/2026	745-50
AL03015208	FKH3I22	07/01/2026	745-50	AL03015212	RTL7I39	07/01/2026	745-50
AL03015215	LSY5I83	07/01/2026	745-50	AL03015219	QXZ1I90	07/01/2026	745-50
AL03015221	EJP9396	07/01/2026	747-10	AL03015225	FIA7B23	07/01/2026	745-50
AL03015232	OQU5257	07/01/2026	745-50	AL03015235	PUX3393	07/01/2026	745-50
AL03015240	RVS1G89	07/01/2026	745-50	AL03015242	ANI9E68	07/01/2026	745-50
AL03015245	RTD1A87	07/01/2026	745-50	AL03015248	IZY8G90	07/01/2026	745-50
AL03015250	NYG4B05	07/01/2026	746-30	AL03015251	PWL4E15	07/01/2026	746-30
AL03015253	RMU0C67	07/01/2026	746-30	AL03015255	RMU4I93	07/01/2026	747-10
AL03015256	KXU9B27	07/01/2026	746-30	AL03015257	HLE1503	07/01/2026	746-30
AL03015258	RK09G69	07/01/2026	746-30	AL03015259	GZR4I59	07/01/2026	746-30
AL03015261	JPA0445	07/01/2026	746-30	AL03015263	HJQ2I04	07/01/2026	746-30
AL03015265	EXJ3J45	07/01/2026	746-30	AL03015266	TXQ7D63	07/01/2026	746-30
AL03015271	HMG9I00	07/01/2026	746-30	AL03015274	HGL9293	07/01/2026	745-50
AL03015277	TEQ0A57	07/01/2026	605-03	AL03015280	DVD5I22	08/01/2026	745-50
AL03015284	SYI4C41	08/01/2026	745-50	AL03015285	HLI9H34	08/01/2026	745-50
AL03015286	HEF9A58	08/01/2026	745-50	AL03015288	PVZ8860	08/01/2026	745-50
AL03015290	TCI3G35	08/01/2026	745-50	AL03015294	KPA9A72	08/01/2026	745-50
AL03015295	QTJ3B28	08/01/2026	745-50	AL03015296	JDR1B23	08/01/2026	745-50
AL03015298	FIU6H77	08/01/2026	745-50	AL03015301	HMB3884	08/01/2026	745-50
AL03015302	HFX8A74	08/01/2026	745-50	AL03015309	HLJ0G76	08/01/2026	745-50
AL03015310	QNA5C65	08/01/2026	745-50	AL03015313	OMM2F10	08/01/2026	745-50
AL03015318	PAS3E08	08/01/2026	745-50	AL03015319	PZV5604	08/01/2026	745-50
AL03015324	SHO5H93	08/01/2026	745-50	AL03015340	QXS6G16	08/01/2026	745-50
AL03015341	NXY4E97	08/01/2026	745-50	AL03015342	SJF8E09	08/01/2026	745-50
AL03015345	GUA3961	08/01/2026	745-50	AL03015350	OPW0A17	08/01/2026	745-50
AL03015353	QMR8I85	08/01/2026	745-50	AL03015357	PZV5604	08/01/2026	745-50
AL03015358	SJF8E09	08/01/2026	745-50	AL03015359	RTD3A51	08/01/2026	745-50
AL03015360	RML2B78	08/01/2026	745-50	AL03015362	RFT8D25	08/01/2026	745-50
AL03015363	PPQ7F66	08/01/2026	745-50	AL03015367	UDE9C70	08/01/2026	745-50
AL03015369	OWY6S39	08/01/2026	745-50	AL03015372	HBF7I19	08/01/2026	745-50

AL03015373	FGL9334	08/01/2026	745-50	AL03015378	DUF0E18	08/01/2026	745-50
AL03015379	PVO3A28	08/01/2026	745-50	AL03015383	SUK2I47	08/01/2026	745-50
AL03015384	QON7236	08/01/2026	745-50	AL03015389	HGC2543	08/01/2026	746-30
AL03015400	MJW8481	08/01/2026	745-50	AL03015401	MJW8481	08/01/2026	745-50
AL03015402	RFZ6F13	08/01/2026	745-50	AL03015404	HHF9378	08/01/2026	745-50
AL03015406	DAB7992	08/01/2026	745-50	AL03015417	PWE3I49	08/01/2026	745-50
AL03015418	RUG1G65	08/01/2026	605-03	AL03015419	HJQ6H30	08/01/2026	746-30
AL03015420	JKM3C56	08/01/2026	745-50	AL03015422	RVQ2H38	08/01/2026	745-50
AL03015426	PVS0488	08/01/2026	745-50	AL03015427	RNR2B09	08/01/2026	745-50
AL03015428	PVK9G37	08/01/2026	746-30	AL03015430	MKD0A99	08/01/2026	745-50
AL03015432	RED1H98	08/01/2026	745-50	AL03015435	SYE0C81	08/01/2026	605-03
AL03015437	QUN1H20	08/01/2026	745-50	AL03015439	RVI0I60	08/01/2026	745-50
AL03015441	RNG5B09	08/01/2026	605-03	AL03015442	FAT2940	08/01/2026	745-50
AL03015454	QNH9B18	08/01/2026	745-50	AL03015456	RND2I11	08/01/2026	745-50
AL03015460	DUM7709	08/01/2026	745-50	AL03015464	RUY1C34	08/01/2026	745-50
AL03015466	QXQ3I10	08/01/2026	745-50	AL03015470	QNZ3031	08/01/2026	746-30
AL03015472	TGQ3I68	08/01/2026	745-50	AL03015477	KLP1D45	08/01/2026	745-50
AL03015480	RMH8I70	08/01/2026	745-50	AL03015485	PXI4C50	08/01/2026	745-50
AL03015486	QPE3B30	08/01/2026	745-50	AL03015488	GRE1G81	08/01/2026	745-50
AL03015490	SJI6D90	08/01/2026	745-50	AL03015493	JPA0445	08/01/2026	745-50
AL03015500	RFX6A84	08/01/2026	745-50	AL03015506	PWH6J39	08/01/2026	745-50
AL03015507	SKO6I47	08/01/2026	745-50	AL03015513	RNM1F15	08/01/2026	745-50
AL03015517	TXR5C31	08/01/2026	745-50	AL03015520	OHQ1C54	08/01/2026	745-50
AL03015521	STY8J12	08/01/2026	745-50	AL03015524	RZU0G77	08/01/2026	745-50
AL03015526	FKD9D63	08/01/2026	745-50	AL03015528	LUF6I83	08/01/2026	745-50
AL03015531	TCQ3C71	08/01/2026	745-50	AL03015535	TXS8E06	08/01/2026	745-50
AL03015540	PBB6G80	08/01/2026	745-50	AL03015541	HJJ5304	08/01/2026	745-50
AL03015544	PVL5G42	08/01/2026	605-03	AL03015545	QQU7224	08/01/2026	745-50
AL03015546	SJD0J80	08/01/2026	745-50	AL03015549	TEZ8I75	08/01/2026	745-50
AL03015550	OQB9E55	08/01/2026	605-03	AL03015555	HKZ6620	08/01/2026	745-50
AL03015560	HCN3F41	08/01/2026	745-50	AL03015564	RMG7D21	08/01/2026	745-50
AL03015570	BAQ0C40	08/01/2026	745-50	AL03015573	PUT3G02	08/01/2026	745-50
AL03015577	PUT9G08	08/01/2026	745-50	AL03015580	TDJ5H84	08/01/2026	745-50
AL03015583	SHU3G60	08/01/2026	745-50	AL03015592	TEN8E06	08/01/2026	745-50
AL03015594	PXB7957	08/01/2026	745-50	AL03015596	QMV2F40	08/01/2026	745-50
AL03015599	OPA0D51	08/01/2026	745-50	AL03015601	SHN0H23	08/01/2026	745-50
AL03015605	HKN6A81	08/01/2026	745-50	AL03015610	QOS9800	08/01/2026	745-50
AL03015611	NTVOH43	08/01/2026	745-50	AL03015612	RUV0E96	08/01/2026	746-30
AL03015615	SSC3A30	08/01/2026	605-03	AL03015616	HLS6341	08/01/2026	745-50
AL03015617	RCK5F86	08/01/2026	745-50	AL03015618	TEN7H37	08/01/2026	745-50
AL03015621	TET4D39	08/01/2026	745-50	AL03015622	HDV1832	08/01/2026	745-50
AL03015623	SHI7B28	08/01/2026	745-50	AL03015624	TWY3D11	08/01/2026	745-50
AL03015628	NXY3C12	08/01/2026	745-50	AL03015630	ABG7D64	08/01/2026	746-30
AL03015631	RNFZA80	08/01/2026	745-50	AL03015632	PXN9017	08/01/2026	746-30
AL03015635	UDE9C70	08/01/2026	746-30	AL03015637	HGM2F50	08/01/2026	746-30
AL03015642	GUK2790	08/01/2026	746-30	AL03015643	TAV4D26	08/01/2026	746-30
AL03015644	ODN7J55	08/01/2026	745-50	AL03015653	RVD5D32	08/01/2026	745-50
AL03015654	HBH5I43	08/01/2026	745-50	AL03015659	MMX0B51	08/01/2026	745-50
AL03015660	SHJ5B56	08/01/2026	745-50	AL03015662	RVW8A32	08/01/2026	745-50
AL03015663	SHP5I91	08/01/2026	745-50	AL03015664	HMG9I00	08/01/2026	745-50
AL03015668	RCS1H14	08/01/2026	746-30	AL03015673	OPC0613	08/01/2026	746-30
AL03015674	ISF8H21	08/01/2026	746-30	AL03015675	RUA7F31	08/01/2026	746-30
AL03015676	TCK4C92	08/01/2026	746-30	AL03015677	PYT4412	08/01/2026	746-30
AL03015678	PZV9H42	08/01/2026	745-50	AL03015691	SYZ3B81	08/01/2026	745-50
AL03015695	QQB2117	08/01/2026	745-50	AL03015700	OWG9I16	08/01/2026	745-50
AL03015703	TER6A09	08/01/2026	745-50	AL03015705	BAN7D49	08/01/2026	745-50
AL03015707	HNZOI24	08/01/2026	745-50	AL03015713	QWZ6E25	08/01/2026	605-03
AL03015714	DHO4H40	08/01/2026	745-50	AL03015721	HKK9343	08/01/2026	745-50
AL03015723	JONIE14	08/01/2026	745-50	AL03015727	HBB1E60	08/01/2026	745-50

AL03015728	RGB9E07	08/01/2026	745-50	AL03015730	SYT0B56	08/01/2026	746-30
AL03015735	QOJ1345	08/01/2026	745-50	AL03015736	HJZ2447	08/01/2026	745-50
AL03015737	KRZ3D84	08/01/2026	745-50	AL03015740	PWC0J74	08/01/2026	605-03
AL03015745	LSO9E38	08/01/2026	745-50	AL03015746	OQW0140	08/01/2026	745-50
AL03015750	RNU6D91	08/01/2026	745-50	AL03015756	ESQ6E87	08/01/2026	745-50
AL03015757	TYB2B76	08/01/2026	745-50	AL03015759	DTS5B99	08/01/2026	745-50
AL03015764	HCF1655	08/01/2026	745-50	AL03015768	FTC7F12	08/01/2026	745-50
AL03015770	RFX7H12	08/01/2026	745-50	AL03015773	PVC0G10	08/01/2026	745-50
AL03015776	GYP1454	08/01/2026	745-50	AL03015777	HKL7G03	08/01/2026	745-50
AL03015778	NEQ9F49	08/01/2026	745-50	AL03015779	JQU2D86	08/01/2026	745-50
AL03015781	IRK8H21	08/01/2026	745-50	AL03015787	RFY7D10	08/01/2026	746-30
AL03015788	HHT4I96	08/01/2026	745-50	AL03015790	QOU4J50	08/01/2026	745-50
AL03015791	GYW4221	08/01/2026	745-50	AL03015796	TDF8B02	08/01/2026	745-50
AL03015797	HLV3G33	08/01/2026	745-50	AL03015800	DKI5I35	08/01/2026	745-50
AL03015805	HKD3E18	08/01/2026	745-50	AL03015810	PVC6000	08/01/2026	745-50
AL03015818	OLY8268	08/01/2026	745-50	AL03015820	PUJ1D13	08/01/2026	745-50
AL03015823	RAM8B47	08/01/2026	745-50	AL03015824	EMO4E69	08/01/2026	745-50
AL03015827	HLE1503	08/01/2026	746-30	AL03015828	IRC5A18	08/01/2026	746-30
AL03015829	JQU2D86	08/01/2026	746-30	AL03015833	HBX3C40	08/01/2026	746-30
AL03015835	JTR8B81	08/01/2026	605-03	AL03015849	KVY3E46	08/01/2026	605-03
AL03015852	PYV6H61	08/01/2026	746-30	AL03015853	PXN9017	08/01/2026	746-30
AL03015854	BXPOH19	08/01/2026	605-03	AL03015855	QXQ7B70	08/01/2026	605-03
AL03015857	QNF7E94	06/01/2026	745-50	AL03015858	HOA1070	06/01/2026	745-50
AL03015860	DAB7992	06/01/2026	745-50	AL03015863	GYK7I81	06/01/2026	746-30
AL03015865	HMG9I00	07/01/2026	745-50	AL03015869	HCS8I39	07/01/2026	605-03
AL03015870	MQZ7E89	07/01/2026	605-03	AL03015871	HNQ1A90	07/01/2026	745-50
AL03015874	HMH5J27	07/01/2026	745-50	AL03015877	QPK9D06	07/01/2026	745-50
AL03015878	HMU2H39	07/01/2026	747-10	AL03015882	SHJ1C03	08/01/2026	745-50
AL03015888	TLS9C80	08/01/2026	745-50	AL03015891	TCI3G35	08/01/2026	745-50
AL03015892	RFP1I66	08/01/2026	745-50	AL03015893	HEI4985	08/01/2026	745-50
AL03015894	OWW5D56	08/01/2026	745-50	AL03015897	RUP9C91	08/01/2026	745-50
AL03015901	RUR7F31	08/01/2026	745-50	AL03015903	TXN8A32	08/01/2026	745-50
AL03015909	QUG0G80	08/01/2026	745-50	AL03015911	TXX4J59	08/01/2026	745-50
AL03015912	RMM9I23	08/01/2026	745-50	AL03015919	JGK1578	08/01/2026	745-50
AL03015921	CYB5709	08/01/2026	745-50	AL03015922	EJZ9I10	08/01/2026	745-50
AL03015924	KWR5C54	08/01/2026	745-50	AL03015925	PVK6609	08/01/2026	745-50
AL03015927	QUL4A33	08/01/2026	745-50	AL03015928	QPF0D35	08/01/2026	745-50
AL03015931	RNR9G29	08/01/2026	745-50	AL03015932	EZ4F35	08/01/2026	745-50
AL03015933	OPD6622	08/01/2026	745-50	AL03015934	EUH9C79	08/01/2026	745-50
AL03015940	TXY4D99	08/01/2026	747-10	AL03015941	HDU3E01	08/01/2026	745-50
AL03015946	LUV1191	08/01/2026	745-50	AL03015947	DYH5678	08/01/2026	745-50
AL03015952	OMF3833	08/01/2026	745-50	AL03015953	QQJ4A84	08/01/2026	745-50
AL03015955	QXS6G16	08/01/2026	745-50	AL03015956	QQJ4A84	08/01/2026	745-50
AL03015957	RML3F95	08/01/2026	745-50	AL03015959	OQU5257	08/01/2026	745-50
AL03015960	TJY2E05	08/01/2026	745-50	AL03015962	OQS3518	08/01/2026	745-50
AL03015968	HCG8E09	08/01/2026	745-50	AL03015971	RNP1I81	08/01/2026	745-50
AL03015972	TDQ9G68	08/01/2026	745-50	AL03015973	EWU1A66	08/01/2026	745-50
AL03015978	RXL8F47	08/01/2026	605-03	AL03015979	RYA1B53	08/01/2026	605-03
AL03015980	SPU1B02	08/01/2026	605-03	AL03015981	TGR1E62	08/01/2026	745-50
AL03015983	RME6E06	08/01/2026	745-50	AL03015984	RNA9F94	08/01/2026	745-50
AL03015987	QUN5D67	08/01/2026	605-03	AL03015988	TEW1D01	08/01/2026	605-03
AL03015992	CFS9F24	08/01/2026	745-50	AL03015996	GRS9C00	08/01/2026	745-50
AL03015999	RVI5J47	08/01/2026	745-50	AL03016002	TXP6C74	08/01/2026	745-50
AL03016005	ELN9G76	08/01/2026	745-50	AL03016007	PFJ9372	08/01/2026	745-50
AL03016008	QXE6J41	08/01/2026	745-50	AL03016018	HKK9E19	08/01/2026	745-50
AL03016022	QRQ4I76	08/01/2026	605-03	AL03016023	HGU2E09	08/01/2026	745-50
AL03016024	PUK8062	08/01/2026	745-50	AL03016025	OWJ2739	08/01/2026	745-50
AL03016028	PWD1E11	08/01/2026	745-50	AL03016029	QPT3E89	08/01/2026	745-50
AL03016030	SHM1F33	08/01/2026	745-50	AL03016034	PWQ0753	08/01/2026	605-03

AL03016036	OQS4F15	08/01/2026	605-03	AL03016039	KRZ6D49	08/01/2026	745-50
AL03016040	TAX2A87	08/01/2026	605-03	AL03016041	PXP8J05	08/01/2026	605-03
AL03016042	PWN1C94	08/01/2026	745-50	AL03016045	BRY7B46	08/01/2026	745-50
AL03016047	FVI7J29	08/01/2026	745-50	AL03016048	HKZ6620	08/01/2026	745-50
AL03016052	QPS3J23	08/01/2026	605-03	AL03016054	HFE0F11	08/01/2026	745-50
AL03016060	HJR7767	08/01/2026	745-50	AL03016062	HET1J84	08/01/2026	745-50
AL03016067	TDX5D56	08/01/2026	745-50	AL03016071	SHZ7H51	08/01/2026	745-50
AL03016080	HNZ3I16	08/01/2026	745-50	AL03016081	HCN2403	08/01/2026	745-50
AL03016084	HAK3315	08/01/2026	745-50	AL03016086	PVP4331	08/01/2026	746-30
AL03016087	PVG2811	08/01/2026	605-03	AL03016089	HJZ2447	08/01/2026	745-50
AL03016095	RVABA30	08/01/2026	745-50	AL03016096	ROH5H79	08/01/2026	745-50
AL03016102	RVT6G59	08/01/2026	745-50	AL03016103	FVC7A22	08/01/2026	745-50
AL03016105	LRK5818	08/01/2026	745-50	AL03016109	RVZ6D79	08/01/2026	745-50
AL03016110	RVT5C49	08/01/2026	745-50	AL03016113	SSX2G63	08/01/2026	605-03
AL03016117	RZU0G77	08/01/2026	745-50	AL03016118	HML7834	08/01/2026	745-50
AL03016119	OPN6D51	08/01/2026	605-03	AL03016125	RUV0E96	08/01/2026	746-30
AL03016127	SHZ7F37	08/01/2026	745-50	AL03016131	EGL3C89	08/01/2026	745-50
AL03016135	RTS6D42	08/01/2026	745-50	AL03016138	SJC5G02	08/01/2026	745-50
AL03016143	PAQ8894	08/01/2026	745-50	AL03016148	RUI4I58	08/01/2026	605-03
AL03016151	PUJ4043	08/01/2026	605-03	AL03016152	JGM6028	08/01/2026	605-03
AL03016154	HGS3J65	08/01/2026	745-50	AL03016155	PBB5776	08/01/2026	745-50
AL03016156	SVH9E46	08/01/2026	745-50	AL03016157	FHH6324	08/01/2026	745-50
AL03016161	TXK6D30	08/01/2026	745-50	AL03016165	JSA0E49	08/01/2026	745-50
AL03016166	RNG1E16	08/01/2026	745-50	AL03016167	RVG3A14	08/01/2026	745-50
AL03016168	OVN2333	08/01/2026	605-03	AL03016169	JOD8I31	08/01/2026	605-03
AL03016171	DUF0E18	08/01/2026	745-50	AL03016179	PWF4H37	08/01/2026	745-50
AL03016181	HLZ1D79	08/01/2026	745-50	AL03016182	TCZ1A21	08/01/2026	745-50
AL03016183	OXK4C34	08/01/2026	745-50	AL03016185	QOM7979	08/01/2026	745-50
AL03016188	RTR2E85	08/01/2026	745-50	AL03016190	FEP9D03	08/01/2026	745-50
AL03016194	TCQ3C71	08/01/2026	745-50	AL03016201	FXJ8C53	08/01/2026	745-50
AL03016202	RNY2D98	08/01/2026	605-03	AL03016203	GFP1G72	08/01/2026	605-03
AL03016207	TXP6H89	08/01/2026	605-03	AL03016215	GWA2644	08/01/2026	605-03
AL03016216	OWB3I33	08/01/2026	605-03	AL03016220	HLE2569	08/01/2026	745-50
AL03016221	RMG7D34	08/01/2026	745-50	AL03016224	CFM1444	08/01/2026	745-50
AL03016229	HLO9C12	08/01/2026	745-50	AL03016230	HAD9685	08/01/2026	605-03
AL03016236	TLS9C80	08/01/2026	746-30	AL03016237	HLX2374	08/01/2026	746-30
AL03016241	TEQ9H41	08/01/2026	745-50	AL03016242	TEQ9H41	08/01/2026	746-30
AL03016246	PVE6320	08/01/2026	746-30	AL03016248	OCW8D12	08/01/2026	746-30
AL03016249	PUP1456	08/01/2026	746-30	AL03016251	HCY4273	08/01/2026	745-50
AL03016254	SWH9E97	08/01/2026	747-10	AL03016256	ODF1H93	08/01/2026	746-30
AL03016259	SDU4I06	08/01/2026	745-50	AL03016263	JGA5654	08/01/2026	745-50
AL03016267	QWS6J05	08/01/2026	745-50	AL03016269	HHF3C68	08/01/2026	605-03
AL03016270	GIW1G65	08/01/2026	605-03	AL03016271	SKE0J80	08/01/2026	605-03
AL03016273	TXI1B78	08/01/2026	746-30	AL03016277	SIP9A76	08/01/2026	745-50
AL03016280	NYZ9I62	08/01/2026	746-30	AL03016281	QQS8270	08/01/2026	746-30
AL03016282	TXE7G30	08/01/2026	746-30	AL03016285	TDE7I93	08/01/2026	747-10
AL03016287	QXL7C30	08/01/2026	746-30	AL03016289	SIF6E08	08/01/2026	745-50
AL03016290	HLM5F74	08/01/2026	745-50	AL03016294	RVD3D55	08/01/2026	746-30
AL03016296	FOB7G14	08/01/2026	745-50	AL03016297	OWW3F78	08/01/2026	745-50
AL03016298	PJN9I99	08/01/2026	745-50	AL03016299	QPZ6B23	08/01/2026	745-50
AL03016300	OWN6436	08/01/2026	745-50	AL03016301	QOO5D37	08/01/2026	745-50
AL03016308	GSX3D77	08/01/2026	745-50	AL03016309	QOJ7D31	08/01/2026	745-50
AL03016312	SIV4E55	08/01/2026	745-50	AL03016328	HKP5281	08/01/2026	745-50
AL03016333	RVM6E30	08/01/2026	745-50	AL03016334	SHL9E12	08/01/2026	745-50
AL03016335	PYI9I86	08/01/2026	745-50	AL03016341	QQE0517	08/01/2026	745-50
AL03016342	EXV4219	08/01/2026	745-50	AL03016343	UAI1E26	08/01/2026	745-50
AL03016345	HHS7C63	08/01/2026	745-50	AL03016348	JIP6I62	08/01/2026	745-50
AL03016353	HID0C16	08/01/2026	745-50	AL03016357	TXY4D99	08/01/2026	746-30
AL03016358	RFH3J40	08/01/2026	745-50	AL03016360	NBA2360	08/01/2026	745-50

AL03016361	UEE3D40	08/01/2026	745-50	AL03016362	TXE1C68	08/01/2026	745-50
AL03016363	HKN9463	08/01/2026	745-50	AL03016364	PTG9I10	08/01/2026	745-50
AL03016368	HMG9I00	08/01/2026	746-30	AL03016370	FPP7C63	08/01/2026	745-50
AL03016377	AOJ8I77	08/01/2026	745-50	AL03016379	HAN2E96	08/01/2026	745-50
AL03016382	TXW4B52	08/01/2026	745-50	AL03016383	TDJ9H02	08/01/2026	745-50
AL03016386	GWE6H33	08/01/2026	745-50	AL03016391	HJP6A28	08/01/2026	745-50
AL03016392	HEK9C77	08/01/2026	745-50	AL03016393	QQB5A27	08/01/2026	745-50
AL03016396	GAI7B29	08/01/2026	745-50	AL03016397	MJA0926	08/01/2026	745-50
AL03016400	RHD0G35	08/01/2026	745-50	AL03016404	RTT5F39	08/01/2026	745-50
AL03016409	SHC3G41	08/01/2026	745-50	AL03016413	EDY5A34	08/01/2026	745-50
AL03016414	ITP0J09	08/01/2026	745-50	AL03016415	RUM2B83	08/01/2026	745-50
AL03016416	TEN8C95	08/01/2026	745-50	AL03016417	OHV3604	08/01/2026	746-30
AL03016418	TXW7A97	08/01/2026	745-50	AL03016419	OQX3242	08/01/2026	745-50
AL03016424	RUV9J02	08/01/2026	745-50	AL03016428	QMZ6F97	08/01/2026	746-30
AL03016430	RTC2I81	08/01/2026	746-30	AL03016431	PUU5068	08/01/2026	746-30
AL03016432	RFS9F69	08/01/2026	746-30	AL03016433	PDF2B96	08/01/2026	746-30
AL03016441	JAJ3A33	08/01/2026	605-03	AL03016442	QFQ6C65	08/01/2026	605-03
AL03016443	SLA5E37	08/01/2026	605-03	AL03016444	SJE9F31	08/01/2026	605-03
AL03016445	BWB1I19	08/01/2026	605-03	AL03016446	TXW7A55	08/01/2026	605-03
AL03016447	OPR1B69	08/01/2026	605-03	AL03016448	RVJ7B68	08/01/2026	605-03
AL03016450	RNU3B33	08/01/2026	605-03	AL03016453	HMW0E95	08/01/2026	605-03
AL03016460	AXB6J48	08/01/2026	605-03	AL03016461	UAY3H04	08/01/2026	605-03
AL03016462	GOA5064	09/01/2026	745-50	AL03016464	OMC3260	09/01/2026	745-50
AL03016465	QXR9G72	09/01/2026	745-50	AL03016469	SWJ9A98	09/01/2026	745-50
AL03016470	QOS9800	09/01/2026	745-50	AL03016477	PPF6D65	09/01/2026	746-30
AL03016479	RTQ9D49	09/01/2026	745-50	AL03016481	PLB9G94	09/01/2026	745-50
AL03016482	GHP2G22	09/01/2026	745-50	AL03016483	SIG3F40	09/01/2026	745-50
AL03016488	OXG7939	09/01/2026	745-50	AL03016494	SHW0I88	09/01/2026	745-50
AL03016495	GTN7I85	09/01/2026	745-50	AL03016500	HGC2543	09/01/2026	745-50
AL03016501	DYJ8A82	09/01/2026	745-50	AL03016509	HNC8J04	09/01/2026	745-50
AL03016510	HGU2E09	09/01/2026	745-50	AL03016518	FVR6C64	09/01/2026	745-50
AL03016519	TDU0E99	09/01/2026	745-50	AL03016525	HIM7I11	09/01/2026	745-50
AL03016526	TMA7G92	09/01/2026	745-50	AL03016528	GUF0643	09/01/2026	745-50
AL03016529	TDO7B11	09/01/2026	745-50	AL03016530	OWH2E27	09/01/2026	745-50
AL03016532	QNV8B29	09/01/2026	745-50	AL03016543	PZL6H85	09/01/2026	746-30
AL03016544	HHW2584	09/01/2026	745-50	AL03016548	TEV6H63	09/01/2026	745-50
AL03016550	OLO8J32	09/01/2026	746-30	AL03016555	GVV0347	09/01/2026	745-50
AL03016558	GHH0D50	09/01/2026	745-50	AL03016562	QQS1C93	09/01/2026	745-50
AL03016564	EGN9016	09/01/2026	745-50	AL03016569	GZA9H20	09/01/2026	745-50
AL03016577	RDI7E47	09/01/2026	745-50	AL03016578	TPJ8C13	09/01/2026	745-50
AL03016580	BGY1A23	09/01/2026	745-50	AL03016581	OUL8H36	09/01/2026	745-50
AL03016583	TEC9G60	09/01/2026	745-50	AL03016585	HLR0556	09/01/2026	745-50
AL03016586	GZW3D20	09/01/2026	747-10	AL03016588	RFB1E93	09/01/2026	745-50
AL03016590	SXB4E93	09/01/2026	745-50	AL03016594	CTI6C02	09/01/2026	745-50
AL03016600	QWX4F94	09/01/2026	745-50	AL03016603	HPX6890	09/01/2026	745-50
AL03016607	MZH8A86	09/01/2026	745-50	AL03016609	SGQ9D54	09/01/2026	745-50
AL03016610	DPF7G47	09/01/2026	745-50	AL03016618	EIC5628	09/01/2026	745-50
AL03016619	PUT8D96	09/01/2026	745-50	AL03016620	PUW2980	09/01/2026	745-50
AL03016621	OYK8B47	09/01/2026	745-50	AL03016625	TDA1G25	09/01/2026	745-50
AL03016629	OOY7J52	09/01/2026	745-50	AL03016631	TCK7D30	09/01/2026	746-30
AL03016634	QNV6H97	09/01/2026	745-50	AL03016635	PKG9I00	09/01/2026	745-50
AL03016636	RIV5B95	09/01/2026	745-50	AL03016637	HDO6578	09/01/2026	745-50
AL03016646	RVO6J05	09/01/2026	745-50	AL03016647	ORA1518	09/01/2026	745-50
AL03016651	QPR1243	09/01/2026	745-50	AL03016655	PWV5G52	09/01/2026	745-50
AL03016656	PXC5812	09/01/2026	745-50	AL03016663	JRW3798	09/01/2026	745-50
AL03016664	FHF3E76	09/01/2026	745-50	AL03016666	OPD2A94	09/01/2026	745-50
AL03016675	RVI7B96	09/01/2026	745-50	AL03016678	HMU1891	09/01/2026	745-50
AL03016682	TXF8C67	09/01/2026	745-50	AL03016684	TDD9J39	09/01/2026	745-50
AL03016686	HLO4F66	09/01/2026	745-50	AL03016691	QXP8C55	09/01/2026	745-50

AL03016701	TDP7E20	09/01/2026	745-50	AL03016702	TYF3G78	09/01/2026	745-50
AL03016707	QWV1H53	09/01/2026	745-50	AL03016713	RFH0I05	09/01/2026	745-50
AL03016717	ORB9I46	09/01/2026	746-30	AL03016722	RNF7B89	09/01/2026	745-50
AL03016724	HNG4364	09/01/2026	745-50	AL03016732	PXW2643	09/01/2026	745-50
AL03016733	SIL3I81	09/01/2026	746-30	AL03016736	QXT2H65	09/01/2026	745-50
AL03016738	HFD3H11	09/01/2026	746-30	AL03016742	PXW1J10	09/01/2026	745-50
AL03016748	FXM9A72	09/01/2026	745-50	AL03016752	HMH2D78	09/01/2026	746-30
AL03016758	HFE7C49	09/01/2026	746-30	AL03016759	QXH4G16	09/01/2026	746-30
AL03016760	HJE4J99	09/01/2026	746-30	AL03016762	HJE4J99	09/01/2026	746-30
AL03016764	HJK0I73	09/01/2026	746-30	AL03016773	PZL6H85	09/01/2026	746-30
AL03016774	SKT8E52	09/01/2026	746-30	AL03016777	RMM2C97	09/01/2026	747-10
AL03016778	RUJ1J75	09/01/2026	746-30	AL03016781	JRH8462	09/01/2026	746-30
AL03016785	QWX4F94	09/01/2026	746-30	AL03016786	DEN4250	09/01/2026	746-30
AL03016790	CQU4G45	09/01/2026	746-30	AL03016792	RCR0I53	09/01/2026	746-30
AL03016794	SSL0E08	09/01/2026	746-30	AL03016795	EQW6H49	09/01/2026	746-30
AL03016796	SYT2B96	09/01/2026	746-30	AL03016797	DAB7992	09/01/2026	746-30
AL03016798	OOX2612	09/01/2026	746-30	AL03016799	DAB7992	09/01/2026	746-30
AL03016800	HBS3I21	09/01/2026	746-30	AL03016801	TDF6A93	09/01/2026	746-30
AL03016802	HBS9645	09/01/2026	746-30	AL03016803	TEZ3B53	09/01/2026	746-30
AL03016805	PYT4412	09/01/2026	746-30	AL03016808	GXH9B27	09/01/2026	605-03
AL03016814	QXI6A44	09/01/2026	745-50	AL03016815	TDZ5E40	09/01/2026	745-50
AL03016816	TGZ9J55	09/01/2026	745-50	AL03016819	NWG2523	09/01/2026	745-50
AL03016822	JGO6374	09/01/2026	745-50	AL03016825	SFT9I22	09/01/2026	746-30
AL03016826	GZW1538	09/01/2026	745-50	AL03016827	SHM1H31	09/01/2026	745-50
AL03016828	RFO7I28	09/01/2026	745-50	AL03016829	OOH0H52	09/01/2026	745-50
AL03016830	HHI4755	09/01/2026	745-50	AL03016834	GUO6E33	09/01/2026	745-50
AL03016835	RNJ7G65	09/01/2026	745-50	AL03016838	PXM2J79	09/01/2026	745-50
AL03016842	HHR0218	09/01/2026	745-50	AL03016843	PUF1F81	09/01/2026	745-50
AL03016845	QPC8014	09/01/2026	745-50	AL03016848	HKD3E18	09/01/2026	746-30
AL03016852	HFH4625	09/01/2026	745-50	AL03016853	QWX0F05	09/01/2026	745-50
AL03016854	PUC5I07	09/01/2026	745-50	AL03016859	SYG6J99	09/01/2026	745-50
AL03016862	TCW4F35	09/01/2026	745-50	AL03016863	RFE5F56	09/01/2026	745-50
AL03016865	SHI4G32	09/01/2026	745-50	AL03016870	PVA3F99	09/01/2026	745-50
AL03016873	PUV6G61	09/01/2026	745-50	AL03016883	QWR0F12	09/01/2026	745-50
AL03016884	QOP0898	09/01/2026	745-50	AL03016888	OQZ8I16	09/01/2026	745-50
AL03016889	SHL4I99	09/01/2026	745-50	AL03016890	RGCSJ99	09/01/2026	745-50
AL03016891	HMG9I00	09/01/2026	745-50	AL03016893	LRQ7833	09/01/2026	746-30
AL03016895	ORC9214	09/01/2026	745-50	AL03016897	SYJ8F48	09/01/2026	745-50
AL03016898	HAD9H77	09/01/2026	745-50	AL03016899	LTY6D78	09/01/2026	745-50
AL03016911	FOE8H19	09/01/2026	745-50	AL03016912	PJQ8C74	09/01/2026	745-50
AL03016916	GTH1999	09/01/2026	745-50	AL03016917	KPT7D80	09/01/2026	745-50
AL03016919	EUL1828	09/01/2026	745-50	AL03016920	PUX9I00	09/01/2026	745-50
AL03016921	UFS4F98	09/01/2026	745-50	AL03016924	SIG5B51	09/01/2026	745-50
AL03016926	OXJ5384	09/01/2026	745-50	AL03016927	FMX6B56	09/01/2026	745-50
AL03016934	OQM9C26	09/01/2026	745-50	AL03016938	SSJ5J47	09/01/2026	745-50
AL03016939	HCI0013	09/01/2026	745-50	AL03016940	HFZ4566	09/01/2026	746-30
AL03016941	RUT3B02	09/01/2026	745-50	AL03016942	FOR9679	09/01/2026	745-50
AL03016949	RMF6A14	09/01/2026	745-50	AL03016951	NXY0F00	09/01/2026	745-50
AL03016958	RB87F94	09/01/2026	745-50	AL03016959	RMH7C47	09/01/2026	745-50
AL03016960	QWZ5J20	09/01/2026	745-50	AL03016961	SGG6D09	09/01/2026	745-50
AL03016962	MOD2D60	09/01/2026	746-30	AL03016964	QXI6420	09/01/2026	745-50
AL03016965	PUH7061	09/01/2026	745-50	AL03016973	TEB5D40	09/01/2026	745-50
AL03016977	HBM7D20	09/01/2026	745-50	AL03016978	PYI0C84	09/01/2026	745-50
AL03016989	HIY9687	09/01/2026	605-03	AL03017002	OWT5I52	09/01/2026	745-50
AL03017004	HFI1J37	09/01/2026	745-50	AL03017005	PWT0A01	09/01/2026	745-50
AL03017007	QPW0579	09/01/2026	745-50	AL03017008	RNK7F34	09/01/2026	745-50
AL03017017	HFM6G52	09/01/2026	745-50	AL03017020	HGU2218	09/01/2026	746-30
AL03017021	HLU8973	09/01/2026	745-50	AL03017023	NPJ1J01	09/01/2026	745-50
AL03017026	OMD4B72	09/01/2026	745-50	AL03017033	TXA3J09	09/01/2026	745-50

AL03017036	RUP8H17	09/01/2026	745-50		AL03017038	HEW0091	09/01/2026	745-50
AL03017039	QNI7914	09/01/2026	605-03		AL03017043	HJA7C98	09/01/2026	605-03
AL03017046	JEN9G32	09/01/2026	745-50		AL03017057	HMA6A30	09/01/2026	605-03
AL03017058	SHV6F09	09/01/2026	745-50		AL03017060	HLE1503	09/01/2026	745-50
AL03017061	QQZ1J76	09/01/2026	745-50		AL03017064	HLE1503	09/01/2026	745-50
AL03017067	HCJ8A00	09/01/2026	605-03		AL03017075	TER5F95	09/01/2026	745-50
AL03017076	HJE6I42	09/01/2026	745-50		AL03017077	RNH8D19	09/01/2026	745-50
AL03017083	TYE3A54	09/01/2026	745-50		AL03017088	RAB7C89	09/01/2026	745-50
AL03017092	HMG9I00	09/01/2026	746-30		AL03017094	EUE5J70	09/01/2026	745-50
AL03017095	QAG2F19	09/01/2026	745-50		AL03017096	PZE1B42	09/01/2026	745-50
AL03017098	BLN8849	09/01/2026	605-03		AL03017100	MCY5614	09/01/2026	605-03
AL03017101	SIK3D79	09/01/2026	605-03		AL03017103	UFY9F99	09/01/2026	605-03
AL03017105	HMZ4213	09/01/2026	745-50		AL03017106	NYG2892	09/01/2026	745-50
AL03017111	HLY9F57	09/01/2026	745-50		AL03017112	GBT4G66	09/01/2026	745-50
AL03017117	JIV4C13	09/01/2026	745-50		AL03017118	TEE2G35	09/01/2026	745-50
AL03017119	HNP9J64	09/01/2026	745-50		AL03017122	RUX0C15	09/01/2026	745-50
AL03017123	OPD9930	09/01/2026	745-50		AL03017124	SYF6H18	09/01/2026	745-50
AL03017128	LCU3H54	09/01/2026	745-50		AL03017130	GPU5575	09/01/2026	745-50
AL03017133	GZT9713	09/01/2026	745-50		AL03017136	HKA1H20	09/01/2026	745-50
AL03017137	RNE8B50	09/01/2026	746-30		AL03017139	HIC3A81	09/01/2026	745-50
AL03017141	QXS2F37	09/01/2026	745-50		AL03017152	SIT7D55	09/01/2026	745-50
AL03017155	TJL8J58	09/01/2026	605-03		AL03017158	BOV4687	09/01/2026	605-03
AL03017161	KQJ5867	09/01/2026	605-03		AL03017164	OXE2518	09/01/2026	605-03
AL03017169	GVV5C62	09/01/2026	605-03		AL03017173	MNU4672	09/01/2026	605-03
AL03017174	HLP2755	09/01/2026	605-03		AL03017176	OQZ0571	09/01/2026	605-03
AL03017177	GZA4153	09/01/2026	605-03		AL03017179	SCO7I00	09/01/2026	605-03
AL03017181	TGR1E62	09/01/2026	745-50		AL03017186	TDA8H31	09/01/2026	745-50
AL03017190	TYC4H70	09/01/2026	745-50		AL03017192	HBZ6835	09/01/2026	605-03
AL03017193	HCN6A04	09/01/2026	745-50		AL03017194	HGR5G57	09/01/2026	605-03
AL03017199	SUQ0C11	09/01/2026	745-50		AL03017200	PWS0C79	09/01/2026	605-03
AL03017204	QQI6A10	09/01/2026	745-50		AL03017208	EJP9396	09/01/2026	745-50
AL03017209	GHE7F16	09/01/2026	605-03		AL03017210	DMR4739	09/01/2026	745-50
AL03017211	TXK8H26	09/01/2026	745-50		AL03017212	RTD0E03	09/01/2026	605-03
AL03017216	HBX3A02	09/01/2026	745-50		AL03017217	RTP9H76	09/01/2026	745-50
AL03017222	TEO7B54	09/01/2026	745-50		AL03017223	PWK3D34	09/01/2026	747-10
AL03017229	TDU2E93	09/01/2026	745-50		AL03017232	GZZ6H42	09/01/2026	745-50
AL03017234	HJO7B88	09/01/2026	745-50		AL03017237	PVK6A55	09/01/2026	745-50
AL03017241	OMH7959	09/01/2026	605-03		AL03017243	HEO4E60	09/01/2026	745-50
AL03017244	RFC7D50	09/01/2026	745-50		AL03017251	HMV8148	09/01/2026	745-50
AL03017252	HLU8973	09/01/2026	745-50		AL03017257	PYD2J68	09/01/2026	745-50
AL03017258	HJW3J91	09/01/2026	745-50		AL03017260	SUY2I73	09/01/2026	745-50
AL03017261	SYC4G68	09/01/2026	745-50		AL03017266	SYN2D99	09/01/2026	605-03
AL03017270	HER9062	09/01/2026	605-03		AL03017272	SSJ5J47	09/01/2026	745-50
AL03017273	OWU4721	09/01/2026	745-50		AL03017277	FMA1A52	09/01/2026	745-50
AL03017279	ORE8F92	09/01/2026	745-50		AL03017282	OQC3527	09/01/2026	745-50
AL03017284	TEM9A23	09/01/2026	745-50		AL03017285	EQN0452	09/01/2026	746-30
AL03017289	HHS0B07	09/01/2026	745-50		AL03017292	CYR5G62	09/01/2026	745-50
AL03017299	OQI2J63	09/01/2026	745-50		AL03017300	HMG9I00	09/01/2026	746-30
AL03017302	TEM9I99	09/01/2026	745-50		AL03017304	PUJ1755	09/01/2026	745-50
AL03017311	AMU1581	09/01/2026	605-03		AL03017316	PUR5F23	09/01/2026	605-03
AL03017320	FXM4J37	09/01/2026	745-50		AL03017321	TBB1C60	09/01/2026	745-50
AL03017323	QMR6F35	09/01/2026	745-50		AL03017326	FLB4984	09/01/2026	745-50
AL03017327	TDK4G66	09/01/2026	745-50		AL03017329	OMF7114	09/01/2026	605-03
AL03017330	TXE4E38	09/01/2026	745-50		AL03017337	NYG4A38	09/01/2026	745-50
AL03017338	HIX4A29	09/01/2026	745-50		AL03017340	HNB3I04	09/01/2026	745-50
AL03017347	OWP2D92	09/01/2026	745-50		AL03017354	DAH9G25	09/01/2026	605-03
AL03017355	MOU1G40	09/01/2026	745-50		AL03017358	RMP8H29	09/01/2026	745-50
AL03017359	MJU0F06	09/01/2026	745-50		AL03017362	CMG0A40	09/01/2026	745-50
AL03017364	NPS7H23	09/01/2026	745-50		AL03017370	AAF2344	09/01/2026	745-50

AL03017377	OLS7A91	09/01/2026	605-03	AL03017378	SHK0C73	09/01/2026	745-50
AL03017379	HKY4723	09/01/2026	605-03	AL03017383	PXE2F94	09/01/2026	605-03
AL03017385	HGM2559	09/01/2026	745-50	AL03017386	OLV7A60	09/01/2026	745-50
AL03017387	QPL1C00	09/01/2026	745-50	AL03017388	TXP3B85	09/01/2026	745-50
AL03017392	PZB3G20	09/01/2026	745-50	AL03017393	FEO4081	09/01/2026	745-50
AL03017396	GIV6H40	09/01/2026	745-50	AL03017399	FXC2H87	09/01/2026	745-50
AL03017405	HPP4332	09/01/2026	605-03	AL03017409	PXE7F44	09/01/2026	745-50
AL03017412	SYI6A44	09/01/2026	605-03	AL03017416	FOR9679	09/01/2026	745-50
AL03017421	PSX0G92	09/01/2026	605-03	AL03017425	PWJ0I27	09/01/2026	605-03
AL03017430	HEJ1E27	09/01/2026	605-03	AL03017432	OPL3C67	09/01/2026	605-03
AL03017448	PRZ1B11	09/01/2026	745-50	AL03017452	PZB3G20	09/01/2026	745-50
AL03017454	HGA1611	09/01/2026	745-50	AL03017456	TYB0J46	09/01/2026	745-50
AL03017460	OSE8G98	09/01/2026	745-50	AL03017461	PHD6G41	09/01/2026	745-50
AL03017462	QPA7G13	09/01/2026	605-03	AL03017463	QVS9C84	09/01/2026	605-03
AL03017464	PXH6B82	09/01/2026	745-50	AL03017467	NXZ1I60	09/01/2026	745-50
AL03017469	HGD6E76	09/01/2026	745-50	AL03017470	CSU3A34	09/01/2026	745-50
AL03017471	HIH3D34	09/01/2026	745-50	AL03017472	PUE1A90	09/01/2026	746-30
AL03017476	GYT9B45	09/01/2026	745-50	AL03017477	HLY0855	09/01/2026	745-50
AL03017485	GED2D53	09/01/2026	746-30	AL03017488	KXR8932	09/01/2026	746-30
AL03017489	RHQ2J30	09/01/2026	746-30	AL03017490	PZE0850	09/01/2026	746-30
AL03017492	TEH4I97	09/01/2026	746-30	AL03017493	GUF0J53	09/01/2026	746-30
AL03017495	TCR5D15	09/01/2026	746-30	AL03017496	TXY6H26	09/01/2026	746-30
AL03017497	PPG8C44	09/01/2026	746-30	AL03017499	TXJ9H87	09/01/2026	746-30
AL03017501	GBB3B67	09/01/2026	746-30	AL03017503	QXD3768	09/01/2026	746-30
AL03017509	QNT1D21	09/01/2026	746-30	AL03017510	SHK6J42	09/01/2026	746-30
AL03017511	PVL8D25	09/01/2026	746-30	AL03017512	RTX4B38	09/01/2026	746-30
AL03017513	RHK4E31	09/01/2026	605-03	AL03017514	HLE1503	09/01/2026	747-10
AL03017515	HBV2B22	10/01/2026	746-30	AL03017516	GKA0B06	10/01/2026	745-50
AL03017520	HUI5923	10/01/2026	745-50	AL03017521	PXO5F84	10/01/2026	745-50
AL03017524	QQY5J19	10/01/2026	745-50	AL03017528	QQT2B30	10/01/2026	745-50
AL03017531	UDO3J17	10/01/2026	745-50	AL03017537	SYE7I72	10/01/2026	745-50
AL03017542	TEX2D92	10/01/2026	745-50	AL03017544	TMD4B57	10/01/2026	745-50
AL03017545	GYL8I75	10/01/2026	745-50	AL03017557	HEK9H90	10/01/2026	745-50
AL03017566	TDA3G14	10/01/2026	745-50	AL03017569	RFL0D96	10/01/2026	745-50
AL03017570	SSR6F10	10/01/2026	745-50	AL03017571	LSO7A97	10/01/2026	745-50
AL03017572	EFN1B00	10/01/2026	745-50	AL03017575	RTX4B62	10/01/2026	745-50
AL03017577	TDS6D92	10/01/2026	745-50	AL03017578	HEI2E93	10/01/2026	745-50
AL03017579	GHN5H75	10/01/2026	745-50	AL03017581	HNP4G31	10/01/2026	746-30
AL03017582	GUF0J53	10/01/2026	745-50	AL03017585	OOW1138	10/01/2026	745-50
AL03017587	EIO7F86	10/01/2026	745-50	AL03017589	HLD9B35	10/01/2026	745-50
AL03017590	HMA8944	10/01/2026	745-50	AL03017592	RVE8J09	10/01/2026	746-30
AL03017594	TIS0B11	10/01/2026	745-50	AL03017595	RNS7H83	10/01/2026	745-50
AL03017609	FAI9A31	10/01/2026	745-50	AL03017610	RFD8D49	10/01/2026	745-50
AL03017614	HKN9D41	10/01/2026	745-50	AL03017615	QNC8J23	10/01/2026	745-50
AL03017618	DDY2433	10/01/2026	745-50	AL03017619	HFN7Z18	10/01/2026	746-30
AL03017621	EOD0E53	10/01/2026	745-50	AL03017624	PHG7A70	10/01/2026	745-50
AL03017630	HFQ7C29	10/01/2026	745-50	AL03017632	GQR6H81	10/01/2026	745-50
AL03017634	QNC4J76	10/01/2026	745-50	AL03017636	GZP1053	10/01/2026	745-50
AL03017637	CTM1J45	10/01/2026	745-50	AL03017638	TDG5B20	10/01/2026	745-50
AL03017641	QUY0I75	10/01/2026	745-50	AL03017642	QNV7C12	10/01/2026	745-50
AL03017647	OPY4I41	10/01/2026	745-50	AL03017653	OQP8C52	10/01/2026	745-50
AL03017655	JLX0I87	10/01/2026	745-50	AL03017656	OHB2C02	10/01/2026	745-50
AL03017657	QPQ6I65	10/01/2026	745-50	AL03017658	HMO6020	10/01/2026	745-50
AL03017659	ILX3D70	10/01/2026	745-50	AL03017660	OQL5J13	10/01/2026	745-50
AL03017662	EE59G27	10/01/2026	745-50	AL03017665	FBX9G58	10/01/2026	745-50
AL03017667	QOO5A01	10/01/2026	745-50	AL03017670	OPW0A17	10/01/2026	745-50
AL03017671	TCZ7F22	10/01/2026	745-50	AL03017672	LCG0C08	10/01/2026	745-50
AL03017676	EAK4H91	10/01/2026	745-50	AL03017677	GLD3385	10/01/2026	745-50
AL03017682	HOK9627	10/01/2026	745-50	AL03017687	PQR1H25	10/01/2026	745-50

AL03017690	PZG1744	10/01/2026	745-50		AL03017691	ETK1C63	10/01/2026	745-50
AL03017694	TEM4C11	10/01/2026	745-50		AL03017695	GZP1053	10/01/2026	746-30
AL03017696	TBJ8102	10/01/2026	745-50		AL03017697	RVO9G45	10/01/2026	745-50
AL03017698	OWK5097	10/01/2026	745-50		AL03017700	QUS9I71	10/01/2026	745-50
AL03017703	HKT7820	10/01/2026	745-50		AL03017704	AYX4C76	10/01/2026	745-50
AL03017707	HGU7095	10/01/2026	745-50		AL03017709	HGU7095	10/01/2026	745-50
AL03017713	PVF8E02	10/01/2026	745-50		AL03017714	FOA7E97	10/01/2026	745-50
AL03017726	TEA7A55	10/01/2026	745-50		AL03017728	HMF1329	10/01/2026	745-50
AL03017735	DUY8B92	10/01/2026	745-50		AL03017737	RVK4J57	10/01/2026	745-50
AL03017741	FRO6F49	10/01/2026	745-50		AL03017744	TPJ8E23	10/01/2026	745-50
AL03017745	HIL7G64	10/01/2026	745-50		AL03017748	SHV4D70	10/01/2026	745-50
AL03017749	HAA6875	10/01/2026	745-50		AL03017750	TDF9G30	10/01/2026	745-50
AL03017751	EZF7J45	10/01/2026	745-50		AL03017752	TDA6G00	10/01/2026	745-50
AL03017753	JNU4751	10/01/2026	605-03		AL03017758	QNC6H36	10/01/2026	745-50
AL03017759	UDM4F09	10/01/2026	745-50		AL03017762	EQY8I24	10/01/2026	745-50
AL03017764	QQW6F84	10/01/2026	745-50		AL03017765	QDI1H72	10/01/2026	745-50
AL03017767	HFD4G97	10/01/2026	745-50		AL03017770	BSZ8J85	10/01/2026	745-50
AL03017772	QPB7I00	10/01/2026	745-50		AL03017777	GPK8A22	10/01/2026	745-50
AL03017785	FFG7H84	10/01/2026	745-50		AL03017790	EGV8970	10/01/2026	745-50
AL03017792	RMM6E46	10/01/2026	745-50		AL03017800	QQZ5G37	10/01/2026	745-50
AL03017802	HJF1721	10/01/2026	745-50		AL03017803	SHM1H31	10/01/2026	745-50
AL03017804	HFW5C21	10/01/2026	605-03		AL03017812	FKQ6F97	10/01/2026	745-50
AL03017813	QQL0F85	10/01/2026	745-50		AL03017814	RVE1D13	10/01/2026	745-50
AL03017818	PYE5J30	10/01/2026	745-50		AL03017823	PUB1230	10/01/2026	745-50
AL03017827	QPM7H72	10/01/2026	745-50		AL03017828	DFK3H30	10/01/2026	745-50
AL03017832	PYL6286	10/01/2026	745-50		AL03017837	TJX0F45	10/01/2026	745-50
AL03017840	QNF7928	10/01/2026	745-50		AL03017843	QOJ3630	10/01/2026	745-50
AL03017845	PBT8D14	10/01/2026	745-50		AL03017847	RBI6E25	10/01/2026	745-50
AL03017848	PZU1E53	10/01/2026	745-50		AL03017854	GDT1H52	10/01/2026	605-03
AL03017859	GWQ2818	10/01/2026	745-50		AL03017862	NAF1G20	10/01/2026	745-50
AL03017865	GUW2H31	10/01/2026	745-50		AL03017866	EYK1E83	10/01/2026	745-50
AL03017868	JCK6J23	10/01/2026	745-50		AL03017871	TYA9F52	10/01/2026	745-50
AL03017872	RUS5I50	10/01/2026	746-30		AL03017876	SGT3H12	10/01/2026	745-50
AL03017878	HKU7I98	10/01/2026	745-50		AL03017881	EUN7E58	10/01/2026	745-50
AL03017884	OXI3F02	10/01/2026	605-03		AL03017885	QPJ4E75	10/01/2026	745-50
AL03017887	SGY3D73	10/01/2026	745-50		AL03017891	RNR4C29	10/01/2026	745-50
AL03017893	OUY7C42	10/01/2026	745-50		AL03017895	QPL7J04	10/01/2026	745-50
AL03017899	RFK0E72	10/01/2026	745-50		AL03017900	HKU7I98	10/01/2026	745-50
AL03017902	HFI4550	10/01/2026	745-50		AL03017906	HAM4F67	10/01/2026	745-50
AL03017907	HNA1G77	10/01/2026	745-50		AL03017911	HEA6934	10/01/2026	605-03
AL03017912	PWD0D44	10/01/2026	745-50		AL03017913	QMZ1C54	10/01/2026	745-50
AL03017923	NPT6E30	10/01/2026	745-50		AL03017926	NXB9D14	10/01/2026	745-50
AL03017929	OPN6B31	10/01/2026	745-50		AL03017931	QOB9H20	10/01/2026	745-50
AL03017933	SIW9F20	10/01/2026	745-50		AL03017934	OFA4D14	10/01/2026	745-50
AL03017935	FBL3H67	10/01/2026	745-50		AL03017938	OFA4D14	10/01/2026	745-50
AL03017939	QXC8346	10/01/2026	745-50		AL03017940	OLT9D55	10/01/2026	745-50
AL03017941	TCA0I01	10/01/2026	746-30		AL03017945	QNW0D03	10/01/2026	745-50
AL03017947	PUA3E49	10/01/2026	745-50		AL03017948	FGB4I30	10/01/2026	745-50
AL03017952	SIP0H31	10/01/2026	745-50		AL03017953	QNN3729	10/01/2026	745-50
AL03017956	HML9632	10/01/2026	745-50		AL03017958	HBM5560	10/01/2026	745-50
AL03017963	HLQ8C54	10/01/2026	745-50		AL03017969	OWH1C44	10/01/2026	745-50
AL03017971	FNU8J15	10/01/2026	745-50		AL03017978	TYH1E07	10/01/2026	745-50
AL03017980	POI7A56	10/01/2026	745-50		AL03017983	UFC8B63	10/01/2026	745-50
AL03017984	OSH3312	10/01/2026	745-50		AL03017985	TYB2B76	10/01/2026	745-50
AL03017989	TEV1C03	10/01/2026	745-50		AL03017990	RFL3I35	10/01/2026	745-50
AL03017994	TER9H20	10/01/2026	745-50		AL03018000	TNK4I57	10/01/2026	745-50
AL03018003	ECM0D12	10/01/2026	745-50		AL03018004	RFX1E17	10/01/2026	745-50
AL03018005	NXY5A83	10/01/2026	745-50		AL03018006	SHH2F54	10/01/2026	745-50
AL03018010	SUU4I40	10/01/2026	745-50		AL03018014	GVT0E12	10/01/2026	745-50

AL03018015	HHI7999	10/01/2026	745-50		AL03018018	SAE3J71	10/01/2026	745-50
AL03018019	HMA6874	10/01/2026	745-50		AL03018025	SYG5E92	10/01/2026	745-50
AL03018029	SYH0J45	10/01/2026	746-30		AL03018030	GTD6853	10/01/2026	745-50
AL03018034	HBU8539	10/01/2026	745-50		AL03018036	GTD6853	10/01/2026	745-50
AL03018042	HBM5703	10/01/2026	745-50		AL03018054	OPB8166	10/01/2026	745-50
AL03018056	GDE8I16	10/01/2026	745-50		AL03018058	FEH2F85	10/01/2026	745-50
AL03018060	OWQ9468	10/01/2026	745-50		AL03018063	QOY8B84	10/01/2026	745-50
AL03018064	RNP1E60	10/01/2026	745-50		AL03018067	CNU8384	10/01/2026	745-50
AL03018071	TCX3H91	10/01/2026	745-50		AL03018072	DMB0D54	10/01/2026	745-50
AL03018074	DIL7J70	10/01/2026	745-50		AL03018075	HKY9A82	10/01/2026	745-50
AL03018076	TEU3I99	10/01/2026	745-50		AL03018080	TEV1I27	10/01/2026	745-50
AL03018082	HDW0B27	10/01/2026	745-50		AL03018085	RMX2C77	10/01/2026	745-50
AL03018088	KOR8I24	10/01/2026	745-50		AL03018091	KYL9A14	10/01/2026	745-50
AL03018093	HJX9C46	10/01/2026	745-50		AL03018099	FUZ5H54	10/01/2026	745-50
AL03018102	PUK6952	10/01/2026	745-50		AL03018104	FQW1A13	10/01/2026	605-03
AL03018105	DMB0D54	10/01/2026	745-50		AL03018107	OFA4D14	10/01/2026	745-50
AL03018108	OMF9H13	10/01/2026	745-50		AL03018111	HMZ8H08	10/01/2026	745-50
AL03018112	KHI5B13	10/01/2026	745-50		AL03018114	GIF6E08	10/01/2026	745-50
AL03018115	SHM9E18	10/01/2026	745-50		AL03018119	HCL0387	10/01/2026	745-50
AL03018121	RND2G90	10/01/2026	605-03		AL03018122	SEF7G33	10/01/2026	745-50
AL03018123	HBX3A02	10/01/2026	745-50		AL03018127	QNV7C12	10/01/2026	745-50
AL03018130	PPP4C26	10/01/2026	745-50		AL03018131	QNY5D07	10/01/2026	745-50
AL03018136	HLU6210	10/01/2026	745-50		AL03018138	PXG3766	10/01/2026	745-50
AL03018146	MPS6G39	10/01/2026	745-50		AL03018149	SHD3E20	10/01/2026	745-50
AL03018152	JAA2I80	10/01/2026	745-50		AL03018156	QNE2E02	10/01/2026	745-50
AL03018159	DKQ4J86	10/01/2026	745-50		AL03018160	RVJ8C21	10/01/2026	745-50
AL03018171	HDQ6168	10/01/2026	745-50		AL03018173	KFI2I73	10/01/2026	745-50
AL03018174	JEG7325	10/01/2026	605-03		AL03018178	QUI0B50	10/01/2026	745-50
AL03018190	EEN1011	10/01/2026	745-50		AL03018192	EZV7H11	10/01/2026	745-50
AL03018193	FFX1F88	10/01/2026	745-50		AL03018194	HCO6G83	10/01/2026	745-50
AL03018197	PUR5F23	10/01/2026	745-50		AL03018205	HDR9327	10/01/2026	745-50
AL03018208	PQH5A30	10/01/2026	745-50		AL03018209	HGG9H92	10/01/2026	605-03
AL03018213	QOB5J52	10/01/2026	745-50		AL03018216	OKQ4901	10/01/2026	745-50
AL03018219	HGV7973	10/01/2026	746-30		AL03018227	TEY2C91	10/01/2026	745-50
AL03018228	RTS4B81	10/01/2026	745-50		AL03018230	TXK0H88	10/01/2026	745-50
AL03018233	HEN9D91	10/01/2026	745-50		AL03018237	EAU2E42	10/01/2026	745-50
AL03018240	QPN6E59	10/01/2026	745-50		AL03018243	SIG2J52	10/01/2026	745-50
AL03018247	RNE1G42	10/01/2026	745-50		AL03018249	RTX5J68	10/01/2026	745-50
AL03018250	HDI0955	10/01/2026	745-50		AL03018252	RFB9G14	10/01/2026	745-50
AL03018264	PUJ4930	10/01/2026	745-50		AL03018265	QND8117	10/01/2026	745-50
AL03018266	SIK8H66	10/01/2026	745-50		AL03018271	PEA4J51	10/01/2026	745-50
AL03018273	RTK8B77	10/01/2026	745-50		AL03018275	JMQ4H18	10/01/2026	745-50
AL03018279	RTK8B77	10/01/2026	745-50		AL03018280	TXI6F83	10/01/2026	745-50
AL03018281	FBT3I81	10/01/2026	745-50		AL03018282	FHH1I65	10/01/2026	745-50
AL03018283	GXZ0I19	10/01/2026	745-50		AL03018292	HEN9D91	10/01/2026	745-50
AL03018295	SQY9C76	10/01/2026	745-50		AL03018297	PVZ4250	10/01/2026	745-50
AL03018302	HKY4915	10/01/2026	745-50		AL03018305	KLX2I66	10/01/2026	605-03
AL03018307	MLG1A49	10/01/2026	745-50		AL03018308	RFE4D65	10/01/2026	745-50
AL03018311	OPC9A17	10/01/2026	745-50		AL03018314	ROV8I53	10/01/2026	746-30
AL03018315	NXZ0I17	10/01/2026	745-50		AL03018317	RHH3F72	10/01/2026	745-50
AL03018318	TEUSH18	10/01/2026	745-50		AL03018320	HFC9E02	10/01/2026	745-50
AL03018322	RUE2E93	10/01/2026	745-50		AL03018328	RKR1D51	10/01/2026	745-50
AL03018329	STS0A14	10/01/2026	745-50		AL03018330	HOG7983	10/01/2026	745-50
AL03018331	PWD5905	10/01/2026	745-50		AL03018339	OXA6H05	10/01/2026	745-50
AL03018340	RUK0E23	10/01/2026	745-50		AL03018345	TXP3B85	10/01/2026	745-50
AL03018347	QCH8J51	10/01/2026	745-50		AL03018351	PVR3A36	10/01/2026	745-50
AL03018352	PXD2938	10/01/2026	745-50		AL03018356	QOR8J46	10/01/2026	745-50
AL03018362	PMR4C02	10/01/2026	745-50		AL03018364	HAS5G31	10/01/2026	746-30
AL03018365	PVV9622	10/01/2026	746-30		AL03018369	HKV1189	10/01/2026	746-30

AL03018370	LTE4J40	10/01/2026	746-30		AL03018372	PZY0503	10/01/2026	746-30
AL03018373	HLS6341	10/01/2026	747-10		AL03018374	HLS6341	10/01/2026	746-30
AL03018376	OQG4298	10/01/2026	746-30		AL03018379	QWU0C35	10/01/2026	746-30
AL03018384	GYA5586	10/01/2026	746-30		AL03018385	JGR4J30	10/01/2026	746-30
AL03018389	PVR3A36	10/01/2026	747-10		AL03018390	PVR3A36	10/01/2026	746-30
AL03018392	RFZ5E48	10/01/2026	746-30		AL03018393	TDG5B20	10/01/2026	746-30
AL03018396	HCN8H78	10/01/2026	746-30		AL03018397	QO05A01	10/01/2026	746-30
AL03018398	EAK4H91	10/01/2026	746-30		AL03018400	GZP1053	10/01/2026	746-30
AL03018401	GZP1053	10/01/2026	746-30		AL03018403	GZP1053	10/01/2026	746-30
AL03018404	PWB8E52	10/01/2026	746-30		AL03018405	GFL3D87	10/01/2026	746-30
AL03018406	ORT6639	10/01/2026	746-30		AL03018411	PXZ8008	10/01/2026	746-30
AL03018413	MRJ9B72	10/01/2026	746-30		AL03018415	QXY6H04	10/01/2026	746-30
AL03018417	SGE1E03	10/01/2026	746-30		AL03018419	HJO1F70	10/01/2026	746-30
AL03018420	AVX2E44	10/01/2026	746-30		AL03018424	GV18B66	08/01/2026	605-03
AL03018426	HBF7I19	08/01/2026	745-50		AL03018427	ESQ6E87	08/01/2026	745-50
AL03018428	RVZ8I42	08/01/2026	605-03		AL03018431	HEQ0E35	10/01/2026	745-50
AL03018433	QWS6J71	10/01/2026	745-50		AL03018435	EQV4385	10/01/2026	745-50
AL03018436	FNP3D08	10/01/2026	745-50		AL03018438	QOR5J49	10/01/2026	745-50
AL03018440	RFJ0F73	10/01/2026	745-50		AL03018445	GTM9F27	10/01/2026	745-50
AL03018447	TCASH54	10/01/2026	745-50		AL03018451	PZC5419	10/01/2026	745-50
AL03018452	ODW3286	10/01/2026	745-50		AL03018454	HAV5G49	10/01/2026	745-50
AL03018455	HGZ8842	10/01/2026	605-03		AL03018457	HJV4739	10/01/2026	745-50
AL03018458	GLD8E42	10/01/2026	745-50		AL03018461	HEJ7895	10/01/2026	745-50
AL03018462	EFN1B00	10/01/2026	745-50		AL03018463	TXH7D74	10/01/2026	747-10
AL03018464	HJAGH38	10/01/2026	745-50		AL03018467	PEK1715	10/01/2026	745-50
AL03018469	MWU5J11	10/01/2026	745-50		AL03018475	QXV2E36	10/01/2026	745-50
AL03018477	RYQ1F33	10/01/2026	745-50		AL03018482	SYP7F42	10/01/2026	745-50
AL03018484	GUQ4469	10/01/2026	745-50		AL03018487	RG2D49	10/01/2026	745-50
AL03018488	QNB8H67	10/01/2026	745-50		AL03018490	RGD8I24	10/01/2026	745-50
AL03018506	TCZ7F22	10/01/2026	745-50		AL03018507	HHB8C89	10/01/2026	745-50
AL03018511	JFK7512	10/01/2026	745-50		AL03018512	QWT7D92	10/01/2026	745-50
AL03018516	GZU8D83	10/01/2026	745-50		AL03018517	QOJ5983	10/01/2026	745-50
AL03018526	TCW8A71	10/01/2026	605-03		AL03018535	PPH3240	10/01/2026	745-50
AL03018537	SWJ9G19	10/01/2026	745-50		AL03018538	OQS5645	10/01/2026	605-03
AL03018543	TXA3A63	10/01/2026	745-50		AL03018544	PUA3E49	10/01/2026	745-50
AL03018554	RVJ3D92	10/01/2026	745-50		AL03018555	RVK2D81	10/01/2026	745-50
AL03018561	RUI0I22	10/01/2026	745-50		AL03018563	SYD3I94	10/01/2026	745-50
AL03018568	PYM1J79	10/01/2026	745-50		AL03018571	JPO8I44	10/01/2026	745-50
AL03018575	SHW8I30	10/01/2026	745-50		AL03018576	PVO3H65	10/01/2026	745-50
AL03018577	TD56D08	10/01/2026	605-03		AL03018580	TYA1D08	10/01/2026	745-50
AL03018582	PYC1E41	10/01/2026	605-03		AL03018586	HCG4402	10/01/2026	745-50
AL03018592	RMZ8D23	10/01/2026	745-50		AL03018593	QYW4H81	10/01/2026	745-50
AL03018599	HCP1041	10/01/2026	745-50		AL03018602	PZO1J22	10/01/2026	745-50
AL03018611	PQV9G23	10/01/2026	746-30		AL03018612	PUN0E52	10/01/2026	745-50
AL03018613	GDT1H52	10/01/2026	747-10		AL03018615	TJM6I81	10/01/2026	745-50
AL03018618	RNL3F46	10/01/2026	745-50		AL03018619	JIK5H83	10/01/2026	745-50
AL03018622	CSP8383	10/01/2026	745-50		AL03018624	HMI9595	10/01/2026	745-50
AL03018627	GYB6461	10/01/2026	745-50		AL03018631	RNG0I89	10/01/2026	745-50
AL03018632	NUP2130	10/01/2026	745-50		AL03018635	QQC7C00	10/01/2026	605-03
AL03018638	QXY6G24	10/01/2026	745-50		AL03018641	SHG9D45	10/01/2026	605-03
AL03018643	HGH5010	10/01/2026	745-50		AL03018645	RFL5H78	10/01/2026	745-50
AL03018646	HJP6054	10/01/2026	745-50		AL03018651	HDW5500	10/01/2026	746-30
AL03018652	HKN0667	10/01/2026	745-50		AL03018655	PYU8G51	10/01/2026	746-30
AL03018660	TDZ8I87	10/01/2026	745-50		AL03018661	HAJ7C59	10/01/2026	745-50
AL03018665	HLR5H75	10/01/2026	745-50		AL03018678	SIV3G99	10/01/2026	745-50
AL03018679	JPA0445	10/01/2026	745-50		AL03018682	PBI8J54	10/01/2026	745-50
AL03018687	EMO3J50	10/01/2026	746-30		AL03018688	GUV3528	10/01/2026	745-50
AL03018690	HNP5F35	10/01/2026	745-50		AL03018697	HNQ6806	10/01/2026	745-50
AL03018698	HEX4G24	10/01/2026	745-50		AL03018700	EOA8B52	10/01/2026	745-50

AL03018702	PTQ3A09	10/01/2026	745-50	AL03018706	TEU4J84	10/01/2026	746-30
AL03018710	ASI4A72	10/01/2026	745-50	AL03018713	SIT8D47	10/01/2026	605-03
AL03018714	KRT2B87	10/01/2026	745-50	AL03018716	DVR3A91	10/01/2026	605-03
AL03018719	GCR4J75	10/01/2026	745-50	AL03018720	SJA8B88	10/01/2026	745-50
AL03018723	TXN8A32	10/01/2026	745-50	AL03018726	TIB9F68	10/01/2026	745-50
AL03018729	RGB2D54	10/01/2026	605-03	AL03018731	RTV2C83	10/01/2026	745-50
AL03018733	QPI0596	10/01/2026	746-30	AL03018734	DLC1774	10/01/2026	745-50
AL03018743	GXZ3264	10/01/2026	745-50	AL03018744	SHO5G32	10/01/2026	605-03
AL03018746	GLF9B02	10/01/2026	745-50	AL03018752	FIS6G84	10/01/2026	745-50
AL03018757	HMY0E09	10/01/2026	605-03	AL03018758	SHV4J36	10/01/2026	745-50
AL03018759	UFC1J76	10/01/2026	745-50	AL03018761	DOO2G86	10/01/2026	745-50
AL03018769	HMI2C62	10/01/2026	605-03	AL03018778	PVS3H10	10/01/2026	745-50
AL03018784	HLX2935	10/01/2026	745-50	AL03018786	QXS5D69	10/01/2026	745-50
AL03018788	TXG3I65	10/01/2026	745-50	AL03018790	OPN3H61	10/01/2026	745-50
AL03018791	TKR8E26	10/01/2026	745-50	AL03018795	PVN5J09	10/01/2026	745-50
AL03018796	HIY4D87	10/01/2026	745-50	AL03018801	TYA6J51	10/01/2026	745-50
AL03018805	PVB7B93	10/01/2026	605-03	AL03018806	QPL4D20	10/01/2026	745-50
AL03018809	PVF1D02	10/01/2026	605-03	AL03018817	EJJ2G70	10/01/2026	745-50
AL03018819	TDN9I28	10/01/2026	605-03	AL03018820	HHB8297	10/01/2026	745-50
AL03018823	QNV6J87	10/01/2026	745-50	AL03018824	PGM0C35	10/01/2026	745-50
AL03018825	RNL9I89	10/01/2026	745-50	AL03018826	QIY4D26	10/01/2026	745-50
AL03018827	END4C77	10/01/2026	745-50	AL03018831	SHF1E19	10/01/2026	745-50
AL03018835	RFK6C89	10/01/2026	745-50	AL03018836	TYG4G46	10/01/2026	605-03
AL03018839	RTJ0A66	10/01/2026	745-50	AL03018840	HGS8863	10/01/2026	745-50
AL03018841	QTN1D80	10/01/2026	745-50	AL03018843	PVQ3C08	10/01/2026	745-50
AL03018849	QNC4J76	10/01/2026	745-50	AL03018854	ETP9H86	10/01/2026	745-50
AL03018856	MRW4674	10/01/2026	745-50	AL03018858	TCK2G42	10/01/2026	746-30
AL03018859	NYG7626	10/01/2026	746-30	AL03018860	TDA1G04	10/01/2026	746-30
AL03018863	QXF7I51	10/01/2026	746-30	AL03018864	REL7H72	10/01/2026	746-30
AL03018869	TEC9E63	10/01/2026	746-30	AL03018870	RFI2A38	10/01/2026	746-30
AL03018871	GCP2E85	10/01/2026	746-30	AL03018875	GQS3B44	10/01/2026	746-30
AL03018877	MSU3I21	10/01/2026	746-30	AL03018882	PWK4I09	10/01/2026	746-30
AL03018883	PLI4550	10/01/2026	746-30	AL03018884	HEN9D91	10/01/2026	746-30
AL03018885	TZA3E72	10/01/2026	746-30	AL03018886	PZH6D37	10/01/2026	746-30
AL03018888	DAB1A26	10/01/2026	746-30	AL03018889	PUN2503	10/01/2026	746-30
AL03018891	GZJ6021	10/01/2026	746-30	AL03018892	HOG8I59	10/01/2026	746-30
AL03018896	QQK2A98	10/01/2026	746-30	AL03018900	ONV6E53	10/01/2026	747-10
AL03018902	PJC4C49	10/01/2026	746-30	AL03018904	GZP1053	10/01/2026	746-30
AL03018907	HLI7I94	10/01/2026	746-30	AL03018909	EUV1265	10/01/2026	746-30
AL03018916	DHT5H85	10/01/2026	746-30	AL03018917	TDN6G54	10/01/2026	746-30
AL03018920	RVW3C87	10/01/2026	746-30	AL03018930	RUI2C33	10/01/2026	745-50
AL03018932	HDY7723	10/01/2026	745-50	AL03018935	NYG7626	10/01/2026	746-30
AL03020925	PJL9A43	08/01/2026	605-03	AL03020927	HBB2I71	08/01/2026	605-03
AL03020928	TPL2D88	08/01/2026	605-03	AL03020929	QOI6074	09/01/2026	746-30
AL03020933	QXV8H87	09/01/2026	745-50	AL03020934	DAB7992	09/01/2026	745-50
AL03020936	HLU8973	09/01/2026	745-50	AL03020937	ORB9I46	09/01/2026	746-30
AL03020940	IYK2H50	10/01/2026	745-50	AL03020943	FCI2856	10/01/2026	745-50
AL03020944	RPX7B70	10/01/2026	605-03	AL03020946	GWA7785	10/01/2026	605-03
AL03020949	HIJ9078	10/01/2026	745-50	AL03020950	HIJ9078	10/01/2026	605-03
AL03020954	DZY5J03	10/01/2026	605-03	AL03020958	JCC9D01	10/01/2026	605-03
AL03020959	HGJ4A32	10/01/2026	605-03	AL03020964	PPISI69	10/01/2026	745-50
AL03020966	SYP7C24	10/01/2026	745-50	AL03020967	HLE1J77	10/01/2026	745-50
AL03020973	NTOOG30	10/01/2026	605-03	AL03020974	RFA3B79	10/01/2026	605-03
AL03020975	PVH3394	10/01/2026	605-03	AL03020981	TCY2E64	10/01/2026	745-50
AL03020983	SCL8D46	10/01/2026	605-03	AL03020985	NTM1E31	10/01/2026	745-50
AL03020986	SYK5A59	10/01/2026	746-30	AL03023014	TXY4D99	10/01/2026	746-30
AL03024817	QNV7C12	10/01/2026	745-50	AL03024818	RFOSJ06	10/01/2026	745-50
AM03475360	QPY9F64	07/01/2026	554-11	AM04121499	TEV8D58	26/07/2025	705-61
AM04129424	GZN1I13	09/01/2026	556-80	AM04381001	GMM0529	09/01/2026	545-21

AM04426362	HBY6B20	07/01/2026	545-21		AM04426365	PZC0C57	07/01/2026	548-70
AM04426370	JOZ1C26	07/01/2026	538-00		AM04426419	BWN6A14	09/01/2026	555-00
AM04428305	QNV7C12	10/01/2026	762-51		AM04428422	INXY6828	06/01/2026	555-00

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 27/04/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-055/2026					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
27/04/2026	4371020230026655	AL01788803	GRO1B51	Deferido	DOMICIO ALVES DO NASCIMENTO
27/04/2026	4371020250995414	AL02497461	HGX9660	Indeferido	ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS
27/04/2026	4371020250995454	AL02493015	HJA7318	Indeferido	ANDRE LUIZ BORGES DO NASCIMENTO
27/04/2026	4371020250995510	AL02478972	TDC7J05	Indeferido	APLC.AREIA E TRANSPORTE LTDA
27/04/2026	4371020250033650	AL02479624	PWR3H00	Indeferido	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
27/04/2026	4371020250032718	AL02249908	SJH1F98	Indeferido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
27/04/2026	4371020250032719	AL02255073	SJH1F98	Indeferido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
27/04/2026	4371020250032720	AL02254971	SJH1F98	Indeferido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
27/04/2026	4371020250032722	AL02254972	SJH1F98	Indeferido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
27/04/2026	4371020250032723	AL02255721	SJH1F98	Indeferido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
27/04/2026	4371020250032724	AL02255932	SJH1F98	Indeferido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
27/04/2026	4371020250032725	AL02256031	SJH1F98	Indeferido	BRUNO BRITO MEIRELES TEODORO
27/04/2026	4371020250033809	AL02485634	OZI6G93	Indeferido	CARLOS ANTONY ABREU DA SILVA
27/04/2026	4371020250033814	AL02486020	OZI6G93	Indeferido	CARLOS ANTONY ABREU DA SILVA
27/04/2026	4371020250995489	AL02480746	RTP3I29	Indeferido	CINTIA DINIZ ALVES PIRES
27/04/2026	4371020250995476	AL02217704	QOI5D23	Indeferido	DANIEL BATISTA VIEIRA
27/04/2026	4371020250995485	AL02221645	QMY1D80	Indeferido	DANIEL HENRIQUE SOARES RIBEIRO
27/04/2026	4371020250995397	AL02481868	SYZ8G83	Indeferido	DAVID BRENO LUCAS DA COSTA
27/04/2026	4371020250995398	AL02492137	SYZ8G83	Indeferido	DAVID BRENO LUCAS DA COSTA
27/04/2026	4371020250995401	AL02501173	SYZ8G83	Indeferido	DAVID BRENO LUCAS DA COSTA
27/04/2026	4371020250995402	AL02502507	SYZ8G83	Indeferido	DAVID BRENO LUCAS DA COSTA
27/04/2026	4371020250995479	AL02508264	SYZ8G83	Indeferido	DAVID BRENO LUCAS DA COSTA
27/04/2026	4371020250995481	AL02513937	SYZ8G83	Indeferido	DAVID BRENO LUCAS DA COSTA
27/04/2026	4371020250995500	AL02223273	HJZ2C16	Indeferido	DELICY DENIO MINGOTE
27/04/2026	4371020250995477	AL02483271	CUU0H70	Indeferido	EDIR FONSECA DE ALMEIDA
27/04/2026	4371020250995482	AL02489820	CUU0H70	Indeferido	EDIR FONSECA DE ALMEIDA
27/04/2026	4371020250995484	AL02490203	CUU0H70	Indeferido	EDIR FONSECA DE ALMEIDA
27/04/2026	4371020250995486	AL02491346	CUU0H70	Indeferido	EDIR FONSECA DE ALMEIDA
27/04/2026	4371020250033897	AL02490690	EPD2E69	Indeferido	EDSON FERREIRA
27/04/2026	4371020250032820	AL02484306	PUO6801	Indeferido	EMANUEL FRANCISCO DE AZEVEDO

27/04/2026	4371020250983515	AL02077579	HGC8F10	Indeferido	FERNANDO DE PAIVA CAMPOS
27/04/2026	4371020250033904	AL02483239	OPH6I08	Indeferido	GABRIELA XAVIER FONSECA DA SILVA
27/04/2026	4371020250995455	AL02478772	FAA0J24	Indeferido	GLAYDSON JUNIO SOARES ALVES ALFENAS
27/04/2026	4371020250995433	AL02505881	RNR4B73	Indeferido	HOREBE SOLUÇÕES LTDA
27/04/2026	4371020250995508	AL02479240	QPQ2D14	Indeferido	JEFERSON FERNANDES ROCHA
27/04/2026	4371020250995512	AH00871118	OXA7A80	Indeferido	JOSE NICODEMOS DE SENA FERREIRA
27/04/2026	4371020250033799	AL02480731	OQG0F87	Indeferido	LANDERSON TALES DIAS DE OLIVEIRA GONZAGA
27/04/2026	4371020250033800	AL02481896	OQG0F87	Indeferido	LANDERSON TALES DIAS DE OLIVEIRA GONZAGA
27/04/2026	4371020250033803	AL02480325	OQG0F87	Indeferido	LANDERSON TALES DIAS DE OLIVEIRA GONZAGA
27/04/2026	4371020250033805	AL02481897	OQG0F87	Indeferido	LANDERSON TALES DIAS DE OLIVEIRA GONZAGA
27/04/2026	4371020250995411	AH00870827	GYA7801	Indeferido	LEANDRO FELIPE DE ASSIS
27/04/2026	4371020250995504	AL02478873	QQF0H81	Indeferido	LEANDRO TADEU PINTO
27/04/2026	4371020250033907	AL02488157	RMT4H38	Indeferido	LINDOMAR GONCALVES DE SOUZA
27/04/2026	4371020250995511	AL02227305	QQV2907	Indeferido	LORENA BITENCOURT CARVALHO
27/04/2026	4371020250995513	AL02482458	QQJ4H69	Indeferido	LUCAS RANIERI DE SOUZA GOMES
27/04/2026	4371020250033835	AH00854936	QNJ9783	Indeferido	LUCAS RODRIGUES MARTINS
27/04/2026	4371020250995490	AL02482779	PYX5H00	Indeferido	MARCELA DE ALMEIDA MELO
27/04/2026	4371020250995499	AL02201934	QOR5B22	Indeferido	MARLON ALEXANDRE DONIZETTE GARCIA
27/04/2026	4371020250995451	AL02502835	NYF6I09	Indeferido	MATHEUS VICTOR DE SOUZA MARQUES
27/04/2026	4371020250995419	AL02499385	GON4C27	Indeferido	PEDRO AUGUSTO SOARES ROFINO DE CASTRO
27/04/2026	4371020250033804	AL02479107	QVL9A50	Indeferido	PEDRO HENRIQUE GOMES DE ANDRADE
27/04/2026	4371020250033891	AL02486876	PZF8012	Indeferido	RAFAEL DOS SANTOS FONSECA
27/04/2026	4371020250033892	AL02486871	PZF8012	Indeferido	RAFAEL DOS SANTOS FONSECA
27/04/2026	4371020250033635	AL02479559	LRR6E86	Indeferido	RICHARDSON MACIEL FERREIRA
27/04/2026	4371020250033637	AL02479429	LRR6E86	Indeferido	RICHARDSON MACIEL FERREIRA
27/04/2026	4371020250033833	AL02504088	QNQ0E51	Indeferido	RONALDO PEDRO TERRA
27/04/2026	4371020250995408	AL02491983	HGS2J40	Indeferido	VALDIRENE GONCALVES CASSIMIRO
27/04/2026	4371020250033829	AM04117112	TDC5J30	Indeferido	VITOR ALEXIS BATISTA SOL
27/04/2026	4371020250995473	AL02481046	RTB1F00	Indeferido	VITOR MARQUES DE SOUZA
27/04/2026	4371020250032808	AL02484468	PXM7G89	Indeferido	WAGNER DE PAULA RAMOS

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 27 de Abril de 2026

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 28/04/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-056/2026				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
28/04/2026	00000029432/2023	E000022817	Deferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038040/2025	E000034183	Deferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038074/2025	E000034165	Deferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038628/2025	E000034215	Deferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000014801/2025	E000031679	Deferido	CONSÓRCIO CONPASS
28/04/2026	00000038065/2025	E000034180	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000029424/2023	E000022810	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000037959/2025	E000034102	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000037986/2025	E000034103	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000037987/2025	E000034104	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000037992/2025	E000034118	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000037994/2025	E000034119	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038005/2025	E000034120	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038007/2025	E000034121	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038009/2025	E000034129	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038011/2025	E000034130	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038013/2025	E000034142	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038014/2025	E000034143	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038018/2025	E000034144	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038022/2025	E000034152	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038023/2025	E000034153	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038024/2025	E000034154	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038025/2025	E000034155	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038026/2025	E000034156	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038027/2025	E000034157	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038028/2025	E000034158	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038029/2025	E000034159	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038030/2025	E000034188	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038031/2025	E000034160	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038032/2025	E000034187	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038033/2025	E000034164	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038034/2025	E000034186	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038039/2025	E000034184	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038054/2025	E000034182	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038071/2025	E000034179	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038073/2025	E000034166	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038075/2025	E000034190	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038620/2025	E000034197	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038622/2025	E000034198	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038623/2025	E000034199	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038624/2025	E000034200	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038625/2025	E000034202	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038626/2025	E000034203	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038627/2025	E000034214	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038629/2025	E000034216	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038671/2025	E000034220	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038674/2025	E000034221	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	00000038675/2025	E000034222	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR

28/04/2026	0000038704/2025	E000034229	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	0000038707/2025	E000034230	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	0000038708/2025	E000034277	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
28/04/2026	0000038107/2025	E000034084	Não Conhecido	CONSORCIO COMPASS
28/04/2026	0000038080/2025	E000034083	Não Conhecido	CONSÓRCIO COMPASS
28/04/2026	0000038113/2025	E000034085	Não Conhecido	CONSÓRCIO COMPASS
28/04/2026	0000038114/2025	E000034086	Não Conhecido	CONSÓRCIO COMPASS
28/04/2026	0000038117/2025	E000034095	Não Conhecido	CONSÓRCIO COMPASS
28/04/2026	0000038119/2025	E000034096	Não Conhecido	CONSÓRCIO COMPASS
28/04/2026	0000038153/2025	E000034097	Não Conhecido	CONSÓRCIO COMPASS
28/04/2026	0000038154/2025	E000034098	Não Conhecido	CONSÓRCIO COMPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 440/2018 e na Portaria Transcon nº 43/2019 (para autuações lavradas na vigência destas normas), bem como no Decreto Municipal nº 947/2023, para autuações lavradas a partir de 16/08/2023. O Recurso deverá ser protocolado na JARI – Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br, ou ainda no seguinte endereço:

Av. Babita Camargos, 1.295 - 2º Andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 28 de Abril de 2026

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 089/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 30/04/2026 a 30/04/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00901029	HUQ0F87	26/07/2025	768-42	AH00916975	PXC1967	06/01/2026	555-00
AH00917047	HLB0C11	07/01/2026	736-62	AH00917470	OQU0C22	08/01/2026	585-12
AH00918143	FMB9190	09/01/2026	555-00	AH00918264	KXB4J35	07/01/2026	555-00
AH00918265	OOV8E38	07/01/2026	555-00	AH00918276	OWT7H64	07/01/2026	550-90
AH00918363	GQX4031	10/01/2026	734-00	AH00918503	HOJ3F20	07/01/2026	555-00
AH00918545	TYA2G12	07/01/2026	555-00	AH00918546	OWH7107	07/01/2026	555-00
AH00918547	OPK2F68	07/01/2026	555-00	AL02709912	HCL1129	26/07/2025	745-50
AL02710698	RVC3A99	26/07/2025	745-50	AL02710765	RVR6I51	26/07/2025	745-50
AL02710854	OXK3618	26/07/2025	745-50	AL02710902	SHK3E80	26/07/2025	745-50
AL02712378	SHF2B40	27/07/2025	745-50	AL03013110	DFZ2G31	06/01/2026	745-50
AL03013111	EGCOJ21	06/01/2026	745-50	AL03013117	HCU8G50	06/01/2026	745-50
AL03013132	OXJ0B01	06/01/2026	745-50	AL03013165	HAA0539	06/01/2026	745-50
AL03013181	HDQ1E10	06/01/2026	745-50	AL03013210	QPP2D69	06/01/2026	745-50
AL03013225	GQW5084	06/01/2026	745-50	AL03013254	GDR9D84	06/01/2026	745-50

AL03013255	PBR3J48	06/01/2026	745-50	AL03013262	HAL9B64	06/01/2026	745-50
AL03013282	HOJ4B44	06/01/2026	745-50	AL03013299	TCN9G26	06/01/2026	745-50
AL03013329	GUP3817	06/01/2026	745-50	AL03013330	SIV3E97	06/01/2026	745-50
AL03013365	MTB4E32	06/01/2026	745-50	AL03013399	HJU1E91	06/01/2026	745-50
AL03013426	HJT3154	06/01/2026	745-50	AL03013466	PVG6D75	06/01/2026	745-50
AL03013503	GYT1960	06/01/2026	745-50	AL03013583	FTF7G46	06/01/2026	745-50
AL03013585	TCK6B93	06/01/2026	745-50	AL03013635	OOV6A67	06/01/2026	745-50
AL03013641	OCY2E05	06/01/2026	745-50	AL03013671	GBB8076	06/01/2026	745-50
AL03013687	PPIS169	06/01/2026	745-50	AL03013691	SHZ8H73	06/01/2026	745-50
AL03013695	HCL3F20	06/01/2026	745-50	AL03013800	HFN9542	07/01/2026	745-50
AL03013801	HJQ2B21	07/01/2026	745-50	AL03013809	OMB9053	07/01/2026	745-50
AL03013819	RNH3G19	07/01/2026	745-50	AL03013820	RNJ5E68	07/01/2026	745-50
AL03013889	SYN6B72	06/01/2026	745-50	AL03013915	HLN2H52	06/01/2026	745-50
AL03013944	HLP2884	06/01/2026	745-50	AL03013945	RAN2A42	06/01/2026	745-50
AL03013952	HID4I11	06/01/2026	745-50	AL03014069	PWQ0619	06/01/2026	745-50
AL03014083	HLP2A82	06/01/2026	745-50	AL03014089	PXZ3459	06/01/2026	745-50
AL03014091	TXN7J99	06/01/2026	745-50	AL03014148	GOJ6102	07/01/2026	745-50
AL03014202	PXE7494	07/01/2026	745-50	AL03014208	HBH5I43	07/01/2026	745-50
AL03014256	OXE1381	07/01/2026	745-50	AL03014279	BBR8I52	07/01/2026	745-50
AL03014280	RUT4F64	07/01/2026	745-50	AL03014329	TCH2C44	07/01/2026	745-50
AL03014333	HJK6J58	07/01/2026	745-50	AL03014366	TED0A60	07/01/2026	745-50
AL03014375	HHT7D52	07/01/2026	745-50	AL03014410	HBB5726	07/01/2026	745-50
AL03014412	GQC5I67	07/01/2026	745-50	AL03014443	OPF0416	07/01/2026	745-50
AL03014467	RTP0J77	07/01/2026	745-50	AL03014474	HHW6J97	07/01/2026	745-50
AL03014488	HKB4A59	07/01/2026	745-50	AL03014498	HEY5784	07/01/2026	745-50
AL03014504	TXM1I54	07/01/2026	745-50	AL03014525	ODO6D99	07/01/2026	745-50
AL03014549	HMI9D46	07/01/2026	745-50	AL03014561	RMK6B91	07/01/2026	745-50
AL03014624	HHB7213	07/01/2026	745-50	AL03014625	QXR9J89	07/01/2026	745-50
AL03014652	SJA1G59	07/01/2026	745-50	AL03014661	HAO7J91	07/01/2026	745-50
AL03014665	HEM5392	07/01/2026	745-50	AL03014674	BRC5F29	07/01/2026	745-50
AL03014678	HDX7J78	07/01/2026	745-50	AL03014757	OPI9C83	07/01/2026	745-50
AL03014758	OXC6C00	07/01/2026	745-50	AL03014800	QON1482	07/01/2026	745-50
AL03014805	PYL2780	07/01/2026	745-50	AL03014809	GPX3083	07/01/2026	745-50
AL03014822	GPM7119	07/01/2026	745-50	AL03014840	END9F96	07/01/2026	745-50
AL03014845	QXT5C58	07/01/2026	745-50	AL03014847	OHV6J72	07/01/2026	745-50
AL03014888	RFV2G48	07/01/2026	745-50	AL03014889	BBG7345	07/01/2026	745-50
AL03014919	HDV3982	07/01/2026	745-50	AL03014975	HEN4275	07/01/2026	745-50
AL03014995	RFO7E96	07/01/2026	745-50	AL03015048	QUQ8D01	07/01/2026	745-50
AL03015051	HCU0F73	07/01/2026	745-50	AL03015056	TER0B14	07/01/2026	745-50
AL03015087	RVL8H95	07/01/2026	745-50	AL03015112	HOB8135	07/01/2026	745-50
AL03015126	HDW3G57	07/01/2026	745-50	AL03015128	PZR5E24	07/01/2026	745-50
AL03015129	QOJ8G40	07/01/2026	745-50	AL03015160	PWG1755	07/01/2026	745-50
AL03015185	PUI6030	07/01/2026	745-50	AL03015231	RUT4J83	07/01/2026	745-50
AL03015249	HGK0114	07/01/2026	745-50	AL03015293	QWW6E21	08/01/2026	745-50
AL03015299	HGG5B06	08/01/2026	745-50	AL03015300	RVZ2H22	08/01/2026	745-50
AL03015321	QXO6H81	08/01/2026	745-50	AL03015365	SSO4J94	08/01/2026	745-50
AL03015399	HMY3I41	08/01/2026	745-50	AL03015416	HJG9G19	08/01/2026	745-50
AL03015451	PVP4331	08/01/2026	745-50	AL03015457	RMD8F49	08/01/2026	745-50
AL03015481	LLD6C11	08/01/2026	745-50	AL03015532	FMJ6H95	08/01/2026	745-50
AL03015538	TDC4A05	08/01/2026	745-50	AL03015539	EOA0C97	08/01/2026	745-50
AL03015559	SRE4C47	08/01/2026	745-50	AL03015571	GVQ7499	08/01/2026	745-50
AL03015574	TTR1A76	08/01/2026	745-50	AL03015582	PAZ0F09	08/01/2026	745-50
AL03015589	ETH1A92	08/01/2026	745-50	AL03015590	KZE1350	08/01/2026	745-50
AL03015595	HDU5747	08/01/2026	745-50	AL03015625	HBW2544	08/01/2026	745-50
AL03015783	HDL9433	08/01/2026	745-50	AL03015795	GWO6303	08/01/2026	745-50
AL03015808	RUG1G65	08/01/2026	745-50	AL03015861	ETC7519	06/01/2026	745-50
AL03015876	TDD3B66	07/01/2026	745-50	AL03015879	JSJ6G43	08/01/2026	745-50
AL03015880	ORB9I46	08/01/2026	745-50	AL03015890	SYP4D55	08/01/2026	745-50
AL03015898	NBQ1C77	08/01/2026	745-50	AL03015899	TXN9E84	08/01/2026	745-50

AL03015908	EXU0A19	08/01/2026	745-50		AL03015974	HLW0485	08/01/2026	745-50
AL03015985	SFB2H91	08/01/2026	745-50		AL03016012	KRT2B87	08/01/2026	745-50
AL03016031	HNP7H04	08/01/2026	745-50		AL03016037	PKT0E69	08/01/2026	745-50
AL03016065	QNK8J94	08/01/2026	745-50		AL03016079	GAN8723	08/01/2026	745-50
AL03016083	TYE0E68	08/01/2026	745-50		AL03016085	DQF2719	08/01/2026	745-50
AL03016139	HAM1744	08/01/2026	745-50		AL03016162	QBQ1131	08/01/2026	745-50
AL03016177	SYJ6F73	08/01/2026	745-50		AL03016210	RVE7E23	08/01/2026	745-50
AL03016214	HMI4302	08/01/2026	745-50		AL03016268	TXR8F21	08/01/2026	745-50
AL03016303	EUR3H40	08/01/2026	745-50		AL03016310	KVL7H04	08/01/2026	745-50
AL03016327	HGB8847	08/01/2026	745-50		AL03016340	HAF5119	08/01/2026	745-50
AL03016354	SYM3F96	08/01/2026	745-50		AL03016380	ERG6H65	08/01/2026	745-50
AL03016422	HMW0E95	08/01/2026	745-50		AL03016534	FYI2D33	09/01/2026	745-50
AL03016536	TNM2C83	09/01/2026	745-50		AL03016541	GRY2C63	09/01/2026	745-50
AL03016553	HBS3833	09/01/2026	745-50		AL03016591	RVT1E05	09/01/2026	745-50
AL03016612	KVO2B80	09/01/2026	745-50		AL03016659	GYZ3111	09/01/2026	745-50
AL03016714	QUA3H97	09/01/2026	745-50		AL03016730	HAU1717	09/01/2026	745-50
AL03016831	OMA4019	09/01/2026	745-50		AL03016836	FVP7195	09/01/2026	745-50
AL03016840	QOH4C82	09/01/2026	745-50		AL03016847	PKU6774	09/01/2026	745-50
AL03016851	PVU4I96	09/01/2026	745-50		AL03016861	OXI8A40	09/01/2026	745-50
AL03016878	ESP9J61	09/01/2026	745-50		AL03016882	TDI6E10	09/01/2026	745-50
AL03016892	GSP9C71	09/01/2026	745-50		AL03016905	TDS1D34	09/01/2026	745-50
AL03016914	EMJ6I13	09/01/2026	745-50		AL03016918	HNK8B62	09/01/2026	745-50
AL03016929	SWR6D27	09/01/2026	745-50		AL03016999	SIE0E22	09/01/2026	745-50
AL03017029	SHO1A57	09/01/2026	745-50		AL03017068	RTT0G14	09/01/2026	745-50
AL03017090	SYI0C72	09/01/2026	745-50		AL03017127	HMQ0625	09/01/2026	745-50
AL03017134	RNE8B50	09/01/2026	745-50		AL03017143	GZT0I38	09/01/2026	745-50
AL03017151	OXI9F85	09/01/2026	745-50		AL03017183	RTX2I31	09/01/2026	745-50
AL03017191	TXB2F66	09/01/2026	745-50		AL03017198	SUQ0C11	09/01/2026	745-50
AL03017226	HGT3J86	09/01/2026	745-50		AL03017233	GSJ4J81	09/01/2026	745-50
AL03017295	ODF8I88	09/01/2026	745-50		AL03017328	OQF1A97	09/01/2026	745-50
AL03017346	QQZ0G76	09/01/2026	745-50		AL03017356	HBE6J09	09/01/2026	745-50
AL03017373	HNZ6B79	09/01/2026	745-50		AL03017380	RMR6F01	09/01/2026	745-50
AL03017381	FLQ1E39	09/01/2026	745-50		AL03017382	FDB6D07	09/01/2026	745-50
AL03017391	OMA5390	09/01/2026	745-50		AL03017398	HBW2J71	09/01/2026	745-50
AL03017419	HKO8I90	09/01/2026	745-50		AL03017422	PYQ3D88	09/01/2026	745-50
AL03017434	HKF1494	09/01/2026	745-50		AL03017438	PVA9504	09/01/2026	745-50
AL03017451	QUB3I79	09/01/2026	745-50		AL03017466	TYG4G46	09/01/2026	745-50
AL03017522	QXC6G43	10/01/2026	745-50		AL03017523	PZI7277	10/01/2026	745-50
AL03017533	FMN5B06	10/01/2026	745-50		AL03017534	DRA3C99	10/01/2026	745-50
AL03017536	ETW3045	10/01/2026	745-50		AL03017551	AHP5J59	10/01/2026	745-50
AL03017563	HLU9432	10/01/2026	745-50		AL03017565	HOG0003	10/01/2026	745-50
AL03017567	HCL8779	10/01/2026	745-50		AL03017586	PZU3E06	10/01/2026	745-50
AL03017669	ODD1F43	10/01/2026	745-50		AL03017685	HIC2B62	10/01/2026	745-50
AL03017710	GFL3D87	10/01/2026	745-50		AL03017711	HKI3D34	10/01/2026	745-50
AL03017721	OXT5I78	10/01/2026	745-50		AL03017734	DWR3E65	10/01/2026	745-50
AL03017738	RNM4I48	10/01/2026	745-50		AL03017746	HCJ7A07	10/01/2026	745-50
AL03017763	STB7E31	10/01/2026	745-50		AL03017797	OLV4B88	10/01/2026	745-50
AL03017810	FKY8G19	10/01/2026	745-50		AL03017846	PVQ8671	10/01/2026	745-50
AL03017892	TEK7I23	10/01/2026	745-50		AL03017898	RNA3C13	10/01/2026	745-50
AL03017910	QLP2516	10/01/2026	745-50		AL03017942	QPC1C62	10/01/2026	745-50
AL03017943	RTD4A97	10/01/2026	745-50		AL03017962	HIU5846	10/01/2026	745-50
AL03017972	HBL5591	10/01/2026	745-50		AL03017981	PZQ3099	10/01/2026	745-50
AL03017997	GYA3F33	10/01/2026	745-50		AL03017999	RMV1J32	10/01/2026	745-50
AL03018009	TEY9A67	10/01/2026	745-50		AL03018011	HAA6C45	10/01/2026	745-50
AL03018027	HEQ2674	10/01/2026	745-50		AL03018086	RTN3I59	10/01/2026	745-50
AL03018113	NVF0377	10/01/2026	745-50		AL03018116	ELL5931	10/01/2026	745-50
AL03018132	ERH4387	10/01/2026	745-50		AL03018135	HHG2782	10/01/2026	745-50
AL03018164	LNL5I60	10/01/2026	745-50		AL03018189	PVZ7H08	10/01/2026	745-50
AL03018201	OXJ4F53	10/01/2026	745-50		AL03018207	NVG8C48	10/01/2026	745-50

AL03018274	PXP3E32	10/01/2026	745-50		AL03018278	GJW3E33	10/01/2026	745-50
AL03018298	TCA0I01	10/01/2026	745-50		AL03018309	QPI2A63	10/01/2026	745-50
AL03018319	PVI4I69	10/01/2026	745-50		AL03018459	RIZ8J50	10/01/2026	745-50
AL03018486	PVD0F17	10/01/2026	745-50		AL03018489	SVN5B95	10/01/2026	745-50
AL03018492	GSB3379	10/01/2026	745-50		AL03018501	OWS9C58	10/01/2026	745-50
AL03018509	AST9J22	10/01/2026	745-50		AL03018520	HIO7J20	10/01/2026	745-50
AL03018528	NYS4E12	10/01/2026	745-50		AL03018534	RFO7D61	10/01/2026	745-50
AL03018540	HDY8J89	10/01/2026	745-50		AL03018569	OWP0F88	10/01/2026	745-50
AL03018587	HCS7497	10/01/2026	745-50		AL03018595	QNQ9B10	10/01/2026	745-50
AL03018609	HLU8420	10/01/2026	745-50		AL03018614	FOE0A13	10/01/2026	745-50
AL03018617	OPR9F16	10/01/2026	745-50		AL03018620	EOJ9G71	10/01/2026	745-50
AL03018640	OWM9804	10/01/2026	745-50		AL03018653	SIY6J53	10/01/2026	745-50
AL03018685	HFG0E00	10/01/2026	745-50		AL03018691	HNZ2616	10/01/2026	745-50
AL03018695	GNG1D55	10/01/2026	745-50		AL03018727	OPT3E42	10/01/2026	745-50
AL03018732	KWF8G17	10/01/2026	745-50		AL03018736	FGH1C64	10/01/2026	745-50
AL03018737	FHU8D96	10/01/2026	745-50		AL03018742	TXA2B20	10/01/2026	745-50
AL03018747	NYA4I99	10/01/2026	745-50		AL03018755	LPY2J61	10/01/2026	745-50
AL03018785	BSZ6H15	10/01/2026	745-50		AL03018789	GZO5O24	10/01/2026	745-50
AL03018792	PYB1D04	10/01/2026	745-50		AL03018793	GJW3I92	10/01/2026	745-50
AL03018799	TD7E06	10/01/2026	745-50		AL03018833	EW3E25	10/01/2026	745-50
AL03018855	HEJ5J96	10/01/2026	745-50		AL03020961	RTV7E70	10/01/2026	745-50
AL03020977	SYM8A36	10/01/2026	745-50		AL03020982	RHX8D80	10/01/2026	745-50
AM04426371	GK05J87	07/01/2026	538-00					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 127/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor uma Defesa/Indicação do Conductor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 30/04/2026 a 30/04/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL03115716	QWWW4167	08/04/2026	746-30		AL03115717	TYJ5B39	08/04/2026	747-10
AL03115719	RTR0E87	09/04/2026	745-50		AL03115720	QPB4917	09/04/2026	745-50
AL03115721	SWP6G92	10/04/2026	605-03		AL03115723	HKA3G04	10/04/2026	745-50
AL03115724	PWN9I02	10/04/2026	745-50		AL03115726	SYF0F95	10/04/2026	745-50
AL03115727	HGK0G48	10/04/2026	745-50		AL03115728	TEU8I43	10/04/2026	745-50
AL03115729	PWE3C28	10/04/2026	745-50		AL03115730	RTR1J64	11/04/2026	745-50
AL03115731	OWQ0646	11/04/2026	745-50		AL03115732	OQR3I74	11/04/2026	745-50
AL03115733	EXF7B16	11/04/2026	745-50		AL03115734	TXR2F67	11/04/2026	745-50
AL03115736	RYK7I24	12/04/2026	605-03		AL03115738	MLC7H34	12/04/2026	605-03
AL03115739	GWC6383	12/04/2026	605-03		AL03115740	PVF3G82	12/04/2026	605-03
AL03115742	BEY7F16	12/04/2026	605-03		AL03115744	RHN6C62	12/04/2026	605-03
AL03115746	RZW0D04	12/04/2026	605-03		AL03115750	CUD8807	12/04/2026	605-03
AL03115752	TXF1B86	12/04/2026	605-03		AL03115753	GTV2I25	12/04/2026	605-03
AL03115757	PYK1562	12/04/2026	745-50		AL03115761	TCZ5E79	12/04/2026	745-50
AL03115762	TOX6E56	12/04/2026	745-50		AL03115763	PYQ4A14	12/04/2026	745-50
AL03115764	PKI5F67	12/04/2026	745-50		AL03115766	HBS3B04	12/04/2026	745-50
AL03115767	GYV3I05	12/04/2026	745-50		AL03115768	HHY6A83	12/04/2026	745-50
AL03115770	HEM1F24	12/04/2026	745-50		AL03115771	RTZ3E18	12/04/2026	745-50

AL03115773	HLO0I69	12/04/2026	745-50		AL03115774	PFV8088	12/04/2026	745-50
AL03115775	OWX7B08	12/04/2026	745-50		AL03115776	HNO4G87	12/04/2026	745-50
AL03115777	OWX7B08	12/04/2026	745-50		AL03115780	RVA3A45	12/04/2026	745-50
AL03115782	TYT3H09	12/04/2026	745-50		AL03115786	QMY0J16	12/04/2026	745-50
AL03115788	QNO8048	12/04/2026	745-50		AL03115791	PVF0H77	12/04/2026	745-50
AL03115794	GSW6732	12/04/2026	745-50		AL03115795	PVQ9J20	12/04/2026	745-50
AL03115796	PUZ5738	12/04/2026	745-50		AL03115799	RVQ7C37	12/04/2026	745-50
AL03115801	SIU7A61	12/04/2026	745-50		AL03115804	OPD0704	12/04/2026	745-50
AL03115805	OWQ1G05	12/04/2026	745-50		AL03115810	PJG0H69	12/04/2026	745-50
AL03115815	GPJ8437	12/04/2026	745-50		AL03115816	QWS4I11	12/04/2026	745-50
AL03115819	HDV0222	12/04/2026	745-50		AL03115821	TDG5E34	12/04/2026	745-50
AL03115823	SHH9A25	12/04/2026	745-50		AL03115824	FDM7A14	12/04/2026	745-50
AL03115827	HLN9486	12/04/2026	745-50		AL03115828	QXB7658	12/04/2026	745-50
AL03115830	QMZ4E24	12/04/2026	745-50		AL03115832	HNY8I25	12/04/2026	745-50
AL03115833	RVE4A90	12/04/2026	745-50		AL03115835	SYZ3H28	12/04/2026	745-50
AL03115836	FKW1B16	12/04/2026	745-50		AL03115837	FZY4G35	12/04/2026	745-50
AL03115847	LUO4J12	12/04/2026	745-50		AL03115850	GMK6C17	12/04/2026	745-50
AL03115853	HMK6I29	12/04/2026	745-50		AL03115855	OWY4740	12/04/2026	745-50
AL03115856	PVK1419	12/04/2026	745-50		AL03115858	HGZ7G74	12/04/2026	745-50
AL03115859	OPB8028	12/04/2026	746-30		AL03115866	KFA2638	12/04/2026	745-50
AL03115868	EXS1I61	12/04/2026	745-50		AL03115869	DSH4D89	12/04/2026	745-50
AL03115870	OPI8F12	12/04/2026	745-50		AL03115871	TMO7F77	12/04/2026	745-50
AL03115875	NXX7J81	12/04/2026	745-50		AL03115877	GMA3311	12/04/2026	745-50
AL03115878	GTN7A52	12/04/2026	745-50		AL03115880	SLK9I61	12/04/2026	745-50
AL03115881	GAI8A20	12/04/2026	745-50		AL03115884	OWT1H64	12/04/2026	605-03
AL03115889	SWQ2I18	12/04/2026	605-03		AL03115890	HHV1D94	12/04/2026	745-50
AL03115892	PXJ8D27	12/04/2026	745-50		AL03115894	HHH9210	12/04/2026	745-50
AL03115898	BBA2F24	12/04/2026	605-03		AL03115899	EUE9J54	12/04/2026	745-50
AL03115901	QMU8F25	12/04/2026	745-50		AL03115902	SHI8I89	12/04/2026	745-50
AL03115903	AUP8D96	12/04/2026	745-50		AL03115906	HIS2767	12/04/2026	605-03
AL03115910	IUR0H90	12/04/2026	605-03		AL03115911	SEH5E16	12/04/2026	605-03
AL03115912	AYD4A03	12/04/2026	605-03		AL03115914	JWY2840	12/04/2026	745-50
AL03115916	FFG7B32	12/04/2026	745-50		AL03115919	OXI6450	12/04/2026	745-50
AL03115922	OQV1G35	12/04/2026	746-30		AL03115926	PXR7B59	12/04/2026	745-50
AL03115927	QQV4F50	12/04/2026	745-50		AL03115928	PYV6B09	12/04/2026	745-50
AL03115930	OXK2H74	12/04/2026	745-50		AL03115932	GYX8563	12/04/2026	745-50
AL03115936	AYJ9J50	12/04/2026	745-50		AL03115937	JRU4410	12/04/2026	745-50
AL03115938	RFA5J41	12/04/2026	745-50		AL03115942	ETI8H04	12/04/2026	745-50
AL03115944	PXP5C96	12/04/2026	745-50		AL03115945	GKC7I30	12/04/2026	745-50
AL03115948	SYE1J29	12/04/2026	745-50		AL03115949	GKK5599	12/04/2026	745-50
AL03115950	SXA6F13	12/04/2026	745-50		AL03115955	HEQ4B06	12/04/2026	745-50
AL03115956	CKU9B10	12/04/2026	745-50		AL03115957	GYG7G28	12/04/2026	745-50
AL03115958	GYG7G28	12/04/2026	745-50		AL03115960	TDN4J75	12/04/2026	745-50
AL03115961	TDN4J75	12/04/2026	745-50		AL03115966	PVV6251	12/04/2026	745-50
AL03115967	QQS7860	12/04/2026	745-50		AL03115968	PQX6G29	12/04/2026	745-50
AL03115969	HID2D36	12/04/2026	745-50		AL03115975	GXC0376	12/04/2026	745-50
AL03115977	BAU0H78	12/04/2026	745-50		AL03115978	TCU4J97	12/04/2026	746-30
AL03115981	RCU9F26	12/04/2026	745-50		AL03115984	TYO6I04	12/04/2026	745-50
AL03115987	HJA8A91	12/04/2026	745-50		AL03115988	HKQ9204	12/04/2026	745-50
AL03115989	SXM6A82	12/04/2026	745-50		AL03115992	HGP6004	12/04/2026	745-50
AL03115995	PVC9G36	12/04/2026	745-50		AL03116000	OWW2E76	12/04/2026	746-30
AL03116005	PYK1562	12/04/2026	746-30		AL03116006	OQB0520	12/04/2026	745-50
AL03116007	OPH8781	12/04/2026	747-10		AL03116008	QXF8J64	12/04/2026	747-10
AL03116009	HMR4739	12/04/2026	745-50		AL03116013	GWE5I65	12/04/2026	746-30
AL03116017	PAR6B15	12/04/2026	745-50		AL03116019	EYN4F14	12/04/2026	745-50
AL03116021	TXN3I28	12/04/2026	745-50		AL03116022	RFS6J44	12/04/2026	745-50
AL03116023	RTP2F72	12/04/2026	745-50		AL03116024	PVK1E41	12/04/2026	745-50
AL03116031	GSG6092	12/04/2026	745-50		AL03116032	TXG9G97	12/04/2026	745-50
AL03116033	QUH9H27	12/04/2026	745-50		AL03116034	GZG3B53	12/04/2026	745-50

AL03116036	FUK4A28	12/04/2026	745-50	AL03116037	HNN7E34	12/04/2026	745-50
AL03116039	PBB1A55	12/04/2026	745-50	AL03116040	QMY0F62	12/04/2026	745-50
AL03116041	QOF2384	12/04/2026	745-50	AL03116042	TXR1D77	12/04/2026	745-50
AL03116044	FOY6751	12/04/2026	745-50	AL03116045	QOD5E44	12/04/2026	745-50
AL03116051	BASOF13	12/04/2026	745-50	AL03116052	QWW2A30	12/04/2026	745-50
AL03116054	HJJ4C33	12/04/2026	745-50	AL03116056	TDR5F56	12/04/2026	745-50
AL03116060	HAE5155	12/04/2026	745-50	AL03116063	OPB7C56	12/04/2026	745-50
AL03116065	GSF8588	12/04/2026	745-50	AL03116068	PHC1H47	12/04/2026	746-30
AL03116069	DGW9E22	12/04/2026	745-50	AL03116077	SYT4C67	12/04/2026	745-50
AL03116080	ALU1H22	12/04/2026	745-50	AL03116084	FTW2G05	12/04/2026	745-50
AL03116085	TEQ2H90	12/04/2026	745-50	AL03116087	PWS9A58	12/04/2026	745-50
AL03116088	OLR8G13	12/04/2026	746-30	AL03116089	RUB9C91	12/04/2026	745-50
AL03116090	TJP8D03	12/04/2026	745-50	AL03116091	HHZ1909	12/04/2026	745-50
AL03116095	GWY3599	12/04/2026	745-50	AL03116096	HEI5A43	12/04/2026	745-50
AL03116099	IVN1883	12/04/2026	745-50	AL03116100	HOA7903	12/04/2026	745-50
AL03116101	HFR0A40	12/04/2026	745-50	AL03116103	GKE5D93	12/04/2026	745-50
AL03116105	RNS0G86	12/04/2026	745-50	AL03116106	HKD9I98	12/04/2026	745-50
AL03116107	OQJ9D14	12/04/2026	745-50	AL03116110	TEQ4G05	12/04/2026	746-30
AL03116116	PUN9H71	12/04/2026	745-50	AL03116118	GYG5F74	12/04/2026	745-50
AL03116119	PZU8I39	12/04/2026	745-50	AL03116120	FBK6J99	12/04/2026	745-50
AL03116121	TEZ7I01	12/04/2026	745-50	AL03116127	ETJ8B64	12/04/2026	745-50
AL03116131	QUH8028	12/04/2026	745-50	AL03116134	OVT6I21	12/04/2026	747-10
AL03116135	KRO3G58	12/04/2026	745-50	AL03116139	GTI2J91	12/04/2026	745-50
AL03116141	OVT6I21	12/04/2026	746-30	AL03116146	RMV8G98	12/04/2026	745-50
AL03116149	OQS0G75	12/04/2026	746-30	AL03116150	QUM4A90	12/04/2026	746-30
AL03116154	RUD0F47	12/04/2026	746-30	AL03116155	PUW5G11	12/04/2026	745-50
AL03116156	SXV9G47	12/04/2026	745-50	AL03116158	OQ4J19	12/04/2026	745-50
AL03116160	GXO1650	12/04/2026	745-50	AL03116161	QUM4A90	12/04/2026	745-50
AL03116162	FIX7A30	12/04/2026	745-50	AL03116165	POV1J21	12/04/2026	745-50
AL03116167	QUY8098	12/04/2026	745-50	AL03116169	PUL8481	12/04/2026	746-30
AL03116171	TXS8A21	12/04/2026	745-50	AL03116172	KRS8I38	12/04/2026	745-50
AL03116176	TYI5J76	12/04/2026	745-50	AL03116177	RNZ7J83	12/04/2026	745-50
AL03116182	GWESI65	12/04/2026	746-30	AL03116183	QOY6844	12/04/2026	745-50
AL03116186	REP0H67	12/04/2026	745-50	AL03116187	MSB8496	12/04/2026	745-50
AL03116188	QKQ8052	12/04/2026	745-50	AL03116192	QKQ8052	12/04/2026	745-50
AL03116197	SIB8D30	12/04/2026	746-30	AL03116198	LSY9D17	12/04/2026	745-50
AL03116199	TXR6F38	12/04/2026	745-50	AL03116200	HKR0I44	12/04/2026	745-50
AL03116201	TYM8G23	12/04/2026	745-50	AL03116203	HKR0I44	12/04/2026	745-50
AL03116208	OXJ6450	12/04/2026	746-30	AL03116209	HEZ2383	12/04/2026	745-50
AL03116211	QEG3A38	12/04/2026	745-50	AL03116214	QQ00E13	12/04/2026	745-50
AL03116215	KHS4J76	12/04/2026	745-50	AL03116216	HLB0A03	12/04/2026	745-50
AL03116218	TCJ9G07	12/04/2026	745-50	AL03116219	GYO6690	12/04/2026	745-50
AL03116221	GYL4895	12/04/2026	745-50	AL03116222	OVT6I21	12/04/2026	746-30
AL03116223	HGR4H56	12/04/2026	746-30	AL03116224	GWC3745	12/04/2026	745-50
AL03116225	RUA5D97	12/04/2026	745-50	AL03116226	SYO0D98	12/04/2026	746-30
AL03116229	RMX2C77	12/04/2026	745-50	AL03116230	HNG5941	12/04/2026	745-50
AL03116232	OQA6117	12/04/2026	746-30	AL03116234	HDD5484	12/04/2026	747-10
AL03116235	HDD5484	12/04/2026	747-10	AL03116236	TCB3F19	12/04/2026	747-10
AL03116238	MCA3J40	12/04/2026	746-30	AL03116239	RFB2G67	12/04/2026	745-50
AL03116243	QUD2423	12/04/2026	745-50	AL03116244	RTT0D67	12/04/2026	745-50
AL03116245	PYO9511	12/04/2026	746-30	AL03116246	HES4468	12/04/2026	745-50
AL03116247	OXJ6450	12/04/2026	746-30	AL03116248	TXN9B59	12/04/2026	745-50
AL03116249	HAZ3990	12/04/2026	745-50	AL03116250	HNR7470	12/04/2026	745-50
AL03116251	OQV1G35	12/04/2026	746-30	AL03116252	HHB5B62	12/04/2026	745-50
AL03116253	FQS3F21	12/04/2026	746-30	AL03116254	SIP7C79	12/04/2026	745-50
AL03116258	PXO7A15	12/04/2026	746-30	AL03116261	GVO3068	12/04/2026	745-50
AL03116264	GHA9A22	12/04/2026	746-30	AL03116266	HGP3G34	12/04/2026	745-50
AL03116273	TXV2B21	12/04/2026	745-50	AL03116274	PXJ1J95	12/04/2026	745-50
AL03116277	HKD3E65	12/04/2026	746-30	AL03116280	JEZ7908	12/04/2026	746-30

AL03116281	FKU1126	12/04/2026	745-50		AL03116284	AKP6108	12/04/2026	745-50
AL03116285	PWP6H90	12/04/2026	746-30		AL03116286	LUO4J12	12/04/2026	747-10
AL03116287	NXZ1H54	12/04/2026	745-50		AL03116289	EFM0J44	12/04/2026	745-50
AL03116291	OWS9H32	12/04/2026	745-50		AL03116292	OLX1140	12/04/2026	746-30
AL03116294	QEO1H08	12/04/2026	745-50		AL03116296	HKZ2843	12/04/2026	745-50
AL03116300	DSF9I35	12/04/2026	745-50		AL03116304	SYK0I71	12/04/2026	746-30
AL03116306	BOZ8E37	12/04/2026	745-50		AL03116308	RUQ4H14	12/04/2026	746-30
AL03116310	KYP3761	12/04/2026	745-50		AL03116313	RVG0G20	12/04/2026	745-50
AL03116323	RFV8E70	12/04/2026	745-50		AL03116324	QWY8991	12/04/2026	746-30
AL03116325	PZG9533	12/04/2026	745-50		AL03116326	TEH7A53	12/04/2026	745-50
AL03116328	KKU3E46	12/04/2026	745-50		AL03116329	BNX6G41	12/04/2026	745-50
AL03116330	HGL5J64	12/04/2026	745-50		AL03116331	GYO8695	12/04/2026	745-50
AL03116333	HLD5J17	12/04/2026	745-50		AL03116334	PUV5578	12/04/2026	745-50
AL03116336	RNS4D70	12/04/2026	746-30		AL03116339	GSW4975	12/04/2026	745-50
AL03116340	UFF5G85	12/04/2026	745-50		AL03116342	SYI1E83	12/04/2026	745-50
AL03116343	TXO4H50	12/04/2026	745-50		AL03116345	PVC2J95	12/04/2026	745-50
AL03116347	GXP4617	12/04/2026	745-50		AL03116348	HKW8A98	12/04/2026	745-50
AL03116350	RUM6D58	12/04/2026	745-50		AL03116351	GWK6961	12/04/2026	746-30
AL03116356	ECP4E27	12/04/2026	747-10		AL03116358	EYD8899	12/04/2026	745-50
AL03116359	SHG4G12	12/04/2026	745-50		AL03116360	DZIOE57	12/04/2026	746-30
AL03116364	RMR4J32	12/04/2026	745-50		AL03116369	SPF2B56	12/04/2026	745-50
AL03116372	NGA2F69	12/04/2026	746-30		AL03116373	IOO4A19	12/04/2026	745-50
AL03116377	HCW4600	12/04/2026	745-50		AL03116378	GYL5F25	12/04/2026	745-50
AL03116380	QQI4H89	12/04/2026	745-50		AL03116384	TDY4F25	12/04/2026	746-30
AL03116389	RJH0D25	12/04/2026	745-50		AL03116393	HDG9J10	12/04/2026	745-50
AL03116394	QPS3J23	12/04/2026	745-50		AL03116401	HCP0H30	12/04/2026	746-30
AL03116403	GUW1I81	12/04/2026	746-30		AL03116404	OPU2J92	12/04/2026	745-50
AL03116405	PCE9J16	12/04/2026	745-50		AL03116406	TXS8C06	12/04/2026	745-50
AL03116408	GHI8E46	12/04/2026	745-50		AL03116412	FQU2521	12/04/2026	745-50
AL03116413	HCA1419	12/04/2026	745-50		AL03116414	TYG7A66	12/04/2026	746-30
AL03116416	PUG7J12	12/04/2026	746-30		AL03116417	RED7C14	12/04/2026	746-30
AL03116418	TYH3H93	12/04/2026	746-30		AL03116419	QQW4376	12/04/2026	745-50
AL03116422	HDI4413	12/04/2026	746-30		AL03116423	QOD5F16	12/04/2026	746-30
AL03116428	QXT7A99	12/04/2026	745-50		AL03116431	TYR2E16	12/04/2026	746-30
AL03116433	QOD5F16	12/04/2026	746-30		AL03116435	EZZ0D98	12/04/2026	746-30
AL03116436	BXO5568	12/04/2026	746-30		AL03116438	QMY5D61	12/04/2026	746-30
AL03116439	QNT2F22	12/04/2026	745-50		AL03116441	CTW9F29	12/04/2026	746-30
AL03116442	TCM5E36	12/04/2026	745-50		AL03116444	QNZ9D51	12/04/2026	745-50
AL03116445	HIO2721	12/04/2026	745-50		AL03116446	HHT1606	12/04/2026	745-50
AL03116449	HJC3H02	12/04/2026	745-50		AL03116453	FQS3F21	12/04/2026	745-50
AL03116455	QNM1894	12/04/2026	745-50		AL03116458	HAG0F69	12/04/2026	745-50
AL03116459	LLT9B03	12/04/2026	745-50		AL03116460	HIS2G17	12/04/2026	745-50
AL03116466	TZB6B72	12/04/2026	745-50		AL03116469	QXZ3H99	12/04/2026	745-50
AL03116470	QXZ3H99	12/04/2026	745-50		AL03116476	SCG2E81	12/04/2026	745-50
AL03116478	GRZ1105	12/04/2026	745-50		AL03116482	QQP1E97	12/04/2026	745-50
AL03116485	QMW6D76	12/04/2026	745-50		AL03116490	PRY2D71	12/04/2026	745-50
AL03116493	ATP4027	12/04/2026	745-50		AL03116499	PVA7D73	12/04/2026	745-50
AL03116501	NWW8B96	12/04/2026	745-50		AL03116502	HNU3F59	12/04/2026	745-50
AL03116503	EUP2531	12/04/2026	745-50		AL03116504	SWR9D55	12/04/2026	745-50
AL03116506	ORB5H78	12/04/2026	745-50		AL03116508	HHJ1966	12/04/2026	745-50
AL03116509	EDZ9H89	12/04/2026	745-50		AL03116510	SIE1178	12/04/2026	745-50
AL03116513	DCU6I50	12/04/2026	745-50		AL03116515	HHV0A49	12/04/2026	747-10
AL03116518	TXU1156	12/04/2026	745-50		AL03116521	KVJ3F13	12/04/2026	745-50
AL03116522	PUV1A36	12/04/2026	745-50		AL03116524	QUY2124	12/04/2026	745-50
AL03116526	RNP4H28	12/04/2026	745-50		AL03116527	SJH8I07	12/04/2026	745-50
AL03116528	OYU2F10	12/04/2026	745-50		AL03116529	GUY2877	12/04/2026	745-50
AL03116533	TXT9A87	12/04/2026	746-30		AL03116535	GYZ3032	12/04/2026	746-30
AL03116536	HFY8D18	12/04/2026	746-30		AL03116537	RML3F95	12/04/2026	746-30
AL03116538	RML3F95	12/04/2026	746-30		AL03116542	JIU1F23	12/04/2026	746-30

AL03116543	GZD9015	12/04/2026	746-30		AL03116544	FNK2H11	12/04/2026	746-30
AL03116550	TYM6C16	12/04/2026	746-30		AL03116553	HAR9778	12/04/2026	746-30
AL03116555	GUH1824	12/04/2026	746-30		AL03116556	MGV9J06	12/04/2026	746-30
AL03116558	HKG6G61	12/04/2026	746-30		AL03116560	RFR0E27	12/04/2026	746-30
AL03116561	OLV1F35	12/04/2026	746-30		AL03116564	RFO6B13	12/04/2026	746-30
AL03116566	PRT0I37	12/04/2026	746-30		AL03116567	HFR9A28	12/04/2026	746-30
AL03116568	QOT1492	12/04/2026	746-30		AL03116569	SYC8A82	12/04/2026	746-30
AL03116570	RFO7I28	12/04/2026	746-30		AL03116573	HHO3H06	12/04/2026	746-30
AL03116574	QXZ1J07	12/04/2026	746-30		AL03116576	HHO3H06	12/04/2026	746-30
AL03116577	TEZ3B67	12/04/2026	746-30		AL03116578	HGU9I33	12/04/2026	746-30
AL03116584	PJW0797	12/04/2026	746-30		AL03116585	HKD4E45	12/04/2026	746-30
AL03116586	GWD1155	12/04/2026	747-10		AL03116587	GWD1155	12/04/2026	746-30
AL03116589	OWM2919	12/04/2026	746-30		AL03116591	SGH8B27	12/04/2026	746-30
AL03116592	HCF1C88	12/04/2026	746-30		AL03116599	JPK8H18	12/04/2026	746-30
AL03116600	GPK6I29	12/04/2026	746-30		AL03116602	HKW5C02	12/04/2026	746-30
AL03116605	GMG8695	13/04/2026	605-03		AL03116607	PVL5668	13/04/2026	605-03
AL03116608	QNB1F69	13/04/2026	605-03		AL03116610	OLR7J77	13/04/2026	605-03
AL03116617	PVD0E94	13/04/2026	605-03		AL03116619	FYJ4G28	13/04/2026	605-03
AL03116621	HEL9I65	13/04/2026	605-03		AL03116622	TXK3J20	13/04/2026	605-03
AL03116624	RVC1I26	13/04/2026	605-03		AL03116626	ECT1E11	13/04/2026	605-03
AL03116627	PGL1A19	13/04/2026	605-03		AL03116628	TXG7B96	13/04/2026	605-03
AL03116633	SEK4C64	13/04/2026	605-03		AL03116635	HBB1A36	13/04/2026	605-03
AL03116636	RHH5E16	13/04/2026	605-03		AL03116637	NFQ1796	13/04/2026	605-03
AL03116638	OQH1I07	13/04/2026	605-03		AL03116639	PWI3796	13/04/2026	605-03
AL03116644	LNK9B83	13/04/2026	605-03		AL03116649	HHX9763	13/04/2026	605-03
AL03116650	FEOSF96	13/04/2026	605-03		AL03116654	HKH7F30	13/04/2026	605-03
AL03116659	PVK0A49	13/04/2026	605-03		AL03116661	HBL7480	13/04/2026	605-03
AL03116668	GLU6723	13/04/2026	605-03		AL03116669	NCW1E67	13/04/2026	605-03
AL03116670	RNI9G89	13/04/2026	605-03		AL03116671	PDY3291	13/04/2026	605-03
AL03116672	HJB8801	13/04/2026	605-03		AL03116673	OQH9438	13/04/2026	605-03
AL03116676	JLP8G51	13/04/2026	605-03		AL03116679	HBL5968	13/04/2026	745-50
AL03116680	GW12G21	13/04/2026	745-50		AL03116681	HAA2G84	13/04/2026	745-50
AL03116683	QMV8058	13/04/2026	745-50		AL03116685	PYD7672	13/04/2026	745-50
AL03116686	HMF8F77	13/04/2026	745-50		AL03116690	RFE6B99	13/04/2026	745-50
AL03116695	TIX1H00	13/04/2026	745-50		AL03116696	HIS1987	13/04/2026	745-50
AL03116697	HBJ3J91	13/04/2026	745-50		AL03116698	HIS1987	13/04/2026	745-50
AL03116700	GK7I81	13/04/2026	745-50		AL03116701	TYC4D63	13/04/2026	745-50
AL03116703	HCO6F12	13/04/2026	745-50		AL03116705	OUK8D07	13/04/2026	745-50
AL03116706	QOZ6G74	13/04/2026	745-50		AL03116708	SYD9A55	13/04/2026	745-50
AL03116709	OMA9299	13/04/2026	745-50		AL03116710	PUG7445	13/04/2026	745-50
AL03116711	TXW9I86	13/04/2026	746-30		AL03116712	HMU2C79	13/04/2026	745-50
AL03116714	LUI6E21	13/04/2026	745-50		AL03116716	TDM9B51	13/04/2026	745-50
AL03116717	HHV1D94	13/04/2026	745-50		AL03116721	TCA0H69	13/04/2026	745-50
AL03116723	HCI8804	13/04/2026	745-50		AL03116724	TYT2A53	13/04/2026	745-50
AL03116726	RNY3F86	13/04/2026	745-50		AL03116727	ORC8I34	13/04/2026	745-50
AL03116728	QST3H83	13/04/2026	745-50		AL03116736	DPO9293	13/04/2026	745-50
AL03116738	GTH9E70	13/04/2026	745-50		AL03116743	CIM3F77	13/04/2026	745-50
AL03116745	NWF4363	13/04/2026	745-50		AL03116746	TEJ3E41	13/04/2026	745-50
AL03116747	QXA9J88	13/04/2026	745-50		AL03116748	GTT3246	13/04/2026	745-50
AL03116749	HNA8773	13/04/2026	745-50		AL03116751	GYP1454	13/04/2026	745-50
AL03116753	PXP9I95	13/04/2026	745-50		AL03116754	SHR5G72	13/04/2026	745-50
AL03116758	HCS0707	13/04/2026	745-50		AL03116759	RTQ7C66	13/04/2026	745-50
AL03116766	RUU1D26	13/04/2026	745-50		AL03116767	TCL1D16	13/04/2026	746-30
AL03116768	TCL1D16	13/04/2026	745-50		AL03116771	PWT8750	13/04/2026	745-50
AL03116773	GEC6J40	13/04/2026	745-50		AL03116776	PWR0A24	13/04/2026	745-50
AL03116777	TEU2J40	13/04/2026	747-10		AL03116778	LQZ5F26	13/04/2026	745-50
AL03116780	OUI4J41	13/04/2026	745-50		AL03116784	RUA6D09	13/04/2026	745-50
AL03116786	FEV4J52	13/04/2026	745-50		AL03116790	PPN4A67	13/04/2026	745-50
AL03116795	SIL4H33	13/04/2026	745-50		AL03116797	HIY3H29	13/04/2026	745-50

AL03116798	KHL1856	13/04/2026	745-50		AL03116799	TYL5B39	13/04/2026	745-50
AL03116800	SNE4H96	13/04/2026	745-50		AL03116801	SNE4H96	13/04/2026	745-50
AL03116804	HMY2766	13/04/2026	745-50		AL03116808	RMR2B38	13/04/2026	745-50
AL03116812	HAG2C77	13/04/2026	745-50		AL03116813	TCP5B89	13/04/2026	745-50
AL03116814	OXJ8D22	13/04/2026	745-50		AL03116816	SDZ8I21	13/04/2026	745-50
AL03116817	NVV4G26	13/04/2026	745-50		AL03116818	HBL9I93	13/04/2026	745-50
AL03116820	DXE4083	13/04/2026	745-50		AL03116821	NVV4G26	13/04/2026	745-50
AL03116824	RNR8B01	13/04/2026	745-50		AL03116827	MQJ7C23	13/04/2026	745-50
AL03116828	MQJ7C23	13/04/2026	745-50		AL03116830	PPL6E66	13/04/2026	745-50
AL03116831	AAP1B09	13/04/2026	745-50		AL03116834	TDS8I42	13/04/2026	745-50
AL03116839	QNU2C29	13/04/2026	745-50		AL03116841	FEJ0F06	13/04/2026	745-50
AL03116843	FEJ0F06	13/04/2026	745-50		AL03116847	HKP9A08	13/04/2026	745-50
AL03116850	QQP1J89	13/04/2026	745-50		AL03116851	TCR9C06	13/04/2026	745-50
AL03116854	TEX1H73	13/04/2026	745-50		AL03116856	GGA1E36	13/04/2026	745-50
AL03116860	HFV0981	13/04/2026	745-50		AL03116862	PKR2228	13/04/2026	745-50
AL03116865	PKR2228	13/04/2026	745-50		AL03116866	PKR2228	13/04/2026	745-50
AL03116867	HFO3E93	13/04/2026	745-50		AL03116868	CZA9B56	13/04/2026	745-50
AL03116875	HOA3D62	13/04/2026	746-30		AL03116876	HHZ3I19	13/04/2026	745-50
AL03116879	GEC7I77	13/04/2026	745-50		AL03116880	DHF5J69	13/04/2026	745-50
AL03116883	FXC1D01	13/04/2026	745-50		AL03116885	EWQ9B87	13/04/2026	745-50
AL03116886	GAQ1A23	13/04/2026	745-50		AL03116889	DHF5J69	13/04/2026	745-50
AL03116891	RNG2I17	13/04/2026	745-50		AL03116895	NTN8C84	13/04/2026	745-50
AL03116897	RMH3F84	13/04/2026	745-50		AL03116898	EYT8F03	13/04/2026	745-50
AL03116904	HMF4C49	13/04/2026	746-30		AL03116906	SIA8E09	13/04/2026	745-50
AL03116907	SYT0B19	13/04/2026	745-50		AL03116910	BRY9C87	13/04/2026	745-50
AL03116911	FTL1J83	13/04/2026	745-50		AL03116912	TYI6H87	13/04/2026	745-50
AL03116913	HDK5B08	13/04/2026	745-50		AL03116914	RMD0B60	13/04/2026	745-50
AL03116919	GUK5C51	13/04/2026	745-50		AL03116921	PAH4E12	13/04/2026	745-50
AL03116924	HLB2B81	13/04/2026	745-50		AL03116925	RVZ9C33	13/04/2026	745-50
AL03116928	FEO6D51	13/04/2026	745-50		AL03116932	SYE0A21	13/04/2026	745-50
AL03116939	SKW2G70	13/04/2026	745-50		AL03116940	BAJ5A03	13/04/2026	745-50
AL03116942	SYF6J93	13/04/2026	746-30		AL03116944	QQU6788	13/04/2026	745-50
AL03116947	JAA2D82	13/04/2026	745-50		AL03116952	HCI8434	13/04/2026	745-50
AL03116954	QQT5G50	13/04/2026	745-50		AL03116955	GZO4697	13/04/2026	745-50
AL03116956	GDH9E61	13/04/2026	745-50		AL03116957	SJE9D27	13/04/2026	745-50
AL03116959	PZE7299	13/04/2026	745-50		AL03116960	HML2G39	13/04/2026	745-50
AL03116961	HUI1J10	13/04/2026	745-50		AL03116964	GCL1I11	13/04/2026	745-50
AL03116966	HDI1444	13/04/2026	745-50		AL03116967	TCD2A62	13/04/2026	745-50
AL03116968	PVV4B50	13/04/2026	745-50		AL03116970	QUG2D06	13/04/2026	745-50
AL03116972	PXZ7A62	13/04/2026	745-50		AL03116973	HGB0449	13/04/2026	745-50
AL03116974	AZT9I42	13/04/2026	745-50		AL03116985	RND9I91	13/04/2026	745-50
AL03116986	LUP9C22	13/04/2026	745-50		AL03116988	HEC3D19	13/04/2026	745-50
AL03116989	OLP6599	13/04/2026	745-50		AL03116990	QQL1G37	13/04/2026	745-50
AL03116991	SJB3F29	13/04/2026	746-30		AL03116994	PWT6258	13/04/2026	745-50
AL03116996	TDL0H07	13/04/2026	745-50		AL03117004	LOI7600	13/04/2026	745-50
AL03117007	PXP7E14	13/04/2026	745-50		AL03117010	HJR5974	13/04/2026	745-50
AL03117011	HIR4560	13/04/2026	745-50		AL03117013	QUB8238	13/04/2026	745-50
AL03117015	GTYS287	13/04/2026	745-50		AL03117016	QUV7H56	13/04/2026	745-50
AL03117018	OLX7I61	13/04/2026	745-50		AL03117019	RHC9D01	13/04/2026	745-50
AL03117021	OLZ9A23	13/04/2026	745-50		AL03117023	QPX7A43	13/04/2026	745-50
AL03117027	TDN8I80	13/04/2026	745-50		AL03117031	FEO6D51	13/04/2026	745-50
AL03117035	HKE8793	13/04/2026	745-50		AL03117037	OQV9I37	13/04/2026	745-50
AL03117039	PUP0D74	13/04/2026	745-50		AL03117042	ONN7270	13/04/2026	745-50
AL03117043	TDN9D72	13/04/2026	745-50		AL03117044	BKJ3054	13/04/2026	745-50
AL03117049	GED1I82	13/04/2026	745-50		AL03117050	NZN3D45	13/04/2026	745-50
AL03117053	OXI8568	13/04/2026	745-50		AL03117055	RNJ5J29	13/04/2026	745-50
AL03117058	LLI8I93	13/04/2026	745-50		AL03117060	KWE4H29	13/04/2026	745-50
AL03117062	HKY8406	13/04/2026	745-50		AL03117063	TYJ1D21	13/04/2026	745-50
AL03117066	SYT4I07	13/04/2026	745-50		AL03117069	SKG4E71	13/04/2026	745-50

AL03117070	OPE6F94	13/04/2026	745-50		AL03117072	SHQ3E36	13/04/2026	745-50
AL03117080	HJL2202	13/04/2026	745-50		AL03117088	YIG6B63	13/04/2026	745-50
AL03117090	HGL2G87	13/04/2026	745-50		AL03117091	RNU9G81	13/04/2026	745-50
AL03117093	HKN3238	13/04/2026	745-50		AL03117095	KTX0025	13/04/2026	745-50
AL03117098	FGS7G14	13/04/2026	745-50		AL03117099	SHW6F42	13/04/2026	745-50
AL03117100	RVB8E04	13/04/2026	745-50		AL03117106	PYC3J15	13/04/2026	745-50
AL03117108	RVD3F25	13/04/2026	745-50		AL03117109	RTY3E85	13/04/2026	745-50
AL03117110	FVH0H05	13/04/2026	745-50		AL03117111	PYT2I52	13/04/2026	745-50
AL03117116	RTH0H71	13/04/2026	745-50		AL03117120	TCB3F19	13/04/2026	745-50
AL03117121	SRG3B00	13/04/2026	745-50		AL03117123	PVT0H99	13/04/2026	745-50
AL03117124	RNX9C01	13/04/2026	745-50		AL03117126	HHX4B15	13/04/2026	745-50
AL03117128	EKG7F69	13/04/2026	745-50		AL03117129	RNJ9F86	13/04/2026	745-50
AL03117141	FVH0H05	13/04/2026	745-50		AL03117143	TOX6E56	13/04/2026	745-50
AL03117145	SIP5E78	13/04/2026	745-50		AL03117148	QWW4575	13/04/2026	745-50
AL03117149	TCZ2G21	13/04/2026	745-50		AL03117155	ODR8F86	13/04/2026	745-50
AL03117157	FR1F37	13/04/2026	745-50		AL03117158	RTA4J54	13/04/2026	745-50
AL03117159	RFX7E64	13/04/2026	745-50		AL03117161	QUW2J53	13/04/2026	745-50
AL03117164	QSP3E75	13/04/2026	745-50		AL03117166	HLU7I16	13/04/2026	745-50
AL03117167	NRN3A72	13/04/2026	745-50		AL03117171	OME2J65	13/04/2026	745-50
AL03117174	HJD5591	13/04/2026	745-50		AL03117178	HMB2338	13/04/2026	745-50
AL03117180	ROC6E33	13/04/2026	745-50		AL03117181	UAB5G98	13/04/2026	746-30
AL03117183	PXC3G66	13/04/2026	745-50		AL03117184	NYG6G10	13/04/2026	745-50
AL03117186	HBQ1570	13/04/2026	745-50		AL03117188	DJQ4G75	13/04/2026	745-50
AL03117191	HHV1D94	13/04/2026	745-50		AL03117192	GZD8531	13/04/2026	745-50
AL03117193	GXW0A21	13/04/2026	745-50		AL03117197	TDV4I24	13/04/2026	745-50
AL03117198	KP8127	13/04/2026	745-50		AL03117201	IRX6G89	13/04/2026	745-50
AL03117202	PYZ4374	13/04/2026	745-50		AL03117206	HOJ2522	13/04/2026	745-50
AL03117211	SHX0H50	13/04/2026	745-50		AL03117212	KHW2E67	13/04/2026	745-50
AL03117214	PVG2872	13/04/2026	745-50		AL03117219	QQM4H31	13/04/2026	745-50
AL03117220	QUG9794	13/04/2026	745-50		AL03117222	PVR4F03	13/04/2026	745-50
AL03117223	JJJ1384	13/04/2026	745-50		AL03117230	OQS6I69	13/04/2026	745-50
AL03117233	SYJ3J40	13/04/2026	745-50		AL03117234	HJB4F91	13/04/2026	745-50
AL03117235	PXB4H39	13/04/2026	745-50		AL03117236	DWD6G90	13/04/2026	745-50
AL03117237	HGC5949	13/04/2026	745-50		AL03117240	TDX8F05	13/04/2026	745-50
AL03117242	TQQ5B04	13/04/2026	745-50		AL03117243	TFE6B15	13/04/2026	745-50
AL03117246	SEI0C13	13/04/2026	745-50		AL03117247	RFZ6F23	13/04/2026	745-50
AL03117249	PVK9A67	13/04/2026	745-50		AL03117250	RUI7A33	13/04/2026	745-50
AL03117251	HML6B51	13/04/2026	745-50		AL03117252	QQU3H46	13/04/2026	745-50
AL03117255	QHI9838	13/04/2026	745-50		AL03117261	UDD9C70	13/04/2026	745-50
AL03117262	PUG7J38	13/04/2026	745-50		AL03117264	QMR1J29	13/04/2026	745-50
AL03117266	HBK4440	13/04/2026	745-50		AL03117267	QNN5I76	13/04/2026	745-50
AL03117270	PZM1I97	13/04/2026	745-50		AL03117272	ODJ7I55	13/04/2026	745-50
AL03117275	TCG9H32	13/04/2026	745-50		AL03117280	RNW6B31	13/04/2026	745-50
AL03117285	RUO0I50	13/04/2026	745-50		AL03117286	SHY4D54	13/04/2026	746-30
AL03117290	TYI9A62	13/04/2026	745-50		AL03117291	TXC0E24	13/04/2026	745-50
AL03117293	HGF5E67	13/04/2026	745-50		AL03117295	SYN9A33	13/04/2026	745-50
AL03117297	KKG9206	13/04/2026	745-50		AL03117298	GIA7D72	13/04/2026	745-50
AL03117300	QOB2H27	13/04/2026	745-50		AL03117301	PVI9055	13/04/2026	745-50
AL03117302	RVV3F96	13/04/2026	745-50		AL03117303	EZO6E69	13/04/2026	745-50
AL03117306	PVN7I10	13/04/2026	745-50		AL03117309	TXD9B81	13/04/2026	745-50
AL03117310	OPC2E85	13/04/2026	745-50		AL03117311	HMD1E62	13/04/2026	745-50
AL03117316	MSJ4C39	13/04/2026	745-50		AL03117317	QPH9001	13/04/2026	745-50
AL03117318	ICD7F48	13/04/2026	745-50		AL03117320	QUK3G65	13/04/2026	745-50
AL03117322	PVB7H36	13/04/2026	745-50		AL03117325	LNC9H74	13/04/2026	745-50
AL03117328	FTR5E93	13/04/2026	745-50		AL03117338	NYD2065	13/04/2026	745-50
AL03117341	HJC1H12	13/04/2026	745-50		AL03117342	FBK4C32	13/04/2026	745-50
AL03117344	RUR5G71	13/04/2026	745-50		AL03117347	JKP6J59	13/04/2026	745-50
AL03117348	MQX3I25	13/04/2026	745-50		AL03117349	IAG3685	13/04/2026	745-50
AL03117351	SIM1J54	13/04/2026	745-50		AL03117354	QTT6F04	13/04/2026	745-50

AL03117361	HHY0802	13/04/2026	745-50		AL03117364	SHG2F55	13/04/2026	745-50
AL03117365	HJE9D38	13/04/2026	745-50		AL03117367	TED5J36	13/04/2026	745-50
AL03117378	HKL3554	13/04/2026	745-50		AL03117379	TEB0E91	13/04/2026	745-50
AL03117382	SUT4I21	13/04/2026	745-50		AL03117384	PUM5117	13/04/2026	745-50
AL03117389	JKE8D41	13/04/2026	745-50		AL03117392	HET4E52	13/04/2026	745-50
AL03117393	HET4E52	13/04/2026	745-50		AL03117395	GYO1G72	13/04/2026	746-30
AL03117397	GXB5F62	13/04/2026	745-50		AL03117402	RTN5J49	13/04/2026	745-50
AL03117405	HNQ5167	13/04/2026	745-50		AL03117406	HES0C30	13/04/2026	745-50
AL03117410	HKL8575	13/04/2026	745-50		AL03117412	SSM0F33	13/04/2026	745-50
AL03117413	HEN7J00	13/04/2026	745-50		AL03117417	QPE4J33	13/04/2026	745-50
AL03117420	TXE7G60	13/04/2026	745-50		AL03117421	RVR6B41	13/04/2026	745-50
AL03117423	ISH6596	13/04/2026	745-50		AL03117424	RUT1A70	13/04/2026	745-50
AL03117433	SIA8C99	13/04/2026	745-50		AL03117436	HHQ6657	13/04/2026	745-50
AL03117438	RTC1B86	13/04/2026	745-50		AL03117439	HKI3C07	13/04/2026	745-50
AL03117440	PUO3984	13/04/2026	745-50		AL03117441	KOR5F05	13/04/2026	745-50
AL03117443	RSZ7H77	13/04/2026	745-50		AL03117444	RUM9F11	13/04/2026	745-50
AL03117445	SFY5B97	13/04/2026	745-50		AL03117446	TDN9B27	13/04/2026	745-50
AL03117447	HGS0570	13/04/2026	745-50		AL03117450	LVC2C27	13/04/2026	745-50
AL03117452	SMIOH44	13/04/2026	745-50		AL03117455	QMT4F70	13/04/2026	745-50
AL03117459	PZI2G36	13/04/2026	745-50		AL03117468	HHV0A49	13/04/2026	745-50
AL03117469	PVY5B95	13/04/2026	745-50		AL03117475	QLN1C67	13/04/2026	745-50
AL03117476	SHF8D46	13/04/2026	745-50		AL03117477	PVN5B76	13/04/2026	745-50
AL03117483	BXO5568	13/04/2026	745-50		AL03117486	FGM5J07	13/04/2026	745-50
AL03117487	GAC4A84	13/04/2026	746-30		AL03117491	KZA7I09	13/04/2026	745-50
AL03117492	TGZ9C07	13/04/2026	745-50		AL03117494	TGZ9C07	13/04/2026	745-50
AL03117496	NFK8D74	13/04/2026	745-50		AL03117497	FBL9C55	13/04/2026	745-50
AL03117500	OWJ4921	13/04/2026	746-30		AL03117501	OWJ4921	13/04/2026	746-30
AL03117502	PBR1J47	13/04/2026	746-30		AL03117503	RMX3I73	13/04/2026	746-30
AL03117506	GVW4383	13/04/2026	746-30		AL03117513	PKR2228	13/04/2026	746-30
AL03117515	HKL3554	13/04/2026	746-30		AL03117516	PUR3C48	13/04/2026	746-30
AL03117522	TZB1E76	13/04/2026	746-30		AL03117525	HKL2J84	13/04/2026	746-30
AL03117526	TZB1E76	13/04/2026	746-30		AL03117527	CZA9B56	13/04/2026	746-30
AL03117529	HJQ1J15	13/04/2026	746-30		AL03117530	FXC1D01	13/04/2026	746-30
AL03117532	RVF8I32	13/04/2026	746-30		AL03117535	NXX8I66	13/04/2026	746-30
AL03117536	HKK0G98	13/04/2026	746-30		AL03117537	RFE9B08	13/04/2026	746-30
AL03117538	TEM6E20	13/04/2026	747-10		AL03117539	QOB7B29	13/04/2026	746-30
AL03117541	RUR5G71	13/04/2026	747-10		AL03117542	HJQ6940	13/04/2026	746-30
AL03117543	HJQ6940	13/04/2026	746-30		AL03117547	PYB9F53	13/04/2026	746-30
AL03117549	PWG3G68	13/04/2026	746-30		AL03117551	TCB3F19	13/04/2026	746-30
AL03117563	TCH2J76	13/04/2026	746-30		AL03117564	HCF4H97	13/04/2026	746-30
AL03117568	QXE3824	13/04/2026	746-30		AL03117572	SWN4I21	13/04/2026	746-30
AL03117573	HKL2J84	13/04/2026	747-10		AL03117574	RTO2H05	13/04/2026	746-30
AL03117575	TDH8D11	13/04/2026	746-30		AL03117578	BXO5568	13/04/2026	746-30
AL03117579	BXO5568	13/04/2026	746-30		AL03117582	QWU0392	14/04/2026	605-03
AL03117586	ESG5226	14/04/2026	605-03		AL03117588	RUF4A48	14/04/2026	605-03
AL03117592	HJQ3240	14/04/2026	745-50		AL03117593	HKA5F47	14/04/2026	745-50
AL03117596	DLI3E04	14/04/2026	745-50		AL03117597	HJL0I88	14/04/2026	745-50
AL03117599	RTR3D72	14/04/2026	745-50		AL03117600	RIV6D66	14/04/2026	745-50
AL03117611	HHV2F99	14/04/2026	745-50		AL03117612	OQB7B45	14/04/2026	745-50
AL03117616	DSP7G23	14/04/2026	745-50		AL03117617	DSP7G23	14/04/2026	745-50
AL03117618	TCH5E08	14/04/2026	745-50		AL03117623	SER8E40	14/04/2026	745-50
AL03117624	QAR8I81	14/04/2026	745-50		AL03117626	QK08A60	14/04/2026	745-50
AL03117627	PVK7318	14/04/2026	745-50		AL03117628	QWA0C42	14/04/2026	745-50
AL03117630	EJE7D61	14/04/2026	746-30		AL03117631	QWW0E88	14/04/2026	745-50
AL03117632	SHJ4J87	14/04/2026	745-50		AL03117634	EOC8J94	14/04/2026	745-50
AL03117639	CPJ6739	14/04/2026	745-50		AL03117641	GYE4H92	14/04/2026	745-50
AL03117642	FZY4G35	14/04/2026	745-50		AL03117645	OHV6J72	14/04/2026	745-50
AL03117647	DBM8A78	14/04/2026	745-50		AL03117655	QND9I99	14/04/2026	745-50
AL03117657	IDO3B02	14/04/2026	745-50		AL03117658	GRA5I10	14/04/2026	745-50

AL03117660	HJU9406	14/04/2026	745-50	AL03117661	HKH2D61	14/04/2026	745-50
AL03117669	RVQ4A00	14/04/2026	745-50	AL03117670	PUB1230	14/04/2026	745-50
AL03117677	GKD1F68	14/04/2026	745-50	AL03117680	OQH5G85	14/04/2026	745-50
AL03117682	PWK5546	14/04/2026	745-50	AL03117684	FUC0A82	14/04/2026	746-30
AL03117685	TDQ3I57	14/04/2026	745-50	AL03117686	TDQ3I57	14/04/2026	745-50
AL03117687	GRG8459	14/04/2026	745-50	AL03117689	RTB2B88	14/04/2026	745-50
AL03117690	OPY2E40	14/04/2026	745-50	AL03117691	SXL3D95	14/04/2026	745-50
AL03117694	OUL4B87	14/04/2026	745-50	AL03117695	SIR9I85	14/04/2026	745-50
AL03117696	SEJ0F93	14/04/2026	745-50	AL03117698	RAI2C47	14/04/2026	746-30
AL03117700	TXN2I26	14/04/2026	745-50	AL03117703	GYO150	14/04/2026	745-50
AL03117704	PZB2J28	14/04/2026	745-50	AL03117709	QPD3073	14/04/2026	745-50
AL03117714	EJW3466	14/04/2026	745-50	AL03117717	ENM6669	14/04/2026	745-50
AL03117719	TYZ6I07	14/04/2026	745-50	AL03117724	HNG3C58	14/04/2026	745-50
AL03117725	HQC3I31	14/04/2026	745-50	AL03117730	RNS5G37	14/04/2026	745-50
AL03117732	OZR4C26	14/04/2026	745-50	AL03117733	HMB2943	14/04/2026	745-50
AL03117735	PUY6E41	14/04/2026	745-50	AL03117736	HID8702	14/04/2026	745-50
AL03117745	SXL4G46	14/04/2026	745-50	AL03117747	SIA8E09	14/04/2026	745-50
AL03117749	PVF3H39	14/04/2026	745-50	AL03117753	SY5A36	14/04/2026	745-50
AL03117759	GCA3H46	14/04/2026	745-50	AL03117761	RVK3F47	14/04/2026	745-50
AL03117764	HGF0B11	14/04/2026	745-50	AL03117770	HSM8A34	14/04/2026	745-50
AL03117771	RUT1C16	14/04/2026	745-50	AL03117780	RHB3D80	14/04/2026	745-50
AL03117782	RHI3D59	14/04/2026	745-50	AL03117783	SYP4C84	14/04/2026	745-50
AL03117784	OQT9858	14/04/2026	745-50	AL03117785	JGL0F17	14/04/2026	745-50
AL03117786	TXZ2C45	14/04/2026	745-50	AL03117787	GMM2I58	14/04/2026	745-50
AL03117791	QSW0I78	14/04/2026	745-50	AL03117795	KKV4941	14/04/2026	745-50
AL03117796	PZG1996	14/04/2026	745-50	AL03117797	HHW4D42	14/04/2026	745-50
AL03117798	PMH5A38	14/04/2026	745-50	AL03117799	BWW1G20	14/04/2026	745-50
AL03117803	RFF1J67	14/04/2026	745-50	AL03117810	SIY6I21	14/04/2026	745-50
AL03117811	RGAG606	14/04/2026	745-50	AL03117812	HMH6J30	14/04/2026	745-50
AL03117816	HQC9I41	14/04/2026	745-50	AL03117820	SUJ3E15	14/04/2026	745-50
AL03117821	RVY5E69	14/04/2026	745-50	AL03117822	TEM8I89	14/04/2026	745-50
AL03117823	PZL1C66	14/04/2026	745-50	AL03117824	EMA9477	14/04/2026	745-50
AL03117827	QXJ0D95	14/04/2026	745-50	AL03117829	QQB3G83	14/04/2026	745-50
AL03117830	TZB9E46	14/04/2026	745-50	AL03117831	SYQ1I87	14/04/2026	745-50
AL03117845	HMO5A70	14/04/2026	745-50	AL03117850	OMF2A45	14/04/2026	745-50
AL03117851	HNI0E27	14/04/2026	745-50	AL03117856	PLG0E33	14/04/2026	745-50
AL03117858	QUZ5A46	14/04/2026	745-50	AL03117860	RME5G42	14/04/2026	745-50
AL03117867	QQJ8C78	14/04/2026	745-50	AL03117868	FFG2436	14/04/2026	745-50
AL03117870	QQT1060	14/04/2026	745-50	AL03117871	HJU3763	14/04/2026	745-50
AL03117875	KQW0421	14/04/2026	745-50	AL03117880	NFS2E34	14/04/2026	745-50
AL03117881	BVQ4B41	14/04/2026	745-50	AL03117885	RCK5F86	14/04/2026	745-50
AL03117886	RTY3F24	14/04/2026	745-50	AL03117888	RMW7J28	14/04/2026	745-50
AL03117889	QNA8E41	14/04/2026	745-50	AL03117891	GQN7253	14/04/2026	745-50
AL03117894	TDM9B51	14/04/2026	745-50	AL03117895	HNC1857	14/04/2026	745-50
AL03117896	QOG7J65	14/04/2026	745-50	AL03117901	G SX9C95	14/04/2026	745-50
AL03117902	NYL1101	14/04/2026	745-50	AL03117908	TDU4C79	14/04/2026	745-50
AL03117909	TYJ5D45	14/04/2026	745-50	AL03117911	SYK9I23	14/04/2026	745-50
AL03117913	PXX5655	14/04/2026	745-50	AL03117916	RNB2J27	14/04/2026	745-50
AL03117917	SIT2E21	14/04/2026	745-50	AL03117918	PZX4B24	14/04/2026	745-50
AL03117920	RG9E49	14/04/2026	745-50	AL03117924	GZJ6J50	14/04/2026	745-50
AL03117925	GZJ6J50	14/04/2026	745-50	AL03117926	TCS4C23	14/04/2026	745-50
AL03117927	PWM9G67	14/04/2026	745-50	AL03117928	RNA4J69	14/04/2026	745-50
AL03117929	GLF4A95	14/04/2026	745-50	AL03117930	RWW9J73	14/04/2026	745-50
AL03117931	HFO8F14	14/04/2026	745-50	AL03117933	RVJ8C21	14/04/2026	745-50
AL03117934	RFQ4B28	14/04/2026	745-50	AL03117935	TXD7B19	14/04/2026	745-50
AL03117939	RTQ8B48	14/04/2026	745-50	AL03117942	JAP4H39	14/04/2026	745-50
AL03117945	TXQ9I83	14/04/2026	745-50	AL03117946	SJG8C76	14/04/2026	745-50
AL03117948	SSU5E86	14/04/2026	745-50	AL03117949	QUY2D33	14/04/2026	745-50
AL03117950	PBV8D61	14/04/2026	745-50	AL03117952	UFW3D29	14/04/2026	745-50

AL03117954	PWQ0739	14/04/2026	745-50		AL03117957	SH09C52	14/04/2026	745-50
AL03117958	OXF7736	14/04/2026	745-50		AL03117961	QNF4H25	14/04/2026	745-50
AL03117964	EXH5A46	14/04/2026	745-50		AL03117968	KHU2312	14/04/2026	745-50
AL03117971	TGZ9C07	14/04/2026	745-50		AL03117972	RV50F19	14/04/2026	746-30
AL03117973	TYI6C80	14/04/2026	747-10		AL03117977	TXR3G06	14/04/2026	746-30
AL03117978	HID1653	14/04/2026	746-30		AL03117979	SIC8B95	14/04/2026	746-30
AL03117980	BAD6E04	14/04/2026	747-10		AL03117981	PUR4G83	14/04/2026	746-30
AL03117982	SGG4A00	14/04/2026	746-30		AL03117983	RVX5C12	14/04/2026	746-30
AL03117987	FGR2462	14/04/2026	746-30		AL03117991	TYZ7J46	14/04/2026	746-30
AL03117993	HCH1F49	14/04/2026	746-30		AL03117994	RNA0H21	14/04/2026	746-30
AL03117997	HFU0H52	14/04/2026	746-30		AL03117998	SYQ5B28	14/04/2026	747-10
AM04426938	HHT4498	20/04/2026	554-11		AM04426939	RNR2J39	20/04/2026	545-22
AM04426940	TEB4G12	20/04/2026	556-80		AM04427181	HKL5J34	20/04/2026	545-21
AM04427182	FJF8D03	20/04/2026	545-21					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 128/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor Defesa/Indicação do Conductor Infrator (FIC) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 29/04/2026 a 30/04/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL03118000	OKT4605	11/04/2026	745-50		AL03118001	PHR5F84	11/04/2026	745-50
AL03118004	HHN9I56	12/04/2026	745-50		AL03118005	GVL0544	12/04/2026	745-50
AL03118006	FOE8997	14/04/2026	605-03		AL03118007	SIF0B04	14/04/2026	605-03
AL03118009	GDV1H04	14/04/2026	605-03		AL03118010	SIM8C06	14/04/2026	605-03
AL03118011	TXP1J56	14/04/2026	605-03		AL03118014	EOF7972	14/04/2026	605-03
AL03118016	PWM2J91	14/04/2026	605-03		AL03118017	PVD6F01	14/04/2026	605-03
AL03118019	EQR0I71	14/04/2026	605-03		AL03118021	PWO7H60	14/04/2026	605-03
AL03118023	FZD6H46	14/04/2026	605-03		AL03118025	THN2F59	14/04/2026	605-03
AL03118026	PUY7F77	14/04/2026	605-03		AL03118027	GIY17353	14/04/2026	605-03
AL03118032	OQR7167	14/04/2026	605-03		AL03118033	GW10796	14/04/2026	605-03
AL03118035	QPR7J00	14/04/2026	605-03		AL03118037	RXK6C43	14/04/2026	605-03
AL03118042	FIK8878	14/04/2026	605-03		AL03118044	QXF4694	14/04/2026	605-03
AL03118045	TYA1D42	14/04/2026	605-03		AL03118046	JCN7B50	14/04/2026	605-03
AL03118050	GGI0H54	14/04/2026	605-03		AL03118052	QOL7B56	14/04/2026	605-03
AL03118053	GXS9G26	14/04/2026	605-03		AL03118056	OQH0F62	14/04/2026	605-03
AL03118057	TEA5D65	14/04/2026	605-03		AL03118061	PVX0I39	14/04/2026	605-03
AL03118062	BBH0D84	14/04/2026	605-03		AL03118063	HDI7G75	14/04/2026	746-30
AL03118065	OQO1827	14/04/2026	745-50		AL03118066	GZT2F86	14/04/2026	745-50
AL03118067	PVV6877	14/04/2026	745-50		AL03118068	HFD5F87	14/04/2026	745-50
AL03118069	RAJ2D31	14/04/2026	745-50		AL03118070	BDZ7F81	14/04/2026	745-50
AL03118071	TXG2B33	14/04/2026	745-50		AL03118073	FNE8H30	14/04/2026	745-50
AL03118074	HJZ4766	14/04/2026	745-50		AL03118075	RGAB2B4	14/04/2026	745-50
AL03118076	QVMSI69	14/04/2026	746-30		AL03118078	RFV5D04	14/04/2026	745-50
AL03118079	TWY5D09	14/04/2026	745-50		AL03118082	HKE0D68	14/04/2026	745-50
AL03118083	HBG9C89	14/04/2026	745-50		AL03118085	TEX4A12	14/04/2026	745-50
AL03118086	TYL4C73	14/04/2026	745-50		AL03118090	GV59483	14/04/2026	745-50

AL03118093	TKI0A23	14/04/2026	745-50		AL03118094	OWZ5266	14/04/2026	745-50
AL03118095	SIW6F58	14/04/2026	745-50		AL03118096	TYP2E76	14/04/2026	745-50
AL03118100	DXR2F59	14/04/2026	745-50		AL03118103	QXN4C26	14/04/2026	745-50
AL03118107	SSV1H14	14/04/2026	745-50		AL03118108	TXO5H59	14/04/2026	745-50
AL03118109	SIW9E50	14/04/2026	745-50		AL03118113	HBN3581	14/04/2026	745-50
AL03118116	OME7H10	14/04/2026	745-50		AL03118119	SHW3I16	14/04/2026	745-50
AL03118120	CLU2800	14/04/2026	745-50		AL03118124	RNY8F76	14/04/2026	745-50
AL03118125	UAZ3J52	14/04/2026	745-50		AL03118126	SHV7I93	14/04/2026	746-30
AL03118127	HIJ4473	14/04/2026	745-50		AL03118133	OBG9J34	14/04/2026	745-50
AL03118136	HID7007	14/04/2026	745-50		AL03118137	OPX6852	14/04/2026	745-50
AL03118138	HHV5326	14/04/2026	746-30		AL03118141	PWT3I50	14/04/2026	745-50
AL03118143	PAN5J77	14/04/2026	745-50		AL03118144	HHL1682	14/04/2026	745-50
AL03118146	RUK4F69	14/04/2026	745-50		AL03118151	PUR8D04	14/04/2026	745-50
AL03118152	QUV0382	14/04/2026	745-50		AL03118153	HFO8961	14/04/2026	745-50
AL03118154	QNZ3J75	14/04/2026	745-50		AL03118155	ODA6J58	14/04/2026	745-50
AL03118156	TYK7C41	14/04/2026	745-50		AL03118157	HMU1H68	14/04/2026	745-50
AL03118158	SYK2E81	14/04/2026	745-50		AL03118159	SYN3F99	14/04/2026	745-50
AL03118160	TXW3C87	14/04/2026	745-50		AL03118161	HAK4G86	14/04/2026	746-30
AL03118163	OQK6061	14/04/2026	745-50		AL03118165	GRV8425	14/04/2026	745-50
AL03118166	QNH4D57	14/04/2026	745-50		AL03118167	QNH4D57	14/04/2026	745-50
AL03118168	BCK3A87	14/04/2026	745-50		AL03118169	RMX9I43	14/04/2026	745-50
AL03118170	HPT0A04	14/04/2026	746-30		AL03118171	TEY8I74	14/04/2026	745-50
AL03118175	PXN9D49	14/04/2026	745-50		AL03118176	RMP7G03	14/04/2026	745-50
AL03118178	HMY5603	14/04/2026	745-50		AL03118180	EGH1I77	14/04/2026	745-50
AL03118181	GIU4B36	14/04/2026	745-50		AL03118184	HGV9900	14/04/2026	745-50
AL03118186	BWD2C65	14/04/2026	745-50		AL03118187	PXO9A68	14/04/2026	745-50
AL03118190	TEN8B51	14/04/2026	745-50		AL03118191	TCDO167	14/04/2026	745-50
AL03118194	HKL7C16	14/04/2026	745-50		AL03118195	HELOI23	14/04/2026	745-50
AL03118196	TEW1A24	14/04/2026	745-50		AL03118198	SYN7B99	14/04/2026	745-50
AL03118199	GYW0958	14/04/2026	745-50		AL03118200	TEY3D11	14/04/2026	745-50
AL03118202	GZT2F86	14/04/2026	745-50		AL03118204	SIHOI56	14/04/2026	745-50
AL03118205	QQB5A65	14/04/2026	745-50		AL03118207	TYA4E32	14/04/2026	745-50
AL03118209	RTH8I72	14/04/2026	745-50		AL03118210	OWZ3B00	14/04/2026	745-50
AL03118212	PUF0A91	14/04/2026	745-50		AL03118213	RFF1I92	14/04/2026	745-50
AL03118214	OOW4237	14/04/2026	745-50		AL03118216	PWV1248	14/04/2026	745-50
AL03118217	TXY1G40	14/04/2026	745-50		AL03118218	HBH1G15	14/04/2026	745-50
AL03118219	GFM0I55	14/04/2026	745-50		AL03118220	CUA1C45	14/04/2026	745-50
AL03118225	GTN1D74	14/04/2026	745-50		AL03118226	IZD7J19	14/04/2026	745-50
AL03118228	GYI4253	14/04/2026	745-50		AL03118229	EUJ9G98	14/04/2026	745-50
AL03118232	TEY3A38	14/04/2026	745-50		AL03118237	PVL5I79	14/04/2026	746-30
AL03118240	KNY8246	14/04/2026	745-50		AL03118242	RKF5J75	14/04/2026	745-50
AL03118243	PXB3D11	14/04/2026	745-50		AL03118244	SVQ2B82	14/04/2026	745-50
AL03118247	SYYSA36	14/04/2026	745-50		AL03118248	TXI0I67	14/04/2026	745-50
AL03118250	RNM3E71	14/04/2026	745-50		AL03118251	HMC8B71	14/04/2026	745-50
AL03118252	QVL2C14	14/04/2026	745-50		AL03118253	PMX7I63	14/04/2026	745-50
AL03118254	PYJ5729	14/04/2026	745-50		AL03118255	OPQ5I11	14/04/2026	745-50
AL03118260	TCH6J38	14/04/2026	746-30		AL03118262	RUQ1H82	14/04/2026	745-50
AL03118263	TDJ6C99	14/04/2026	745-50		AL03118264	QPS3556	14/04/2026	745-50
AL03118265	RIS8F63	14/04/2026	745-50		AL03118267	QSU7H05	14/04/2026	745-50
AL03118269	NGS7239	14/04/2026	745-50		AL03118270	RNW9D78	14/04/2026	746-30
AL03118273	PQH1414	14/04/2026	745-50		AL03118274	PUA0I70	14/04/2026	745-50
AL03118275	GVS9E02	14/04/2026	745-50		AL03118276	RNW9D78	14/04/2026	745-50
AL03118277	HEX4A10	14/04/2026	745-50		AL03118281	TXI6A71	14/04/2026	745-50
AL03118284	TGC4A41	14/04/2026	745-50		AL03118286	QSA3A77	14/04/2026	745-50
AL03118288	RTR1D53	14/04/2026	745-50		AL03118289	TDG5F32	14/04/2026	745-50
AL03118290	RVO4H88	14/04/2026	745-50		AL03118292	TXI7C85	14/04/2026	745-50
AL03118294	TXG3E35	14/04/2026	745-50		AL03118295	LCL8507	14/04/2026	745-50
AL03118296	EKK5C71	14/04/2026	745-50		AL03118299	MIJ9J22	14/04/2026	745-50
AL03118301	OOX6716	14/04/2026	745-50		AL03118302	PUM5H25	14/04/2026	745-50

AL03118305	GKV9347	14/04/2026	745-50	AL03118306	PVX5A28	14/04/2026	745-50
AL03118312	SIP3I00	14/04/2026	745-50	AL03118313	SIW3D54	14/04/2026	745-50
AL03118314	TY55F19	14/04/2026	745-50	AL03118316	TYP7I21	14/04/2026	745-50
AL03118318	QQE5H22	14/04/2026	745-50	AL03118320	TXV3D89	14/04/2026	745-50
AL03118323	PWE1H03	14/04/2026	745-50	AL03118324	RMU1I07	14/04/2026	745-50
AL03118325	HCW6C16	14/04/2026	745-50	AL03118326	TET1D79	14/04/2026	745-50
AL03118327	SEO1A23	14/04/2026	745-50	AL03118330	QP80E20	14/04/2026	745-50
AL03118332	RNB1G25	14/04/2026	745-50	AL03118333	HCN4435	14/04/2026	745-50
AL03118334	QXF0261	14/04/2026	745-50	AL03118337	RFC9B48	14/04/2026	745-50
AL03118339	HGI5B79	14/04/2026	745-50	AL03118341	FFA5C42	14/04/2026	745-50
AL03118342	RFN9J57	14/04/2026	745-50	AL03118343	HKN3H79	14/04/2026	745-50
AL03118344	PUD1I97	14/04/2026	745-50	AL03118345	TDR3B26	14/04/2026	745-50
AL03118346	SYE7A99	14/04/2026	745-50	AL03118348	RTM9J99	14/04/2026	745-50
AL03118350	RFE8A84	14/04/2026	745-50	AL03118351	RFE8A84	14/04/2026	745-50
AL03118353	PWP3G40	14/04/2026	745-50	AL03118354	TDH1F10	14/04/2026	745-50
AL03118356	EOC9I52	14/04/2026	745-50	AL03118357	QCV1C07	14/04/2026	745-50
AL03118359	HNW8A84	14/04/2026	745-50	AL03118364	TCL3G59	14/04/2026	745-50
AL03118365	RNI5E86	14/04/2026	746-30	AL03118366	HNV5390	14/04/2026	745-50
AL03118367	SYM4E84	14/04/2026	745-50	AL03118368	GW4G01	14/04/2026	745-50
AL03118371	OLR9A45	14/04/2026	745-50	AL03118372	ELE6F20	14/04/2026	745-50
AL03118373	RPG1A64	14/04/2026	745-50	AL03118377	HCN2J29	14/04/2026	745-50
AL03118379	SIM9I13	14/04/2026	745-50	AL03118383	HAO2898	14/04/2026	745-50
AL03118385	RUA7B55	14/04/2026	745-50	AL03118386	HFR9064	14/04/2026	745-50
AL03118387	DRY0I92	14/04/2026	745-50	AL03118388	SIW3D54	14/04/2026	745-50
AL03118389	PWD5404	14/04/2026	745-50	AL03118391	SU1B61	14/04/2026	745-50
AL03118393	TCU3G99	14/04/2026	745-50	AL03118394	TDH2J82	14/04/2026	745-50
AL03118395	QUU9770	14/04/2026	745-50	AL03118397	HKW9E41	14/04/2026	745-50
AL03118399	GUR2I72	14/04/2026	745-50	AL03118400	FRR2E63	14/04/2026	745-50
AL03118401	SIK3A59	14/04/2026	745-50	AL03118402	RNC1A14	14/04/2026	746-30
AL03118403	TCU4I71	14/04/2026	745-50	AL03118404	KXU6838	14/04/2026	745-50
AL03118406	REK0C53	14/04/2026	745-50	AL03118407	RNI2A39	14/04/2026	745-50
AL03118408	QNR8B06	14/04/2026	745-50	AL03118411	RUK2G28	14/04/2026	745-50
AL03118412	PWX0J12	14/04/2026	745-50	AL03118415	HGP8345	14/04/2026	745-50
AL03118418	RUM6J96	14/04/2026	745-50	AL03118419	TDS8E38	14/04/2026	745-50
AL03118422	OVC3H57	14/04/2026	745-50	AL03118423	PZP6H40	14/04/2026	745-50
AL03118424	TYR5A27	14/04/2026	745-50	AL03118425	SIQ5E05	14/04/2026	745-50
AL03118427	PYY4411	14/04/2026	745-50	AL03118429	OQO1E70	14/04/2026	745-50
AL03118432	RMT2D87	14/04/2026	745-50	AL03118433	QOF4330	14/04/2026	745-50
AL03118434	TEL9G21	14/04/2026	745-50	AL03118436	OXJ3804	14/04/2026	745-50
AL03118437	TEL9G21	14/04/2026	745-50	AL03118438	RNJ3I85	14/04/2026	745-50
AL03118440	GXD5D83	14/04/2026	745-50	AL03118443	OPB8C26	14/04/2026	745-50
AL03118445	RTK5C07	14/04/2026	745-50	AL03118446	QH28C83	14/04/2026	745-50
AL03118447	TAZ4D68	14/04/2026	745-50	AL03118448	PZY4C38	14/04/2026	745-50
AL03118449	EUZ4G51	14/04/2026	745-50	AL03118451	TDN4I21	14/04/2026	745-50
AL03118453	JKE4867	14/04/2026	745-50	AL03118454	HNN8B44	14/04/2026	745-50
AL03118455	QUG7F27	14/04/2026	745-50	AL03118456	PWA7055	14/04/2026	745-50
AL03118458	TXF7J00	14/04/2026	745-50	AL03118460	QUO3698	14/04/2026	745-50
AL03118463	HCV9J14	14/04/2026	745-50	AL03118467	RFL9H26	14/04/2026	745-50
AL03118468	GVQ0D73	14/04/2026	745-50	AL03118469	RUC9E55	14/04/2026	745-50
AL03118470	HGT3I15	14/04/2026	745-50	AL03118474	UBC2A75	14/04/2026	747-10
AL03118475	EPA0H45	14/04/2026	746-30	AL03118476	QUB2220	14/04/2026	746-30
AL03118477	HHY3346	14/04/2026	747-10	AL03118480	QMS4H35	14/04/2026	747-10
AL03118484	TYO7J52	14/04/2026	746-30	AL03118487	TCL2D67	14/04/2026	746-30
AL03118488	RMR4G71	14/04/2026	747-10	AL03118490	SSQ4H44	14/04/2026	746-30
AL03118496	RVZ6D02	14/04/2026	746-30	AL03118499	TDM0G58	14/04/2026	746-30
AL03118500	HFZ9C43	14/04/2026	746-30	AL03118503	SIY7D28	14/04/2026	746-30
AL03118506	QXI6A99	14/04/2026	746-30	AL03118508	TKO1E03	14/04/2026	746-30
AL03118509	TYV6J75	14/04/2026	746-30	AL03118516	OLU3947	14/04/2026	746-30
AL03118517	UBO3J19	14/04/2026	746-30	AL03118518	JVFZA16	15/04/2026	605-03

AL03118522	OQP0116	15/04/2026	605-03		AL03118525	SII4J13	15/04/2026	605-03
AL03118526	KQT6891	15/04/2026	605-03		AL03118527	OBU1456	15/04/2026	605-03
AL03118528	HUP7F97	15/04/2026	605-03		AL03118529	RNN8D72	15/04/2026	605-03
AL03118531	RGC4D48	15/04/2026	605-03		AL03118532	RUH1J95	15/04/2026	605-03
AL03118533	TCD4I42	15/04/2026	605-03		AL03118537	GSV2G80	15/04/2026	605-03
AL03118538	QUV2I59	15/04/2026	605-03		AL03118539	TKN8H37	15/04/2026	605-03
AL03118541	SYJ7H48	15/04/2026	605-03		AL03118542	RVD1D35	15/04/2026	605-03
AL03118543	JDK5I02	15/04/2026	605-03		AL03118544	PUZ9624	15/04/2026	605-03
AL03118548	FWS1I85	15/04/2026	605-03		AL03118549	JOK3H11	15/04/2026	605-03
AL03118550	LUD5G91	15/04/2026	605-03		AL03118553	JKD3I69	15/04/2026	605-03
AL03118555	TEI5C35	15/04/2026	605-03		AL03118556	OYY9A83	15/04/2026	605-03
AL03118557	QMY5E43	15/04/2026	605-03		AL03118558	CVN2C01	15/04/2026	605-03
AL03118559	SEB9J03	15/04/2026	605-03		AL03118561	OQZ2H76	15/04/2026	605-03
AL03118565	SIB9J38	15/04/2026	605-03		AL03118566	GJI8G07	15/04/2026	605-03
AL03118569	SIV1I61	15/04/2026	605-03		AL03118570	QOW6J10	15/04/2026	605-03
AL03118573	OWU9I28	15/04/2026	605-03		AL03118579	TDN4J80	15/04/2026	605-03
AL03118580	HJM3795	15/04/2026	605-03		AL03118581	AXT5J09	15/04/2026	605-03
AL03118583	MKI9I84	15/04/2026	605-03		AL03118585	PXP0E10	15/04/2026	605-03
AL03118586	HGS4I64	15/04/2026	605-03		AL03118588	OQZ5E46	15/04/2026	605-03
AL03118589	TXP6F87	15/04/2026	605-03		AL03118590	OZZ1B53	15/04/2026	605-03
AL03118598	PVU5E58	15/04/2026	745-50		AL03118599	RNS0D20	15/04/2026	745-50
AL03118601	TDM0J92	15/04/2026	745-50		AL03118602	SYR9E07	15/04/2026	745-50
AL03118603	PZU6I60	15/04/2026	745-50		AL03118608	HKW5B12	15/04/2026	746-30
AL03118609	QPF5D33	15/04/2026	745-50		AL03118610	SIF3J60	15/04/2026	745-50
AL03118611	TDC7J92	15/04/2026	745-50		AL03118613	QOT3644	15/04/2026	745-50
AL03118614	TCY4I61	15/04/2026	745-50		AL03118615	TEY2A34	15/04/2026	745-50
AL03118616	AXT8A05	15/04/2026	745-50		AL03118622	OMM6I84	15/04/2026	745-50
AL03118625	TOJ7B29	15/04/2026	745-50		AL03118627	SYJ1H62	15/04/2026	745-50
AL03118628	HIQ0I91	15/04/2026	745-50		AL03118629	OOU9B07	15/04/2026	745-50
AL03118631	TXO2I96	15/04/2026	745-50		AL03118634	PTY8C76	15/04/2026	745-50
AL03118635	TLZ6G45	15/04/2026	745-50		AL03118636	SYT2H79	15/04/2026	745-50
AL03118637	CYR0J03	15/04/2026	745-50		AL03118640	RTK9B50	15/04/2026	745-50
AL03118644	PUX0E44	15/04/2026	745-50		AL03118647	NRW3I96	15/04/2026	745-50
AL03118648	HJA3A94	15/04/2026	745-50		AL03118652	TXG1A14	15/04/2026	745-50
AL03118653	FJP9A98	15/04/2026	745-50		AL03118654	TXG1A14	15/04/2026	745-50
AL03118657	GFL6H33	15/04/2026	745-50		AL03118658	RMZ2B20	15/04/2026	745-50
AL03118659	TDU3I68	15/04/2026	745-50		AL03118660	QXF9E04	15/04/2026	745-50
AL03118663	FFT7F05	15/04/2026	745-50		AL03118664	PYE9D77	15/04/2026	745-50
AL03118669	RNH8E31	15/04/2026	745-50		AL03118670	BJM0C92	15/04/2026	745-50
AL03118671	RNH8E31	15/04/2026	745-50		AL03118672	RUT9G46	15/04/2026	745-50
AL03118673	HMV2I69	15/04/2026	745-50		AL03118674	SGA6A46	15/04/2026	745-50
AL03118675	SYL7I43	15/04/2026	745-50		AL03118676	PUT2A00	15/04/2026	745-50
AL03118678	TXB7I15	15/04/2026	746-30		AL03118679	EJI0I49	15/04/2026	745-50
AL03118681	QXX6I17	15/04/2026	745-50		AL03118682	QOU0C23	15/04/2026	745-50
AL03118685	PYW0A60	15/04/2026	745-50		AL03118687	TEA9G72	15/04/2026	745-50
AL03118689	QXY1B73	15/04/2026	745-50		AL03118690	TCPIJ19	15/04/2026	745-50
AL03118691	TCP1J19	15/04/2026	745-50		AL03118692	RUM3D07	15/04/2026	745-50
AL03118693	TCP1J19	15/04/2026	745-50		AL03118697	TKH6F91	15/04/2026	745-50
AL03118698	SWR6G75	15/04/2026	745-50		AL03118699	TEN0H52	15/04/2026	745-50
AL03118700	SHL2I49	15/04/2026	745-50		AL03118701	QNE3G12	15/04/2026	745-50
AL03118706	GNJ7C17	15/04/2026	746-30		AL03118711	SJG6H80	15/04/2026	745-50
AL03118712	QUN5E16	15/04/2026	745-50		AL03118713	SJB6I09	15/04/2026	745-50
AL03118714	GZG8281	15/04/2026	745-50		AL03118715	EXU7943	15/04/2026	745-50
AL03118716	STW7G21	15/04/2026	745-50		AL03118719	HMI3J47	15/04/2026	745-50
AL03118720	MNI8B35	15/04/2026	745-50		AL03118722	PXX0B77	15/04/2026	745-50
AL03118723	GYC9D05	15/04/2026	745-50		AL03118726	OLT8544	15/04/2026	745-50
AL03118727	HEH3C98	15/04/2026	745-50		AL03118733	PXY3897	15/04/2026	745-50
AL03118735	BDL3C12	15/04/2026	745-50		AL03118736	IYS8F09	15/04/2026	745-50
AL03118738	GWR4I05	15/04/2026	745-50		AL03118739	TDN6C66	15/04/2026	745-50

AL03118740	HID7007	15/04/2026	745-50		AL03118742	TY8A51	15/04/2026	745-50
AL03118743	PQZ2H01	15/04/2026	745-50		AL03118746	BDT3C64	15/04/2026	745-50
AL03118747	LVT7G63	15/04/2026	745-50		AL03118749	RTK6A80	15/04/2026	745-50
AL03118750	PYY0633	15/04/2026	745-50		AL03118753	PUJ9055	15/04/2026	745-50
AL03118754	OWN7190	15/04/2026	745-50		AL03118755	QNL8499	15/04/2026	745-50
AL03118756	TCO5B51	15/04/2026	745-50		AL03118758	OQT9G21	15/04/2026	745-50
AL03118760	SYE7I30	15/04/2026	745-50		AL03118762	SYE7I30	15/04/2026	745-50
AL03118763	GVF5435	15/04/2026	745-50		AL03118765	RZG2B06	15/04/2026	745-50
AL03118766	OPS7475	15/04/2026	746-30		AL03118767	TXZ0C77	15/04/2026	745-50
AL03118768	PYL3792	15/04/2026	745-50		AL03118769	SY11C99	15/04/2026	745-50
AL03118772	SMF7C17	15/04/2026	745-50		AL03118774	RVW0D34	15/04/2026	745-50
AL03118776	SYU5C79	15/04/2026	745-50		AL03118777	OWY4D25	15/04/2026	745-50
AL03118778	HML9275	15/04/2026	745-50		AL03118779	PZC8H81	15/04/2026	745-50
AL03118781	SIT2A95	15/04/2026	745-50		AL03118784	HGZ1H40	15/04/2026	745-50
AL03118785	TY9827	15/04/2026	745-50		AL03118786	LSI7A06	15/04/2026	745-50
AL03118789	ODM9E17	15/04/2026	745-50		AL03118790	PUC5F73	15/04/2026	745-50
AL03118793	RTI5H45	15/04/2026	745-50		AL03118794	RUI7H59	15/04/2026	745-50
AL03118795	HHY5F44	15/04/2026	745-50		AL03118802	HJP1395	15/04/2026	745-50
AL03118804	PWE5051	15/04/2026	745-50		AL03118806	QMU0J09	15/04/2026	745-50
AL03118807	PXW0387	15/04/2026	746-30		AL03118808	TXG6F36	15/04/2026	745-50
AL03118809	OLW4I32	15/04/2026	745-50		AL03118811	OLW4I32	15/04/2026	745-50
AL03118812	QPO7F99	15/04/2026	745-50		AL03118813	PHM9G50	15/04/2026	745-50
AL03118814	GWR7523	15/04/2026	746-30		AL03118816	SYO0G31	15/04/2026	745-50
AL03118817	BEQ5A23	15/04/2026	745-50		AL03118818	QPT4C01	15/04/2026	745-50
AL03118819	QUV5C61	15/04/2026	745-50		AL03118820	GWR7523	15/04/2026	745-50
AL03118821	EYS2F99	15/04/2026	745-50		AL03118823	TCS1A02	15/04/2026	745-50
AL03118824	OOW0H68	15/04/2026	745-50		AL03118825	SHN8H50	15/04/2026	745-50
AL03118826	HBZ3F66	15/04/2026	745-50		AL03118827	RNS2J60	15/04/2026	745-50
AL03118830	JHV1057	15/04/2026	745-50		AL03118833	RHA5A09	15/04/2026	745-50
AL03118837	JPU2F60	15/04/2026	746-30		AL03118838	HAC7G34	15/04/2026	745-50
AL03118839	DOB3G63	15/04/2026	745-50		AL03118840	RMD8D35	15/04/2026	745-50
AL03118842	EOI5F36	15/04/2026	745-50		AL03118843	TTR1H73	15/04/2026	745-50
AL03118845	QUN1H22	15/04/2026	745-50		AL03118847	SVU0C58	15/04/2026	745-50
AL03118848	QEX8H74	15/04/2026	745-50		AL03118849	QQM1908	15/04/2026	745-50
AL03118850	TYI4D97	15/04/2026	745-50		AL03118851	KXV9J86	15/04/2026	745-50
AL03118852	PVQ7030	15/04/2026	745-50		AL03118853	TYF8H96	15/04/2026	745-50
AL03118856	SIK3I54	15/04/2026	745-50		AL03118857	TXN4A51	15/04/2026	745-50
AL03118859	FCO3J63	15/04/2026	745-50		AL03118860	TDC7J14	15/04/2026	745-50
AL03118864	TYH1F75	15/04/2026	745-50		AL03118866	PZF8F17	15/04/2026	745-50
AL03118871	TY53H90	15/04/2026	745-50		AL03118873	QXO6E58	15/04/2026	745-50
AL03118878	RVT8I69	15/04/2026	745-50		AL03118884	HNO4388	15/04/2026	745-50
AL03118890	TEE2C12	15/04/2026	745-50		AL03118894	QQQ4F57	15/04/2026	745-50
AL03118896	RNQ5D16	15/04/2026	745-50		AL03118897	GSZ5J56	15/04/2026	745-50
AL03118900	OPL2G70	15/04/2026	745-50		AL03118902	FIW7A15	15/04/2026	745-50
AL03118903	QOV0G55	15/04/2026	745-50		AL03118906	RUU1F51	15/04/2026	745-50
AL03118907	GYF9B68	15/04/2026	745-50		AL03118908	HFU4D70	15/04/2026	745-50
AL03118910	DWT3E46	15/04/2026	745-50		AL03118911	RND8F44	15/04/2026	745-50
AL03118912	BDF3F65	15/04/2026	746-30		AL03118915	CUE5C32	15/04/2026	745-50
AL03118917	SHQ1G04	15/04/2026	745-50		AL03118919	PKJ8679	15/04/2026	745-50
AL03118921	TY57B55	15/04/2026	745-50		AL03118924	OXE3E88	15/04/2026	745-50
AL03118929	SYV5C77	15/04/2026	745-50		AL03118930	HEF8H36	15/04/2026	746-30
AL03118934	HMQ2F00	15/04/2026	745-50		AL03118935	JJN6D07	15/04/2026	745-50
AL03118936	HGV1D03	15/04/2026	745-50		AL03118938	TDY1H28	15/04/2026	745-50
AL03118940	RV16H80	15/04/2026	745-50		AL03118941	HMQ9H78	15/04/2026	745-50
AL03118943	QPX4A40	15/04/2026	745-50		AL03118946	TYR5F87	15/04/2026	745-50
AL03118948	FPA4F61	15/04/2026	745-50		AL03118950	PYC2593	15/04/2026	745-50
AL03118951	RVU4A93	15/04/2026	745-50		AL03118952	RVZ0H37	15/04/2026	745-50
AL03118958	TDE9F22	15/04/2026	745-50		AL03118960	TED4B44	15/04/2026	745-50
AL03118962	SYT2I14	15/04/2026	745-50		AL03118966	HNY4I73	15/04/2026	745-50

AL03118969	QLK5C22	15/04/2026	745-50		AL03118972	SYK3F65	15/04/2026	745-50
AL03118973	TEO1J95	15/04/2026	745-50		AL03118975	TYJ1F34	15/04/2026	745-50
AL03118977	QXC5D51	15/04/2026	745-50		AL03118978	SII1E75	15/04/2026	745-50
AL03118981	NVY8D05	15/04/2026	745-50		AL03118987	HBW6044	15/04/2026	745-50
AL03118989	TWY9D18	15/04/2026	745-50		AL03118990	HJG1D05	15/04/2026	745-50
AL03118993	HGO3708	15/04/2026	745-50		AL03118994	PUM2C07	15/04/2026	745-50
AL03118996	QQG6D38	15/04/2026	745-50		AL03118998	TYE3E75	15/04/2026	745-50
AL03118999	RTV5E04	15/04/2026	745-50		AL03119004	RTH4D97	15/04/2026	745-50
AL03119006	SYI2D17	15/04/2026	745-50		AL03119007	KWQ1I02	15/04/2026	746-30
AL03119009	TDZ2I52	15/04/2026	746-30		AL03119010	TKY9E73	15/04/2026	745-50
AL03119016	PQF3I43	15/04/2026	745-50		AL03119018	SIV8H63	15/04/2026	745-50
AL03119019	HKL0585	15/04/2026	745-50		AL03119021	QQR8I71	15/04/2026	745-50
AL03119022	MQN7C07	15/04/2026	745-50		AL03119023	TYS8E60	15/04/2026	745-50
AL03119024	TDH8C78	15/04/2026	745-50		AL03119025	PZB0C11	15/04/2026	745-50
AL03119026	RFB2C73	15/04/2026	745-50		AL03119027	TYI0A09	15/04/2026	745-50
AL03119028	HBSS241	15/04/2026	745-50		AL03119029	SJG1G44	15/04/2026	745-50
AL03119033	SJF2C28	15/04/2026	745-50		AL03119036	QUT5F04	15/04/2026	745-50
AL03119038	OLT8544	15/04/2026	745-50		AL03119043	HJO9J27	15/04/2026	745-50
AL03119044	ESX5I06	15/04/2026	745-50		AL03119046	RTB4I37	15/04/2026	745-50
AL03119048	PZK1E50	15/04/2026	745-50		AL03119049	OPP1H75	15/04/2026	745-50
AL03119052	HOK3H35	15/04/2026	745-50		AL03119053	PYB3D32	15/04/2026	745-50
AL03119056	HKA0402	15/04/2026	745-50		AL03119060	FBT8J47	15/04/2026	745-50
AL03119062	RFC9B48	15/04/2026	745-50		AL03119063	PUL6723	15/04/2026	745-50
AL03119065	TYN2I17	15/04/2026	745-50		AL03119066	QXW7F99	15/04/2026	745-50
AL03119068	LQG7J16	15/04/2026	745-50		AL03119069	RFC9B48	15/04/2026	745-50
AL03119070	HIW5F72	15/04/2026	745-50		AL03119072	TEO3G70	15/04/2026	745-50
AL03119073	TYJ4I60	15/04/2026	745-50		AL03119077	RNG8G64	15/04/2026	745-50
AL03119079	HFV2B66	15/04/2026	745-50		AL03119080	RFW8A99	15/04/2026	745-50
AL03119081	TJA1J76	15/04/2026	745-50		AL03119083	SHL6D18	15/04/2026	745-50
AL03119084	FJB9F67	15/04/2026	745-50		AL03119085	GSJ3H84	15/04/2026	745-50
AL03119086	TCE3G65	15/04/2026	745-50		AL03119087	SID9I58	15/04/2026	745-50
AL03119088	HFY1G77	15/04/2026	745-50		AL03119089	PZA9I48	15/04/2026	745-50
AL03119090	DKN8D18	15/04/2026	745-50		AL03119091	UAI0F92	15/04/2026	745-50
AL03119092	QPF2A75	15/04/2026	745-50		AL03119097	NYC8A16	15/04/2026	745-50
AL03119098	TEY4D62	15/04/2026	745-50		AL03119103	GWR6813	15/04/2026	745-50
AL03119104	TEC4B08	15/04/2026	745-50		AL03119105	KVR5G26	15/04/2026	745-50
AL03119106	OXF0I67	15/04/2026	745-50		AL03119107	RML2E84	15/04/2026	745-50
AL03119108	OXC0I09	15/04/2026	745-50		AL03119110	ROP2C60	15/04/2026	745-50
AL03119112	TYL5B93	15/04/2026	745-50		AL03119113	QUL8G30	15/04/2026	745-50
AL03119115	HIR6J31	15/04/2026	745-50		AL03119116	QPV4A76	15/04/2026	745-50
AL03119117	TDU2C70	15/04/2026	745-50		AL03119118	HCT2237	15/04/2026	745-50
AL03119119	SYB7G09	15/04/2026	745-50		AL03119120	RGA8B71	15/04/2026	745-50
AL03119122	TTM0C84	15/04/2026	745-50		AL03119123	OWJ3H12	15/04/2026	745-50
AL03119125	RDE0A11	15/04/2026	745-50		AL03119126	PYY1C62	15/04/2026	745-50
AL03119127	QXJ2C26	15/04/2026	745-50		AL03119129	OWT6641	15/04/2026	745-50
AL03119130	OLQ5A29	15/04/2026	745-50		AL03119132	QXR8F68	15/04/2026	745-50
AL03119133	QPG8235	15/04/2026	745-50		AL03119136	TYP7F35	15/04/2026	745-50
AL03119141	JPQ9J57	15/04/2026	745-50		AL03119144	TOI8B92	15/04/2026	745-50
AL03119146	RTR5G22	15/04/2026	745-50		AL03119149	QNN9577	15/04/2026	745-50
AL03119153	QAI9771	15/04/2026	745-50		AL03119154	ELE6F20	15/04/2026	745-50
AL03119155	HLT7D46	15/04/2026	745-50		AL03119156	TVK0F97	15/04/2026	745-50
AL03119158	PYN5G47	15/04/2026	745-50		AL03119160	GIU4B36	15/04/2026	745-50
AL03119161	OQN1745	15/04/2026	745-50		AL03119162	SIP4C95	15/04/2026	745-50
AL03119163	FKF2C09	15/04/2026	745-50		AL03119164	TYV3D73	15/04/2026	745-50
AL03119166	MKF3A63	15/04/2026	745-50		AL03119168	TXR0D69	15/04/2026	745-50
AL03119170	TXL8E36	15/04/2026	745-50		AL03119173	QNK3C83	15/04/2026	745-50
AL03119174	QXS6H74	15/04/2026	745-50		AL03119176	MLB8529	15/04/2026	745-50
AL03119177	QNZ8F81	15/04/2026	745-50		AL03119179	RMF9C75	15/04/2026	745-50
AL03119181	FQL4H91	15/04/2026	745-50		AL03119182	RTH7J96	15/04/2026	745-50

AL03119184	TEY0J13	15/04/2026	745-50	AL03119185	UAB8F83	15/04/2026	745-50
AL03119186	RTF3H13	15/04/2026	745-50	AL03119187	TYC8A05	15/04/2026	745-50
AL03119193	GFC9E59	15/04/2026	745-50	AL03119194	LGR9990	15/04/2026	745-50
AL03119195	RTR2G48	15/04/2026	745-50	AL03119196	RTR2G48	15/04/2026	745-50
AL03119198	GVX9D99	15/04/2026	745-50	AL03119199	CQH5663	15/04/2026	745-50
AL03119201	TDN6G72	15/04/2026	745-50	AL03119202	PXF8991	15/04/2026	745-50
AL03119204	HHO0E09	15/04/2026	745-50	AL03119207	QNN7F30	15/04/2026	745-50
AL03119208	QPY8G44	15/04/2026	745-50	AL03119209	GIQ4B75	15/04/2026	745-50
AL03119210	SYT3D59	15/04/2026	745-50	AL03119211	GVX9C54	15/04/2026	745-50
AL03119212	RNY6C38	15/04/2026	745-50	AL03119213	GAR7C34	15/04/2026	745-50
AL03119214	KXH5C21	15/04/2026	745-50	AL03119217	BAR2B40	15/04/2026	745-50
AL03119218	QXE5I03	15/04/2026	745-50	AL03119220	KRL8B23	15/04/2026	745-50
AL03119221	HCG6E53	15/04/2026	745-50	AL03119222	SSQ7F05	15/04/2026	745-50
AL03119223	HAD6356	15/04/2026	745-50	AL03119224	QXU9F24	15/04/2026	745-50
AL03119225	GZN4536	15/04/2026	745-50	AL03119226	SUR7H40	15/04/2026	745-50
AL03119230	EHC0D15	15/04/2026	745-50	AL03119231	SYN3G05	15/04/2026	745-50
AL03119232	SIR5B75	15/04/2026	745-50	AL03119233	HHW0I73	15/04/2026	745-50
AL03119234	QXH8A71	15/04/2026	745-50	AL03119235	TCF6I04	15/04/2026	745-50
AL03119236	HGP7H32	15/04/2026	745-50	AL03119237	SYF1J42	15/04/2026	745-50
AL03119238	QUO7A63	15/04/2026	745-50	AL03119239	RFG0D37	15/04/2026	745-50
AL03119242	PXS7E62	15/04/2026	745-50	AL03119243	PVL1I97	15/04/2026	745-50
AL03119244	PXH0J92	15/04/2026	745-50	AL03119246	TYX2B53	15/04/2026	745-50
AL03119247	SJM7H19	15/04/2026	745-50	AL03119248	RNT5C78	15/04/2026	745-50
AL03119251	AKG2G50	15/04/2026	745-50	AL03119252	QND5645	15/04/2026	745-50
AL03119255	HIY3H94	15/04/2026	745-50	AL03119257	KRN2D76	15/04/2026	745-50
AL03119258	ENT6523	15/04/2026	567-32	AL03119259	QQG2003	15/04/2026	745-50
AL03119260	ELT2I92	15/04/2026	745-50	AL03119261	PVP8A40	15/04/2026	745-50
AL03119262	TXT6J91	15/04/2026	745-50	AL03119263	SSK9G97	15/04/2026	745-50
AL03119266	TYO6C86	15/04/2026	745-50	AL03119268	QMW2B33	15/04/2026	745-50
AL03119270	QQM2A45	15/04/2026	745-50	AL03119271	UAI5C59	15/04/2026	745-50
AL03119275	JCI7C33	15/04/2026	745-50	AL03119277	PPR2C22	15/04/2026	745-50
AL03119278	JIH3F05	15/04/2026	745-50	AL03119280	PVX7G24	15/04/2026	745-50
AL03119281	QNH2F50	15/04/2026	745-50	AL03119282	RBQ3E97	15/04/2026	745-50
AL03119283	TEY9F82	15/04/2026	745-50	AL03119286	RMQ6F61	15/04/2026	745-50
AL03119287	OPU3G34	15/04/2026	745-50	AL03119288	RUF9J58	15/04/2026	745-50
AL03119291	KVO4A05	15/04/2026	745-50	AL03119292	RFB7B16	15/04/2026	745-50
AL03119293	TCU8A49	15/04/2026	746-30	AL03119295	SSQ6A57	15/04/2026	745-50
AL03119296	SYI7H14	15/04/2026	745-50	AL03119298	SHB2A14	15/04/2026	745-50
AL03119299	REW9E27	15/04/2026	745-50	AL03119300	QNR6926	15/04/2026	745-50
AL03119301	HNK5594	15/04/2026	745-50	AL03119302	MQG5B79	15/04/2026	745-50
AL03119303	OWV0D27	15/04/2026	745-50	AL03119306	UBE9G28	15/04/2026	745-50
AL03119308	PWL8I04	15/04/2026	745-50	AL03119309	TYPOH38	15/04/2026	745-50
AL03119310	HHH4F40	15/04/2026	745-50	AL03119312	PPC4A75	15/04/2026	745-50
AL03119313	RUL5H97	15/04/2026	745-50	AL03119314	QAD8E58	15/04/2026	745-50
AL03119315	GWR5B68	15/04/2026	745-50	AL03119317	QOJ4325	15/04/2026	745-50
AL03119318	QXJ7D23	15/04/2026	745-50	AL03119320	HNG3245	15/04/2026	745-50
AL03119322	TKH6F91	15/04/2026	745-50	AL03119323	OGY2J28	15/04/2026	745-50
AL03119325	PGN9J47	15/04/2026	745-50	AL03119331	TDP1D76	15/04/2026	745-50
AL03119332	OPN6658	15/04/2026	745-50	AL03119334	RUH3C75	15/04/2026	745-50
AL03119335	HJW3G02	15/04/2026	745-50	AL03119339	ONE0F62	15/04/2026	745-50
AL03119340	OQN8472	15/04/2026	745-50	AL03119341	TDV2F24	15/04/2026	745-50
AL03119343	ONE0F62	15/04/2026	745-50	AL03119344	HCN8667	15/04/2026	745-50
AL03119345	QRB0I42	15/04/2026	745-50	AL03119346	TXL7D11	15/04/2026	745-50
AL03119347	QPE5B13	15/04/2026	745-50	AL03119350	RTA8D42	15/04/2026	745-50
AL03119351	PUX3F43	15/04/2026	745-50	AL03119353	HLU9C35	15/04/2026	745-50
AL03119355	TEI2J43	15/04/2026	746-30	AL03119356	TDN8J16	15/04/2026	745-50
AL03119357	RXT4A18	15/04/2026	745-50	AL03119358	RNS6J86	15/04/2026	745-50
AL03119361	PXJ0F34	15/04/2026	745-50	AL03119362	RTF6D11	15/04/2026	745-50
AL03119363	TCM6D67	15/04/2026	745-50	AL03119364	TEG5I30	15/04/2026	745-50

AL03119365	HKG9J07	15/04/2026	745-50		AL03119368	HFC4838	15/04/2026	745-50
AL03119369	PTX0F16	15/04/2026	745-50		AL03119370	SVS2J66	15/04/2026	745-50
AL03119372	PVD2B89	15/04/2026	745-50		AL03119374	TCU7G97	15/04/2026	745-50
AL03119376	PZI8B16	15/04/2026	745-50		AL03119379	PXJ9F24	15/04/2026	745-50
AL03119381	HCY0D61	15/04/2026	745-50		AL03119382	TYK6C15	15/04/2026	745-50
AL03119388	TY58F09	15/04/2026	745-50		AL03119389	HDV5I40	15/04/2026	745-50
AL03119393	PTY8C76	15/04/2026	747-10		AL03119394	PTY8C76	15/04/2026	746-30
AL03119395	OLQ6J54	15/04/2026	746-30		AL03119396	TEY9F82	15/04/2026	746-30
AL03119398	ETZ3H66	15/04/2026	746-30		AL03119399	UJL7D30	15/04/2026	746-30
AL03119400	UJL7D30	15/04/2026	746-30		AL03119401	PYW0A60	15/04/2026	746-30
AL03119404	QHB7H12	15/04/2026	746-30		AL03119405	KGJ2958	15/04/2026	746-30
AL03119406	RUK4C08	15/04/2026	746-30		AL03119407	HRS7I67	15/04/2026	746-30
AL03119410	RMX0I04	15/04/2026	746-30		AL03119411	TAK1E90	15/04/2026	746-30
AL03119413	RUY7F62	15/04/2026	746-30		AL03119416	TYL8C34	15/04/2026	746-30
AL03119417	OQK8464	15/04/2026	746-30		AL03119418	TCM0A18	15/04/2026	746-30
AL03119419	SJF9E40	15/04/2026	746-30		AL03119420	TYU2E42	15/04/2026	747-10
AL03119421	TDA9D70	15/04/2026	746-30		AL03119423	TEZ7E04	15/04/2026	746-30
AL03119424	SYQ8F18	15/04/2026	746-30		AL03119426	GXM9J66	15/04/2026	746-30
AL03119430	SHU8E77	15/04/2026	746-30		AL03119432	TYN7I41	15/04/2026	746-30
AL03119433	GJG3E06	15/04/2026	746-30		AL03119437	RVU6G44	15/04/2026	746-30
AL03119438	QZC0I89	15/04/2026	746-30		AL03119439	RFA2E58	15/04/2026	746-30
AL03119440	SCU9F52	15/04/2026	746-30		AL03119443	RFQ5C02	15/04/2026	746-30
AL03119445	RFB7B16	15/04/2026	746-30		AL03119448	SIX1C46	15/04/2026	746-30
AL03119449	TXY4D76	15/04/2026	746-30		AL03119451	SIK1F73	15/04/2026	746-30
AL03119454	HME7368	15/04/2026	746-30		AL03119456	TYM9E31	15/04/2026	746-30
AL03119457	TEI2J43	15/04/2026	746-30		AL03119459	TEW2F01	15/04/2026	746-30
AL03119460	RNH8E31	15/04/2026	746-30		AL03119461	OXE9252	15/04/2026	746-30
AL03119465	RNH8E31	15/04/2026	746-30		AL03119469	TCR6J08	15/04/2026	747-10
AL03119470	TDN3I76	15/04/2026	746-30		AL03119474	LRX8F85	16/04/2026	605-03
AL03119478	KRZ3I61	16/04/2026	605-03		AL03119479	PWH5E06	16/04/2026	605-03
AL03119480	RTF3D93	16/04/2026	605-03		AL03119481	FXM1C04	16/04/2026	605-03
AL03119482	HBA7681	16/04/2026	605-03		AL03119483	HGL3846	16/04/2026	605-03
AL03119485	QJJD010	16/04/2026	605-03		AL03119487	QQT1026	16/04/2026	605-03
AL03119488	SVB9G07	16/04/2026	605-03		AL03119490	QUH2C04	16/04/2026	605-03
AL03119494	GSV4G31	16/04/2026	605-03		AL03119496	TXG8D93	16/04/2026	605-03
AL03119497	RFT3F74	16/04/2026	605-03		AL03119498	PVS9C40	16/04/2026	605-03
AL03119499	RTR5H14	16/04/2026	605-03		AL03119501	RVW9B66	16/04/2026	605-03
AL03119502	OTZ3D70	16/04/2026	605-03		AL03119504	HKW5G04	16/04/2026	605-03
AL03119506	MGO3335	16/04/2026	605-03		AL03119514	QJD0906	16/04/2026	605-03
AL03119516	TDY1H28	16/04/2026	605-03		AL03119517	TCT8E38	16/04/2026	605-03
AL03119520	KMJ4069	16/04/2026	605-03		AL03119521	ECU3J74	16/04/2026	605-03
AL03119522	GUG1I61	16/04/2026	605-03		AL03119523	MHA3F51	16/04/2026	605-03
AL03119526	RWP2J33	16/04/2026	605-03		AL03119528	QUF7E81	16/04/2026	605-03
AL03119539	PVU3D95	16/04/2026	745-50		AL03119542	DWS1F02	16/04/2026	745-50
AL03119543	SIE5A54	16/04/2026	745-50		AL03119545	TSC3F77	16/04/2026	745-50
AL03119547	JIQ1H94	16/04/2026	745-50		AL03119549	SSV7G90	16/04/2026	745-50
AL03119550	SSV7G90	16/04/2026	745-50		AL03119552	SWT1E34	16/04/2026	746-30
AL03119556	TYO8J76	16/04/2026	745-50		AL03119557	QMS8907	16/04/2026	745-50
AL03119558	QQB3E07	16/04/2026	745-50		AL03119559	MKV6B88	16/04/2026	746-30
AL03119560	MKV6B88	16/04/2026	745-50		AL03119562	QXP8I24	16/04/2026	745-50
AL03119563	GFM4I20	16/04/2026	745-50		AL03119565	TXW1J72	16/04/2026	745-50
AL03119567	RVT4G57	16/04/2026	745-50		AL03119569	FCB7I43	16/04/2026	745-50
AL03119573	HMI4I14	16/04/2026	745-50		AL03119575	HHZ6A03	16/04/2026	745-50
AL03119576	GYB4449	16/04/2026	745-50		AL03119579	QZS1A57	16/04/2026	745-50
AL03119580	QQA7H84	16/04/2026	745-50		AL03119581	TDW5J71	16/04/2026	745-50
AL03119585	CPM0E40	16/04/2026	745-50		AL03119589	HCI9B68	16/04/2026	745-50
AL03119590	GBH9C32	16/04/2026	745-50		AL03119592	IYZ2H27	16/04/2026	745-50
AL03119593	HLG2115	16/04/2026	745-50		AL03119594	TCF7F38	16/04/2026	745-50
AL03119595	TCA5I87	16/04/2026	745-50		AL03119596	TYI4D59	16/04/2026	745-50

AL03119598	TDB7G95	16/04/2026	745-50		AL03119599	RNH8E31	16/04/2026	745-50
AL03119600	SIW1B98	16/04/2026	745-50		AL03119601	TEY3B10	16/04/2026	745-50
AL03119602	GWS2505	16/04/2026	745-50		AL03119604	ENN3E39	16/04/2026	745-50
AL03119607	GMX5892	16/04/2026	745-50		AL03119609	TYR7D56	16/04/2026	745-50
AL03119610	QND5645	16/04/2026	745-50		AL03119612	TXS4E39	16/04/2026	745-50
AL03119615	GYO2F68	16/04/2026	745-50		AL03119618	HCN7E96	16/04/2026	745-50
AL03119620	TXR4A64	16/04/2026	745-50		AL03119621	TXS4E39	16/04/2026	745-50
AL03119622	SYE1G57	16/04/2026	745-50		AL03119624	PZY0E68	16/04/2026	745-50
AL03119626	PZF8950	16/04/2026	745-50		AL03119628	SQD2F82	16/04/2026	745-50
AL03119630	PZF8950	16/04/2026	745-50		AL03119632	PUB9A18	16/04/2026	745-50
AL03119634	PWNOH93	16/04/2026	745-50		AL03119635	QMB2F60	16/04/2026	746-30
AL03119637	TXS4E39	16/04/2026	745-50		AL03119639	DAO0E73	16/04/2026	745-50
AL03119640	GVU3887	16/04/2026	745-50		AL03119641	TDP5C36	16/04/2026	745-50
AL03119643	GOW7484	16/04/2026	745-50		AL03119644	SYR2F13	16/04/2026	745-50
AL03119646	SYR2F13	16/04/2026	745-50		AL03119648	POB1H57	16/04/2026	745-50
AL03119650	TDC0J98	16/04/2026	745-50		AL03119651	TXX9E72	16/04/2026	745-50
AL03119653	TWZ0D83	16/04/2026	745-50		AL03119655	SIF3J60	16/04/2026	745-50
AL03119656	PYX5B65	16/04/2026	746-30		AL03119657	BUU7B04	16/04/2026	745-50
AL03119659	TBS8C11	16/04/2026	745-50		AL03119660	TEP4I74	16/04/2026	745-50
AL03119661	RFJ5J57	16/04/2026	745-50		AL03119666	OLT8544	16/04/2026	745-50
AL03119667	TYN4C50	16/04/2026	745-50		AL03119669	RTY7F34	16/04/2026	745-50
AL03119670	PWZ1283	16/04/2026	745-50		AL03119672	QXK7A38	16/04/2026	745-50
AL03119675	TYH0C56	16/04/2026	745-50		AL03119680	OWR3H61	16/04/2026	745-50
AL03119684	TJW8J79	16/04/2026	745-50		AL03119685	LPO9A25	16/04/2026	745-50
AL03119686	RTJ4J31	16/04/2026	745-50		AL03119688	QXO6J92	16/04/2026	745-50
AL03119689	HFC8373	16/04/2026	745-50		AL03119691	QPK8D22	16/04/2026	745-50
AL03119697	SIR9B12	16/04/2026	745-50		AL03119698	RBD1B62	16/04/2026	745-50
AL03119703	RUB7G48	16/04/2026	745-50		AL03119704	SYL9G19	16/04/2026	745-50
AL03119707	HDY3351	16/04/2026	745-50		AL03119708	NYI4A44	16/04/2026	745-50
AL03119709	HEU3F86	16/04/2026	745-50		AL03119710	TCW1J59	16/04/2026	745-50
AL03119714	GFA2I00	16/04/2026	745-50		AL03119715	QXW1B00	16/04/2026	745-50
AL03119716	HEH3C98	16/04/2026	745-50		AL03119718	HOP9H32	16/04/2026	745-50
AL03119720	GKC1I91	16/04/2026	745-50		AL03119723	RNV2G92	16/04/2026	745-50
AL03119724	CUF6H55	16/04/2026	745-50		AL03119725	RNW5B22	16/04/2026	745-50
AL03119727	QQU8H26	16/04/2026	745-50		AL03119728	TDQ1F27	16/04/2026	745-50
AL03119730	TXK0I16	16/04/2026	745-50		AL03119732	JVG6A13	16/04/2026	745-50
AL03119733	TXD4C61	16/04/2026	745-50		AL03119734	TXW8F96	16/04/2026	745-50
AL03119735	RVE8F38	16/04/2026	745-50		AL03119737	TCY7B89	16/04/2026	745-50
AL03119738	NAC0J72	16/04/2026	745-50		AL03119740	FAE0I33	16/04/2026	745-50
AL03119742	QQW1B33	16/04/2026	745-50		AL03119743	QNG2A55	16/04/2026	745-50
AL03119745	CXM2D99	16/04/2026	745-50		AL03119747	RNU7J92	16/04/2026	745-50
AL03119749	RUX2A14	16/04/2026	745-50		AL03119750	RNX5C53	16/04/2026	745-50
AL03119751	HID3D32	16/04/2026	745-50		AL03119752	TEQ4C34	16/04/2026	745-50
AL03119753	TXQ6A28	16/04/2026	745-50		AL03119754	RNU2E46	16/04/2026	745-50
AL03119756	RTQ2H37	16/04/2026	745-50		AL03119757	PVN8F87	16/04/2026	745-50
AL03119758	HML0866	16/04/2026	745-50		AL03119759	RMI2B50	16/04/2026	745-50
AL03119760	AYA6G24	16/04/2026	745-50		AL03119768	NYG4936	16/04/2026	745-50
AL03119769	RUG2I25	16/04/2026	745-50		AL03119771	RUZ9F74	16/04/2026	745-50
AL03119773	OQV8H40	16/04/2026	745-50		AL03119774	EKR9A60	16/04/2026	745-50
AL03119777	EUF7B03	16/04/2026	745-50		AL03119779	RFC9B48	16/04/2026	745-50
AL03119780	RFC9B48	16/04/2026	745-50		AL03119781	QNN2I87	16/04/2026	745-50
AL03119782	SJB7I88	16/04/2026	745-50		AL03119784	OPO2G88	16/04/2026	745-50
AL03119786	RNR0G02	16/04/2026	745-50		AL03119789	QUT9D17	16/04/2026	745-50
AL03119792	ORC1G16	16/04/2026	745-50		AL03119797	GZX2284	16/04/2026	745-50
AL03119798	RXS9E62	16/04/2026	745-50		AL03119799	TCK3A95	16/04/2026	745-50
AL03119800	TET9C12	16/04/2026	745-50		AL03119802	TCS2I44	16/04/2026	746-30
AL03119805	TYL8C34	16/04/2026	745-50		AL03119808	SIF5H96	16/04/2026	745-50
AL03119809	QXD3H90	16/04/2026	745-50		AL03119810	AWS4D85	16/04/2026	745-50
AL03119812	TCO6I08	16/04/2026	745-50		AL03119816	RVH4A91	16/04/2026	745-50

AL03119818	HHR2697	16/04/2026	745-50	AL03119819	RAW7E31	16/04/2026	745-50
AL03119820	RUX7D43	16/04/2026	745-50	AL03119821	TYA8G42	16/04/2026	745-50
AL03119823	TUA0I58	16/04/2026	745-50	AL03119824	RFU5H94	16/04/2026	745-50
AL03119827	SJE9F98	16/04/2026	745-50	AL03119829	UBC6H57	16/04/2026	746-30
AL03119832	TXC0E83	16/04/2026	745-50	AL03119834	HGL1662	16/04/2026	745-50
AL03119835	OPR2H97	16/04/2026	745-50	AL03119836	TCZ4C50	16/04/2026	745-50
AL03119839	PZV1D70	16/04/2026	745-50	AL03119841	HIR6J31	16/04/2026	745-50
AL03119842	FTY8C10	16/04/2026	745-50	AL03119845	PWA8303	16/04/2026	745-50
AL03119846	RTM3C38	16/04/2026	745-50	AL03119847	QX08A66	16/04/2026	745-50
AL03119850	RTP8G26	16/04/2026	745-50	AL03119852	HJF6008	16/04/2026	745-50
AL03119854	PUQ0D96	16/04/2026	745-50	AL03119856	NZS1583	16/04/2026	745-50
AL03119857	QLF9H56	16/04/2026	745-50	AL03119858	JPE7367	16/04/2026	745-50
AL03119866	TDO8J56	16/04/2026	745-50	AL03119867	NXY3228	16/04/2026	745-50
AL03119868	SIE0G14	16/04/2026	745-50	AL03119873	PMD6A18	16/04/2026	745-50
AL03119875	RTR2G48	16/04/2026	745-50	AL03119877	RTK9C33	16/04/2026	745-50
AL03119878	PYA4E15	16/04/2026	745-50	AL03119880	OPX6C77	16/04/2026	745-50
AL03119881	NXX4106	16/04/2026	745-50	AL03119885	PWD1J57	16/04/2026	745-50
AL03119887	SYI3D08	16/04/2026	745-50	AL03119891	RNM6B12	16/04/2026	745-50
AL03119892	OWY1J26	16/04/2026	745-50	AL03119894	QUO6I00	16/04/2026	745-50
AL03119898	SFT6A54	16/04/2026	745-50	AL03119899	PZF1H08	16/04/2026	745-50
AL03119900	ODC8B83	16/04/2026	745-50	AL03119902	OYX4D79	16/04/2026	745-50
AL03119904	FWK7C79	16/04/2026	745-50	AL03119909	LUK7I14	16/04/2026	745-50
AL03119910	TDY3B00	16/04/2026	745-50	AL03119912	TYZ0J76	16/04/2026	745-50
AL03119914	TYE5E83	16/04/2026	745-50	AL03119915	SYB3D47	16/04/2026	745-50
AL03119916	SIS8I59	16/04/2026	745-50	AL03119920	SVB9G07	16/04/2026	745-50
AL03119921	TYD1H15	16/04/2026	745-50	AL03119922	TCG0H60	16/04/2026	745-50
AL03119923	PWK1107	16/04/2026	745-50	AL03119924	HJN8370	16/04/2026	745-50
AL03119928	TXN0J42	16/04/2026	745-50	AL03119930	PZC1I06	16/04/2026	745-50
AL03119931	RMT0J51	16/04/2026	745-50	AL03119932	RUF4C38	16/04/2026	745-50
AL03119933	HHR6466	16/04/2026	745-50	AL03119934	HHQ1C52	16/04/2026	745-50
AL03119942	RUG9F04	16/04/2026	746-30	AL03119943	QNX7358	16/04/2026	745-50
AL03119945	GLE6E99	16/04/2026	745-50	AL03119946	QUD7D60	16/04/2026	745-50
AL03119949	HFH4239	16/04/2026	745-50	AL03119950	HLI2J32	16/04/2026	745-50
AL03119953	JKJ5C83	16/04/2026	745-50	AL03119954	TBL8A35	16/04/2026	745-50
AL03119955	TXH2F51	16/04/2026	745-50	AL03119960	TYA5E32	16/04/2026	745-50
AL03119963	TYW0C03	16/04/2026	746-30	AL03119965	SYD6B73	16/04/2026	745-50
AL03119966	OQO4G97	16/04/2026	745-50	AL03119967	TYE5E83	16/04/2026	745-50
AL03119968	RTQ5G39	16/04/2026	745-50	AL03119969	FTF5J52	16/04/2026	745-50
AL03119970	SIG6E94	16/04/2026	745-50	AL03119971	GOW7H30	16/04/2026	745-50
AL03119972	PZW2468	16/04/2026	745-50	AL03119973	HHQ9975	16/04/2026	745-50
AL03119975	HLZ1867	16/04/2026	745-50	AL03119976	RVH4A91	16/04/2026	745-50
AL03119977	PVQ6412	16/04/2026	745-50	AL03119980	TYU0E40	16/04/2026	745-50
AL03119982	RTB1G26	16/04/2026	745-50	AL03119986	HLN6J07	16/04/2026	745-50
AL03119988	GIL5E62	16/04/2026	745-50	AL03119989	JWT9F51	16/04/2026	745-50
AL03119992	QOL5035	16/04/2026	745-50	AL03119993	TPU3A76	16/04/2026	745-50
AL03119995	PVD0D05	16/04/2026	745-50	AL03119996	PBH5I79	16/04/2026	745-50
AL03119997	RMX4E30	16/04/2026	745-50	AL03119999	QOO1260	16/04/2026	747-10
AL03120000	TEC5E51	16/04/2026	745-50	AL03120001	PRW0C58	16/04/2026	745-50
AL03120002	RVM7F94	16/04/2026	745-50	AL03120003	TCL0H70	16/04/2026	745-50
AL03120004	HEC2930	16/04/2026	745-50	AL03120008	TDY3H09	16/04/2026	745-50
AL03120011	HGT4306	16/04/2026	746-30	AL03120012	GBF2B95	16/04/2026	745-50
AL03120017	GFA8A12	16/04/2026	745-50	AL03120018	TDM1J13	16/04/2026	745-50
AL03120020	PUD4431	16/04/2026	745-50	AL03120021	PYH9B18	16/04/2026	745-50
AL03120022	TED2G24	16/04/2026	745-50	AL03120023	OWT7F10	16/04/2026	745-50
AL03120025	MLQ5B20	16/04/2026	745-50	AL03120030	RFJ3J44	16/04/2026	745-50
AL03120032	PWM0581	16/04/2026	745-50	AL03120033	TYL8D11	16/04/2026	745-50
AL03120034	PQQ3G52	16/04/2026	745-50	AL03120038	QUJ6737	16/04/2026	745-50
AL03120040	GZA9825	16/04/2026	745-50	AL03120042	RUE5G48	16/04/2026	745-50
AL03120044	RHN5J56	16/04/2026	745-50	AL03120045	SIA0H60	16/04/2026	745-50

AL03120046	OQK4F10	16/04/2026	745-50	AL03120047	SYG9D28	16/04/2026	745-50
AL03120049	RUF7A63	16/04/2026	745-50	AL03120051	TYE5E83	16/04/2026	745-50
AL03120055	SHP6F12	16/04/2026	745-50	AL03120056	HNO4I77	16/04/2026	745-50
AL03120057	TYA0I68	16/04/2026	745-50	AL03120058	FQJ9J54	16/04/2026	745-50
AL03120059	RVQ5A58	16/04/2026	745-50	AL03120062	RVU6G02	16/04/2026	745-50
AL03120063	QWT3A86	16/04/2026	745-50	AL03120065	FYX0G19	16/04/2026	746-30
AL03120069	SHJ7A62	16/04/2026	745-50	AL03120071	FDA6065	16/04/2026	745-50
AL03120072	TEX8A10	16/04/2026	745-50	AL03120073	HKT5J37	16/04/2026	745-50
AL03120075	TCO8I87	16/04/2026	745-50	AL03120076	PVF8H36	16/04/2026	745-50
AL03120077	TXA7E06	16/04/2026	745-50	AL03120081	ELI6A91	16/04/2026	745-50
AL03120082	DSI3F33	16/04/2026	745-50	AL03120085	TDL0J28	16/04/2026	745-50
AL03120086	SJG4J00	16/04/2026	745-50	AL03120087	QNH3C21	16/04/2026	745-50
AL03120088	PXR7009	16/04/2026	746-30	AL03120089	PXR7009	16/04/2026	745-50
AL03120090	OHW7H08	16/04/2026	745-50	AL03120091	GUH6611	16/04/2026	745-50
AL03120096	PUT4006	16/04/2026	745-50	AL03120098	SIHOD77	16/04/2026	745-50
AL03120099	PCC8A11	16/04/2026	745-50	AL03120102	FAF5D81	16/04/2026	745-50
AL03120103	GQY0B00	16/04/2026	745-50	AL03120105	TXX3J51	16/04/2026	745-50
AL03120106	SYA7F68	16/04/2026	745-50	AL03120107	HFX6694	16/04/2026	745-50
AL03120110	JJG1I36	16/04/2026	745-50	AL03120111	SII1D14	16/04/2026	745-50
AL03120112	RNH9B46	16/04/2026	745-50	AL03120114	KVX5G78	16/04/2026	745-50
AL03120115	TYA5E85	16/04/2026	745-50	AL03120119	QUP2C13	16/04/2026	746-30
AL03120121	FIV7B11	16/04/2026	745-50	AL03120122	TAL1I94	16/04/2026	745-50
AL03120124	OPF4462	16/04/2026	745-50	AL03120125	BEV7E73	16/04/2026	745-50
AL03120129	OWQ2G75	16/04/2026	745-50	AL03120130	HCY0D61	16/04/2026	745-50
AL03120131	HKK0C87	16/04/2026	745-50	AL03120134	OWT1I19	16/04/2026	745-50
AL03120136	RFQ9H33	16/04/2026	745-50	AL03120138	TCO0J49	16/04/2026	745-50
AL03120141	HDB5E70	16/04/2026	745-50	AL03120142	QUV1E37	16/04/2026	745-50
AL03120144	TXD7B45	16/04/2026	745-50	AL03120145	SZA7A78	16/04/2026	745-50
AL03120146	TDL0I69	16/04/2026	745-50	AL03120149	HAQ6504	16/04/2026	745-50
AL03120151	TUF3E99	16/04/2026	745-50	AL03120153	TDN9F42	16/04/2026	745-50
AL03120155	PUO9J11	16/04/2026	745-50	AL03120156	HLQ3200	16/04/2026	745-50
AL03120157	TJG7J46	16/04/2026	745-50	AL03120158	UDW5D95	16/04/2026	745-50
AL03120159	HNE1852	16/04/2026	745-50	AL03120162	TEH5E87	16/04/2026	745-50
AL03120163	QPY3I99	16/04/2026	745-50	AL03120164	SYX3E00	16/04/2026	745-50
AL03120166	OPI5D01	16/04/2026	745-50	AL03120167	TXE6D09	16/04/2026	745-50
AL03120169	RTT2I26	16/04/2026	745-50	AL03120170	SYX3E00	16/04/2026	745-50
AL03120172	HIX6957	16/04/2026	745-50	AL03120174	RUZ6A90	16/04/2026	745-50
AL03120175	PWM0B10	16/04/2026	745-50	AL03120176	RVN2C86	16/04/2026	745-50
AL03120179	LMJ9G65	16/04/2026	745-50	AL03120180	IRA2D57	16/04/2026	745-50
AL03120182	RG7C47	16/04/2026	745-50	AL03120183	TYO8J73	16/04/2026	745-50
AL03120185	RVN6G41	16/04/2026	746-30	AL03120186	SIQ2H34	16/04/2026	745-50
AL03120187	HIW2B68	16/04/2026	745-50	AL03120188	QPQ2G52	16/04/2026	745-50
AL03120189	GJN7A64	16/04/2026	745-50	AL03120192	HJO5G60	16/04/2026	745-50
AL03120193	ATA5G34	16/04/2026	745-50	AL03120194	JBF2423	16/04/2026	745-50
AL03120197	GYI9711	16/04/2026	745-50	AL03120198	SIAZA16	16/04/2026	745-50
AL03120199	PUV9585	16/04/2026	745-50	AL03120200	GBN6C44	16/04/2026	745-50
AL03120201	OPU3G34	16/04/2026	745-50	AL03120202	QNE4737	16/04/2026	745-50
AL03120204	QUY1E06	16/04/2026	745-50	AL03120206	QNM2E88	16/04/2026	745-50
AL03120209	QNZ4J94	16/04/2026	745-50	AL03120210	RUN0F06	16/04/2026	745-50
AL03120214	SHM7A15	16/04/2026	745-50	AL03120215	TEY5I16	16/04/2026	745-50
AL03120218	KQS4497	16/04/2026	745-50	AL03120219	SID6G37	16/04/2026	745-50
AL03120220	FIU3F74	16/04/2026	745-50	AL03120221	HFB3G14	16/04/2026	745-50
AL03120225	RMP0B82	16/04/2026	745-50	AL03120227	TYM2E11	16/04/2026	745-50
AL03120229	OMD4G94	16/04/2026	745-50	AL03120232	RUK2B87	16/04/2026	745-50
AL03120233	QNL1H66	16/04/2026	745-50	AL03120235	TDX6D63	16/04/2026	745-50
AL03120236	KXI5H77	16/04/2026	745-50	AL03120237	FHP5C62	16/04/2026	745-50
AL03120238	TZC1A32	16/04/2026	745-50	AL03120239	OXG8B42	16/04/2026	745-50
AL03120240	AHX7A71	16/04/2026	745-50	AL03120241	SHX2B63	16/04/2026	745-50
AL03120243	RFB6H61	16/04/2026	745-50	AL03120245	FPU6E05	16/04/2026	745-50

AL03120247	TDY5E99	16/04/2026	745-50		AL03120249	PJ08B66	16/04/2026	745-50
AL03120250	TXP7H16	16/04/2026	567-32		AL03120251	BDY9B03	16/04/2026	567-32
AL03120253	RUT3H78	16/04/2026	567-32		AL03120254	TYR7D56	16/04/2026	746-30
AL03120255	TCW1I90	16/04/2026	747-10		AL03120256	HHC0867	16/04/2026	746-30
AL03120257	RM15A13	16/04/2026	746-30		AL03120262	PUM3J39	16/04/2026	746-30
AL03120268	RNH8E31	16/04/2026	746-30		AL03120270	GGY8C03	16/04/2026	746-30
AL03120272	SJI6A28	16/04/2026	746-30		AL03120273	PYX5B65	16/04/2026	746-30
AL03120274	SYL6A42	16/04/2026	746-30		AL03120277	QZV6A95	16/04/2026	746-30
AL03120278	OQK8464	16/04/2026	746-30		AL03120280	QUS5G40	16/04/2026	746-30
AL03120282	TZD0F87	16/04/2026	746-30		AL03120284	QPW8540	16/04/2026	746-30
AL03120285	QQC9A03	16/04/2026	746-30		AL03120288	FFOG34	16/04/2026	746-30
AL03120289	PHU0B56	16/04/2026	746-30		AL03120290	PYZ9G74	16/04/2026	746-30
AL03120293	SYW5H58	16/04/2026	746-30		AL03120297	RWP2J33	16/04/2026	746-30
AL03120298	TER8H98	16/04/2026	746-30		AL03120301	TYP7I21	16/04/2026	746-30
AL03120304	QPY3199	16/04/2026	746-30		AL03120305	HJC9717	16/04/2026	747-10
AL03120306	RUQ3H12	16/04/2026	746-30		AL03120307	OUV7B69	16/04/2026	746-30
AL03120308	SHS1J49	16/04/2026	746-30		AL03120309	FCP8F74	16/04/2026	746-30
AL03120310	RUZ7B75	16/04/2026	746-30		AL03120311	GJA0B56	16/04/2026	747-10
AL03120312	EVL2I32	16/04/2026	746-30		AL03120313	SYS0F65	16/04/2026	746-30
AL03120316	RMX5B65	16/04/2026	746-30		AL03120317	QNW3334	16/04/2026	746-30
AL03120318	RCJ4I74	16/04/2026	746-30		AL03120320	TDI6E30	16/04/2026	746-30
AL03120324	UAX2E14	17/04/2026	745-50		AL03120327	HGG0045	17/04/2026	745-50
AL03120330	PVZ7F27	17/04/2026	745-50		AL03120331	HNQ6190	17/04/2026	745-50
AL03120332	NRU1C28	17/04/2026	745-50		AL03120333	TDC5E05	17/04/2026	745-50
AL03120334	TYN7I54	17/04/2026	745-50		AL03120336	SIW8F99	17/04/2026	745-50
AL03120338	QUM7615	17/04/2026	745-50		AL03120340	NWL2276	17/04/2026	745-50
AL03120342	RFQ7I26	17/04/2026	745-50		AL03120344	EWA5B18	17/04/2026	745-50
AL03120345	SFG1B16	17/04/2026	745-50		AL03120347	PWU2381	17/04/2026	745-50
AL03120348	PUG4A20	17/04/2026	745-50		AL03120350	HGT3I15	17/04/2026	745-50
AL03120352	SYM8G10	17/04/2026	745-50		AL03120354	PZL3C81	17/04/2026	745-50
AL03120355	HGR5G15	17/04/2026	745-50		AL03120356	NM11B89	17/04/2026	745-50
AL03120357	TYD4H69	17/04/2026	745-50		AL03120358	OLP2F00	17/04/2026	745-50
AL03120360	ABL8F63	17/04/2026	746-30		AL03120362	HJC9717	17/04/2026	745-50
AL03120363	RNV1B88	17/04/2026	745-50		AL03120364	RNU1C52	17/04/2026	745-50
AL03120365	TCS9I15	17/04/2026	745-50		AL03120366	LKY3405	17/04/2026	745-50
AL03120369	TEQ5H26	17/04/2026	745-50		AL03120370	QUF7B80	17/04/2026	745-50
AL03120374	SYQ1G53	17/04/2026	745-50		AL03120377	HFV8E07	17/04/2026	745-50
AL03120378	PZK5B31	17/04/2026	745-50		AL03120379	SFE4C99	17/04/2026	745-50
AL03120380	OOK5F24	17/04/2026	745-50		AL03120381	RVT9J53	17/04/2026	745-50
AL03120385	RUI0F68	17/04/2026	745-50		AL03120388	KWU5G69	17/04/2026	745-50
AL03120389	JJN6D07	17/04/2026	745-50		AL03120390	HDR8H94	17/04/2026	745-50
AL03120391	QND6G55	17/04/2026	745-50		AL03120392	KXD5B79	17/04/2026	745-50
AL03120396	UEB5B75	17/04/2026	745-50		AL03120401	ROY1A24	17/04/2026	745-50
AL03120403	RMG1F90	17/04/2026	745-50		AL03120404	SIH5G27	17/04/2026	745-50
AL03120407	SPL2G57	17/04/2026	745-50		AL03120410	SYV0I47	17/04/2026	746-30
AL03120411	GYZ6D42	17/04/2026	745-50		AL03120412	HOI6559	17/04/2026	745-50
AL03120414	BYA8B53	17/04/2026	745-50		AL03120416	UIY1J35	17/04/2026	745-50
AL03120421	HNI2G49	17/04/2026	745-50		AL03120425	ELR2B57	17/04/2026	745-50
AL03120426	OXA5C50	17/04/2026	745-50		AL03120435	SYW5H58	17/04/2026	745-50
AL03120440	SJH2H20	17/04/2026	745-50		AL03120441	RTP6F54	17/04/2026	745-50
AL03120442	HNE7B65	17/04/2026	745-50		AL03120445	GJC4386	17/04/2026	745-50
AL03120449	GAG2323	17/04/2026	745-50		AL03120450	SIU4E23	17/04/2026	745-50
AL03120451	TXH5D38	17/04/2026	745-50		AL03120458	HJK5D47	17/04/2026	745-50
AL03120459	TEM3J44	17/04/2026	745-50		AL03120460	TXK0I35	17/04/2026	745-50
AL03120461	OLV0H07	17/04/2026	745-50		AL03120462	UAA8G23	17/04/2026	745-50
AL03120463	RTH4D97	17/04/2026	745-50		AL03120466	OQE9715	17/04/2026	745-50
AL03120467	RN1B47	17/04/2026	745-50		AL03120468	OQF3J63	17/04/2026	745-50
AL03120470	HHZ7155	17/04/2026	745-50		AL03120471	RVU4I44	17/04/2026	745-50
AL03120472	PYN0J89	17/04/2026	745-50		AL03120473	RMM2C73	17/04/2026	745-50

AL03120475	KZW9G57	17/04/2026	745-50		AL03120476	RFC9B48	17/04/2026	745-50
AL03120477	TCM3E80	17/04/2026	745-50		AL03120480	FWQ4J53	17/04/2026	745-50
AL03120484	FJG4B55	17/04/2026	745-50		AL03120485	GZH1240	17/04/2026	745-50
AL03120488	TDN4E05	17/04/2026	745-50		AL03120491	QUT5I96	17/04/2026	745-50
AL03120493	TYL8D11	17/04/2026	745-50		AL03120495	PUR8H24	17/04/2026	745-50
AL03120496	SYS9C35	17/04/2026	745-50		AL03120497	QNZ1221	17/04/2026	745-50
AL03120500	HFY9A04	17/04/2026	745-50		AL03120502	QQT8A80	17/04/2026	745-50
AL03120503	LIZ7A36	17/04/2026	745-50		AL03120505	SHC2B40	17/04/2026	745-50
AL03120506	SGS4A42	17/04/2026	745-50		AL03120507	OOV1J52	17/04/2026	745-50
AL03120508	RFZ6C23	17/04/2026	745-50		AL03120509	PZL4A39	17/04/2026	745-50
AL03120510	OTQ5H57	17/04/2026	745-50		AL03120512	DIH2C52	17/04/2026	745-50
AL03120513	QMZ4F61	17/04/2026	745-50		AL03120514	HMZ3H00	17/04/2026	745-50
AL03120515	RTQ3H76	17/04/2026	745-50		AL03120517	SIQ5H60	17/04/2026	745-50
AL03120519	QPD9B38	17/04/2026	745-50		AL03120521	OQF0G97	17/04/2026	745-50
AL03120522	TYD1H15	17/04/2026	745-50		AL03120525	SST6F72	17/04/2026	745-50
AL03120526	TCN8J90	17/04/2026	746-30		AL03120527	QPH0H81	17/04/2026	745-50
AL03120530	FJISD77	17/04/2026	745-50		AL03120531	SIC6I70	17/04/2026	745-50
AL03120532	ONY8H27	17/04/2026	745-50		AL03120533	QUG7F27	17/04/2026	745-50
AL03120535	GPN6A97	09/04/2026	745-50		AL03120538	STC0A93	10/04/2026	605-03
AL03120539	TXM9H55	10/04/2026	745-50					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

Funec

EDITAL Nº 005/2026 – PROJETO “ALÉM DOS MUROS” RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PROJETOS.

A Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, por meio da Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação instituída pela Portaria nº 026/2026, torna público o resultado preliminar da análise dos projetos pedagógicos submetidos pelas unidades escolares para o exercício de 2026.

Conforme os critérios estabelecidos no item 7 do Edital, as propostas foram avaliadas quanto à sua fundamentação, interdisciplinaridade e clareza. O resultado das avaliações por unidade escolar apresenta-se conforme a tabela abaixo:

ORD.	UNIDADE ESCOLAR	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO DA ANÁLISE
1	CENTEC	UM PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA ALÉM DA SALA DE AULA	READEQUAÇÃO
2	CRUZEIRO DO SUL	DONCÔVIM? ONCOTÔ? ONCOVÔ?	DEFERIDO
3	INCONFIDENTES	JANELAS DO TEMPO: DE CONTAGEM AO CORAÇÃO BARROCO	READEQUAÇÃO
4	INDUSTRIAL	SABERES EM MOVIMENTO: EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA	READEQUAÇÃO
5	NOVA CONTAGEM	OURO PRETO E UFOP: UMA VISÃO ACADÊMICA SOBRE AS AFRICANIDADES DA CIDADE DE OURO PRETO	READEQUAÇÃO
6	OITIS	PROJETO “VEREDAS” – VISITA DA UNIDADE FUNEC OITIS À CIDADE DE CORDISBURGO, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO SOBRE A VIDA E OBRA DE JOÃO GUIMARÃES ROSA	READEQUAÇÃO
7	PETROLÂNDIA	VISITA TÉCNICA AO CIRCUITO LIBERDADE, BH, MG	READEQUAÇÃO
8	RIACHO	VISITA TÉCNICA INATEL	READEQUAÇÃO
9	RESSACA	“TRABALHO - DA ESCRAVIDÃO AOS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS”	READEQUAÇÃO
10	XANGRI-LÁ	SABARÁ EM AULA ABERTA: UMA IMERSÃO PEDAGÓGICA NO BERÇO DE MINAS	READEQUAÇÃO

Projetos Deferidos: As unidades com projetos aprovados estão aptas para a liberação do aporte financeiro, conforme previsto no item 9.1 do edital.

Projetos em Readequação: As unidades escolares que receberam o conceito “Readequação” deverão realizar os ajustes apontados pela Comissão no período de 04 a 08 de maio de 2026. As unidades em readequação serão notificadas via e-mail institucional com a análise técnica detalhada. O novo envio deve ser feito obrigatoriamente pelo e-mail institucional.

Contagem, 30 de abril de 2026.

Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação
Fundação de Ensino de Contagem

VERSÃO RETIFICADA – Incorpora Errata nº 01/2026

Documento consolidado para fins administrativos internos – Não substitui a versão original publicada no DOC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC

Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) da FUNEC

Edital nº 006 /2026

Inscrição de Projetos para o Programa de Iniciação Científica Júnior da FUNEC

A Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC torna público o presente Edital para a seleção de Projetos de pesquisa, docentes orientadores (as) e estudantes bolsistas, seguindo as normas e os critérios de seleção de projetos estabelecidos no Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) da FUNEC.

O Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) constitui-se em um dos espaços de exercício da função social da FUNEC. Trata-se de um programa que proporciona, por meio da pesquisa, a integração da FUNEC com a sociedade, com vistas a favorecer os saberes da comunidade valorizando-os e integrando-os aos conhecimentos científicos. Esse Programa visa despertar o interesse pela Ciência e desenvolver nos (as) estudantes a alfabetização e a vocação científica, ampliando sua formação técnica em Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente. Para contribuir com o desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa, a FUNEC disponibilizará até 30 (trinta) bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) para estudantes do Ensino Médio Regular, Ensino Técnico (Integrado ao Médio Regular).

O presente Edital tem por finalidade selecionar projetos, orientadores (as), coorientadores (as) e estudantes bolsistas e voluntários de Iniciação Científica Júnior da FUNEC, para o ano de 2026.

A submissão do projeto de Iniciação Científica Júnior e do plano de trabalho do (a) bolsista será feita pelo (a) professor (a) orientador (a) e coorientador (a). E implica compromisso formal com as atividades do (a) estudante bolsista, envolvendo: orientação de acordo com o projeto aprovado e as normas do programa; registro do acompanhamento e desenvolvimento do (a) orientando (a), por meio do relatório mensal; contribuição para a formação técnico-científica dos (as) orientandos (as), que deverão participar das formações continuadas sempre que possível; apoio no desenvolvimento das exposições dos trabalhos realizados pelos (as) orientandos (as) na Feira Científica, Tecnológica da FUNEC, a FECITEC, e outros eventos científicos selecionados. E ainda, inclusão do nome do (a) orientando (a) de Iniciação Científica Júnior da FUNEC nas eventuais publicações, assim como tornar explícitas as informações referentes à instituição de fomento, que, neste caso, é o Programa da Iniciação Científica Júnior da FUNEC, e em outros produtos, tais como patentes, em observância à Legislação Federal 9.279/96 a qual regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, em seu artigo 71. §11, que possam ser decorrentes do trabalho de pesquisa.

Cada candidato (a) a orientador (a) poderá ter, sob sua orientação, no máximo 02 (dois) projetos, e até 02 (dois) orientandos (as) de Iniciação Científica Júnior.

Cada projeto poderá prever um (a) coorientador (a), que atenda às exigências do item 5 deste edital.

O projeto deverá ser estruturado no Formulário de inscrição, em seção própria, apresentando área do conhecimento, título, resumo (até 200 palavras), palavras-chave, descrição da pesquisa (antecedentes científicos, relevância, justificativa, problema de pesquisa), objetivos da pesquisa (hipóteses a testar), metodologia, referências bibliográficas principais, cronograma de atividades (plano de trabalho) e resultados esperados.

Para os projetos que demandem previsão financeira para aquisição de itens de custeio, poderá ter, via aditivo à caixa escolar, o valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), caso reste comprovada a sua necessidade dos quais os beneficiários deverão prestar contas, conforme Decreto 1134/2024 e demais legislações pertinentes.

A FUNEC, por meio da Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Iniciação Científica Júnior, avaliará a possibilidade de financiamento específico, por parte desta, para o desenvolvimento dos projetos propostos, no que diz respeito à compra de materiais de consumo, conforme item 2.5.

Todos os envolvidos na pesquisa poderão utilizar quaisquer equipamentos e materiais disponíveis em qualquer unidade de ensino, incluindo os existentes na Administração da FUNEC, mediante autorização e agendamento junto à Direção Escolar, desde que esse uso não inviabilize as atividades administrativas e pedagógicas cotidianas.

Cada projeto poderá indicar um (a) voluntário (a), cujas atividades deverão constar no plano de trabalho. A equipe poderá ser composta por até 4 (quatro) pessoas (orientador, coorientador, bolsista e voluntário).

A jornada a ser cumprida pelo (a) bolsista deverá ser de 10 (dez) horas semanais.

Ao final dos trabalhos, o (a) orientador (a), o coorientador (a) e os (as) estudantes orientandos (as) receberão certificado referente à participação no Programa de Iniciação Científica Júnior da FUNEC.

Os (as) participantes deverão desenvolver projetos a partir de uma das seguintes áreas do conhecimento ou da associação multidisciplinar, identificadas no Formulário de Inscrição, quais sejam:

Ciências Agrárias
Ciências Biológicas
Ciências Exatas e da Terra
Ciências Humanas
Ciências da Saúde
Ciências Sociais Aplicadas
Engenharia
Ciência da Educação
Ciência da Computação.

Cada participante do projeto poderá buscar parcerias externas para desenvolvimento da pesquisa, desde que aprovado pela FUNEC, por meio da Diretoria de Ensino e Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Iniciação Científica Júnior.

PARCERIAS

Eventuais parcerias externas deverão observar as normas de proteção de dados pessoais e somente poderão ocorrer mediante autorização institucional.

Durante a vigência do programa, docentes orientadores (as) e coorientadores (as) e estudantes deverão cumprir obrigatoriamente as atividades abaixo descritas:

Participar das reuniões de abertura e fechamento das atividades de pesquisa;
Entregar, mensalmente, via Plataforma Institucional do Google da FUNEC, o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelos (as) estudantes devidamente assinado;
Apresentar a pesquisa na Feira Científica e Tecnológica da FUNEC (FECITEC).

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O envio de documentos por plataformas digitais deverá observar as normas institucionais de segurança da informação, sendo vedado o compartilhamento de credenciais institucionais.

Ausências permanentes ou quaisquer outras condutas/ações que venham prejudicar acadêmica e cientificamente a estrutura, legitimidade e/ou reputação do conjunto deste Programa Institucional serão avaliadas pela Comissão do Programa, durante todo o processo de vigência deste, caso esta considere necessário.

No caso de descumprimento das atividades previstas no item 2.14, os participantes do projeto poderão ter descontinuidade dos benefícios até a regularização da situação, no prazo de 48 horas, a contar da notificação encaminhada ao (à) professor (a) orientador (a), via e-mail institucional. Caso a regularização não ocorra nesse período, a participação dos envolvidos será interrompida.

A inscrição no processo de seleção dos Projetos de Pesquisa obedecerá às seguintes instruções:

A submissão de projetos de pesquisa deve ocorrer por meio do correto preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no link <<https://forms.gle/9fpSFenSCP-p4Vidz8>>, através do e-mail institucional do (a) professor (a) orientador (a), no período das 9h (nove horas) do dia 16 de abril de 2026 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de maio de 2026.

Após a aprovação, o (a) professor (a) orientador (a), juntamente com o (a) estudante bolsista, deverá preencher o Formulário da Documentação, que será disponibilizado por meio de link, e enviado aos (às) aprovados (as), no e-mail institucional do (a) professor (a) orientador (a), pelo qual devem encaminhar a documentação solicitada via anexo.

4.1 A documentação deverá ser encaminhada em único arquivo no formato PDF, sendo obrigatório:

Declaração de frequência no Ensino Médio Regular, Ensino Técnico (Integrado ao Médio Regular), referente ao ano letivo atual
Cópias do documento de identidade, do CPF e do comprovante de residência do/da estudante pesquisador (a)
Cópia do documento de identidade do (a) responsável pelo (a) candidato (a) menor de idade

Declaração de compromisso do (a) orientador (a) e coorientador (a), conforme modelo disponibilizado neste edital, devendo estar assinada. (Anexo II)

Autorização dos responsáveis pelo (a) estudante bolsista, conforme modelo disponibilizado neste edital, devendo estar assinada. (Anexo III)

Termo de autorização de uso de áudio e imagem dos (as) participantes da pesquisa, conforme modelo disponibilizado neste edital, devendo estar assinado. (Anexo IV)

4.2 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais coletados no âmbito deste Edital serão tratados pela Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, na qualidade de Controladora, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), exclusivamente para fins de execução, acompanhamento e gestão do Programa de Iniciação Científica Júnior.

Poderão ser coletados dados pessoais necessários à execução do programa, incluindo dados cadastrais, documentos pessoais, dados acadêmicos, registros escolares, dados bancários e informações necessárias à operacionalização do pagamento das bolsas.

A FUNEC adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração ou divulgação indevida.

Os dados pessoais serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades legais e administrativas, observados os prazos legais aplicáveis.

4.3 DADOS PESSOAIS DE MENORES

O tratamento de dados pessoais de estudantes menores de 18 (dezoito) anos será realizado mediante consentimento específico e destacado do responsável legal, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Os dados pessoais dos estudantes serão utilizados exclusivamente para fins educacionais, científicos e administrativos relacionados ao Programa.

Poderão se candidatar a orientador (a) e coorientador (a):

Docentes e Pedagogos(as) da FUNEC, do quadro permanente e contratados(as), em estágio probatório ou não, em exercício no presente ano, que tenham comprovada experiência na área de pesquisa científica ou tecnológica.

O Currículo Lattes dos (as) candidatos(as) a orientadores(as) e coorientadores(as) deverá estar atualizado (acesso registrado na plataforma Lattes CNPq) até a data da inscrição, identificado por meio de link da Web da Plataforma Lattes CNPq, e copiado para o Formulário de inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do (a) professor (a) candidato (a).

Os (as) docentes deverão disponibilizar o tempo de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para atividades de acompanhamento e orientação dos (as) bolsistas vinculados (as) ao projeto sob sua orientação, na unidade escolar. A regulamentação destas atividades está assegurada pela Portaria nº 026/2026, de 14 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial de Contagem – DOC, em seu Art. 2º assegura ao (a) docente orientador (a) o máximo de quatro horas aulas, destinadas às atividades extra-classe de orientação e acompanhamento dos (as) discentes, independentemente da quantidade de pesquisas que esteja orientando, para cumprimento das demandas e exigências atribuídas à Iniciação Científica Júnior.

O cargo de pedagogo (a) e coorientadores (as) não farão jus às concessões asseguradas pela Portaria nº 026/2026 supramencionada, sendo a sua participação integralmente voluntária.

Não poderão se candidatar a orientadores (as) e coorientadores (as) pesquisadores (as):

Docentes ou Pedagogos(as) que não tenham cumprido as demandas e exigências atribuídas à Iniciação Científica Júnior nos dois últimos anos, nos termos de editais de edições já encerradas, e em desenvolvimento, do Programa da ICJ da FUNEC

Estiverem afastados (as) para qualificação profissional ou por qualquer outro motivo

Professores (as) contratados(as) com previsão de término do contrato anterior à vigência do projeto.

Poderão se candidatar às bolsas do Programa de Iniciação Científica Júnior, estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio Regular, Ensino Médio Integrado e Ensino Técnico, da FUNEC.

O (A) estudante interessado (a) em se inscrever no Programa deverá:

Estar cursando o Ensino Médio Regular, Ensino Técnico (Integrado ao Médio Regular)

Possuir frequência igual ou superior a 75% mensal

Ter sido indicado(a), formalmente, por um (a) único (a) orientador (a)

Ter currículo Lattes cadastrado e atualizado na plataforma Lattes CNPq

Comprometer-se com o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, em regime de dedicação de 10 (dez) horas semanais, sob orientação do (a) professor (a).

A qualquer tempo a FUNEC, por meio da Comissão, cancelará a participação do (a) estudante bolsista que tenha interrompido o curso, desistido ou sido desligado, que não tenha desempenho satisfatório, que não apresente os relatórios mensais de frequência, conforme cronograma, e que não tenha participado da Feira Científica e Tecnológica da FUNEC - FECITEC.

O (a) estudante interessado (a) em se inscrever no Programa NÃO poderá:

Acumular bolsa. É permitido o acúmulo com bolsas de natureza, exclusivamente, assistencial

Ter vínculo empregatício.

A bolsa terá pagamento mensal, conforme cronograma anexo.

Não há renovação automática de bolsas.

O pagamento das bolsas é CONDICIONADO à apresentação do Relatório de Acompanhamento Mensal, por meio da Plataforma Institucional do Google da FUNEC, assinado preferencialmente de forma digital (assinatura GOV.BR - <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>) pelo (a) professor (a) orientador (a) ou coorientador (a), e pelo (a) estudante bolsista, podendo ser entregue até o dia 20 de cada mês.

A bolsa mensal concedida se destina ao (à) bolsista selecionado (a), não sendo permitido o seu repasse a outros (as) estudantes.

O pagamento mensal da bolsa será realizado por meio de conta bancária, corrente ou poupança, em nome do(a) bolsista. A conta poderá ser em banco digital ou físico.

A substituição do (a) bolsista pelo (a) voluntário (a) do projeto poderá ocorrer, desde que seja fundamentada, aprovada pela comissão, e mantido o plano de trabalho proposto originalmente. As solicitações de substituição de bolsistas deverão ser apresentadas pelo (a) professor (a) orientador (a), por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do período de trabalho do (a) novo (a) estudante bolsista.

O processo de pagamento mensal será iniciado a partir da entrega do relatório. O relatório deverá estar assinado por todas as partes, e constando, em campo específico, as atividades realizadas pelo (a) bolsista. A ausência de atividades não gerará obrigação de pagamento por parte da FUNEC. Os atrasos na entrega do formulário desobrigam a FUNEC no cumprimento do calendário de pagamento firmado pelo edital.

A avaliação das inscrições compreenderá:

Análise do projeto de pesquisa: será avaliada a apresentação do projeto de pesquisa, observando-se a relevância e a justificativa do tema; a pergunta e/ou questão de pesquisa; os objetivos gerais e específicos; as hipóteses a serem comprovadas ou refutadas; a metodologia de pesquisa; o plano de trabalho; o cronograma e o planejamento do uso de recursos financeiros cedidos por meio do aditivo.

Análise do currículo Lattes que comprova a experiência em pesquisa acadêmica. Os (as) candidatos (as) a orientadores (as) e coorientadores terão seus Currículos Lattes e seus Projetos de Pesquisa e/ou Extensão avaliados pela Comissão, atualizados por meio do endereço eletrônico encaminhado no formulário de inscrição.

A etapa I de análise do Currículo Lattes, que comprova a experiência em pesquisa acadêmica, tem caráter classificatório.

8.2.1. No currículo Lattes deverá constar as titulações e produções constantes dos itens 8.3, alíneas a e b.

Para a avaliação, serão distribuídos 100 (cem) pontos. Para a análise e julgamento dos projetos, serão considerados:

Qualificação da Orientação (até seis pontos). Será avaliado o Currículo Lattes do (a) candidato (a) a orientador (a) e coorientador, de forma conjunta, sendo considerado somente a maior titulação individual, de acordo com os títulos de Doutorado (3 pontos); Mestrado (2 pontos); Especialização (1 Ponto).

Produção científica, técnica e/ou artística dos (as) orientadores (as) e coorientadores (as), (até nove pontos). Serão avaliados:

Livros e capítulos de livros publicados, independentemente da quantidade e do tempo passado da sua publicação (3 pontos)

Artigos científicos publicados nos últimos cinco anos (2 pontos)

Participação em eventos científicos, encontros, seminários de pesquisa, Feira Científica e Tecnológica da FUNEC-FECITEC, e/ou de outras instituições, ficando este último quesito sujeito à análise por parte da Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Iniciação Científica Júnior (4 pontos), conforme tabela (ANEXO V).

Para atendimento ao disposto na alínea "b", serão aceitos, via formulário, os seguintes quantitativos:

Descrição	Pontuação	Máximo de produções que podem ser enviadas
Publicação de livro /capítulo	3	3
Publicação de artigos	2	2
Participações em eventos diversos de pesquisa	4	4

Análise do Projeto de Pesquisa, segundo o item 8.1, inciso I (até 85 pontos). Serão avaliados:

Identificação do problema/questão de pesquisa, sua relevância e possibilidade de solução, utilizando os recursos científicos, tecnológicos e financeiros oferecidos pelo Programa. (Até 25 pontos)

Adequação do plano de trabalho do (a) estudante bolsista ao projeto de pesquisa, e sua exequibilidade e metodologia de acompanhamento e orientação: objetivos gerais e específicos (até 20 pontos)

Hipóteses levantadas a fim de buscar a solução para o problema de pesquisa (até 10 pontos)

Metodologia de pesquisa (até 20 pontos)

Plano de trabalho, cronograma e planejamento do uso de recursos financeiros (até 10 pontos).

Os projetos com pontuação abaixo de 60 (sessenta) pontos serão desclassificados.

Em caso de empate na avaliação final, terá preferência o projeto que apresentar, na seguinte ordem:

Maior pontuação, conforme o item 8.3, alínea "b", inciso I

Maior pontuação, conforme o item 8.3, alínea "b", inciso II

Maior pontuação, conforme o item 8.3, alínea "b", inciso III.

Prevalecendo o empate, será considerado aprovado o projeto do (a) aluno (a) com maior nota global no ano anterior ou, no caso do (a) aluno (a) de 1º ano, o de maior desempenho no processo seletivo de alunos da FUNEC, do ano vigente.

Encerrado o processo de avaliação e julgamento dos projetos de pesquisa, a Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Iniciação Científica Júnior registrará, em ata, as inscrições eliminadas e a classificação das inscrições aceitas. O resultado será divulgado no endereço eletrônico: www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3.

O resultado final do presente edital será divulgado no endereço eletrônico: www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3, conforme cronograma previsto no anexo I, deste edital.

Os (as) estudantes com projetos aprovados deverão realizar a entrega da documentação, via Formulário da Documentação. O Requerimento da Bolsa deve ser assinado, preferencialmente de forma digital, por meio de assinatura Gov.br. (ANEXO VI), que será enviado no e-mail institucional do (a) professor (a) orientador (a) e coorientador (a).

As bolsas serão consideradas implementadas, após a elaboração da Nota de Empenho pela Diretoria Administrativa Financeira da FUNEC.

Os (as) orientadores (as), coorientadores (as) e estudantes bolsistas selecionados (as) deverão participar de Reunião de Abertura e Encerramento do Programa, das capacitações e eventos da ICJ, desde que estes não comprometam suas atividades escolares.

Os (as) orientadores (as), coorientadores (as) e estudantes bolsistas selecionados (as) deverão ter conhecimento de todas as normas de segurança vigentes, das regulações internas da FUNEC e das legislações municipais aplicáveis ao objeto deste edital, bem como cumpri-las, estritamente.

Os (as) orientadores(as) e coorientadores (as) deverão zelar pela integridade física dos estudantes, garantindo que as atividades sejam executadas em ambiente seguro e com o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs), quando necessário.

RESPONSABILIDADE CIVIL

Os participantes deverão observar rigorosamente as normas de segurança e utilização de equipamentos institucionais.

Eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros poderão ensejar responsabilização administrativa e civil.

Os (as) professores (as) orientadores (as) e estudantes bolsistas deverão participar das reuniões, quando solicitadas e agendadas previamente pela Diretoria de Ensino, de acordo com a disponibilidade de horário declarada no plano de trabalho, para divulgação do andamento do projeto.

Caberá ao (à) orientador (a) encaminhar à FUNEC os seguintes documentos:

Relatório mensal de Acompanhamento dos (as) bolsistas em atividades no Projeto, assinado, o qual será disponibilizado via plataforma Google, com as datas estabelecidas no item 7.3 deste Edital, a partir do cronograma interno

Questionários de acompanhamento do (a) bolsista, quando solicitados pela Comissão

Solicitação de substituição ou cancelamento da bolsa, quando o (a) estudante desistir da bolsa ou não cumprir as exigências do Programa. O pedido deverá ser feito encaminhado para o e-mail funec.pibicjr@funec.contagem.mg.gov.br, para implementação em até 30 dias.

Além das atividades diretamente relacionadas com o desenvolvimento do projeto de pesquisa, o

(a) estudante bolsista ficará obrigado (a) a:

Participar das reuniões de abertura e fechamento das atividades de pesquisa;
 Apresentar o relatório de Acompanhamento Mensal das atividades do Programa, preenchido e assinado;
 Participar da Feira Científica e Tecnológica da FUNEC-FECITEC, promovida pela FUNEC, para avaliação do programa de bolsas de ICJ. O envolvimento do (a) estudante bolsista na FECITEC constitui requisito obrigatório para o recebimento do certificado de participação na Iniciação Científica Júnior da FUNEC, bem como a continuidade na participação do Programa de ICJ da FUNEC durante a vigência da pesquisa.

Fica vedado aos (às) candidatos (as) a orientadores (as) ou coorientadores (as) participarem da Comissão de Avaliação.

É estritamente vedada a coleta de materiais ou a realização de atividades de campo fora das dependências da unidade escolar por estudantes menores de 18 (dezoito) anos, sem o acompanhamento presencial e obrigatório do responsável legal ou do(a) professor(a) orientador(a), devidamente autorizado (a). A inobservância desta norma exime a FUNEC de qualquer responsabilidade sobre intercorrências ocorridas durante atividades externas não autorizadas ou realizadas sem a supervisão exigida. Toda atividade externa deverá ser previamente autorizada pela FUNEC e acompanhada por responsável legal ou professor (a) orientador (a).

No âmbito dos projetos de iniciação científica, não serão admitidos estudos que envolvam:

- a) Ensaaios, testes ou qualquer modalidade de experimentação direta com seres humanos, inclusive aplicação de questionários que identifiquem os participantes ou envolvam riscos à integridade física ou psicológica;
- b) Experimentação, manuseio invasivo ou procedimentos que causem sofrimento a animais.

Os projetos deverão focar, prioritariamente, em revisões bibliográficas, simulações computacionais, estudos de caso teóricos ou experimentações laboratoriais que não infrinjam as normas de bioética vigentes.

12.1 A Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Iniciação Científica Júnior, instituída por meio da Portaria no 026, de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial de Contagem - DOC.

12.2 A Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Iniciação Científica Júnior poderá sofrer alterações em seus membros, mediante publicação de novas portarias.

A inscrição dos (as) candidatos (as) no processo seletivo, tanto de orientadores(as), coorientadores(as), bolsistas e voluntários (as), implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, e das atribuições e normas do Programa da Iniciação Científica Júnior da FUNEC, conforme a Resolução nº 01/2025, de 21 de março de 2025. A FUNEC, por meio da Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Iniciação Científica Júnior, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

GUARDA DOCUMENTAL

Os documentos decorrentes deste edital serão armazenados pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

As publicações e demais produtos decorrentes dos projetos de pesquisa apoiados com recursos do presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, a FUNEC, como instituição de apoio e fomento à pesquisa envolvida neste convênio.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os resultados obtidos no âmbito dos projetos desenvolvidos poderão ser objeto de proteção jurídica, nos termos da legislação vigente, especialmente as Leis nº 9.279, de 14 de maio de 1996 e a nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

A titularidade dos direitos patrimoniais decorrentes dos projetos desenvolvidos será compartilhada entre a FUNEC e os autores envolvidos, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Toda divulgação científica deverá mencionar, obrigatoriamente, a FUNEC como instituição apoiadora.

A Feira Científica e Tecnológica da FUNEC (FECITEC) ocorrerá em data, local e horário a serem definidos pela administração da FUNEC. A estrutura da exposição contará com um painel informativo por trabalho (sem bancada), impressão de 1 banner por trabalho, pela administração; um ponto de energia, uma mesa de aluno padrão, conforme estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE (modelo CJ-06), e duas cadeiras. Eventuais necessidades complementares deverão ser alinhadas previamente com a direção da unidade, orientadores (as) e coorientadores (as).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após o término do ano letivo vigente.

Os anexos citados neste edital estão disponíveis no site: www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3.

O presente edital é composto por 08 (oito) anexos, a saber:

Anexo I	Cronograma
Anexo II	Declaração de Compromisso do (a) orientador (a) e coorientador (a).
Anexo III	Autorização do responsável legal do (a) estudante bolsista e voluntários (as)
Anexo IV	Termo de Autorização de uso de Imagem e Áudio de todos (as) os (as) participantes da pesquisa
Anexo V	Tabela de Apuração da Qualificação do (a) orientador (a), coorientador (a) e projeto
Anexo VI	Requerimento de bolsa
Anexo VII	Termo de Compromisso para o exercício do Serviço Voluntário
Anexo VIII	Termo de Responsabilidade pelo uso de Patrimônio

LINK DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição e Submissão dos Projetos de Pesquisa - Disponível no link <https://forms.gle/9fp5FeNSCPp4Vidz8> para ter acesso é necessário efetuar o login com o e-mail institucional do (a) professor (a) orientador (a).

Após aprovação, e finalizado os prazos de recurso, com a publicação do resultado final no Portal da Prefeitura de Contagem e Diário Oficial de Contagem (DOC), o (a)

professor (a) orientador (a), coorientador (a) e estudantes devem ficar atentos quanto aos anexos que compõem este edital. Os referidos anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Contagem, no endereço eletrônico: www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3. E podem também, ser solicitados pessoalmente, na Diretoria de Ensino - no endereço: Rua Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial - Contagem/MG - CEP: 32340-490 – Fone: (31) 3391-7675, ou ainda, por meio do e-mail: funec.pibicjr@funec.contagem.mg.gov.br.

Contagem, 29 de abril de 2026.

Renata Luciane Laureano Nascimento
 Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC

ANEXO I
 CRONOGRAMA

Atividades de responsabilidade da Comissão Especial de Iniciação Científica da FUNEC, em conjunto com a Diretoria de Ensino.	DATAS
Processo Seletivo	
Publicação do Edital	15/04/2026
Recebimento de inscrições através do Formulário Eletrônico de Inscrição e Submissão dos Projetos de Pesquisa. A submissão deverá ser realizada mediante e-mail institucional do (a) professor (a) candidato (a) a orientador (a) e coorientador (a), ao acessar o link: https://forms.gle/9fp5FeNSCPp4Vidz8	16/04/2026 a 05/05/2026
Processo de Seleção Interno	06/05/26 a 09/05/26
Divulgação do resultado final	11/05/2026
Interposição de recurso contra indeferimento dos projetos	12/05/2026 a 15/05/2026
Divulgação dos resultados de recursos	20/05/2026
Documentação	
Entrega da documentação via preenchimento de Formulário Eletrônico de Envio da Documentação dos Projetos Aprovados da ICJ FUNEC 2026, que será disponibilizado através de link a ser enviado no e-mail institucional do (a) professor (a) orientador (a). Abertura de conta bancária, e entrega do Requerimento de bolsa.	22/05/2026 a 27/05/2026
Vigência da Pesquisa	
Início	01/06/2026
Final	13/12/2026

CRONOGRAMA DE REPASSE DAS BOLSAS

Parcela	Mês de Referência	Entrega do Relatório	Valor da Bolsa	Data do Pagamento
1	Junho	até 20 de junho	R\$300,00	até 08 de julho
2	Julho	até 20 de julho	R\$300,00	até 10 de agosto
3	Agosto	até 20 de agosto	R\$300,00	até 08 de setembro
4	Setembro	até 20 de setembro	R\$300,00	até 08 de outubro
5	Outubro	até 20 de outubro	R\$600,00	até 09 de novembro
6	Novembro/ Dezembro	até 20 de novembro	R\$600,00	até 08 de dezembro

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A) E COORIENTADOR (A)

A inscrição e submissão dos projetos pelo (as) professores (as) orientadores (as) e estudantes candidatos (as) no processo seletivo do Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) da FUNEC implica a aceitação das normas estabelecidas no Edital 006/2026, das Normas do Programa, da Resolução nº 001/2025, e do Cronograma divulgado em anexo, no referido Edital. A apresentação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho do bolsista implica o compromisso formal do (a) orientador (a) com as atividades do (a) bolsista, envolvendo:

Da Resolução nº 01/2025, art. 7º - São atribuições do (a) orientador (a):

Orientar o bolsista, de acordo com o projeto de pesquisa aprovado e as normas do programa;

Acompanhar o desempenho do bolsista, no que diz respeito à produtividade, em todas as etapas da execução do projeto, inclusive, na elaboração de relatórios parcial e final;

Cabe ao orientador, registrar o acompanhamento e desempenho do bolsista, de acordo com as orientações da Coordenação do PIBIC;

Comunicar à Coordenação do PIBIC as informações necessárias à inserção dos bolsistas aprovados, bem como a substituição e desligamentos de bolsistas;

Participar dos seminários do PIBIC;

Contribuir para a formação técnico-científica de seus orientandos;

Estimular a publicação dos resultados dos projetos de iniciação científica;

Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados contaram com a participação efetiva do orientado, a FUNEC;

Em caso de impossibilidade de participação nos Seminários e demais eventos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, o (a) orientador (a) deve comunicar à Coordenação do Programa, previamente;

O (A) orientador (a) fica impedido (a) de flexibilização de jornada no mesmo turno em que estiver lotado para orientação de projetos.

Eu, _____, orientador (a) aceito o compromisso formal acima declarado e me comprometo a entregar todos os documentos do (a) bolsista, exigidos no item 4.1 deste edital, via arquivos em formato PDF, anexados no Formulário de Envio de Documentos, que será disponibilizado para os (as) autores (as) dos projetos aprovados. Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas no CURRÍCULO LATTES e em toda a documentação solicitada, de acordo com o presente Edital, para a Chamada de Propostas para o Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) da FUNEC, são verdadeiras e autênticas (fiéis à verdade e condizentes com a realidade atual). Fico ciente, através deste documento, ao assinar digitalmente, por meio do Portal Gov.br, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma de lei, bem como, pode ser enquadrada como Litigância de Má Fé. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo o presente.

Contagem, _____ de _____ de 2026

Assinatura do (a) orientador (a)

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO (A) RESPONSÁVEL DO (A) ESTUDANTE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, brasileiro/a, _____ estado civil _____, Carteira de identidade RG nº _____, CPF _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, no município de _____, no estado _____, responsável pelo/pela menor _____, RG _____, sob minha responsabilidade, está autorizado (a), pelo período máximo de 6 (seis) meses, a participar do Programa de Iniciação Científica Júnior da FUNEC, e que conheço as normas deste, segundo a Resolução nº 001/2025, de 21 de março de 2025, e segundo termos do Edital nº 006/2026, de 15 de abril de 2026.

Contagem, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) responsável ou Assinatura GOV.BR

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM, ÁUDIO E DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ – PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FUNEC

Eu, _____, brasileiro/a, estado civil _____, Carteira de identidade RG nº _____, CPF _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, no estado _____, responsável pelo/pela menor _____, RG _____, AUTORIZO A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR DA FUNEC DIVULGAR E DISPOR DA IMAGEM E/OU VOZ DO (A) ALUNO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) para fins educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público. Declaro estar ciente que essa autorização será usada com ética e zelo pela imagem do (a) menor citado (a), e ainda, que este documento não transfere aos integrantes da referida COORDENAÇÃO qualquer ônus, responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da FUNEC ou em outras mídias, na íntegra ou em partes. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado de maneira livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

_____/_____/2026 (Local e Data)

Assinatura do responsável

ANEXO V

TABELA DE APURAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) A ORIENTADOR (A), COORIENTADOR (A) DO PROJETO

Nome do (a) orientador (a) Ou Coorientador (a):			
Título do Projeto:			
Qualificação da Orientação e Coorientação			
Apurada a partir do link do endereço do Currículo Lattes (Até 6 pontos)			
Titulação	Pontuação por título	Máximo de certificados/titulação para apresentar	Pontuação Avaliada
Doutorado	3	1	
Mestrado	2	1	
Especialização	1	1	
Produção Científica, Técnica e/ou Artística (ATÉ 9 PONTOS)			
Projeto (ATÉ 85 PONTOS)			
Produções / Participações	Pontuação	Máximo de Produções	Pontuação Avaliada
Livro (s) e capítulo (s) de livro (s) publicado (s)	3	3	
Artigo (s) científico (s) publicado (s)	2	2	
Participação em eventos científicos, mostras, congressos, seminários de pesquisa, Feira Científica e Tecnológica da FUNEC (FECITEC) e/ou de outras instituições, ficando este último quesito sujeito à análise por parte da Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Iniciação Científica Júnior.	4	4	
Identificação do problema/questão de pesquisa, sua relevância e possibilidade de solução, utilizando os recursos científicos, tecnológicos e financeiros oferecidos pelo Programa.	25		
Adequação do plano de trabalho do (a) estudante bolsista ao projeto de pesquisa, sua exequibilidade e metodologia de acompanhamento e orientação.	20		
Hipóteses levantadas a fim de buscar a solução para o problema de pesquisa	10		
Metodologia de pesquisa	20		
Plano de trabalho, cronograma e planejamento do uso de recursos financeiros	10		
Pontuação Total			
Data:			
Avaliador:		Assinatura:	

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE BOLSA

LOCAL DA ATIVIDADE		
Instituição Executora: Fundação de Ensino de Contagem		
Unidade:	Cidade: Contagem	UF: MG
FORMA DE PAGAMENTO		
Depósito em Conta bancária	Tipo de Conta:	
Banco:	Agência:	Conta:
DADOS DO (A) BOLSISTA		
Tipo Bolsa:	Bolsa do Programa de Iniciação Científica Júnior da FUNEC	
Nome:	CPF:	
Identidade:	Órgão Expedidor: SSP-MG	Data de Expedição:
Profissão: Estudante		
Orientador (a):		
Coorientador (a):		
ENDEREÇO		
Rua:	Número:	Comp.
Bairro:	CEP:	
Cidade: Contagem	UF: MG	
Telefone:	E-mail:	
VÍNCULO INSTITUCIONAL		
Instituição: Fundação de Ensino de Contagem Unidade:		
Categoria: Discente	Cargo:	
Endereço:	Número:	Compl.:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Tel:	
Data de início:	Data de término:	
Carga Horária Semana:	Carga Horária Mensal: horas	
PAGAMENTOS		
Modalidade: Mensal Automático		
Número de parcelas: 06 (seis)		
Valor Mensal: Duas de R\$ 600,00 e quatro de R\$ 300,00		
Data de início: 01/06/2026	Data de término: 13/12/2026	

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – FUNEC

Nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira, não gerando vínculo de emprego com a Fundação, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim, celebra-se o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, conforme as disposições abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) VOLUNTÁRIO(A)

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Função no Projeto:

() Estudante Voluntário (a)

() Coorientador (a) Voluntário (a)

Projeto vinculado: _____

Professor (a) orientador (a) responsável (quando aplicável): _____

() Menor de idade

Responsável legal (quando aplicável):

Nome: _____

CPF: _____

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a participação voluntária do(a) estudante nas atividades do Programa de Iniciação Científica Júnior da FUNEC, colaborando nas atividades previstas no plano de trabalho do projeto aprovado.

CLÁUSULA 2 – DO CARÁTER VOLUNTÁRIO

A participação do (a) voluntário (a):

I — possui caráter espontâneo e gratuito;

II — não gera vínculo empregatício, previdenciário ou trabalhista;

III — não gera direito a remuneração ou bolsa;

IV — não implica obrigação de natureza salarial.

CLÁUSULA 3 – DAS RESPONSABILIDADES

O (a) voluntário (a) compromete-se a:

I - cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;

II - observar as normas institucionais da FUNEC e as disposições do Edital nº 006/2026;

III - atuar com responsabilidade, zelo e ética no desenvolvimento das atividades;

IV - respeitar as normas de segurança e orientação do (a) professor (a) orientador (a).

CLÁUSULA 4 – DO USO DE PATRIMÔNIO

O (a) voluntário (a) declara estar ciente de que os materiais, equipamentos e instalações utilizados no âmbito do Programa são patrimônio público, comprometendo-se a:

I - utilizá-los exclusivamente para fins acadêmicos e científicos;

II - zelar pela sua conservação e uso adequado;

III - comunicar, imediatamente, qualquer dano ou irregularidade;

O uso indevido ou negligente poderá ensejar apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 5 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O (a) voluntário (a) e seu responsável legal declaram ciência de que os dados pessoais fornecidos serão tratados pela FUNEC, em conformidade com a Lei nº

13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), exclusivamente para fins administrativos e acadêmicos relacionados ao Programa de Iniciação Científica Júnior da FUNEC.

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência durante o período de participação do (a) voluntário (a) no Programa de Iniciação Científica Júnior, conforme estabelecido no Edital nº 006/2026.

CLÁUSULA 7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O (a) voluntário (a) declara estar ciente das normas estabelecidas no Edital nº 006/2026, e se compromete a cumpri-las, integralmente.

Contagem, _____ de _____ de 2026.

Voluntário (a):

Responsável legal (quando menor):

Coordenação do Programa / Representante da FUNEC:

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE PATRIMÔNIO

Eu, _____, CPF nº _____, participante do Programa de Iniciação Científica Júnior – ICJ, na condição de:

- () Estudante
- () Orientador(a)
- () Coorientador(a)

declaro estar ciente de que utilizarei bens pertencentes à Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, conforme descrito abaixo:

Descrição do bem: _____

Número patrimonial (quando houver): _____

Local de utilização: _____

CLÁUSULA 1 — DO USO DO BEM

Comprometo-me a utilizar os bens institucionais exclusivamente para fins acadêmicos e científicos relacionados ao projeto aprovado, observando as normas institucionais vigentes.

CLÁUSULA 2 — DA CONSERVAÇÃO

Comprometo-me a:

- I — zelar pela conservação dos bens utilizados;
- II — utilizar os equipamentos de forma adequada e segura;
- III — evitar uso indevido ou não autorizado.

CLÁUSULA 3 — DA COMUNICAÇÃO DE DANOS

Comprometo-me a comunicar imediatamente à direção da unidade ou ao responsável pelo projeto, qualquer dano, defeito ou irregularidade verificada durante a utilização dos bens.

CLÁUSULA 4 — DA RESPONSABILIDADE

Declaro ciência de que o uso inadequado, negligente ou indevido dos bens poderá ensejar responsabilização administrativa e civil, podendo ser exigido o ressarcimento ao erário pelos danos causados, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 5 — DA DEVOLUÇÃO

Comprometo-me a devolver os bens utilizados, ao término das atividades ou quando solicitado, em condições adequadas de uso, ressalvado o desgaste natural decorrente da utilização regular.

CLÁUSULA 6 — DO RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO MENOR)

Em caso de participante menor de idade, o responsável legal, abaixo identificado, declara ciência das disposições deste Termo, assumindo responsabilidade solidária pelos danos eventualmente causados.

Contagem, _____ de _____ de 2026.

Participante: _____

Responsável legal (quando aplicável): _____

Responsável institucional: _____

Poder Legislativo

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e seis. Aos quatorze dias do mês de abril, realizou-se no plenário "Vereador José Custódio" a décima reunião ordinária que contou com a presença de vinte e quatro vereadores. Havendo quórum regimental, o presidente Bruno Barreiro solicitou que fosse registrada a chamada de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Daniel Carvalho, que enviou a devida justificativa. Na sequência, a servidora Alcione Lacerda fez a leitura do Capítulo 3, Versículos 7 a 15, narrado por São João, da Bíblia Sagrada. Em seguida, a pedido da vereadora Carol do Teteco e com a aquiescência dos vereadores presentes, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade, sem ressalva. Logo após, foi lido o Ofício, de autoria do vereador Daniel Carvalho, que justifica a sua ausência nesta reunião plenária devido a compromissos previamente agendados. Foram, ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no legal, os seguintes projetos: Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 – "Altera a Lei Complementar nº 203, de 4 de abril de 2016, que reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 056/2026 – "Institui diretrizes para implementações voltadas à ampliação do acesso e à redução do tempo de espera para atendimentos, exames e procedimentos na rede pública de saúde no município de Contagem", de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Projeto de Lei nº 057/2026 – "Dispõe sobre o reconhecimento da "Rota Histórica do Morro do Confisco e da Casa do Registro Real" como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Contagem e dá outras providências", de autoria do vereador Denilson da JUC; Projeto de Lei nº 058/2026 – "Dispõe sobre o reconhecimento das Lavadeiras do Jardim Laguna como patrimônio cultural imaterial do município de Contagem e dá outras providências", de autoria do vereador Denilson da JUC; Projeto de Lei nº 059/2026 – "Institui diretrizes para o fortalecimento das ações de empregabilidade e geração de renda no município de Contagem, e dá outras providências", de autoria o vereador Mauricinho do

Sanduiche; Projeto de Lei nº 060/2026 – “Dispõe sobre a permanência de até 2(dois) acompanhantes para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Leandro (Léo da Academia); Projeto de Lei nº 061/2026 – “Denomina “CEMEI” Walduck Wandrley” a Unidade de Educação Infantil, localizada no bairro Pedra Azul/Carajás, neste Município”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Projeto de Lei nº 062/206 – “Altera a redação da Lei nº 4.475 de 2026, que dispõe a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao Bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria da vereadora Tia Keyla; Projeto de Lei nº 063/2026 – “Institui o Programa “Meu Bairro, Minha Cidade”, no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Substitutivo nº 002/2026 ao Projeto de Lei nº 251/2025 – “Dispõe sobre a proteção, preservação e valorização da Represa Vargem das Flores como patrimônio ambiental e cultural do município de Contagem”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Substitutivo nº 003/2026 ao Projeto de Lei nº 032/2026 – “Institui a Política Municipal de Prevenção, Conscientização, Orientação e Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no município de Contagem, e dá outras providências”, de autoria da vereadora Tia Keyla. Invertida a pauta, fez uso da Tribuna Livre a senhora Josimar Silva, presidente do Grupo AMAIS, que solicitou apoio dos vereadores em benefício dos autistas adolescentes e adultos. Prosseguindo, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 308 a 337 /2026; Indicações nºs 1237 a 1336 /2026 e Moções nºs 323 a 364 /2026, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Moção nº 357/2026 – “Moção de reconhecimento e aplausos à Comandante da Guarda Civil de Contagem, sra. Anita de Carvalho, e a toda corporação, e dá outras providências”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Moção nº 358/2026 – “Moção de reconhecimento e aplausos ao Guarda Civil Jefferson França em agradecimento ao notável ato de bravura e preparo técnico no exercício de suas funções”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Moção nº 359/2026 – “Moção de reconhecimento e aplausos ao Guarda Civil Vinício Prata - do Grupamento de Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), em agradecimento ao notável ato de bravura e preparo técnico no exercício de suas funções”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Moção nº 360/2026 – “Moção de reconhecimento e aplausos ao Guarda Civil Wellington Ricardo Barbosa - do grupamento de Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), em agradecimento ao notável ato de bravura e preparo técnico no exercício de suas funções”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Moção nº 361/2026 – “Moção de reconhecimento e aplausos ao Guarda Civil Welbert Junio da Conceição - do Agrupamento de Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), em agradecimento ao notável ato de bravura e preparo técnico no exercício de suas funções”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Moção nº 362/2026 – “Moção de reconhecimento e aplausos ao Guarda Civil Pablo Henrique de Melo - do Grupamento de Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), em agradecimento ao notável ato de bravura e preparo técnico no exercício de suas funções”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Moção nº 363/2026 – “Moção de reconhecimento e aplausos ao Guarda Civil Rodrigo Henrique Pedro da Silva Resende - do Grupamento de Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), em agradecimento ao notável ato de bravura e preparo técnico no exercício de suas funções”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Moção nº 323/2026 – “Apresento a apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de reconhecimento ao grupo AMAIS Contagem, em razão de sua relevante atuação, compromisso e dedicação na defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, de autoria do vereador Didi; Moção nº 324/2026 – “Moção de congratulações e aplausos, Moção de reconhecimento ao seu notável trabalho em prol da segurança pública e, especialmente, por sua dedicada atuação na defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso Município”, de autoria do vereador Didi; Moção nº 325/2026 – “Moção de congratulações e aplausos ao Prefeito de Conceição do Pará, Wesley Pitt, pela sua trajetória e pelos relevantes a frente da Administração Municipal”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Moção nº 326/2026 – “Moção de congratulações e aplausos ao Prefeito de Ferros, Professor Carlinhos, exemplo de educação, cultura e liderança”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Moção nº 327/2026 – “Moção de congratulações e aplausos ao Cabo PM Pedro Emanuel Gonçalves Santos”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Moção nº 328/2026 – “Moção de congratulações e aplausos ao 2º Sargento Filipe César Firmino”, de autoria do vereador José Antônio (do Hospital Santa Helena); Indicação nº 1246/2026 – “Indica ao Poder Executivo a denominação de uma praça pública no município de Contagem como “Praça dos Legendários”, em reconhecimento ao valor simbólico e social do nome para a comunidade”, de autoria do vereador Pedro Luiz; Indicação nº 1259/2026 – “Indica ao Poder Executivo a adoção de providências para a participação do município no Chamamento Público nº 01/2026 da Defesa Civil Estadual, visando a obtenção de kits de estruturação (viatura e notebook) para a Defesa Civil de Contagem”, de autoria do vereador Pedro Luiz; Indicação nº 1243/2026 – “Indica ao Poder Executivo a adoção de providências para antecipação da abertura dos portões e implementação de medidas de acolhimento e segurança em todas as unidades da rede municipal de ensino, visando garantir a proteção dos alunos no período anterior ao início das aulas”, de autoria do vereador Pedro Luiz; Moção nº 332/2026 – “Moção de aplausos e reconhecimento ao sr. Paulo Guedes Vieira, em razão de sua trajetória de vida exemplar, marcada pela ética, dignidade e relevantes contribuições à comunidade”, de autoria do vereador Pedro Luiz; Indicação nº /2026 – “Solicita com a máxima urgência a construção de um Hospital de Campanha no município de Contagem, devido ao aumento de casos de doenças respiratórias no Município”, de autoria do vereador Denilson da JUC; Requerimento nº 314/2026 – “Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, a adoção de providências para a reabertura do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Complementar nº 390/2025”, de autoria do vereador Denilson da JUC; Requerimento nº 320/2026 – “Solicita fiscalização e providências quanto ao atendimento de vacinação no Posto de Saúde no Riacho”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Requerimento nº 312/2026 – “Solicita a implantação de Ecoponto na rua Osório de Moraes, altura do nº 1901, em área pública na entrada da Vila Barraginha, regional Industrial”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Indicação nº 1248/2026 - “Solicita providências quanto a galpão desativado com acúmulo de entulho na vila Barraginha, regional Industrial”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Indicação nº 1249/2026 – “Solicita a instalação de lixeiras e recapeamento da rua Floriano Lemos, bairro Industrial”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Moção nº 338/2026 – “Pelo aniversário de 4 anos do coletivo Mar do Morro, importante movimento cultural e de promoção do Maracatu na RMBH”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Moção nº 339/2026 – “Moção a artista Marina Gomes pela realização da 2ª edição do projeto “Marina Gomes Convida”, no tradicional bairro Concórdia, em Belo Horizonte”, de autoria da vereadora Adriana Souza; Moção nº 334/2026 – “Moção de congratulação e aplausos à sra. Geordania Júnia da Silva, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e à relevante contribuição prestada ao serviço público, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Moção nº 335/2026 – “Moção de congratulação e aplausos ao sr. Douglas Rincó Ferreira, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e aos serviços prestados à segurança pública e à sociedade mineira”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche; Moção nº 354/2026 – “Moção de pesar pelo falecimento do Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Matheus Almeida Rodrigues, aos 28 anos, vítima de confronto em serviço, exemplo de dedicação à profissão e amor à família”, de autoria do vereador Mauricinho do Sanduiche. Nesse instante, a pedido do autor da Moção, foi cumprido um minuto de silêncio em memória póstuma do Soldado Matheus; Requerimento nº 324/2026 – “Requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Faria, o presente pedido de providências que seja realizado, com a máxima urgência, um mutirão de capina e limpeza urbana em toda a cidade de Contagem”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Requerimento nº 317/2026 – “Requer que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde e ao Serviço Social Autônomo (SSA), solicitando a implantação de um setor de geriatria na nova UPA do bairro Nacional”, de autoria do vereador Rodrigo do Posto; Indicação nº 1330/2026 – “Indico reparo urgente na iluminação pública da Praça Celson de Faria, bairro Amazonas”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1331/2026 – “Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja realizada manutenção e troca das lâmpadas queimadas no espaço verde colonial, especialmente na praça e na pista de caminhada”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 334/2026 – “requer o reforço preventivo e estratégico da frota do serviço de transporte sanitário para otimização do fluxo de exames entre o Hospital Municipal de Contagem e o Hospital São José”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 355/2026 – “Moção de aplausos à Pároquia Cristo Rei, em reconhecimento a realização do evento “Fogo de Chão - O Melhor Churrasco”, bem como pela celebração do Jubileu de 50 anos de sua fundação”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 353/2026 – “Moção de aplausos aos organizadores, colaboradores e participantes do 2º Campeonato de Truco - Amigos da Vila Vaquinha”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Moção nº 351/2026 – “Moção de aplausos ao Capitão Paulo, integrante do Tático Móvel do 39º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais (39º BPM), pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e pelo inestimável apoio à 4ª edição do Projeto “Bora de Feira”, realizado no Parque Linear da Vila Barraginha”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1274/2026 – “Indica ao Poder Executivo a criação do Programa Municipal Escola Sem Violência na rede municipal de Contagem, em defesa da escola como espaço de proteção, aprendizagem e resolução não violenta de conflitos”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 330/2026 – “Moção de Repúdio às condições de trabalho análogo a escravidão identificadas em oficina de confecção no município de Contagem, com resgate de trabalhadores imigrantes submetidos a condições degradantes, no contexto do agravamento desse tipo de violação no cenário nacional.”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção nº 331/2026 – “Moção de aplausos ao Instituto de estudos avançados transdisciplinares da

Universidade Federal de Minas Gerais, pelo lançamento das obras “O Primeiro Rascunho de o Capital de Marx” e “Em Nome da Liberdade”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Indicação nº 1273/2026 – “Indica à Secretaria Municipal de Saúde a implantação de ponto estratégico de vacinação contra Influenza e Covid-19 no Big Shopping e a ampliação da oferta vacinal a toda a população de Contagem”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Moção/ 2016 – “Moção de pesar pelo falecimento do jovem Ronald Gabriel, da Comunidade dos Arturos”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Indicação nº 1300/2026 – “Indico solicitação para realização de OTB na Avenida JK esquina com rua Vera Cruz, bairro Industrial”, de autoria da vereadora Fatinha do Manancial; Indicação nº 1301/2026 – “Indico a intensificação das ações de abordagem social especializada, além do aumento do efetivo da equipe que realiza esse trabalho com pessoas em situação de rua em nosso Município”, de autoria da vereadora Fatinha do Manancial; Indicação nº 1302/2026 – “Indico a realização de serviços de capina e limpeza na praça da Bandeira, localizada no bairro Bandeirantes, neste Município”, de autoria da vereadora Fatinha do Manancial; Indicação nº 1301/2026 – “Indico a intensificação das ações de abordagem social especializada, além do aumento do efetivo da equipe que realiza esse trabalho com pessoas em situação de rua em nosso Município”, de autoria da vereadora Fatinha do Manancial; Requerimento nº 335/2026 – “Requer a adoção de medidas emergenciais para o controle de escorpiões no bairro Colonial”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 337/2026 – “Requer o remanejamento do ponto de embarque e desembarque de ônibus de viagem da Praça da Cemig, bairro Cidade Industrial, para vias adjacentes de menor fluxo”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1240/2026 – “Solicitação de providências quanto à erosão do solo na rua Candeia, nº 579, bairro Jardim Laguna”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Indicação nº 1332/2026 – “Solicita a revitalização de operação tapa-buraco na rua Seis, no bairro Kennedy”, de autoria do vereador Gegê Marreco. Esse vereador exibiu um vídeo que mostrou a situação caótica dessas ruas; Moção nº 329/2026 – “Congratulações ao Exmo. Presidente Bruno Braga Batista, pelo seu aniversário que ocorrerá no dia 17/04”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Moção nº 364/2026 – “Moção de aniversário ao servidor desta Casa, Ricardo Jesus Amaral”, de autoria do vereador Gegê Marreco; Moção nº 356/2026 – “Moção de agradecimentos às usuárias do Projeto Saúde não tem idade, que realizam suas atividades no Parque das Amendoeiras, localizado no bairro Pedra Azul”, de autoria da vereadora Glória da Aposentadoria. Na sequência, o presidente Bruno Barreiro criou uma comissão composta por vereadores e feirantes do bairro Durval de Barros, que estavam presentes nas galerias solicitando apoio para permanecerem na feira, pois tinham sido intimados a deixar o local. O objetivo era discutir uma solução junto ao executivo para a situação dos feirantes. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 003/2026, que “Fica denominada a cabine de transmissão e sonoplastia do Plenário Vereador José Custódio da Câmara Municipal de Contagem como “Ciro Carpentieri Filho”, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira; Projeto de Resolução nº 004/2026, que “Institui a Galeria de Vereadoras na Câmara Municipal de Contagem e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Foram, ainda, votados e aprovados, por unanimidade no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Substitutivo nº 017 ao Substitutivo n.º 011 ao Projeto de Lei n.º 166/2025, que “Estabelece diretrizes para a Educação Midiática e o uso de Tecnologias Digitais no município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Adriana Souza. Esse projeto foi aprovado no Parecer, por unanimidade, e em Primeiro Turno foi aprovado, com o voto contrário do vereador Pedro Luiz; Projeto de Lei nº 511/2026, que “Institui o Dia do Forró no Calendário de Datas Comemorativas, neste Município”, de autoria do Vereador Alex Chiodi. Em Segundo Turno e em Redação Final foram, votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 081/2025, que “Inclui no Calendário Oficial do Município, o evento “Corrida do Trabalhador”, a ser realizado anualmente, no dia 01 de maio em alusão às comemorações do Dia do Trabalhador”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 221/2025, que “Institui a Política Municipal de Orientação sobre a Síndrome de Down e estabelece o Dia Municipal da Síndrome de Down no município de Contagem”, de autoria do Vereador Denílson da JUC; Projeto de Lei nº 372/2025, que “Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos da Exposição Prolongada a Telas para Crianças e Adolescentes”, de autoria do Vereador Léo da Academia, com o acréscimo de uma emenda. No horário destinado ao Grande Expediente, falou o vereador Mauricinho do Sanduíche que teceu críticas ao executivo municipal. Mauricinho alertou para a abertura de uma licitação de 19 milhões de reais para a reforma do terminal do Petrolândia e do bairro Cabral, próximo ao shopping. Esse vereador disse não responsabilizar o atual prefeito por esse fato, entretanto disse ser fundamental que ele considere cancelar essa licitação, pois existem prioridades mais urgentes que exigem esses recursos, como obras de mobilidade na cidade. Mauricinho disse ainda que irá dialogar com o prefeito Ricardo Faria, visando soluções para problemas na mobilidade e na educação. Além disso, a obra do terminal em Petrolândia está parada há mais de 6 (seis) anos e já custou quase 20 (vinte) milhões. Esse vereador disse estar claro o favorecimento à estação de mobilidade em frente ao 18º Batalhão, uma vez que foram gastos ali 45 milhões de reais. Pediu ao Ricardo Faria que reveja essa licitação. Concluindo, Mauricinho informou que irá ao Ministério Público no sentido de judicializar esses recursos de 19 milhões de reais em reforma. O vereador explicou que ele e o Deputado Federal Júnior Amaral estiveram na obra para fiscalizar, embora o segurança tenha alegado que eles precisariam de autorização da Autarquia Municipal de Trânsito (Transcon). Apesar disso, ambos puderam verificar que a obra em questão necessita apenas de uma pintura. Corroborando com o colega, o vereador Léo da academia considerou esses gastos como um desperdício de dinheiro público e uma má gestão do executivo municipal. Na oportunidade, Mauricinho, ainda, criticou a Transcon, pois de acordo com ele essa autarquia não responde os seus requerimentos. Na sequência, o vereador Pedro Luiz disse que o prefeito Ricardo Faria estaria sendo enganado pelo secretariado, especialmente em relação aos kits escolares, que ele afirma não estarem em dia. Pedro ressaltou que essa é uma situação recorrente todos os anos e pediu ao prefeito que tenha coragem e faça mudanças na pasta de educação, já que a entrega dos uniformes e kits escolares está atrasada. Ele também sugeriu que a administração adquira os materiais com antecedência e denunciou que o secretário de educação não trata os alunos com respeito, solicitando mais transparência e verdade. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 11ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 28 de abril, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência dos vereadores Vinícius Faria e Pastor Itamar que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Leandro Viana da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.